



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: **MARAVILHA**
Data recebimento das informações: 28 de Fevereiro de 2014

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	28/02/2014	814.476.399-87	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20
Notas Explicativas do Balanço	-	-	-	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	28/02/2014	579.587.699-20

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Justificado	28/02/2014	579.587.699-20
Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar	-	-	-	Justificado	28/02/2014	579.587.699-20
Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Justificado	28/02/2014	579.587.699-20
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Justificado	28/02/2014	579.587.699-20
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	814.476.399-87	Assinado	27/02/2014	579.587.699-20
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	26/02/2014	814.476.399-87	Assinado	27/02/2014	579.587.699-20



Florianópolis, 28 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2013.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner Claudio Zembruski
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	47.221.235,05	Despesas Correntes	42.034.939,30
Receita Tributária	9.105.389,92	Pessoal e Encargos Sociais	23.568.983,40
Receita de Contribuições	616.244,34	Juros e Encargos da Dívida	328.687,06
Receita Patrimonial	507.222,13	Outras despesas correntes	18.137.268,84
Receita Agropecuária	115.503,36		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	35.037.977,84		
Outras Receitas Correntes	1.838.897,46		
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	5.186.295,75
Total	47.221.235,05	Total	47.221.235,05
Receitas de Capital	2.109.356,14	Despesas de Capital	5.954.879,19
Operações de Crédito	485.033,42		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	4.992.808,98
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	1.624.322,72	Amortização da Dívida	962.070,21
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	3.845.523,05	Superávit	
Total	5.954.879,19	Total	5.954.879,19
Receitas Correntes	47.221.235,05	Despesas Correntes	42.034.939,30
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	2.109.356,14	Despesas de Capital	5.954.879,19
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	49.330.591,19	Subtotal	47.989.818,49
Déficit		Superávit	1.340.772,70
TOTAL	49.330.591,19	TOTAL	49.330.591,19

Município de MARAVILHA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			49.330.591,19
1000000	Receitas Correntes			47.221.235,05
1100000	Receita Tributária		9.105.389,92	
1110000	Impostos		7.896.566,27	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	4.370.766,84		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.371.522,73		
	Recursos Ordinários	1.371.522,73		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	884.550,33		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	884.550,33		
	Recursos Ordinários	884.550,33		
1112080	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.114.693,78		
	Recursos Ordinários	2.114.693,78		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	3.525.799,43		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.525.799,43		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.525.799,43		
	Recursos Ordinários	3.525.799,43		
1120000	Taxas		1.174.762,01	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	417.116,67		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	79.229,59		
	Vigilância em Saúde	79.229,59		
1121990	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	337.887,08		
	Recursos Ordinários	337.887,08		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	757.645,34		
1122900	Taxa de Limpeza Pública	730.919,80		
	Recursos Ordinários	730.919,80		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	26.725,54		
	Recursos Ordinários	26.725,54		
1130000	Contribuição de Melhoria		34.061,64	
1130040	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	34.061,64		
	Recursos Ordinários	34.061,64		
1200000	Receitas de Contribuições		616.244,34	
1230000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		616.244,34	
	Receita COSIP		616.244,34	
1300000	Receita Patrimonial		507.222,13	
1310000	Receitas Imobiliárias		199.596,63	
1319000	Outras Receitas Imobiliárias	199.596,63		
	Recursos Ordinários	199.596,63		
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		307.625,50	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	307.625,50		
1325010	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	68.233,94		
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	36.938,88		
	Gestão SUS	36.938,88		
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	31.295,06		

Município de MARAVILHA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	31.295,06		
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	239.391,56		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	239.391,56		
	Recursos Ordinários	239.391,56		
14000000	Receita Agropecuária		115.503,36	
14900000	Outras Receitas Agropecuárias		115.503,36	
	Recursos Ordinários		115.503,36	
17000000	Transferências Correntes		35.037.977,84	
17200000	Transferências Intergovernamentais		34.761.392,57	
17210000	Transferências da União	14.906.500,74		
17210100	Participação na Receita da União	8.914.466,81		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.907.909,10		
	Recursos Ordinários	8.907.909,10		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.557,71		
	Recursos Ordinários	6.557,71		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	193.663,27		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	193.663,27		
	Recursos Ordinários	193.663,27		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	3.969.333,94		
	Gestão SUS	3.969.333,94		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	402.018,74		
	Programa de Atenção à Criança - PAC	17.520,00		
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	15.081,60		
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	50.000,00		
	Programa Sentinela	122.400,00		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	197.017,14		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.154.113,36		
17213501	Transferências do Salário-Educação	684.655,65		
	Salário Educação	684.655,65		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	2.400,00		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.400,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	266.125,60		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	266.125,60		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	70.123,91		
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	70.123,91		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	130.808,20		
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	130.808,20		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	45.963,22		
	Recursos Ordinários	45.963,22		
17219900	Outras Transferências da União	226.941,40		
	Recursos Ordinários	226.941,40		
17220000	Transferências dos Estados	12.390.109,13		

Município de MARAVILHA
Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	12.028.357,06		
17220101	Cota-Parte do ICMS	9.927.665,47		
	Recursos Ordinários	9.927.665,47		
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.952.009,24		
	Recursos Ordinários	1.952.009,24		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	146.818,62		
	Recursos Ordinários	146.818,62		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.863,73		
	Receita CIDE	1.863,73		
17229900	Outras Transferências dos Estados	361.752,07		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	78.604,07		
	Gestão SUS	283.148,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	7.464.782,70		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização	7.464.782,70		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet. exercício na Ed. Bá)	4.479.903,85		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.984.878,85		
17300000	Transferências de Instituições Privadas		20.325,27	
	Recursos Ordinários		20.325,27	
17600000	Transferências de Convênios		256.260,00	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	256.260,00		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	256.260,00		
	Transferências de Convênios: Educação	256.260,00		
19000000	Outras Receitas Correntes		1.838.897,46	
19100000	Multas e Juros de Mora		831.691,23	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	305.694,62		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	305.694,62		
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	305.694,62		
	Recursos Ordinários	305.694,62		
19190000	Multas de Outras Origens	525.996,61		
19195000	Multas por Auto de Infração	525.996,61		
	Convênio Trânsito - Militar	167.056,78		
	Convênio Trânsito - Civil	120.798,71		
	Convênio Trânsito - Prefeitura	238.141,12		
19300000	Receita da Dívida Ativa		475.350,41	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	475.350,41		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	229.561,28		
	Recursos Ordinários	229.561,28		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	104.904,29		
	Recursos Ordinários	104.904,29		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	140.884,84		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	140.884,84		
	Recursos Ordinários	140.884,84		
19900000	Receitas Diversas		531.855,82	

Município de MARAVILHA

Exercício de 2013

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19909900	Outras Receitas	531.855,82		
	Recursos Ordinários	531.855,82		
20000000	Receitas de Capital			2.109.356,14
21000000	Operações de Crédito		485.033,42	
21100000	Operações de Crédito Internas		485.033,42	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	485.033,42		
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	485.033,42		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	485.033,42		
24000000	Transferências de Capital		1.624.322,72	
24200000	Transferências Intergovernamentais		1.624.322,72	
24210000	Transferências da União	1.515.975,30		
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	78.583,02		
	Transferências de Convênios: Saúde	78.583,02		
24219900	Outras Transferências da União	1.437.392,28		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.437.392,28		
24220000	Transferências dos Estados	108.347,42		
24229900	Outras Transferências dos Estados	108.347,42		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	64.523,42		
	Transferências de Convênios - Assistência Social	43.824,00		
	TOTAL GERAL			49.330.591,19

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.284.098,22
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.063.312,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.063.312,50	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	865.611,28		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	182.422,79		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.278,43		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			220.785,72
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		6.990,00	
3.3.50.41	Contribuições	6.990,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		213.795,72	
3.3.90.14	Diárias Civil	69.950,23		
3.3.90.30	Material de Consumo	25.686,02		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.960,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.123,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.880,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	87.195,65		
4.0.00.00	Despesas de Capital			207.410,32
4.4.00.00	Investimentos			207.410,32
4.4.90.00	Aplicações Diretas		207.410,32	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	97.979,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	107.430,97		
	Total Unidade Orçamentária			1.491.508,54

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			671.993,24
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			561.985,53
3.1.90.00	Aplicações Diretas		561.985,53	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	454.043,77		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	107.941,76		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			110.007,71
3.3.90.00	Aplicações Diretas		110.007,71	
3.3.90.14	Diárias Civil	26.573,68		
3.3.90.30	Material de Consumo	10.800,08		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.130,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	71.483,95		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	20,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			8.151,00
4.4.00.00	Investimentos			8.151,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.151,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8.151,00		
Total Unidade Orçamentária				680.144,24

Unidade Orçamentária: 3001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			244.262,08
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			174.498,75
3.1.90.00	Aplicações Diretas		174.498,75	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	135.966,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	38.532,03		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			69.763,33
3.3.90.00	Aplicações Diretas		69.763,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.724,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	2.100,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	56.963,38		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.975,00		
Total Unidade Orçamentária				244.262,08

Unidade Orçamentária: 3002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.860.015,78
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.188.066,50
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.188.066,50	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	144.625,43		
3.1.90.03	Pensões	18.551,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	854.627,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.261,67		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			671.949,28
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		68.214,16	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	68.214,16		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		603.735,12	
3.3.90.30	Material de Consumo	56.666,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	59.538,43		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	473.810,35		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.520,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			57.620,40
4.4.00.00	Investimentos			57.620,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		57.620,40	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	57.620,40		
Total Unidade Orçamentária				1.917.636,18

Unidade Orçamentária: 3003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

e-Sfinge Web - Gerado em: 27/02/14 - 17:29

2 / 10



Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 3003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			480.991,13
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			423.501,04
3.1.90.00	Aplicações Diretas		423.501,04	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	348.136,84		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	75.364,20		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			57.490,09
3.3.90.00	Aplicações Diretas		57.490,09	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.137,19		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	29.938,06		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	21.414,84		
4.0.00.00	Despesas de Capital			49.345,00
4.4.00.00	Investimentos			49.345,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		49.345,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.345,00		
	Total Unidade Orçamentária			530.336,13

Unidade Orçamentária: 3005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.754.709,18
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			971.002,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		971.002,23	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	570.932,36		
3.1.90.03	Pensões	101.971,67		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	298.098,20		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			325.793,59
3.2.90.00	Aplicações Diretas		325.793,59	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	325.793,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			457.913,36
3.3.90.00	Aplicações Diretas		457.913,36	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	314.961,39		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	135.233,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.718,30		
4.0.00.00	Despesas de Capital			915.944,12
4.6.00.00	Amortização da Dívida			915.944,12
4.6.90.00	Aplicações Diretas		915.944,12	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	915.944,12		
	Total Unidade Orçamentária			2.670.653,30

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			12.796.502,57

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		9.850.156,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		9.850.156,16
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	8.163.910,61	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.686.245,55	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		2.946.346,41
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		90.103,96
3.3.50.43	Subvenções Sociais	90.103,96	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.856.242,45
3.3.90.30	Material de Consumo	449.899,62	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	610.188,89	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.719.333,74	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	76.320,20	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	
4.0.00.00	Despesas de Capital		77.575,91
4.4.00.00	Investimentos		77.575,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		77.575,91
4.4.90.30	Material de Consumo	21.710,55	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	392,16	
4.4.90.51	Obras e Instalações	5.898,80	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	49.574,40	
	Total Unidade Orçamentária		12.874.078,48

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			538.391,01
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			538.391,01
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		88.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	88.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		450.391,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	424.122,53		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	26.268,48		
	Total Unidade Orçamentária			538.391,01

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			567.377,02
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			88.302,62
3.1.90.00	Aplicações Diretas		88.302,62	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	72.862,96		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	15.439,66		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			479.074,40
3.3.20.00	Transferências à União		159.021,33	
3.3.20.41	Contribuições	159.021,33		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		162.940,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

3.3.50.43	Subvenções Sociais	162.940,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		157.113,07
3.3.90.30	Material de Consumo	32.513,58	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	44.884,81	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	79.714,68	
4.0.00.00	Despesas de Capital		707.843,12
4.4.00.00	Investimentos		707.843,12
4.4.90.00	Aplicações Diretas		707.843,12
4.4.90.51	Obras e Instalações	704.575,12	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.268,00	
Total Unidade Orçamentária			1.275.220,14

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			364.811,53
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			61.686,24
3.1.90.00	Aplicações Diretas		61.686,24	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	50.376,25		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	11.309,99		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			303.125,29
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		134.114,23	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	134.114,23		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		169.011,06	
3.3.90.30	Material de Consumo	58.315,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	52,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	99.713,28		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.930,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.514,00
4.4.00.00	Investimentos			4.514,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.514,00	
4.4.90.30	Material de Consumo	0,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.225,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.289,00		
Total Unidade Orçamentária				369.325,53

Unidade Orçamentária: 5001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			11.395.465,23
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.568.473,63
3.1.90.00	Aplicações Diretas		6.568.473,63	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	16.755,15		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.445.147,60		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.106.570,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.826.991,60

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		55.000,00
3.3.50.43	Subvenções Sociais	55.000,00	
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		100.359,60
3.3.71.41	Contribuições	100.359,60	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.671.632,00
3.3.90.30	Material de Consumo	476.247,85	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	725.508,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	214.984,85	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.086.004,38	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	49.878,27	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	117.012,35	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.570,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	426,30	
4.0.00.00	Despesas de Capital		889.304,51
4.4.00.00	Investimentos		889.304,51
4.4.90.00	Aplicações Diretas		889.304,51
4.4.90.30	Material de Consumo	180,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.371,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	518.464,31	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	369.289,20	
	Total Unidade Orçamentária		12.284.769,74

Unidade Orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.419.305,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			400.914,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		400.914,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	322.808,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	78.106,45		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			3.018.390,93
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		36.495,77	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	36.495,77		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.981.895,16	
3.3.90.30	Material de Consumo	392.538,78		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	29.850,09		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.557.733,65		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.472,64		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.503.369,39
4.4.00.00	Investimentos			1.503.369,39
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.503.369,39	
4.4.90.30	Material de Consumo	649,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.369.289,44		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	133.430,95		
	Total Unidade Orçamentária			4.922.675,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 6003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.310.411,38
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			399.498,59
3.1.90.00	Aplicações Diretas		399.498,59	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	333.521,47		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	65.977,12		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			910.912,79
3.3.90.00	Aplicações Diretas		910.912,79	
3.3.90.30	Material de Consumo	644.848,57		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	266.064,22		
4.0.00.00	Despesas de Capital			282.458,54
4.4.00.00	Investimentos			282.458,54
4.4.90.00	Aplicações Diretas		282.458,54	
4.4.90.30	Material de Consumo	56.583,90		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.800,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	223.074,64		
	Total Unidade Orçamentária			1.592.869,92

Unidade Orçamentária: 7001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.806.106,16
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			810.019,16
3.1.90.00	Aplicações Diretas		810.019,16	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	662.990,16		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	147.029,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.996.087,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		35.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	35.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.961.087,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	168.410,13		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	180,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	414.328,54		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.377.108,33		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.060,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			909.604,72
4.4.00.00	Investimentos			909.604,72
4.4.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		15.000,00	
4.4.60.41	Contribuições	15.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		894.604,72	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	894.604,72		
	Total Unidade Orçamentária			3.715.710,88

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 7002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			38.813,27
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			38.813,27
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		7.920,00	
3.3.60.41	Contribuições	7.920,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		30.893,27	
3.3.90.30	Material de Consumo	6.095,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	24.798,27		
	Total Unidade Orçamentária			38.813,27

Unidade Orçamentária: 8001 - DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			417.929,89
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			91.995,56
3.1.90.00	Aplicações Diretas		91.995,56	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	68.224,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	23.771,05		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			325.934,33
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		239.000,00	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	239.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		86.934,33	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.043,65		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	6.800,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	52.090,68		
4.0.00.00	Despesas de Capital			161.585,98
4.4.00.00	Investimentos			161.585,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		161.585,98	
4.4.90.30	Material de Consumo	47.120,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.324,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	56.522,18		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	36.619,00		
	Total Unidade Orçamentária			579.515,87

Unidade Orçamentária: 8002 - DEPTO. DO TURISMO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			109.818,95
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			109.818,95
3.3.90.00	Aplicações Diretas		109.818,95	
3.3.90.30	Material de Consumo	9.340,16		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.978,79		
	Total Unidade Orçamentária			109.818,95

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 9001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.634.302,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			915.570,21
3.1.90.00	Aplicações Diretas		915.570,21	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	761.746,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	153.823,87		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			718.732,48
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		182.269,46	
3.3.50.41	Contribuições	67.511,17		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	114.758,29		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		536.463,02	
3.3.90.30	Material de Consumo	188.463,52		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	104.758,74		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	241.060,76		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.180,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			125.647,98
4.4.00.00	Investimentos			125.647,98
4.4.90.00	Aplicações Diretas		125.647,98	
4.4.90.51	Obras e Instalações	60.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.647,98		
	Total Unidade Orçamentária			1.759.950,67

Unidade Orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.916,61
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			2.893,47
3.2.90.00	Aplicações Diretas		2.893,47	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	2.893,47		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			2.023,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		2.023,14	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.023,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			54.504,20
4.4.00.00	Investimentos			8.378,11
4.4.90.00	Aplicações Diretas		8.378,11	
4.4.90.51	Obras e Instalações	6.291,11		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.087,00		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			46.126,09
4.6.90.00	Aplicações Diretas		46.126,09	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	46.126,09		
	Total Unidade Orçamentária			59.420,81

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

e-Sfinge Web - Gerado em: 27/02/14 - 17:29

9 / 10



Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 9003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			334.717,75
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			334.717,75
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		22.308,75	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	22.308,75		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		312.409,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.551,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	285.545,16		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	21.311,88		
	Total Unidade Orçamentária			334.717,75

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			47.989.818,49

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			42.034.939,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.568.983,40
3.1.90.00	Aplicações Diretas		23.568.983,40	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	732.312,94		
3.1.90.03	Pensões	120.523,61		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	18.539.974,20		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3.862.796,02		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	15.278,43		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	298.098,20		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			328.687,06
3.2.90.00	Aplicações Diretas		328.687,06	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	328.687,06		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			18.137.268,84
3.3.20.00	Transferências à União		159.021,33	
3.3.20.41	Contribuições	159.021,33		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.120.436,33	
3.3.50.41	Contribuições	74.501,17		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.045.935,16		
3.3.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		7.920,00	
3.3.60.41	Contribuições	7.920,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		100.359,60	
3.3.71.41	Contribuições	100.359,60		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		16.749.531,58	
3.3.90.14	Diárias Civil	96.523,91		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.990.405,71		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.960,00		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	725.508,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24.123,82		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.373.392,97		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	9.375.017,61		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	449.359,86		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.518.918,95		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	135.233,67		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	55.188,14		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.898,94		
4.0.00.00	Despesas de Capital			5.954.879,19
4.4.00.00	Investimentos			4.992.808,98
4.4.60.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		15.000,00	
4.4.60.41	Contribuições	15.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.977.808,98	
4.4.90.30	Material de Consumo	126.243,45		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	27.887,96		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3.045.319,95		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.778.357,62		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.6.00.00	Amortização da Dívida			962.070,21
4.6.90.00	Aplicações Diretas		962.070,21	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	962.070,21		
	Total Geral			47.989.818,49

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 02001 GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	8.151,00	671.993,24	680.144,24
04.122	Administração Geral	0,00	8.151,00	671.993,24	680.144,24
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	8.151,00	671.993,24	680.144,24
04.122.xxxx.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E IMPREN	0,00	8.151,00	0,00	8.151,00
04.122.xxxx.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	408.501,17	408.501,17
04.122.xxxx.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA.	0,00	0,00	263.492,07	263.492,07
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	8.151,00	671.993,24	680.144,24

Unidade Orçamentária: 03001 DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	244.262,08	244.262,08
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	219.848,54	219.848,54
15.121.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	219.848,54	219.848,54
15.121.xxxx.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	219.848,54	219.848,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	24.413,54	24.413,54
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.413,54	24.413,54
15.451.xxxx.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	0,00	0,00	24.413,54	24.413,54
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	244.262,08	244.262,08

Unidade Orçamentária: 03002 DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	62.431,22	1.855.204,96	1.917.636,18
04.122	Administração Geral	0,00	62.431,22	1.855.204,96	1.917.636,18

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	62.431,22	1.855.204,96	1.917.636,18
04.122.xxxx.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	4.810,82	0,00	4.810,82
04.122.xxxx.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	57.620,40	0,00	57.620,40
04.122.xxxx.02.000006	GERAL MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.724.824,80	1.724.824,80
04.122.xxxx.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	72.688,76	72.688,76
04.122.xxxx.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	57.691,40	57.691,40
Total da Unidade Orçamentária		0,00	62.431,22	1.855.204,96	1.917.636,18

Unidade Orçamentária: 03003 DIRETORIA GERAL DA FAZENDA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	49.345,00	480.991,13	530.336,13
04.123	Administração Financeira	0,00	49.345,00	480.991,13	530.336,13
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	49.345,00	480.991,13	530.336,13
04.123.xxxx.01.000018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
04.123.xxxx.01.000020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	14.845,00	0,00	14.845,00
04.123.xxxx.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	298.455,32	298.455,32
04.123.xxxx.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	182.535,81	182.535,81
Total da Unidade Orçamentária		0,00	49.345,00	480.991,13	530.336,13

Unidade Orçamentária: 03005 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28	Encargos Especiais	2.670.653,30	0,00	0,00	2.670.653,30
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.241.737,71	0,00	0,00	1.241.737,71
28.841.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.241.737,71	0,00	0,00	1.241.737,71
28.841.xxxx.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.241.737,71	0,00	0,00	1.241.737,71
28.846	Outros Encargos Especiais	1.428.915,59	0,00	0,00	1.428.915,59
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.428.915,59	0,00	0,00	1.428.915,59
28.846.xxxx.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	672.904,03	0,00	0,00	672.904,03

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

28.846.xxxx.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	314.961,39	0,00	0,00	314.961,39
28.846.xxxx.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	441.050,17	0,00	0,00	441.050,17
Total da Unidade Orçamentária		2.670.653,30	0,00	0,00	2.670.653,30

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000121	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
12	Educação	0,00	89.244,85	12.662.833,63	12.752.078,48
12.361	Ensino Fundamental	0,00	70.117,84	6.846.662,59	6.916.780,43
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	70.117,84	6.846.662,59	6.916.780,43
12.361.xxxx.01.000023	ESCOLARES CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS	0,00	11.668,94	0,00	11.668,94
12.361.xxxx.01.000070	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.814,50	0,00	12.814,50
12.361.xxxx.01.000090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS	0,00	45.634,40	0,00	45.634,40
12.361.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.406.273,21	2.406.273,21
12.361.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB	0,00	0,00	3.364.200,66	3.364.200,66
12.361.xxxx.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.051.492,72	1.051.492,72
12.361.xxxx.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	0,00	0,00	24.696,00	24.696,00
12.365	Educação Infantil	0,00	19.127,01	5.816.171,04	5.835.298,05
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	19.127,01	5.816.171,04	5.835.298,05
12.365.xxxx.01.000021	INFANTIL CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO	0,00	19.127,01	0,00	19.127,01
12.365.xxxx.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	5.816.171,04	5.816.171,04
28	Encargos Especiais	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
28.846.xxxx.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Total da Unidade Orçamentária	87.000,00	89.244,85	12.697.833,63	12.874.078,48
-------------------------------	-----------	-----------	---------------	---------------

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	538.391,01	538.391,01
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	450.391,01	450.391,01
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	450.391,01	450.391,01
12.306.xxxx.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	287.153,94	287.153,94
12.306.xxxx.02.000120	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (Educação Infantil)	0,00	0,00	163.237,07	163.237,07
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
12.364.xxxx.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	538.391,01	538.391,01

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DA CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	713.428,01	561.792,13	1.275.220,14
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	710.160,01	0,00	710.160,01
13.391.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	710.160,01	0,00	710.160,01
13.391.xxxx.01.000031	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	704.575,12	0,00	704.575,12
13.391.xxxx.01.000032	REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	5.584,89	0,00	5.584,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.268,00	561.792,13	565.060,13
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.268,00	561.792,13	565.060,13
13.392.xxxx.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	3.268,00	0,00	3.268,00
13.392.xxxx.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	0,00	0,00	557.261,56	557.261,56
13.392.xxxx.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.530,57	4.530,57
Total da Unidade Orçamentária		0,00	713.428,01	561.792,13	1.275.220,14

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DOS ESPORTES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53
27.812	Desporto Comunitário	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53
27.812.xxxx.01.000026	LAZER CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE	0,00	3.225,00	0,00	3.225,00
27.812.xxxx.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	1.289,00	0,00	1.289,00
27.812.xxxx.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	364.811,53	364.811,53
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53

Unidade Orçamentária: 05001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000122	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
10	Saúde	0,00	1.207.468,04	10.992.423,43	12.199.891,47
10.301	Atenção Básica	0,00	1.207.468,04	9.533.263,83	10.740.731,87
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.207.468,04	9.533.263,83	10.740.731,87
10.301.xxxx.01.000034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VAN	0,00	283.075,00	0,00	283.075,00
10.301.xxxx.01.000035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	218.464,31	0,00	218.464,31
10.301.xxxx.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	85.816,20	0,00	85.816,20
10.301.xxxx.01.000097	CAIC) CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO ESF (INTERIOR, NOVO BAIRRO E	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.xxxx.01.000123	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS VIDA ATIVA NOS BAIRROS	0,00	1.551,00	0,00	1.551,00
10.301.xxxx.01.000125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	219.735,60	0,00	219.735,60
10.301.xxxx.01.000126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	98.825,93	0,00	98.825,93
10.301.xxxx.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, ASSISTENCIA MÉDICA,	0,00	0,00	5.157.677,28	5.157.677,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

10.301.xxxx.02.000026	SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	5.157.677,28	5.157.677,28
10.301.xxxx.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - S.A.M.U.	0,00	0,00	244.082,50	244.082,50
10.301.xxxx.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF (ACS)	0,00	0,00	2.501.909,08	2.501.909,08
10.301.xxxx.02.000111	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	714.770,65	714.770,65
10.301.xxxx.02.000112	GESTÃO PLENA	0,00	0,00	914.824,32	914.824,32
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.302.xxxx.02.000027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANTÃO MÉDICO	0,00	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	149.159,65	149.159,65
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	149.159,65	149.159,65
10.304.xxxx.02.000029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	149.159,65	149.159,65
28	Encargos Especiais	49.878,27	0,00	0,00	49.878,27
28.846	Outros Encargos Especiais	49.878,27	0,00	0,00	49.878,27
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	49.878,27	0,00	0,00	49.878,27
28.846.xxxx.09.000006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -= SEC. MUN. SAUDE	49.878,27	0,00	0,00	49.878,27
Total da Unidade Orçamentária		49.878,27	1.207.468,04	11.027.423,43	12.284.769,74

Unidade Orçamentária: 06001 DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	36.495,77	36.495,77
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	36.495,77	36.495,77
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	36.495,77	36.495,77
04.122.xxxx.02.000125	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	36.495,77	36.495,77
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.880.822,09	1.880.822,09
06.181	Policciamento	0,00	0,00	191.871,94	191.871,94
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	191.871,94	191.871,94
06.181.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	191.871,94	191.871,94
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.688.950,15	1.688.950,15

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

06.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.688.950,15	1.688.950,15
06.451.xxxx.02.000031	TRANSITO MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS- CONVENIO MULTAS DE	0,00	0,00	1.688.950,15	1.688.950,15
15	Urbanismo	0,00	481.491,21	2.523.865,93	3.005.357,14
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	405.140,64	72.186,50	477.327,14
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	405.140,64	72.186,50	477.327,14
15.451.xxxx.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	0,00	394.200,00	0,00	394.200,00
15.451.xxxx.01.000105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	10.940,64	0,00	10.940,64
15.451.xxxx.02.000102	PROGRAMA DE INCENTIVO A MELHORIA DA URBANIZAÇÃO - INST. DE LIXEIRAS E PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLI	0,00	0,00	72.186,50	72.186,50
15.452	Serviços Urbanos	0,00	76.350,57	2.451.679,43	2.528.030,00
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	76.350,57	2.451.679,43	2.528.030,00
15.452.xxxx.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	480,00	0,00	480,00
15.452.xxxx.01.000106	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PUBLICAS	0,00	75.870,57	0,00	75.870,57
15.452.xxxx.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	638.139,49	638.139,49
15.452.xxxx.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	84.546,88	84.546,88
15.452.xxxx.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.728.993,06	1.728.993,06
Total da Unidade Orçamentária		0,00	481.491,21	4.441.183,79	4.922.675,00

Unidade Orçamentária: 06003 DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte	0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92
26.782.xxxx.01.000040	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	150.665,79	0,00	150.665,79
26.782.xxxx.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	131.792,75	0,00	131.792,75
26.782.xxxx.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	0,00	1.310.411,38	1.310.411,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 07001 FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000123	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
20	Agricultura	0,00	909.604,72	2.658.244,69	3.567.849,41
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	564.763,97	564.763,97
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	564.763,97	564.763,97
20.602.xxxx.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	0,00	426.999,49	426.999,49
20.602.xxxx.02.000043	INCENTIVOS A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	137.764,48	137.764,48
20.606	Extensão Rural	0,00	909.604,72	2.093.480,72	3.003.085,44
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	909.604,72	2.093.480,72	3.003.085,44
20.606.xxxx.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.xxxx.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	894.604,72	0,00	894.604,72
20.606.xxxx.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	920.739,03	920.739,03
20.606.xxxx.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	854.758,82	854.758,82
20.606.xxxx.02.000044	INCENTIVOS A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
20.606.xxxx.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	68.652,26	68.652,26
20.606.xxxx.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	4.524,80	4.524,80
20.606.xxxx.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	239.405,81	239.405,81
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
23.606	Extensão Rural	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
23.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
23.606.xxxx.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	909.604,72	2.806.106,16	3.715.710,88

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Orçamentária: 07002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	1.195,00	29.698,27	30.893,27
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.195,00	4.900,00	6.095,00
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.195,00	4.900,00	6.095,00
18.541.xxxx.01.000117	INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00
18.541.xxxx.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	24.798,27	24.798,27
18.544.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.798,27	24.798,27
18.544.xxxx.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	0,00	0,00	24.798,27	24.798,27
23	Comércio e Serviços	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
23.695	Turismo	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
23.695.xxxx.01.000118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	9.115,00	29.698,27	38.813,27

Unidade Orçamentária: 08001 DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04.122.xxxx.02.000124	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
22	Indústria	0,00	105.230,80	161.521,28	266.752,08
22.661	Promoção Industrial	0,00	105.230,80	161.521,28	266.752,08
22.661.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	105.230,80	161.521,28	266.752,08
22.661.xxxx.01.000048	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
22.661.xxxx.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

22.661.xxxx.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	70.730,80	0,00	70.730,80
22.661.xxxx.02.000050	TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E	0,00	0,00	161.521,28	161.521,28
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	274.763,79	274.763,79
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	274.763,79	274.763,79
23.691.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	274.763,79	274.763,79
23.691.xxxx.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	103.763,79	103.763,79
23.691.xxxx.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	171.000,00	171.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	105.230,80	474.285,07	579.515,87

Unidade Orçamentária: 08002 DEPTO. DO TURISMO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	109.818,95	109.818,95
23.695	Turismo	0,00	0,00	109.818,95	109.818,95
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	109.818,95	109.818,95
23.695.xxxx.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE - ASPECTOS URBANISTICOS	0,00	0,00	109.818,95	109.818,95
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	109.818,95	109.818,95

Unidade Orçamentária: 09001 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04	Administração	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000126	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
08	Assistência Social	0,00	236.669,57	1.488.281,10	1.724.950,67
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	83.401,61	83.401,61
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	83.401,61	83.401,61
08.241.xxxx.02.000061	PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	83.401,61	83.401,61
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.739,50	288.908,40	306.647,90

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	17.739,50	288.908,40	306.647,90
08.243.xxxx.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	17.739,50	0,00	17.739,50
08.243.xxxx.02.000057	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	0,00	0,00	264.022,96	264.022,96
08.243.xxxx.02.000119	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL	0,00	0,00	24.885,44	24.885,44
08.244	Assistência Comunitária	0,00	218.930,07	1.115.971,09	1.334.901,16
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	218.930,07	1.115.971,09	1.334.901,16
08.244.xxxx.01.000061	PROMOÇÃO DE CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	60,00	0,00	60,00
08.244.xxxx.01.000124	INCENTIVO A CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.xxxx.01.000127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR	0,00	158.870,07	0,00	158.870,07
08.244.xxxx.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	0,00	0,00	1.034.923,46	1.034.923,46
08.244.xxxx.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	0,00	0,00	10.689,34	10.689,34
08.244.xxxx.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	70.358,29	70.358,29
Total da Unidade Orçamentária		0,00	236.669,57	1.523.281,10	1.759.950,67

Unidade Orçamentária: 09002 FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	8.378,11	51.042,70	59.420,81
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	51.042,70	51.042,70
16.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	51.042,70	51.042,70
16.122.xxxx.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	0,00	0,00	51.042,70	51.042,70
16.482	Habitação Urbana	0,00	8.378,11	0,00	8.378,11
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	8.378,11	0,00	8.378,11
16.482.xxxx.01.000064	HABITAÇÃO URBANA	0,00	8.378,11	0,00	8.378,11
Total da Unidade Orçamentária		0,00	8.378,11	51.042,70	59.420,81

Unidade Orçamentária: 09003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	334.717,75	334.717,75

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	238.504,08	238.504,08
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	238.504,08	238.504,08
08.243.xxxx.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A.	0,00	0,00	238.504,08	238.504,08
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	96.213,67	96.213,67
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	96.213,67	96.213,67
08.244.xxxx.02.000064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMEN	0,00	0,00	1.213,67	1.213,67
08.244.xxxx.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	334.717,75	334.717,75
Total da Unidade Gestora		2.807.531,57	4.167.530,07	39.523.248,31	46.498.309,95

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Maravilha

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
01.031	Ação Legislativa	0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
01.031.xxxx.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	59.700,00	0,00	59.700,00
01.031.xxxx.01.000002	CONSTRUÇÃO DAS SEDE PRÓPRIA	0,00	99.979,35	0,00	99.979,35
01.031.xxxx.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	47.730,97	0,00	47.730,97
01.031.xxxx.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.277.108,22	1.277.108,22
01.031.xxxx.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS.	0,00	0,00	6.990,00	6.990,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
Total da Unidade Gestora		0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
Total Geral		2.807.531,57	4.374.940,39	40.807.346,53	47.989.818,49

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
01.031	Ação Legislativa	0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	207.410,32	1.284.098,22	1.491.508,54
01.031.xxxx.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	59.700,00	0,00	59.700,00
01.031.xxxx.01.000002	CONSTRUÇÃO DAS SEDE PRÓPRIA	0,00	99.979,35	0,00	99.979,35
01.031.xxxx.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	47.730,97	0,00	47.730,97
01.031.xxxx.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.277.108,22	1.277.108,22
01.031.xxxx.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS.	0,00	0,00	6.990,00	6.990,00
04	Administração	0,00	119.927,22	3.222.685,10	3.342.612,32
04.122	Administração Geral	0,00	70.582,22	2.741.693,97	2.812.276,19
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	70.582,22	2.741.693,97	2.812.276,19
04.122.xxxx.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E IMPREN	0,00	8.151,00	0,00	8.151,00
04.122.xxxx.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	0,00	4.810,82	0,00	4.810,82
04.122.xxxx.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	57.620,40	0,00	57.620,40
04.122.xxxx.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	408.501,17	408.501,17
04.122.xxxx.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA.	0,00	0,00	263.492,07	263.492,07
04.122.xxxx.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	0,00	1.724.824,80	1.724.824,80
04.122.xxxx.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA	0,00	0,00	72.688,76	72.688,76
04.122.xxxx.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	57.691,40	57.691,40
04.122.xxxx.02.000121	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000122	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000123	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000124	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	38.000,00	38.000,00
04.122.xxxx.02.000125	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	36.495,77	36.495,77
04.122.xxxx.02.000126	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	49.345,00	480.991,13	530.336,13

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	49.345,00	480.991,13	530.336,13
04.123.xxxx.01.000018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
04.123.xxxx.01.000020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	14.845,00	0,00	14.845,00
04.123.xxxx.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	0,00	0,00	298.455,32	298.455,32
04.123.xxxx.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	182.535,81	182.535,81
06	Segurança Pública	0,00	0,00	1.880.822,09	1.880.822,09
06.181	Policiamento	0,00	0,00	191.871,94	191.871,94
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	191.871,94	191.871,94
06.181.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	0,00	0,00	191.871,94	191.871,94
06.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	1.688.950,15	1.688.950,15
06.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.688.950,15	1.688.950,15
06.451.xxxx.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS- CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	0,00	0,00	1.688.950,15	1.688.950,15
08	Assistência Social	0,00	236.669,57	1.822.998,85	2.059.668,42
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	83.401,61	83.401,61
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	83.401,61	83.401,61
08.241.xxxx.02.000061	PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	0,00	0,00	83.401,61	83.401,61
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	17.739,50	527.412,48	545.151,98
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	17.739,50	527.412,48	545.151,98
08.243.xxxx.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	17.739,50	0,00	17.739,50
08.243.xxxx.02.000057	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	0,00	0,00	264.022,96	264.022,96
08.243.xxxx.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A.	0,00	0,00	238.504,08	238.504,08
08.243.xxxx.02.000119	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL	0,00	0,00	24.885,44	24.885,44
08.244	Assistência Comunitária	0,00	218.930,07	1.212.184,76	1.431.114,83
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	218.930,07	1.212.184,76	1.431.114,83
08.244.xxxx.01.000061	PROMOÇÃO DE CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0,00	60,00	0,00	60,00
08.244.xxxx.01.000124	INCENTIVO A CENTROS COMUNITÁRIOS	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.xxxx.01.000127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR	0,00	158.870,07	0,00	158.870,07

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.xxxx.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	0,00	0,00	1.034.923,46	1.034.923,46
08.244.xxxx.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	0,00	0,00	10.689,34	10.689,34
08.244.xxxx.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	70.358,29	70.358,29
08.244.xxxx.02.000064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMEN	0,00	0,00	1.213,67	1.213,67
08.244.xxxx.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
10	Saúde	0,00	1.207.468,04	10.992.423,43	12.199.891,47
10.301	Atenção Básica	0,00	1.207.468,04	9.533.263,83	10.740.731,87
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.207.468,04	9.533.263,83	10.740.731,87
10.301.xxxx.01.000034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VAN	0,00	283.075,00	0,00	283.075,00
10.301.xxxx.01.000035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	218.464,31	0,00	218.464,31
10.301.xxxx.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	85.816,20	0,00	85.816,20
10.301.xxxx.01.000097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO ESF (INTERIOR, NOVO BAIRRO E CAIC)	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.301.xxxx.01.000123	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS VIDA ATIVA NOS BAIRROS	0,00	1.551,00	0,00	1.551,00
10.301.xxxx.01.000125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	219.735,60	0,00	219.735,60
10.301.xxxx.01.000126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	98.825,93	0,00	98.825,93
10.301.xxxx.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, ASSISTENCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	0,00	0,00	5.157.677,28	5.157.677,28
10.301.xxxx.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - S.A.M.U.	0,00	0,00	244.082,50	244.082,50
10.301.xxxx.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF (ACS)	0,00	0,00	2.501.909,08	2.501.909,08
10.301.xxxx.02.000111	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	714.770,65	714.770,65
10.301.xxxx.02.000112	GESTÃO PLENA	0,00	0,00	914.824,32	914.824,32
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.302.xxxx.02.000027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANTÃO MÉDICO	0,00	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	149.159,65	149.159,65
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	149.159,65	149.159,65
10.304.xxxx.02.000029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	0,00	149.159,65	149.159,65
12	Educação	0,00	89.244,85	13.201.224,64	13.290.469,49

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	450.391,01	450.391,01
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	450.391,01	450.391,01
12.306.xxxx.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	287.153,94	287.153,94
12.306.xxxx.02.000120	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (Educação Infantil)	0,00	0,00	163.237,07	163.237,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	70.117,84	6.846.662,59	6.916.780,43
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	70.117,84	6.846.662,59	6.916.780,43
12.361.xxxx.01.000023	criação e ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas escolares	0,00	11.668,94	0,00	11.668,94
12.361.xxxx.01.000070	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.814,50	0,00	12.814,50
12.361.xxxx.01.000090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA E CIÊNCIAS	0,00	45.634,40	0,00	45.634,40
12.361.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	2.406.273,21	2.406.273,21
12.361.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTERIO - FUNDEB	0,00	0,00	3.364.200,66	3.364.200,66
12.361.xxxx.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	1.051.492,72	1.051.492,72
12.361.xxxx.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFESSORIS	0,00	0,00	24.696,00	24.696,00
12.364	Ensino Superior	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
12.364.xxxx.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	19.127,01	5.816.171,04	5.835.298,05
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	19.127,01	5.816.171,04	5.835.298,05
12.365.xxxx.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	19.127,01	0,00	19.127,01
12.365.xxxx.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	0,00	5.816.171,04	5.816.171,04
13	Cultura	0,00	713.428,01	561.792,13	1.275.220,14
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	710.160,01	0,00	710.160,01
13.391.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	710.160,01	0,00	710.160,01
13.391.xxxx.01.000031	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	704.575,12	0,00	704.575,12
13.391.xxxx.01.000032	REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	0,00	5.584,89	0,00	5.584,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	3.268,00	561.792,13	565.060,13
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	3.268,00	561.792,13	565.060,13

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13.392.xxxx.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	3.268,00	0,00	3.268,00
13.392.xxxx.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	0,00	0,00	557.261,56	557.261,56
13.392.xxxx.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	0,00	4.530,57	4.530,57
15	Urbanismo	0,00	481.491,21	2.768.128,01	3.249.619,22
15.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	219.848,54	219.848,54
15.121.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	219.848,54	219.848,54
15.121.xxxx.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	219.848,54	219.848,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	405.140,64	96.600,04	501.740,68
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	405.140,64	96.600,04	501.740,68
15.451.xxxx.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	0,00	394.200,00	0,00	394.200,00
15.451.xxxx.01.000105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	0,00	10.940,64	0,00	10.940,64
15.451.xxxx.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	0,00	0,00	24.413,54	24.413,54
15.451.xxxx.02.000102	PROGRAMA DE INCENTIVO A MELHORIA DA URBANIZAÇÃO - INST. DE LIXEIRAS E PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLI	0,00	0,00	72.186,50	72.186,50
15.452	Serviços Urbanos	0,00	76.350,57	2.451.679,43	2.528.030,00
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	76.350,57	2.451.679,43	2.528.030,00
15.452.xxxx.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	480,00	0,00	480,00
15.452.xxxx.01.000106	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PUBLICAS	0,00	75.870,57	0,00	75.870,57
15.452.xxxx.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	638.139,49	638.139,49
15.452.xxxx.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	84.546,88	84.546,88
15.452.xxxx.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0,00	0,00	1.728.993,06	1.728.993,06
16	Habitação	0,00	8.378,11	51.042,70	59.420,81
16.122	Administração Geral	0,00	0,00	51.042,70	51.042,70
16.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	51.042,70	51.042,70
16.122.xxxx.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	0,00	0,00	51.042,70	51.042,70
16.482	Habitação Urbana	0,00	8.378,11	0,00	8.378,11
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	8.378,11	0,00	8.378,11
16.482.xxxx.01.000064	HABITAÇÃO URBANA	0,00	8.378,11	0,00	8.378,11

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	1.195,00	29.698,27	30.893,27
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	1.195,00	4.900,00	6.095,00
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.195,00	4.900,00	6.095,00
18.541.xxxx.01.000117	INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	0,00	1.195,00	0,00	1.195,00
18.541.xxxx.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
18.544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	24.798,27	24.798,27
18.544.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	24.798,27	24.798,27
18.544.xxxx.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	0,00	0,00	24.798,27	24.798,27
20	Agricultura	0,00	909.604,72	2.658.244,69	3.567.849,41
20.602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	564.763,97	564.763,97
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	564.763,97	564.763,97
20.602.xxxx.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	0,00	0,00	426.999,49	426.999,49
20.602.xxxx.02.000043	INCENTIVOS A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	137.764,48	137.764,48
20.606	Extensão Rural	0,00	909.604,72	2.093.480,72	3.003.085,44
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	909.604,72	2.093.480,72	3.003.085,44
20.606.xxxx.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.xxxx.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	0,00	894.604,72	0,00	894.604,72
20.606.xxxx.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00	920.739,03	920.739,03
20.606.xxxx.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	0,00	0,00	854.758,82	854.758,82
20.606.xxxx.02.000044	INCENTIVOS A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
20.606.xxxx.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	68.652,26	68.652,26
20.606.xxxx.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	0,00	0,00	4.524,80	4.524,80
20.606.xxxx.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00	239.405,81	239.405,81
22	Indústria	0,00	105.230,80	161.521,28	266.752,08
22.661	Promoção Industrial	0,00	105.230,80	161.521,28	266.752,08
22.661.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	105.230,80	161.521,28	266.752,08
22.661.xxxx.01.000048	AQUISIÇÃO DE VEICULO	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
22.661.xxxx.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
22.661.xxxx.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	0,00	70.730,80	0,00	70.730,80
22.661.xxxx.02.000050	TURISMO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E	0,00	0,00	161.521,28	161.521,28
23	Comércio e Serviços	0,00	7.920,00	497.444,21	505.364,21
23.606	Extensão Rural	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
23.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
23.606.xxxx.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	0,00	0,00	112.861,47	112.861,47
23.691	Promoção Comercial	0,00	0,00	274.763,79	274.763,79
23.691.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	0,00	274.763,79	274.763,79
23.691.xxxx.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	0,00	0,00	103.763,79	103.763,79
23.691.xxxx.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	0,00	0,00	171.000,00	171.000,00
23.695	Turismo	0,00	7.920,00	109.818,95	117.738,95
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	7.920,00	109.818,95	117.738,95
23.695.xxxx.01.000118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	0,00	7.920,00	0,00	7.920,00
23.695.xxxx.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE - ASPECTOS URBANISTICOS	0,00	0,00	109.818,95	109.818,95
26	Transporte	0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	282.458,54	1.310.411,38	1.592.869,92
26.782.xxxx.01.000040	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	0,00	150.665,79	0,00	150.665,79
26.782.xxxx.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	131.792,75	0,00	131.792,75
26.782.xxxx.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	0,00	0,00	1.310.411,38	1.310.411,38
27	Desporto e Lazer	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53
27.812	Desporto Comunitário	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	4.514,00	364.811,53	369.325,53
27.812.xxxx.01.000026	LAZER CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE	0,00	3.225,00	0,00	3.225,00
27.812.xxxx.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	0,00	1.289,00	0,00	1.289,00
27.812.xxxx.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	0,00	0,00	364.811,53	364.811,53
28	Encargos Especiais	2.807.531,57	0,00	0,00	2.807.531,57

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.241.737,71	0,00	0,00	1.241.737,71
28.841.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.241.737,71	0,00	0,00	1.241.737,71
28.841.xxxx.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.241.737,71	0,00	0,00	1.241.737,71
28.846	Outros Encargos Especiais	1.565.793,86	0,00	0,00	1.565.793,86
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.565.793,86	0,00	0,00	1.565.793,86
28.846.xxxx.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	672.904,03	0,00	0,00	672.904,03
28.846.xxxx.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	314.961,39	0,00	0,00	314.961,39
28.846.xxxx.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	441.050,17	0,00	0,00	441.050,17
28.846.xxxx.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO	87.000,00	0,00	0,00	87.000,00
28.846.xxxx.09.000006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -= SEC. MUN. SAUDE	49.878,27	0,00	0,00	49.878,27
	Total Geral	2.807.531,57	4.374.940,39	40.807.346,53	47.989.818,49

Anexo 8 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.491.508,54	0,00	1.491.508,54
01.031	Ação Legislativa	1.491.508,54	0,00	1.491.508,54
01.031.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.491.508,54	0,00	1.491.508,54
01.031.xxxx.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	59.700,00	0,00	59.700,00
01.031.xxxx.01.000002	CONSTRUÇÃO DAS SEDE PRÓPRIA	99.979,35	0,00	99.979,35
01.031.xxxx.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	47.730,97	0,00	47.730,97
01.031.xxxx.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	1.277.108,22	0,00	1.277.108,22
01.031.xxxx.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS.	6.990,00	0,00	6.990,00
04	Administração	3.307.612,32	35.000,00	3.342.612,32
04.122	Administração Geral	2.777.276,19	35.000,00	2.812.276,19
04.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.777.276,19	35.000,00	2.812.276,19
04.122.xxxx.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E IMPREN	8.151,00	0,00	8.151,00
04.122.xxxx.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	4.810,82	0,00	4.810,82
04.122.xxxx.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	57.620,40	0,00	57.620,40
04.122.xxxx.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL	408.501,17	0,00	408.501,17
04.122.xxxx.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA.	263.492,07	0,00	263.492,07
04.122.xxxx.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.724.824,80	0,00	1.724.824,80
04.122.xxxx.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA	72.688,76	0,00	72.688,76
04.122.xxxx.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	57.691,40	0,00	57.691,40
04.122.xxxx.02.000121	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000122	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	0,00	35.000,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000123	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00
04.122.xxxx.02.000124	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	38.000,00	0,00	38.000,00
04.122.xxxx.02.000125	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	36.495,77	0,00	36.495,77
04.122.xxxx.02.000126	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00
04.123	Administração Financeira	530.336,13	0,00	530.336,13
04.123.xxxx	*** Programa não identificado ***	530.336,13	0,00	530.336,13
04.123.xxxx.01.000018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	34.500,00	0,00	34.500,00
04.123.xxxx.01.000020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	14.845,00	0,00	14.845,00
04.123.xxxx.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	298.455,32	0,00	298.455,32
04.123.xxxx.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	182.535,81	0,00	182.535,81
06	Segurança Pública	1.131.271,83	749.550,26	1.880.822,09
06.181	Policimento	191.871,94	0,00	191.871,94
06.181.xxxx	*** Programa não identificado ***	191.871,94	0,00	191.871,94
06.181.xxxx.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	191.871,94	0,00	191.871,94
06.451	Infra-Estrutura Urbana	939.399,89	749.550,26	1.688.950,15
06.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	939.399,89	749.550,26	1.688.950,15
06.451.xxxx.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS-CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	939.399,89	749.550,26	1.688.950,15
08	Assistência Social	1.793.901,83	265.766,59	2.059.668,42
08.241	Assistência ao Idoso	81.774,62	1.626,99	83.401,61

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.241.xxxx	*** Programa não identificado ***	81.774,62	1.626,99	83.401,61
08.241.xxxx.02.000061	PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	81.774,62	1.626,99	83.401,61
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	361.339,22	183.812,76	545.151,98
08.243.xxxx	*** Programa não identificado ***	361.339,22	183.812,76	545.151,98
08.243.xxxx.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	17.739,50	0,00	17.739,50
08.243.xxxx.02.000057	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	80.210,20	183.812,76	264.022,96
08.243.xxxx.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A.	238.504,08	0,00	238.504,08
08.243.xxxx.02.000119	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	24.885,44	0,00	24.885,44
08.244	Assistência Comunitária	1.350.787,99	80.326,84	1.431.114,83
08.244.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.350.787,99	80.326,84	1.431.114,83
08.244.xxxx.01.000061	PROMOÇÃO DE CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	60,00	0,00	60,00
08.244.xxxx.01.000124	INCENTIVO A CENTROS COMUNITÁRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00
08.244.xxxx.01.000127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR	95.401,52	63.468,55	158.870,07
08.244.xxxx.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	1.034.923,46	0,00	1.034.923,46
08.244.xxxx.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	10.689,34	0,00	10.689,34
08.244.xxxx.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	53.500,00	16.858,29	70.358,29
08.244.xxxx.02.000064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMEN	1.213,67	0,00	1.213,67
08.244.xxxx.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	95.000,00	0,00	95.000,00
10	Saúde	0,00	12.199.891,47	12.199.891,47
10.301	Atenção Básica	0,00	10.740.731,87	10.740.731,87
10.301.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	10.740.731,87	10.740.731,87
10.301.xxxx.01.000034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VAN	0,00	283.075,00	283.075,00
10.301.xxxx.01.000035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	0,00	218.464,31	218.464,31
10.301.xxxx.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	0,00	85.816,20	85.816,20
10.301.xxxx.01.000097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO ESF (INTERIOR, NOVO BAIRRO E CAIC)	0,00	300.000,00	300.000,00
10.301.xxxx.01.000123	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS VIDA ATIVA NOS BAIRROS	0,00	1.551,00	1.551,00
10.301.xxxx.01.000125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	0,00	219.735,60	219.735,60
10.301.xxxx.01.000126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	0,00	98.825,93	98.825,93
10.301.xxxx.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, ASSISTENCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	0,00	5.157.677,28	5.157.677,28
10.301.xxxx.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - S.A.M.U.	0,00	244.082,50	244.082,50
10.301.xxxx.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF (ACS)	0,00	2.501.909,08	2.501.909,08
10.301.xxxx.02.000111	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	0,00	714.770,65	714.770,65
10.301.xxxx.02.000112	GESTÃO PLENA	0,00	914.824,32	914.824,32
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.302.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.302.xxxx.02.000027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANTÃO MÉDICO	0,00	1.309.999,95	1.309.999,95
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	149.159,65	149.159,65
10.304.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	149.159,65	149.159,65
10.304.xxxx.02.000029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	0,00	149.159,65	149.159,65
12	Educação	158.644,35	13.131.825,14	13.290.469,49
12.306	Alimentação e Nutrição	158.644,35	291.746,66	450.391,01

Anexo 8 - Consolidado

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.306.xxxx	*** Programa não identificado ***	158.644,35	291.746,66	450.391,01
12.306.xxxx.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	99.599,43	187.554,51	287.153,94
12.306.xxxx.02.000120	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (Educação Infantil)	59.044,92	104.192,15	163.237,07
12.361	Ensino Fundamental	0,00	6.916.780,43	6.916.780,43
12.361.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	6.916.780,43	6.916.780,43
12.361.xxxx.01.000023	criação e ampliação do acervo bibliográfico das bibliotecas escolares	0,00	11.668,94	11.668,94
12.361.xxxx.01.000070	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	12.814,50	12.814,50
12.361.xxxx.01.000090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA E CIÊNCIAS	0,00	45.634,40	45.634,40
12.361.xxxx.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.406.273,21	2.406.273,21
12.361.xxxx.02.000014	MANUTENÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTERIO - FUNDEB	0,00	3.364.200,66	3.364.200,66
12.361.xxxx.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	1.051.492,72	1.051.492,72
12.361.xxxx.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	0,00	24.696,00	24.696,00
12.364	Ensino Superior	0,00	88.000,00	88.000,00
12.364.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	88.000,00	88.000,00
12.364.xxxx.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	0,00	88.000,00	88.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	5.835.298,05	5.835.298,05
12.365.xxxx	*** Programa não identificado ***	0,00	5.835.298,05	5.835.298,05
12.365.xxxx.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	19.127,01	19.127,01
12.365.xxxx.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	0,00	5.816.171,04	5.816.171,04
13	Cultura	592.914,28	682.305,86	1.275.220,14
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	27.854,15	682.305,86	710.160,01
13.391.xxxx	*** Programa não identificado ***	27.854,15	682.305,86	710.160,01
13.391.xxxx.01.000031	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	22.269,26	682.305,86	704.575,12
13.391.xxxx.01.000032	REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	5.584,89	0,00	5.584,89
13.392	Difusão Cultural	565.060,13	0,00	565.060,13
13.392.xxxx	*** Programa não identificado ***	565.060,13	0,00	565.060,13
13.392.xxxx.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	3.268,00	0,00	3.268,00
13.392.xxxx.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	557.261,56	0,00	557.261,56
13.392.xxxx.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	4.530,57	0,00	4.530,57
15	Urbanismo	2.217.279,73	1.032.339,49	3.249.619,22
15.121	Planejamento e Orçamento	219.848,54	0,00	219.848,54
15.121.xxxx	*** Programa não identificado ***	219.848,54	0,00	219.848,54
15.121.xxxx.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	219.848,54	0,00	219.848,54
15.451	Infra-Estrutura Urbana	107.540,68	394.200,00	501.740,68
15.451.xxxx	*** Programa não identificado ***	107.540,68	394.200,00	501.740,68
15.451.xxxx.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	0,00	394.200,00	394.200,00
15.451.xxxx.01.000105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	10.940,64	0,00	10.940,64
15.451.xxxx.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	24.413,54	0,00	24.413,54
15.451.xxxx.02.000102	PROGRAMA DE INCENTIVO A MELHORIA DA URBANIZAÇÃO - INST. DE LIXEIRAS E PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLI	72.186,50	0,00	72.186,50
15.452	Serviços Urbanos	1.889.890,51	638.139,49	2.528.030,00
15.452.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.889.890,51	638.139,49	2.528.030,00

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.xxxx.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	480,00	0,00	480,00
15.452.xxxx.01.000106	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PUBLICAS	75.870,57	0,00	75.870,57
15.452.xxxx.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	638.139,49	638.139,49
15.452.xxxx.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	84.546,88	0,00	84.546,88
15.452.xxxx.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.728.993,06	0,00	1.728.993,06
16	Habitação	59.420,81	0,00	59.420,81
16.122	Administração Geral	51.042,70	0,00	51.042,70
16.122.xxxx	*** Programa não identificado ***	51.042,70	0,00	51.042,70
16.122.xxxx.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	51.042,70	0,00	51.042,70
16.482	Habitação Urbana	8.378,11	0,00	8.378,11
16.482.xxxx	*** Programa não identificado ***	8.378,11	0,00	8.378,11
16.482.xxxx.01.000064	HABITAÇÃO URBANA	8.378,11	0,00	8.378,11
18	Gestão Ambiental	30.893,27	0,00	30.893,27
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.095,00	0,00	6.095,00
18.541.xxxx	*** Programa não identificado ***	6.095,00	0,00	6.095,00
18.541.xxxx.01.000117	INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	1.195,00	0,00	1.195,00
18.541.xxxx.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	4.900,00	0,00	4.900,00
18.544	Recursos Hídricos	24.798,27	0,00	24.798,27
18.544.xxxx	*** Programa não identificado ***	24.798,27	0,00	24.798,27
18.544.xxxx.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	24.798,27	0,00	24.798,27
20	Agricultura	2.970.924,69	596.924,72	3.567.849,41
20.602	Promoção da Produção Animal	564.763,97	0,00	564.763,97
20.602.xxxx	*** Programa não identificado ***	564.763,97	0,00	564.763,97
20.602.xxxx.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	426.999,49	0,00	426.999,49
20.602.xxxx.02.000043	INCENTIVOS A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	137.764,48	0,00	137.764,48
20.606	Extensão Rural	2.406.160,72	596.924,72	3.003.085,44
20.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	2.406.160,72	596.924,72	3.003.085,44
20.606.xxxx.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	15.000,00	0,00	15.000,00
20.606.xxxx.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	297.680,00	596.924,72	894.604,72
20.606.xxxx.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	920.739,03	0,00	920.739,03
20.606.xxxx.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	854.758,82	0,00	854.758,82
20.606.xxxx.02.000044	INCENTIVOS A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	5.400,00	0,00	5.400,00
20.606.xxxx.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	68.652,26	0,00	68.652,26
20.606.xxxx.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	4.524,80	0,00	4.524,80
20.606.xxxx.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	239.405,81	0,00	239.405,81
22	Indústria	266.752,08	0,00	266.752,08
22.661	Promoção Industrial	266.752,08	0,00	266.752,08
22.661.xxxx	*** Programa não identificado ***	266.752,08	0,00	266.752,08
22.661.xxxx.01.000048	AQUISIÇÃO DE VEICULO	34.500,00	0,00	34.500,00
22.661.xxxx.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	0,00	0,00	0,00
22.661.xxxx.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	70.730,80	0,00	70.730,80
22.661.xxxx.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA	161.521,28	0,00	161.521,28

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22.661.xxxx.02.000050	IND. COMERCIO E TURISMO	161.521,28	0,00	161.521,28
23	Comércio e Serviços	407.744,21	97.620,00	505.364,21
23.606	Extensão Rural	15.241,47	97.620,00	112.861,47
23.606.xxxx	*** Programa não identificado ***	15.241,47	97.620,00	112.861,47
23.606.xxxx.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	15.241,47	97.620,00	112.861,47
23.691	Promoção Comercial	274.763,79	0,00	274.763,79
23.691.xxxx	*** Programa não identificado ***	274.763,79	0,00	274.763,79
23.691.xxxx.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	103.763,79	0,00	103.763,79
23.691.xxxx.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	171.000,00	0,00	171.000,00
23.695	Turismo	117.738,95	0,00	117.738,95
23.695.xxxx	*** Programa não identificado ***	117.738,95	0,00	117.738,95
23.695.xxxx.01.000118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	7.920,00	0,00	7.920,00
23.695.xxxx.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE - ASPECTOS URBANISTICOS	109.818,95	0,00	109.818,95
26	Transporte	1.592.869,92	0,00	1.592.869,92
26.782	Transporte Rodoviário	1.592.869,92	0,00	1.592.869,92
26.782.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.592.869,92	0,00	1.592.869,92
26.782.xxxx.01.000040	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	150.665,79	0,00	150.665,79
26.782.xxxx.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	131.792,75	0,00	131.792,75
26.782.xxxx.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.310.411,38	0,00	1.310.411,38
27	Desporto e Lazer	369.325,53	0,00	369.325,53
27.812	Desporto Comunitário	369.325,53	0,00	369.325,53
27.812.xxxx	*** Programa não identificado ***	369.325,53	0,00	369.325,53
27.812.xxxx.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	3.225,00	0,00	3.225,00
27.812.xxxx.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1.289,00	0,00	1.289,00
27.812.xxxx.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	364.811,53	0,00	364.811,53
28	Encargos Especiais	2.670.653,30	136.878,27	2.807.531,57
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.241.737,71	0,00	1.241.737,71
28.841.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.241.737,71	0,00	1.241.737,71
28.841.xxxx.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.241.737,71	0,00	1.241.737,71
28.846	Outros Encargos Especiais	1.428.915,59	136.878,27	1.565.793,86
28.846.xxxx	*** Programa não identificado ***	1.428.915,59	136.878,27	1.565.793,86
28.846.xxxx.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	672.904,03	0,00	672.904,03
28.846.xxxx.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	314.961,39	0,00	314.961,39
28.846.xxxx.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	441.050,17	0,00	441.050,17
28.846.xxxx.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO	0,00	87.000,00	87.000,00
28.846.xxxx.09.000006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -- SEC. MUN. SAUDE	0,00	49.878,27	49.878,27
	Total Geral	19.061.716,69	28.928.101,80	47.989.818,49

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.491.508,54					
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO				680.144,24		
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO				1.917.636,18		
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA				530.336,13		
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO				35.000,00		
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				35.000,00		
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO				36.495,77		1.880.822,09
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO				35.000,00		
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO				38.000,00		
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				35.000,00		
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	1.491.508,54			3.342.612,32		1.880.822,09

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						12.752.078,48
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL						538.391,01
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				12.199.891,47		
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						
08001 - DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL		1.724.950,67				
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE		334.717,75				
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		2.059.668,42		12.199.891,47		13.290.469,49

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO			244.262,08			
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCACAO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA	1.275.220,14					
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO			2.611.157,14			
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						30.893,27
08001 - DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						
08002 - DEPTO. DO TURISMO						
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO				59.420,81		
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:	1.275.220,14		2.855.419,22	59.420,81		30.893,27

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO						
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCACAO GERAL						
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES						

Município de MARAVILHA
Competência: 2013

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR						
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO		3.567.849,41			112.861,47	
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					7.920,00	
08001 - DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO				266.752,08	274.763,79	
08002 - DEPTO. DO TURISMO					109.818,95	
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		3.567.849,41		266.752,08	505.364,21	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						1.491.508,54
02001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO						680.144,24
03001 - DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO						244.262,08
03002 - DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO						1.917.636,18
03003 - DIRETORIA GERAL DA FAZENDA						530.336,13
03005 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				2.670.653,30		2.670.653,30
04001 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO				87.000,00		12.874.078,48
04002 - DEPARTAMENTO DA EDUCACAO GERAL						538.391,01
04003 - DEPARTAMENTO DA CULTURA						1.275.220,14
04004 - DEPARTAMENTO DOS ESPORTES			369.325,53			369.325,53
05001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				49.878,27		12.284.769,74
06001 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO						4.922.675,00
06003 - DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR		1.592.869,92				1.592.869,92
07001 - FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO						3.715.710,88
07002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE						38.813,27
08001 - DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO						579.515,87
08002 - DEPTO. DO TURISMO						109.818,95
09001 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.759.950,67
09002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO						59.420,81
09003 - FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE						334.717,75
99099 - RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total:		1.592.869,92	369.325,53	2.807.531,57		47.989.818,49

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	39.881.800,00	49.330.591,19	9.448.791,19	0,00
10000000	Receitas Correntes	39.881.800,00	47.221.235,05	7.339.435,05	0,00
11000000	Receita Tributária	6.850.000,00	9.105.389,92	2.255.389,92	0,00
11100000	Impostos	5.700.000,00	7.896.566,27	2.196.566,27	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	3.000.000,00	4.370.766,84	1.370.766,84	0,00
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.200.000,00	1.371.522,73	171.522,73	0,00
	Recursos Ordinários	1.200.000,00	1.371.522,73	171.522,73	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	800.000,00	884.550,33	84.550,33	0,00
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	800.000,00	884.550,33	84.550,33	0,00
	Recursos Ordinários	800.000,00	884.550,33	84.550,33	0,00
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.000.000,00	2.114.693,78	1.114.693,78	0,00
	Recursos Ordinários	1.000.000,00	2.114.693,78	1.114.693,78	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	2.700.000,00	3.525.799,43	825.799,43	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700.000,00	3.525.799,43	825.799,43	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.700.000,00	3.525.799,43	825.799,43	0,00
	Recursos Ordinários	2.700.000,00	3.525.799,43	825.799,43	0,00
11200000	Taxas	1.075.000,00	1.174.762,01	99.762,01	0,00
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	455.000,00	417.116,67	0,00	37.883,33
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	75.000,00	79.229,59	4.229,59	0,00
	Vigilância em Saúde	75.000,00	79.229,59	4.229,59	0,00
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	380.000,00	337.887,08	0,00	42.112,92
	Recursos Ordinários	380.000,00	337.887,08	0,00	42.112,92
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	620.000,00	757.645,34	137.645,34	0,00
11229000	Taxa de Limpeza Pública	600.000,00	730.919,80	130.919,80	0,00
	Recursos Ordinários	600.000,00	730.919,80	130.919,80	0,00
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	20.000,00	26.725,54	6.725,54	0,00
	Recursos Ordinários	20.000,00	26.725,54	6.725,54	0,00
11300000	Contribuição de Melhoria	75.000,00	34.061,64	0,00	40.938,36
11300400	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	75.000,00	34.061,64	0,00	40.938,36
	Recursos Ordinários	75.000,00	34.061,64	0,00	40.938,36
12000000	Receitas de Contribuições	600.000,00	616.244,34	16.244,34	0,00
12300000	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	600.000,00	616.244,34	16.244,34	0,00
	Receita COSIP	600.000,00	616.244,34	16.244,34	0,00
13000000	Receita Patrimonial	305.000,00	507.222,13	202.222,13	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	125.000,00	199.596,63	74.596,63	0,00
13190000	Outras Receitas Imobiliárias	125.000,00	199.596,63	74.596,63	0,00
	Recursos Ordinários	125.000,00	199.596,63	74.596,63	0,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	180.000,00	307.625,50	127.625,50	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	180.000,00	307.625,50	127.625,50	0,00
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	80.000,00	68.233,94	0,00	11.766,06
13250103	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundode Saúde	30.000,00	36.938,88	6.938,88	0,00
	Gestão SUS	30.000,00	36.938,88	6.938,88	0,00
13250105	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento	50.000,00	31.295,06	0,00	18.704,94

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	50.000,00	31.295,06	0,00	18.704,94
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	100.000,00	239.391,56	139.391,56	0,00
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	100.000,00	239.391,56	139.391,56	0,00
	Recursos Ordinários	100.000,00	239.391,56	139.391,56	0,00
14000000	Receita Agropecuária	112.000,00	115.503,36	3.503,36	0,00
14900000	Outras Receitas Agropecuárias	112.000,00	115.503,36	3.503,36	0,00
	Recursos Ordinários	112.000,00	115.503,36	3.503,36	0,00
17000000	Transferências Correntes	30.434.800,00	35.037.977,84	4.603.177,84	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	30.104.800,00	34.761.392,57	4.656.592,57	0,00
17210000	Transferências da União	12.786.800,00	14.906.500,74	2.119.700,74	0,00
17210100	Participação na Receita da União	8.400.800,00	8.914.466,81	513.666,81	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.400.000,00	8.907.909,10	507.909,10	0,00
	Recursos Ordinários	8.400.000,00	8.907.909,10	507.909,10	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	6.557,71	5.757,71	0,00
	Recursos Ordinários	800,00	6.557,71	5.757,71	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	130.000,00	193.663,27	63.663,27	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	130.000,00	193.663,27	63.663,27	0,00
	Recursos Ordinários	130.000,00	193.663,27	63.663,27	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	3.000.000,00	3.969.333,94	969.333,94	0,00
	Gestão SUS	3.000.000,00	3.969.333,94	969.333,94	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	306.000,00	402.018,74	96.018,74	0,00
	Apoio a Pessoa Idosa - API	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
	Programa de Atenção à Criança - PAC	20.000,00	17.520,00	0,00	2.480,00
	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	18.000,00	15.081,60	0,00	2.918,40
	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Programa Sentinela	100.000,00	122.400,00	22.400,00	0,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	112.000,00	197.017,14	85.017,14	0,00
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	910.000,00	1.154.113,36	244.113,36	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	650.000,00	684.655,65	34.655,65	0,00
	Salário Educação	650.000,00	684.655,65	34.655,65	0,00
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	200.000,00	266.125,60	66.125,60	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	200.000,00	266.125,60	66.125,60	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	60.000,00	70.123,91	10.123,91	0,00
	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	60.000,00	70.123,91	10.123,91	0,00
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação –FNDE	0,00	130.808,20	130.808,20	0,00
	Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	130.808,20	130.808,20	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	40.000,00	45.963,22	5.963,22	0,00
	Recursos Ordinários	40.000,00	45.963,22	5.963,22	0,00
17219900	Outras Transferências da União	0,00	226.941,40	226.941,40	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	226.941,40	226.941,40	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220000	Transferências dos Estados	10.818.000,00	12.390.109,13	1.572.109,13	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	10.524.000,00	12.028.357,06	1.504.357,06	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	8.400.000,00	9.927.665,47	1.527.665,47	0,00
	Recursos Ordinários	8.400.000,00	9.927.665,47	1.527.665,47	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	1.920.000,00	1.952.009,24	32.009,24	0,00
	Recursos Ordinários	1.920.000,00	1.952.009,24	32.009,24	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	144.000,00	146.818,62	2.818,62	0,00
	Recursos Ordinários	144.000,00	146.818,62	2.818,62	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	1.863,73	0,00	58.136,27
	Receita CIDE	60.000,00	1.863,73	0,00	58.136,27
17229900	Outras Transferências dos Estados	294.000,00	361.752,07	67.752,07	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	94.000,00	78.604,07	0,00	15.395,93
	Gestão SUS	200.000,00	283.148,00	83.148,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	6.500.000,00	7.464.782,70	964.782,70	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	6.500.000,00	7.464.782,70	964.782,70	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	5.750.000,00	4.479.903,85	0,00	1.270.096,15
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	750.000,00	2.984.878,85	2.234.878,85	0,00
17300000	Transferências de Instituições Privadas	45.000,00	20.325,27	0,00	24.674,73
	Recursos Ordinários	45.000,00	20.325,27	0,00	24.674,73
17500000	Transferências de Pessoas	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
	Recursos Ordinários	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
17600000	Transferências de Convênios	280.000,00	256.260,00	0,00	23.740,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	280.000,00	256.260,00	0,00	23.740,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	256.260,00	0,00	23.740,00
	Transferências de Convênios: Educação	280.000,00	256.260,00	0,00	23.740,00
19000000	Outras Receitas Correntes	1.580.000,00	1.838.897,46	258.897,46	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	950.000,00	831.691,23	0,00	118.308,77
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	150.000,00	305.694,62	155.694,62	0,00
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	150.000,00	305.694,62	155.694,62	0,00
19119901	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	150.000,00	305.694,62	155.694,62	0,00
	Recursos Ordinários	150.000,00	305.694,62	155.694,62	0,00
19190000	Multas de Outras Origens	800.000,00	525.996,61	0,00	274.003,39
19195000	Multas por Auto de Infração	800.000,00	525.996,61	0,00	274.003,39
	Convênio Trânsito - Militar	200.000,00	167.056,78	0,00	32.943,22
	Convênio Trânsito - Civil	200.000,00	120.798,71	0,00	79.201,29
	Convênio Trânsito - Prefeitura	400.000,00	238.141,12	0,00	161.858,88
19300000	Receita da Dívida Ativa	300.000,00	475.350,41	175.350,41	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	300.000,00	475.350,41	175.350,41	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	130.000,00	229.561,28	99.561,28	0,00
	Recursos Ordinários	130.000,00	229.561,28	99.561,28	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,00	104.904,29	44.904,29	0,00
	Recursos Ordinários	60.000,00	104.904,29	44.904,29	0,00
19319800	Receita da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria.	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	50.000,00	140.884,84	90.884,84	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	50.000,00	140.884,84	90.884,84	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	140.884,84	90.884,84	0,00
19900000	Receitas Diversas	330.000,00	531.855,82	201.855,82	0,00
19909900	Outras Receitas	330.000,00	531.855,82	201.855,82	0,00
	Recursos Ordinários	330.000,00	531.855,82	201.855,82	0,00
20000000	Receitas de Capital	0,00	2.109.356,14	2.109.356,14	0,00
21000000	Operações de Crédito	0,00	485.033,42	485.033,42	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	485.033,42	485.033,42	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	485.033,42	485.033,42	0,00
21149900	Outras Operações de Crédito Internas Relativas à Programa de Governo	0,00	485.033,42	485.033,42	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	485.033,42	485.033,42	0,00
24000000	Transferências de Capital	0,00	1.624.322,72	1.624.322,72	0,00
24200000	Transferências Intergovernamentais	0,00	1.624.322,72	1.624.322,72	0,00
24210000	Transferências da União	0,00	1.515.975,30	1.515.975,30	0,00
24210100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	78.583,02	78.583,02	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	78.583,02	78.583,02	0,00
24219900	Outras Transferências da União	0,00	1.437.392,28	1.437.392,28	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	1.437.392,28	1.437.392,28	0,00
24220000	Transferências dos Estados	0,00	108.347,42	108.347,42	0,00
24229900	Outras Transferências dos Estados	0,00	108.347,42	108.347,42	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	64.523,42	64.523,42	0,00
	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	43.824,00	43.824,00	0,00
Totais		39.881.800,00	49.330.591,19	9.448.791,19	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	GABINETE DO PREFEITO E VICE - PREFEITO	683.151,00	0,00	683.151,00	680.144,24	3.006,76
02001.04	Administração	683.151,00	0,00	683.151,00	680.144,24	3.006,76
02001.04.122	Administração Geral	683.151,00	0,00	683.151,00	680.144,24	3.006,76
02001.04.122.01.000004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP PARA GABINETE DO PREFEITO, VICE, ASS. JUR. E IMPREN	8.151,00	0,00	8.151,00	8.151,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.151,00	0,00	8.151,00	8.151,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				8.151,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.720,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.431,00	
02001.04.122.02.000003	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO MUNICIPAL	410.000,00	0,00	410.000,00	408.501,17	1.498,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	321.086,00	0,00	321.086,00	321.086,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				261.286,15	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				261.286,15	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.799,85	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.799,85	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.914,00	0,00	88.914,00	87.415,17	1.498,83
3.3.90.14.00	Diárias Civil				26.573,68	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				26.573,68	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.173,30	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.511,41	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.334,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.258,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.069,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				51.648,19	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				857,63	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				607,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				50.183,14	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				20,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				20,00	
02001.04.122.02.000004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA E ASSESSORIA DE IMPRENSA.	265.000,00	0,00	265.000,00	263.492,07	1.507,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	240.900,00	0,00	240.900,00	240.899,53	0,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				192.757,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				176.529,87	
3.1.90.11.43	13º salário				16.227,75	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.141,91	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.141,91	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.100,00	0,00	24.100,00	22.592,54	1.507,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.626,78	
3.3.90.30.16	material de expediente				880,91	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				745,87	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.130,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.835,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				19.835,76	
03001	DIRETORIA GERAL DO PLANEJAMENTO	250.000,00	0,00	250.000,00	244.262,08	5.737,92
03001.15	Urbanismo	250.000,00	0,00	250.000,00	244.262,08	5.737,92
03001.15.121	Planejamento e Orçamento	220.000,00	0,00	220.000,00	219.848,54	151,46
03001.15.121.02.000005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	220.000,00	0,00	220.000,00	219.848,54	151,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.500,00	0,00	174.500,00	174.498,75	1,25
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				135.966,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.040,07	
3.1.90.11.43	13º salário				10.926,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				38.532,03	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				38.532,03	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.500,00	0,00	45.500,00	45.349,79	150,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.724,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.199,39	
3.3.90.30.16	material de expediente				164,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.361,06	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				34.649,84	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				116,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.533,84	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				3.975,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.975,00	
03001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	0,00	30.000,00	24.413,54	5.586,46
03001.15.451.02.000074	APOIO A IMPLANTAÇÃO DE NOVOS LOTEAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.15.451.02.000075	REGULARIZAÇÃO DE AREAS URBANAS	30.000,00	0,00	30.000,00	24.413,54	5.586,46
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	0,00	30.000,00	24.413,54	5.586,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.100,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.100,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				22.313,54	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				22.313,54	
03001.15.451.02.000076	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR E CARTOGRAFIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002	DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	1.946.490,00	0,00	1.946.490,00	1.917.636,18	28.853,82
03002.04	Administração	1.946.490,00	0,00	1.946.490,00	1.917.636,18	28.853,82
03002.04.122	Administração Geral	1.946.490,00	0,00	1.946.490,00	1.917.636,18	28.853,82
03002.04.122.01.000016	REFORMA E PINTURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.810,82	189,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.810,82	189,18
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.033,32	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.033,32	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.777,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.777,50	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03002.04.122.01.000017	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	60.000,00	0,00	60.000,00	57.620,40	2.379,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	57.620,40	2.379,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				57.620,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				53.533,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.087,00	
03002.04.122.02.000006	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.728.490,00	0,00	1.728.490,00	1.724.824,80	3.665,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.188.490,00	0,00	1.188.490,00	1.188.066,50	423,50
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				144.625,43	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				129.324,83	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				15.300,60	
3.1.90.03.00	Pensões				18.551,94	
3.1.90.03.03	13º salário - pensionista civil				10.292,97	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				8.258,97	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				854.627,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				792.871,77	
3.1.90.11.43	13º salário				61.755,69	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				170.261,67	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				170.261,67	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.600,00	0,00	10.600,00	10.522,76	77,24
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				10.522,76	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				10.522,76	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	529.400,00	0,00	529.400,00	526.235,54	3.164,46
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.427,95	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.306,12	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.019,29	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.898,89	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.223,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				24.979,90	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.093,33	
3.3.90.36.07	estagiários				8.593,33	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				454.074,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.650,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				38.000,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				647,71	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				34.179,81	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				379.596,74	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				8.200,00	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				8.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				5.440,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.440,00	
03002.04.122.02.000007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DA CIDADANIA	75.000,00	0,00	75.000,00	72.688,76	2.311,24
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	72.688,76	2.311,24
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.205,07	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				90,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				413,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.701,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				49.445,10	
3.3.90.36.07	estagiários				4.494,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				44.951,10	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				17.958,59	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.651,06	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				690,19	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.117,34	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				80,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				80,00	
03002.04.122.02.000009	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	78.000,00	0,00	78.000,00	57.691,40	20.308,60
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	78.000,00	0,00	78.000,00	57.691,40	20.308,60
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				57.691,40	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				57.691,40	
03002.04.122.02.000077	PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03003	DIRETORIA GERAL DA FAZENDA	532.500,00	0,00	532.500,00	530.336,13	2.163,87
03003.04	Administração	532.500,00	0,00	532.500,00	530.336,13	2.163,87
03003.04.123	Administração Financeira	532.500,00	0,00	532.500,00	530.336,13	2.163,87
03003.04.123.01.000018	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	34.500,00	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.500,00	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				34.500,00	
03003.04.123.01.000020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	15.000,00	0,00	15.000,00	14.845,00	155,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	14.845,00	155,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				14.845,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.605,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				11.240,00	
03003.04.123.02.000010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	300.000,00	0,00	300.000,00	298.455,32	1.544,68
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	252.250,00	0,00	252.250,00	250.708,28	1.541,72

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				204.404,41	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				183.288,99	
3.1.90.11.43	13º salário				21.115,42	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				46.303,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				46.303,87	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	47.750,00	0,00	47.750,00	47.747,04	2,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				2.900,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.900,79	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.431,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.431,41	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				21.414,84	
3.3.90.92.93	indenizações e restituições				21.414,84	
03003.04.123.02.000011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	183.000,00	0,00	183.000,00	182.535,81	464,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	172.860,00	0,00	172.860,00	172.792,76	67,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				143.732,43	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				131.315,08	
3.1.90.11.43	13º salário				12.417,35	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				29.060,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				29.060,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.140,00	0,00	10.140,00	9.743,05	396,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.236,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				199,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.037,40	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.506,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				6.506,65	
03005	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	2.766.000,00	0,00	2.766.000,00	2.670.653,30	95.346,70
03005.28	Encargos Especiais	2.766.000,00	0,00	2.766.000,00	2.670.653,30	95.346,70

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03005.28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	1.241.737,71	93.262,29
03005.28.841.09.000001	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.335.000,00	0,00	1.335.000,00	1.241.737,71	93.262,29
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	348.500,00	0,00	348.500,00	325.793,59	22.706,41
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				325.793,59	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				325.793,59	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	986.500,00	0,00	986.500,00	915.944,12	70.555,88
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				915.944,12	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				915.944,12	
03005.28.846	Outros Encargos Especiais	1.431.000,00	0,00	1.431.000,00	1.428.915,59	2.084,41
03005.28.846.09.000002	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	673.000,00	0,00	673.000,00	672.904,03	95,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	673.000,00	0,00	673.000,00	672.904,03	95,97
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				570.932,36	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				570.932,36	
3.1.90.03.00	Pensões				101.971,67	
3.1.90.03.99	outras pensões - pessoal civil				101.971,67	
03005.28.846.09.000003	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	315.000,00	0,00	315.000,00	314.961,39	38,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	315.000,00	0,00	315.000,00	314.961,39	38,61
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				314.961,39	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				314.961,39	
03005.28.846.09.000004	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	443.000,00	0,00	443.000,00	441.050,17	1.949,83
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	298.098,20	1.901,80
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais				298.098,20	
3.1.90.91.99	outras sentenças judiciais				298.098,20	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	143.000,00	0,00	143.000,00	142.951,97	48,03
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				135.233,67	
3.3.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				93.103,41	
3.3.90.91.99	outras sentenças judiciais				42.130,26	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				7.718,30	
3.3.90.92.39	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.718,30	
04001	DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO	12.914.398,86	0,00	12.914.398,86	12.874.078,48	40.320,38
04001.04	Administração	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
04001.04.122	Administração Geral	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
04001.04.122.02.000121	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPAIS	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				35.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				35.000,00	
04001.12	Educação	12.792.398,86	0,00	12.792.398,86	12.752.078,48	40.320,38
04001.12.361	Ensino Fundamental	6.946.318,86	0,00	6.946.318,86	6.916.780,43	29.538,43
04001.12.361.01.000023	CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES	11.669,00	0,00	11.669,00	11.668,94	0,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.669,00	0,00	11.669,00	11.668,94	0,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.668,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				11.668,94	
04001.12.361.01.000070	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.815,00	0,00	12.815,00	12.814,50	0,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.815,00	0,00	12.815,00	12.814,50	0,50
4.4.90.30.00	Material de Consumo				12.564,50	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				12.564,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				250,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				250,00	
04001.12.361.01.000090	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMATICA E CIÊNCIAS	45.635,00	0,00	45.635,00	45.634,40	0,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	45.635,00	0,00	45.635,00	45.634,40	0,60
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.634,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				42.733,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.901,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.361.01.000091	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.12.361.02.000013	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.415.699,86	0,00	2.415.699,86	2.406.273,21	9.426,65
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.899.899,86	0,00	1.899.899,86	1.891.625,33	8.274,53
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.241.199,67	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.216.007,42	
3.1.90.11.43	13º salário				25.192,25	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				650.425,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				650.425,66	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	25.400,00	0,00	25.400,00	25.365,00	35,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				25.365,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				25.365,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	490.400,00	0,00	490.400,00	489.282,88	1.117,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				182.413,24	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				11.632,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				5.975,78	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				19.229,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				32.532,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.828,06	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				101.214,73	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				54.087,56	
3.3.90.36.07	estagiários				46.211,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.876,46	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				252.444,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.171,20	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				43.629,34	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				27.758,96	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.194,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				169.690,52	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				337,56	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				337,56	
04001.12.361.02.000014	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB	3.365.500,00	0,00	3.365.500,00	3.364.200,66	1.299,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.365.500,00	0,00	3.365.500,00	3.364.200,66	1.299,34
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.139.868,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.949.868,96	
3.1.90.11.43	13º salário				190.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				224.331,70	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				224.331,70	
04001.12.361.02.000015	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.051.492,72	18.507,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	1.051.492,72	18.507,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.283,27	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				27.997,18	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.286,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.022.209,45	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.422,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				991.504,76	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.282,69	
04001.12.361.02.000017	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	24.696,00	304,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.696,00	304,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				700,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.996,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				23.996,00	
04001.12.365	Educação Infantil	5.846.080,00	0,00	5.846.080,00	5.835.298,05	10.781,95

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.12.365.01.000021	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	0,00	20.000,00	19.127,01	872,99
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.127,01	872,99
4.4.90.30.00	Material de Consumo				9.146,05	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				9.146,05	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				392,16	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				392,16	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				5.648,80	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				5.648,80	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.940,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.940,00	
04001.12.365.02.000012	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	5.826.080,00	0,00	5.826.080,00	5.816.171,04	9.908,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.599.000,00	0,00	4.599.000,00	4.594.330,17	4.669,83
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.782.841,98	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				3.420.301,42	
3.1.90.11.43	13º salário				321.205,07	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				41.335,49	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				811.488,19	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				811.488,19	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	29.738,96	261,04
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				29.738,96	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				29.738,96	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.197.080,00	0,00	1.197.080,00	1.192.101,91	4.978,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				225.834,17	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.939,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.287,44	
3.3.90.30.16	material de expediente				31.819,33	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				187.788,27	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				556.101,33	
3.3.90.36.07	estagiários				542.800,33	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				8.136,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.165,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				409.666,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				55.825,14	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				88.871,82	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.093,39	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				249.876,06	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				500,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				500,00	
04001.28	Encargos Especiais	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
04001.28.846	Outros Encargos Especiais	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
04001.28.846.09.000005	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP - SEC.MUNIC. EDUCAÇÃO	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.000,00	0,00	87.000,00	87.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.017,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.017,36	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				75.982,64	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				75.982,64	
04002	DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO GERAL	543.000,00	0,00	543.000,00	538.391,01	4.608,99
04002.12	Educação	543.000,00	0,00	543.000,00	538.391,01	4.608,99
04002.12.306	Alimentação e Nutrição	455.000,00	0,00	455.000,00	450.391,01	4.608,99
04002.12.306.02.000016	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	290.000,00	0,00	290.000,00	287.153,94	2.846,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.000,00	0,00	290.000,00	287.153,94	2.846,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				285.743,94	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				280.764,64	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.644,04	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.335,26	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.410,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				320,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				0,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.090,00	
04002.12.306.02.000120	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (Educação Infantil)	165.000,00	0,00	165.000,00	163.237,07	1.762,93
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	165.000,00	0,00	165.000,00	163.237,07	1.762,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				138.378,59	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				138.070,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				308,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.858,48	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.858,48	
04002.12.364	Ensino Superior	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
04002.12.364.02.000020	APOIO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	88.000,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				88.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				88.000,00	
04003	DEPARTAMENTO DA CULTURA	1.190.183,00	160.000,00	1.350.183,00	1.275.220,14	74.962,86
04003.13	Cultura	1.190.183,00	160.000,00	1.350.183,00	1.275.220,14	74.962,86
04003.13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	773.000,00	0,00	773.000,00	710.160,01	62.839,99
04003.13.391.01.000019	AQUISIÇÃO DE VEICULO - DPTO CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13.391.01.000031	CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA	767.000,00	0,00	767.000,00	704.575,12	62.424,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	767.000,00	0,00	767.000,00	704.575,12	62.424,88
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				704.575,12	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				704.575,12	
04003.13.391.01.000032	REFORMA DO PRÉDIO DO MUSEU MUNICIPAL	6.000,00	0,00	6.000,00	5.584,89	415,11

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	5.584,89	415,11
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.425,37	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.425,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.159,52	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.159,52	
04003.13.391.01.000121	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04003.13.392	Difusão Cultural	417.183,00	160.000,00	577.183,00	565.060,13	12.122,87
04003.13.392.01.000029	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	3.268,00	0,00	3.268,00	3.268,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.268,00	0,00	3.268,00	3.268,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.268,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.043,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				225,00	
04003.13.392.02.000024	APOIO A CULTURA EM GERAL	408.915,00	160.000,00	568.915,00	557.261,56	11.653,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	88.302,62	6.697,38
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				72.862,96	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				67.426,89	
3.1.90.11.43	13º salário				5.436,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				15.439,66	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				15.439,66	
3.3.20.00.00	Transferências à União	0,00	160.000,00	160.000,00	159.021,33	978,67
3.3.20.41.00	Contribuições				159.021,33	
3.3.20.41.99	outras contribuições				159.021,33	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	163.340,00	0,00	163.340,00	162.940,00	400,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				162.940,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				162.940,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.575,00	0,00	150.575,00	146.997,61	3.577,39

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				28.845,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.178,02	
3.3.90.30.16	material de expediente				983,65	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.222,52	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				25.461,10	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				44.884,81	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				33.143,47	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.741,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				73.267,51	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.475,49	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.004,04	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.349,08	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				64.438,90	
04003.13.392.02.000025	AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.530,57	469,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.530,57	469,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				242,92	
3.3.90.30.16	material de expediente				134,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				108,82	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.287,65	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.287,65	
04004	DEPARTAMENTO DOS ESPORTES	329.915,00	0,00	329.915,00	369.325,53	-39.410,53
04004.27	Desporto e Lazer	329.915,00	0,00	329.915,00	369.325,53	-39.410,53
04004.27.812	Desporto Comunitário	329.915,00	0,00	329.915,00	369.325,53	-39.410,53
04004.27.812.01.000026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	4.000,00	0,00	4.000,00	3.225,00	775,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	0,00	4.000,00	3.225,00	775,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				0,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				3.225,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				3.225,00	
04004.27.812.01.000028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.289,00	711,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.289,00	711,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.289,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.289,00	
04004.27.812.01.000072	PROG. APOIO PRATICA ESPORTIVA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.27.812.01.000073	AQUISIÇÃO DE MICRO ONIBUS/VEICULO PASSEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04004.27.812.02.000022	APOIO AO DESPORTO AMADOR	323.915,00	0,00	323.915,00	364.811,53	-40.896,53
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	61.800,00	0,00	61.800,00	61.686,24	113,76
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				50.376,25	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.410,89	
3.1.90.11.43	13º salário				1.965,36	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				11.309,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				11.309,99	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	85.114,23	0,00	85.114,23	134.114,23	-49.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				134.114,23	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				134.114,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	177.000,77	0,00	177.000,77	169.011,06	7.989,71
3.3.90.30.00	Material de Consumo				58.315,78	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				4.200,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.770,36	
3.3.90.30.16	material de expediente				583,79	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.875,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				39.885,91	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				52,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				52,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				99.713,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				825,87	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				11.753,12	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.761,34	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				85.372,95	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				10.930,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.930,00	
05001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.508.020,90	0,00	12.508.020,90	12.284.769,74	223.251,16
05001.04	Administração	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
05001.04.122	Administração Geral	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
05001.04.122.02.000122	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				35.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				35.000,00	
05001.10	Saúde	12.423.020,90	0,00	12.423.020,90	12.199.891,47	223.129,43
05001.10.301	Atenção Básica	10.923.720,90	0,00	10.923.720,90	10.740.731,87	182.989,03
05001.10.301.01.000034	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO/VAN	291.800,00	0,00	291.800,00	283.075,00	8.725,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	291.800,00	0,00	291.800,00	283.075,00	8.725,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				283.075,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				283.075,00	
05001.10.301.01.000035	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS MUNICIPAIS DE SAÚDE	227.275,00	0,00	227.275,00	218.464,31	8.810,69
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	227.275,00	0,00	227.275,00	218.464,31	8.810,69
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				218.464,31	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				218.464,31	
05001.10.301.01.000036	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	100.000,00	0,00	100.000,00	85.816,20	14.183,80

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	85.816,20	14.183,80
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				85.816,20	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				46.521,20	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				8.870,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				30.425,00	
05001.10.301.01.000097	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE DO ESF (INTERIOR, NOVO BAIRRO E CAIC)	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				300.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				300.000,00	
05001.10.301.01.000123	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS VIDA ATIVA NOS BAIRROS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.551,00	449,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.551,00	449,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				180,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				180,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.371,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.371,00	
05001.10.301.01.000125	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	220.000,00	0,00	220.000,00	219.735,60	264,40
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	145.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				145.000,00	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				145.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	75.000,00	0,00	75.000,00	74.735,60	264,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				55.845,77	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				8.340,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				47.505,61	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.310,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.310,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.602,53	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.602,53	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				977,30	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				977,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.01.000126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100.000,00	0,00	100.000,00	98.825,93	1.174,07
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	98.825,93	1.174,07
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.666,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				32.666,93	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				66.159,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				66.159,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.10.301.02.000026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE, ASSISTENCIA MÉDICA, SANITÁRIA E ODONTOLÓGICA	5.277.000,00	0,00	5.277.000,00	5.157.677,28	119.322,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.801.440,00	0,00	3.801.440,00	3.686.470,25	114.969,75
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				16.755,15	
3.1.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				16.755,15	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.066.425,71	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				2.974.896,39	
3.1.90.11.43	13º salário				91.529,32	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				603.289,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				603.289,39	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				20.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				20.000,00	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	100.360,00	0,00	100.360,00	100.359,60	0,40
3.3.71.41.00	Contribuições				100.359,60	
3.3.71.41.99	outras contribuições				100.359,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.355.200,00	0,00	1.355.200,00	1.350.847,43	4.352,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo				309.116,41	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				128.531,79	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.931,08	
3.3.90.30.10	material odontológico				4.426,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.691,75	
3.3.90.30.35	material laboratorial				13.139,69	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				82.205,95	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				73.189,30	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.737,35	
3.3.90.32.02	medicamentos				10.737,35	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				200.378,89	
3.3.90.36.07	estagiários				106.731,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				92.027,89	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.620,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				713.009,73	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				21.714,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				40.257,91	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.729,15	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				54.382,88	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				589.925,09	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				116.035,05	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				116.035,05	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.570,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.570,00	
05001.10.301.02.000028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DO ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - S.A.M.U.	244.300,00	0,00	244.300,00	244.082,50	217,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	214.600,00	0,00	214.600,00	214.572,56	27,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				177.490,94	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				167.705,34	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				9.785,60	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				37.081,62	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				37.081,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	29.700,00	0,00	29.700,00	29.509,94	190,06
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.890,90	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				12.065,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				4.135,55	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				4.434,60	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.254,97	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.619,04	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				939,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.679,84	
05001.10.301.02.000030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESF (ACS)	2.504.365,90	0,00	2.504.365,90	2.501.909,08	2.456,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.399.365,90	0,00	2.399.365,90	2.398.804,50	561,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				1.953.939,85	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				1.837.804,46	
3.1.90.11.43	13º salário				116.135,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				444.864,65	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				444.864,65	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	105.000,00	0,00	105.000,00	103.104,58	1.895,42
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.857,38	
3.3.90.30.16	material de expediente				2.237,62	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				34.619,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.295,96	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.295,96	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				63.951,24	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				63.951,24	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.10.301.02.000111	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	736.980,00	0,00	736.980,00	714.770,65	22.209,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	736.980,00	0,00	736.980,00	714.770,65	22.209,35
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				714.770,65	
3.3.90.32.02	medicamentos				714.770,65	
05001.10.301.02.000112	GESTÃO PLENA	920.000,00	0,00	920.000,00	914.824,32	5.175,68
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	920.000,00	0,00	920.000,00	914.824,32	5.175,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				914.824,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				914.824,32	
05001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.347.800,00	0,00	1.347.800,00	1.309.999,95	37.800,05
05001.10.302.02.000027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANTÃO MÉDICO	1.347.800,00	0,00	1.347.800,00	1.309.999,95	37.800,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.347.800,00	0,00	1.347.800,00	1.309.999,95	37.800,05
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.309.999,95	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				959.999,95	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				350.000,00	
05001.10.304	Vigilância Sanitária	151.500,00	0,00	151.500,00	149.159,65	2.340,35
05001.10.304.02.000029	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	151.500,00	0,00	151.500,00	149.159,65	2.340,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	125.966,00	0,00	125.966,00	123.626,32	2.339,68
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				102.291,10	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				92.703,86	
3.1.90.11.43	13º salário				9.587,24	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.335,22	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.335,22	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.136,00	0,00	25.136,00	25.135,33	0,67
3.3.90.30.00	Material de Consumo				14.870,46	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.654,78	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				407,48	
3.3.90.30.16	material de expediente				422,90	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.029,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.355,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.838,57	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				937,97	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.900,60	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				426,30	
3.3.90.93.02	restituições				426,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	398,00	0,00	398,00	398,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				398,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				398,00	
05001.10.304.02.000079	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, BEM COMO O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28	Encargos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00	49.878,27	121,73
05001.28.846	Outros Encargos Especiais	50.000,00	0,00	50.000,00	49.878,27	121,73
05001.28.846.09.000006	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP -= SEC. MUN. SAUDE	50.000,00	0,00	50.000,00	49.878,27	121,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.878,27	121,73
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				49.878,27	
3.3.90.47.99	outras obrigações tributárias e contributivas				49.878,27	
06001	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	5.102.580,00	1.085.100,00	6.187.680,00	4.922.675,00	1.265.005,00
06001.04	Administração	40.000,00	0,00	40.000,00	36.495,77	3.504,23
06001.04.122	Administração Geral	40.000,00	0,00	40.000,00	36.495,77	3.504,23
06001.04.122.02.000125	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	40.000,00	0,00	40.000,00	36.495,77	3.504,23
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00	36.495,77	3.504,23
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				36.495,77	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				36.495,77	
06001.06	Segurança Pública	2.407.000,00	0,00	2.407.000,00	1.880.822,09	526.177,91

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
06001.06.181	Policimento	280.000,00	0,00	280.000,00	191.871,94	88.128,06
06001.06.181.02.000032	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA - CONVENIO FUNREBOM	280.000,00	0,00	280.000,00	191.871,94	88.128,06
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	180.000,00	0,00	180.000,00	145.843,19	34.156,81
3.3.90.30.00	Material de Consumo				118.236,29	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				465,70	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.420,40	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.137,32	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				16.534,66	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				93.678,21	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				145,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				145,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				27.161,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				5.431,12	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.730,78	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				300,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	46.028,75	53.971,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo				649,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				649,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				45.379,75	
4.4.90.52.20	embarcações				8.955,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				26.815,00	
4.4.90.52.38	máquinas, ferramentas e utensílios de oficina				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				9.609,75	
06001.06.451	Infra-Estrutura Urbana	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00	1.688.950,15	438.049,85
06001.06.451.02.000031	MANUT. DA SEGURANÇA PÚBLICA E VIAS PÚBLICAS- CONVENIO MULTAS DE TRANSITO	2.127.000,00	0,00	2.127.000,00	1.688.950,15	438.049,85
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	887.440,00	0,00	887.440,00	814.935,39	72.504,61

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				112.855,64	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.985,82	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.043,45	
3.3.90.30.16	material de expediente				617,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				32.195,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				59.013,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				17.925,09	
3.3.90.36.07	estagiários				2.580,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				15.345,09	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				682.682,02	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.797,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				8.704,36	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				667.179,86	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.472,64	
3.3.90.93.02	restituições				1.472,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.239.560,00	0,00	1.239.560,00	874.014,76	365.545,24
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				786.443,56	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				786.443,56	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				87.571,20	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				9.205,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				39.166,20	
4.4.90.52.48	veículos diversos				39.200,00	
06001.15	Urbanismo	2.655.580,00	1.085.100,00	3.740.680,00	3.005.357,14	735.322,86
06001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	119.100,00	1.085.100,00	1.204.200,00	477.327,14	726.872,86
06001.15.451.01.000007	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	0,00	1.085.100,00	1.085.100,00	394.200,00	690.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	1.085.100,00	1.085.100,00	394.200,00	690.900,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				394.200,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				394.200,00	
06001.15.451.01.000105	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	11.000,00	0,00	11.000,00	10.940,64	59,36
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	956,70	43,30
3.3.90.30.00	Material de Consumo				756,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				756,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.983,94	16,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.983,94	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				9.983,94	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.451.02.000102	PROGRAMA DE INCENTIVO A MELHORIA DA URBANIZAÇÃO - INST. DE LIXEIRAS E PADRONIZAÇÃO DE PASSEIOS PUBLI	108.100,00	0,00	108.100,00	72.186,50	35.913,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	108.100,00	0,00	108.100,00	72.186,50	35.913,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				53.537,50	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				53.537,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.649,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.649,00	
06001.15.452	Serviços Urbanos	2.536.480,00	0,00	2.536.480,00	2.528.030,00	8.450,00
06001.15.452.01.000039	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	480,00	0,00	480,00	480,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				480,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				480,00	
06001.15.452.01.000100	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452.01.000101	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.15.452.01.000106	CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E MELHORIA DE PRAÇAS PUBLICAS	77.000,00	0,00	77.000,00	75.870,57	1.129,43

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	19.960,57	39,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.781,72	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.781,72	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.178,85	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				12.178,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	57.000,00	0,00	57.000,00	55.910,00	1.090,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				55.910,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				55.910,00	
06001.15.452.02.000033	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	643.000,00	0,00	643.000,00	638.139,49	4.860,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	516.000,00	0,00	516.000,00	515.387,55	612,45
3.3.90.30.00	Material de Consumo				62.664,86	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				62.664,86	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				452.722,69	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				452.722,69	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	127.000,00	0,00	127.000,00	122.751,94	4.248,06
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				122.751,94	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				122.751,94	
06001.15.452.02.000034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO	85.000,00	0,00	85.000,00	84.546,88	453,12
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	85.000,00	0,00	85.000,00	84.546,88	453,12
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.153,22	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.097,40	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.567,93	
3.3.90.30.16	material de expediente				89,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.810,93	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.587,96	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				11.780,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				11.780,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				46.613,66	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				2.270,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				812,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				2.710,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.500,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.998,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				34.323,06	
06001.15.452.02.000035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1.731.000,00	0,00	1.731.000,00	1.728.993,06	2.006,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	401.000,00	0,00	401.000,00	400.914,68	85,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				322.808,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				295.945,94	
3.1.90.11.43	13º salário				26.862,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				78.106,45	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				78.106,45	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.330.000,00	0,00	1.330.000,00	1.328.078,38	1.921,62
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.552,85	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				7.068,48	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.484,37	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.317.525,53	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.498,95	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				800,00	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				889.382,62	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				425.843,96	
06003	DEPARTAMENTO DOS TRANSPORTES E INTERIOR	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00	1.592.869,92	12.130,08
06003.26	Transporte	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00	1.592.869,92	12.130,08
06003.26.782	Transporte Rodoviário	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00	1.592.869,92	12.130,08
06003.26.782.01.000040	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS	155.000,00	0,00	155.000,00	150.665,79	4.334,21

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	150.665,79	4.334,21
4.4.90.30.00	Material de Consumo				30.327,40	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				30.327,40	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.800,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.800,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				117.538,39	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				117.538,39	
06003.26.782.01.000041	CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	132.000,00	0,00	132.000,00	131.792,75	207,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00	0,00	132.000,00	131.792,75	207,25
4.4.90.30.00	Material de Consumo				26.256,50	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				26.256,50	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				105.536,25	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				105.536,25	
06003.26.782.01.000042	CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NO INTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06003.26.782.02.000036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	1.318.000,00	0,00	1.318.000,00	1.310.411,38	7.588,62
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	399.500,00	0,00	399.500,00	399.498,59	1,41
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				333.521,47	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				308.424,08	
3.1.90.11.43	13º salário				25.097,39	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				65.977,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				65.977,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	918.500,00	0,00	918.500,00	910.912,79	7.587,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo				644.848,57	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				355.841,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				625,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				78.013,28	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				210.368,01	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				266.064,22	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				165.676,43	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				3.757,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				96.630,29	
07001	FUNDO MUN. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO	3.933.323,00	15.000,00	3.948.323,00	3.715.710,88	232.612,12
07001.04	Administração	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
07001.04.122	Administração Geral	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
07001.04.122.02.000123	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				35.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				35.000,00	
07001.18	Gestão Ambiental	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
07001.18.544	Recursos Hídricos	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
07001.18.544.01.000045	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.800,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
07001.20	Agricultura	3.779.523,00	15.000,00	3.794.523,00	3.567.849,41	226.673,59
07001.20.543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.543.01.000050	INCENTIVO A CORREÇÃO DE SOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.602	Promoção da Produção Animal	622.700,00	0,00	622.700,00	564.763,97	57.936,03
07001.20.602.01.000120	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRURGIA EM ANIMAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.602.02.000040	INCENTIVO A PRODUÇÃO	433.700,00	0,00	433.700,00	426.999,49	6.700,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	433.700,00	0,00	433.700,00	426.999,49	6.700,51
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				40.485,15	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				40.485,15	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				386.514,34	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				386.514,34	
07001.20.602.02.000043	INCENTIVOS A INVESTIMENTOS NA AGROPECUÁRIA	189.000,00	0,00	189.000,00	137.764,48	51.235,52
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.000,00	0,00	189.000,00	137.764,48	51.235,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				10.005,81	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.074,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.931,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.323,50	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.323,50	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				126.435,17	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				126.435,17	
07001.20.606	Extensão Rural	3.156.823,00	15.000,00	3.171.823,00	3.003.085,44	168.737,56
07001.20.606.01.000044	INCENTIVO A INSTALAÇÃO E MELHORIA DE AGROINDUSTRIAS	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
4.4.60.41.00	Contribuições				15.000,00	
4.4.60.41.99	outras contribuições				15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.01.000049	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	1.037.223,00	0,00	1.037.223,00	894.604,72	142.618,28
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.037.223,00	0,00	1.037.223,00	894.604,72	142.618,28
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				894.604,72	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.930,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				891.674,72	
07001.20.606.02.000037	ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	922.100,00	0,00	922.100,00	920.739,03	1.360,97
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	810.100,00	0,00	810.100,00	810.019,16	80,84
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				662.990,16	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				611.416,37	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.11.43	13º salário				51.573,79	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				147.029,00	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				147.029,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	110.719,87	1.280,13
3.3.90.30.00	Material de Consumo				41.421,56	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.856,64	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				30.564,92	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				65.278,31	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				58,89	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				65.219,42	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				4.000,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				4.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				20,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				20,00	
07001.20.606.02.000038	PROFISSIONALIZAÇÃO DO AGRICULTOR	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	7.500,00
07001.20.606.02.000042	INCENTIVO A BONIFICAÇÃO FISCAL	860.000,00	0,00	860.000,00	854.758,82	5.241,18
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	860.000,00	0,00	860.000,00	854.758,82	5.241,18
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				854.758,82	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				854.758,82	
07001.20.606.02.000044	INCENTIVOS A ALUNOS DE CURSOS TÉCNICO PROFISSIONALIZANTES	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.400,00	
3.3.90.48.01	auxilio financeiro a pessoas físicas				5.400,00	
07001.20.606.02.000045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	70.000,00	0,00	70.000,00	68.652,26	1.347,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	68.652,26	1.347,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				11.656,84	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.499,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.802,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.354,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				56.865,42	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.648,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.840,40	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				725,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.398,06	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.253,63	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				130,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				130,00	
07001.20.606.02.000113	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PASTAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.20.606.02.000114	MANUTENÇÃO DA CASA DO AGRICULTOR	10.000,00	0,00	10.000,00	4.524,80	5.475,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	4.524,80	5.475,20
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.229,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.229,80	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				180,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				180,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.115,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.115,00	
07001.20.606.02.000115	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	240.000,00	0,00	240.000,00	239.405,81	594,19
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	240.000,00	0,00	240.000,00	239.405,81	594,19
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.369,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				7.843,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				86.526,55	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				145.036,16	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				31.561,16	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				113.475,00	
07001.23	Comércio e Serviços	116.000,00	0,00	116.000,00	112.861,47	3.138,53
07001.23.606	Extensão Rural	116.000,00	0,00	116.000,00	112.861,47	3.138,53
07001.23.606.02.000109	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FEIRAS	116.000,00	0,00	116.000,00	112.861,47	3.138,53
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	116.000,00	0,00	116.000,00	112.861,47	3.138,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.726,47	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.726,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				102.225,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				102.225,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				910,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				910,00	
07002	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	41.195,00	0,00	41.195,00	38.813,27	2.381,73
07002.18	Gestão Ambiental	31.195,00	0,00	31.195,00	30.893,27	301,73
07002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	6.195,00	0,00	6.195,00	6.095,00	100,00
07002.18.541.01.000053	CRIAÇÃO DE ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.541.01.000113	INCENTIVO A PRODUÇÃO ORGANICA E AGROECOLOGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.541.01.000117	INCENTIVO AO PLANTIO DE MUDAS NATIVAS	1.195,00	0,00	1.195,00	1.195,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.195,00	0,00	1.195,00	1.195,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.195,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.195,00	
07002.18.541.02.000047	AQUISIÇÃO DE FORMICIDA	5.000,00	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.900,00	100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.900,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.900,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07002.18.541.02.000116	INCENTIVO AO PLANTIO DE ERVAS MEDICINAIS E PLANTAS ORNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.544	Recursos Hídricos	25.000,00	0,00	25.000,00	24.798,27	201,73
07002.18.544.01.000116	INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE CISTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07002.18.544.02.000049	MAPEAMENTO E PROTEÇÃO DE FONTES	25.000,00	0,00	25.000,00	24.798,27	201,73
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	24.798,27	201,73
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				24.798,27	
3.3.90.48.01	auxílio financeiro a pessoas físicas				24.798,27	
07002.23	Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00	7.920,00	2.080,00
07002.23.695	Turismo	10.000,00	0,00	10.000,00	7.920,00	2.080,00
07002.23.695.01.000118	DESENVOLVER PROPRIEDADES PARA TURISMO RURAL	10.000,00	0,00	10.000,00	7.920,00	2.080,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	10.000,00	7.920,00	2.080,00
3.3.60.41.00	Contribuições				7.920,00	
3.3.60.41.99	outras contribuições				7.920,00	
08001	DEPTO. DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	1.023.550,00	0,00	1.023.550,00	579.515,87	444.034,13
08001.04	Administração	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
08001.04.122	Administração Geral	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
08001.04.122.02.000124	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				38.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				38.000,00	
08001.22	Indústria	709.550,00	0,00	709.550,00	266.752,08	442.797,92
08001.22.661	Promoção Industrial	709.550,00	0,00	709.550,00	266.752,08	442.797,92
08001.22.661.01.000048	AQUISIÇÃO DE VEICULO	34.500,00	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.500,00	0,00	34.500,00	34.500,00	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				34.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				34.500,00	
08001.22.661.01.000054	INCENTIVOS A INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS	413.050,00	0,00	413.050,00	0,00	413.050,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	285.000,00	0,00	285.000,00	0,00	285.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				0,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	128.050,00	0,00	128.050,00	0,00	128.050,00
08001.22.661.01.000055	PLANEJAMENTO DA ÁREA INDUSTRIAL	100.000,00	0,00	100.000,00	70.730,80	29.269,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	70.730,80	29.269,20
4.4.90.30.00	Material de Consumo				47.120,00	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				47.120,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				21.324,80	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				21.324,80	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				2.286,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				2.286,00	
08001.22.661.02.000050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA IND. COMERCIO E TURISMO	162.000,00	0,00	162.000,00	161.521,28	478,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	92.000,00	0,00	92.000,00	91.995,56	4,44
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				68.224,51	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.966,14	
3.1.90.11.43	13º salário				6.258,37	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				23.771,05	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				23.771,05	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				30.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.881,00	0,00	37.881,00	37.406,72	474,28
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.866,71	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				518,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				895,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.453,06	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.740,01	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.781,23	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.378,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.580,18	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.119,00	0,00	2.119,00	2.119,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.119,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.119,00	
08001.23	Comércio e Serviços	276.000,00	0,00	276.000,00	274.763,79	1.236,21
08001.23.691	Promoção Comercial	276.000,00	0,00	276.000,00	274.763,79	1.236,21
08001.23.691.02.000051	MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	105.000,00	0,00	105.000,00	103.763,79	1.236,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	49.527,61	472,39
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.176,94	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				23.176,94	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				26.350,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.350,67	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	54.236,18	763,82
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				54.236,18	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				54.236,18	
08001.23.691.02.000052	REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS	171.000,00	0,00	171.000,00	171.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	171.000,00	0,00	171.000,00	171.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				171.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				171.000,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08001.23.691.02.000103	INCENTIVO AOS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA AREA EMPRESARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08002	DEPTO. DO TURISMO	112.000,00	0,00	112.000,00	109.818,95	2.181,05
08002.23	Comércio e Serviços	112.000,00	0,00	112.000,00	109.818,95	2.181,05
08002.23.695	Turismo	112.000,00	0,00	112.000,00	109.818,95	2.181,05
08002.23.695.02.000054	MELHORIAS NO VISUAL DA CIDADE - ASPECTOS URBANISTICOS	112.000,00	0,00	112.000,00	109.818,95	2.181,05
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	112.000,00	0,00	112.000,00	109.818,95	2.181,05
3.3.90.30.00	Material de Consumo				9.340,16	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				9.340,16	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.500,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				10.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.978,79	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				89.978,79	
08002.23.695.02.000056	PROMOÇÃO DE EVENTOS NA ÁREA DE TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.965.035,00	43.824,00	2.008.859,00	1.759.950,67	248.908,33
09001.04	Administração	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
09001.04.122	Administração Geral	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
09001.04.122.02.000126	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	35.000,00	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				35.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				35.000,00	
09001.08	Assistência Social	1.930.035,00	43.824,00	1.973.859,00	1.724.950,67	248.908,33
09001.08.241	Assistência ao Idoso	91.000,00	0,00	91.000,00	83.401,61	7.598,39
09001.08.241.02.000061	PROGRAMA DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE	91.000,00	0,00	91.000,00	83.401,61	7.598,39
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	67.600,00	0,00	67.600,00	67.511,17	88,83
3.3.50.41.00	Contribuições				67.511,17	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.50.41.99	outras contribuições				67.511,17	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.400,00	0,00	23.400,00	15.890,44	7.509,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.566,84	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.783,79	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.783,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.423,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				8.423,60	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				900,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				900,00	
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	505.000,00	0,00	505.000,00	306.647,90	198.352,10
09001.08.243.01.000058	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	23.000,00	0,00	23.000,00	17.739,50	5.260,50
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	17.739,50	5.260,50
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.739,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				10.009,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.730,50	
09001.08.243.02.000057	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS SÓCIO-EDUCATIVOS	456.000,00	0,00	456.000,00	264.022,96	191.977,04
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	451.000,00	0,00	451.000,00	259.600,48	191.399,52
3.3.90.30.00	Material de Consumo				123.161,54	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.050,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				63.612,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.663,87	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				49.835,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				60.738,74	
3.3.90.36.07	estagiários				2.400,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				57.738,74	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.420,20	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.430,41	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				72.989,79	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				1.280,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.280,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.422,48	577,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.422,48	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				4.422,48	
09001.08.243.02.000119	PROJETO DE INCLUSÃO PRODUTIVA COM CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL	26.000,00	0,00	26.000,00	24.885,44	1.114,56
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00	0,00	26.000,00	24.885,44	1.114,56
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.315,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.315,44	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.800,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				19.800,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.770,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.770,00	
09001.08.244	Assistência Comunitária	1.334.035,00	43.824,00	1.377.859,00	1.334.901,16	42.957,84
09001.08.244.01.000061	PROMOÇÃO DE CURSOS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60,00	0,00	60,00	60,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				60,00	
09001.08.244.01.000108	PROGRAMA FOME ZERO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09001.08.244.01.000124	INCENTIVO A CENTROS COMUNITÁRIOS	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				60.000,00	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				60.000,00	
09001.08.244.01.000127	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS E CREAS/PROGRAMA DE ATENDIMENTO FAMILIAR	120.000,00	43.824,00	163.824,00	158.870,07	4.953,93

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	115.384,07	4.615,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.391,81	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.945,85	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.897,40	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.757,20	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				31.791,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				15.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				15.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				61.392,26	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				380,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				61.012,26	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	43.824,00	43.824,00	43.486,00	338,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				43.486,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				35.872,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				7.614,00	
09001.08.244.02.000060	AÇÕES ASSISTENCIAIS DE CARATER EMERGENCIAL	1.035.575,00	0,00	1.035.575,00	1.034.923,46	651,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	915.575,00	0,00	915.575,00	915.570,21	4,79
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				761.746,34	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				708.029,57	
3.1.90.11.43	13º salário				53.716,77	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				153.823,87	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				153.823,87	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	119.353,25	646,75
3.3.90.30.00	Material de Consumo				16.418,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.736,26	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.449,15	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				2.154,59	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				0,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.078,55	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.620,00	
3.3.90.36.07	estagiários				2.040,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.580,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				94.314,70	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				825,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.623,68	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				2.880,37	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				17.977,38	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				58.008,27	
09001.08.244.02.000062	APOIO AOS CLUBES DE MÃES	20.400,00	0,00	20.400,00	10.689,34	9.710,66
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	9.400,00	0,00	9.400,00	9.400,00	0,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				9.400,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				9.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	1.289,34	9.710,66
3.3.90.30.00	Material de Consumo				549,34	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				549,34	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				740,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				740,00	
09001.08.244.02.000063	APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	98.000,00	0,00	98.000,00	70.358,29	27.641,71
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	98.000,00	0,00	98.000,00	70.358,29	27.641,71
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				70.358,29	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				70.358,29	
09002	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	147.023,14	0,00	147.023,14	59.420,81	87.602,33
09002.16	Habitação	147.023,14	0,00	147.023,14	59.420,81	87.602,33

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09002.16.122	Administração Geral	52.023,14	0,00	52.023,14	51.042,70	980,44
09002.16.122.02.000069	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO F.R.H.	52.023,14	0,00	52.023,14	51.042,70	980,44
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	3.600,00	0,00	3.600,00	2.893,47	706,53
3.2.90.22.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				2.893,47	
3.2.90.22.99	outros encargos da dívida contratada				2.893,47	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.023,14	0,00	2.023,14	2.023,14	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.023,14	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.023,14	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	46.400,00	0,00	46.400,00	46.126,09	273,91
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				46.126,09	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				46.126,09	
09002.16.481	Habitação Rural	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
09002.16.481.01.000065	HABITAÇÃO RURAL	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
09002.16.482	Habitação Urbana	70.000,00	0,00	70.000,00	8.378,11	61.621,89
09002.16.482.01.000064	HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	0,00	40.000,00	8.378,11	31.621,89
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	8.378,11	31.621,89
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.291,11	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				6.291,11	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.087,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.087,00	
09002.16.482.01.000103	AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09002.16.482.01.000110	URBANIZAÇÃO DE LOTES/INFRAESTRUTURA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
09003	FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE	347.000,00	0,00	347.000,00	334.717,75	12.282,25

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
09003.08	Assistência Social	347.000,00	0,00	347.000,00	334.717,75	12.282,25
09003.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	250.000,00	0,00	250.000,00	238.504,08	11.495,92
09003.08.243.02.000065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.I.A.	250.000,00	0,00	250.000,00	238.504,08	11.495,92
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	22.310,00	0,00	22.310,00	22.308,75	1,25
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				22.308,75	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				22.308,75	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	227.690,00	0,00	227.690,00	216.195,33	11.494,67
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				210.532,02	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				17.810,94	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				192.721,08	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.663,31	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.663,31	
09003.08.244	Assistência Comunitária	97.000,00	0,00	97.000,00	96.213,67	786,33
09003.08.244.02.000064	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMEN	2.000,00	0,00	2.000,00	1.213,67	786,33
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.213,67	786,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.213,67	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				1.213,67	
09003.08.244.02.000066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	95.000,00	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.551,96	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				3.679,36	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.872,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				73.799,47	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.060,00	
3.3.90.36.32	serviços de assistência social				58.343,14	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				9.396,33	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.648,57	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.910,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.155,98	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				11.582,59	
99099	RESERVA DE CONTINGENCIA	95.226,00	0,00	95.226,00	0,00	95.226,00
99099.99	Reserva Contingência	95.226,00	0,00	95.226,00	0,00	95.226,00
99099.99.999	Reserva Contingência	95.226,00	0,00	95.226,00	0,00	95.226,00
99099.99.999.09.000099	Reserva de Contingencia	95.226,00	0,00	95.226,00	0,00	95.226,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	95.226,00	0,00	95.226,00	0,00	95.226,00
	Total da Unidade Gestora	48.035.590,90	1.303.924,00	49.339.514,90	46.498.309,95	2.841.204,95

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Maravilha

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00	1.491.508,54	344.491,46
01001.01	Legislativa	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00	1.491.508,54	344.491,46
01001.01.031	Ação Legislativa	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00	1.491.508,54	344.491,46
01001.01.031.01.000001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	80.000,00	0,00	80.000,00	59.700,00	20.300,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	59.700,00	20.300,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				59.700,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				59.700,00	
01001.01.031.01.000002	CONSTRUÇÃO DAS SEDE PRÓPRIA	100.000,00	0,00	100.000,00	99.979,35	20,65
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	99.979,35	20,65
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
4.4.90.39.05	serviços técnicos profissionais				2.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				97.979,35	
4.4.90.51.91	obras em andamento				97.979,35	
01001.01.031.01.000003	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO	80.000,00	0,00	80.000,00	47.730,97	32.269,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	0,00	80.000,00	47.730,97	32.269,03

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				47.730,97	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				7.536,67	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				773,40	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				14.449,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.996,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				22.600,90	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				375,00	
01001.01.031.02.000001	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS LEIS; FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00	1.277.108,22	283.891,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.063.312,50	136.687,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				865.611,28	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				792.124,29	
3.1.90.11.42	férias indenizadas				15.710,73	
3.1.90.11.43	13º salário				29.314,83	
3.1.90.11.46	férias - pagamento antecipado				28.461,43	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				182.422,79	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				182.422,79	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)				15.278,43	
3.1.90.16.44	serviços extraordinários				15.278,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	361.000,00	0,00	361.000,00	213.795,72	147.204,28
3.3.90.14.00	Diárias Civil				69.950,23	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				69.950,23	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				25.686,02	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				3.210,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.940,49	
3.3.90.30.15	material para festividades e homenagens				1.679,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.853,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.208,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.194,63	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.098,92	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.218,89	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				64,00	
3.3.90.30.46	material bibliográfico não imobilizável				423,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.794,81	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.960,00	
3.3.90.31.99	outras premiações				3.960,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				24.123,82	
3.3.90.33.01	passagens para o país				24.123,82	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.880,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				87.195,65	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.473,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				11.610,00	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				4.380,95	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				110,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.067,00	
3.3.90.39.25	serviços de instalação de máquinas, equipamentos e afins				501,63	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.664,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.162,44	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				4.276,92	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.415,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				160,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				5.058,23	
3.3.90.39.77	vigilância ostensiva/monitorada				2.760,00	

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				148,30	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				23.862,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				3.147,32	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.398,05	
01001.01.031.02.000002	CONTRIBUIÇÕES A ASSOC. CATARINENSE DE CÂMARAS E ASSOC. MICROREGIONAL DE CÂMARAS.	15.000,00	0,00	15.000,00	6.990,00	8.010,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	15.000,00	0,00	15.000,00	6.990,00	8.010,00
3.3.50.41.00	Contribuições				6.990,00	
3.3.50.41.02	despesa com manutenção de outras entidades de direito privado				6.990,00	
	Total da Unidade Gestora	1.836.000,00	0,00	1.836.000,00	1.491.508,54	344.491,46
	Total Geral	49.871.590,90	1.303.924,00	51.175.514,90	47.989.818,49	3.185.696,41

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	39.881.800,00	47.221.235,05	-7.339.435,05	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	49.776.364,90	47.378.111,16	2.398.253,74
Receita Tributária	6.850.000,00	9.105.389,92	-2.255.389,92	Corrente	42.940.890,90	41.875.917,97	1.064.972,93
Receita de Contribuições	600.000,00	616.244,34	-16.244,34	Capital	6.835.474,00	5.502.193,19	1.333.280,81
Receita Patrimonial	305.000,00	507.222,13	-202.222,13	CRÉDITO ESPECIAL	1.303.924,00	611.707,33	692.216,67
Receita Agropecuária	112.000,00	115.503,36	-3.503,36	Corrente	160.000,00	159.021,33	978,67
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital	1.143.924,00	452.686,00	691.238,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.434.800,00	35.037.977,84	-4.603.177,84	Corente		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.580.000,00	1.838.897,46	-258.897,46	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	2.180.491,46	-2.180.491,46
Receitas de Capital	0,00	2.109.356,14	-2.109.356,14				
Operações de Créditos	0,00	485.033,42	-485.033,42				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	0,00	1.624.322,72	-1.624.322,72				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	2.180.491,46	-2.180.491,46				
SOMA	39.881.800,00	51.511.082,65	-11.629.282,65	SOMA	51.080.288,90	50.170.309,95	909.978,95

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

DÉFICIT	11.198.488,90		11.198.488,90	SUPERÁVIT		1.340.772,70	-1.340.772,70
TOTAL	51.080.288,90	51.511.082,65	-430.793,75	TOTAL	51.080.288,90	51.511.082,65	-430.793,75

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	51.511.082,65	ORÇAMENTÁRIAS	50.170.309,95
Receitas Correntes	47.221.235,05	Despesas Correntes	42.034.939,30
Receita Tributária	9.211.775,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.568.983,40
Receita de Contribuições	616.244,34	Juros e Encargos da Dívida	328.687,06
Receita Patrimonial	507.222,13	Outras Despesas Correntes	18.137.268,84
Receita Agropecuária	115.503,36	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	5.954.879,19
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	4.992.808,98
Transferências Correntes	40.166.479,65	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	1.838.897,46	Amortização da Dívida	962.070,21
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.234.886,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.180.491,46
Receitas de Capital	2.109.356,14		
Operações de Crédito	485.033,42		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.624.322,72		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	2.180.491,46		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.487.068,07	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.100.321,43
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	627.153,02	Realizável	621.007,56
Créditos em Circulação	627.153,02	Créditos em Circulação	621.007,56
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	4.523.732,70	Depósitos	4.515.085,99
Consignações	2.677.228,20	Consignações	2.655.181,24
Depósitos de Diversas Origens	1.846.504,50	Depósitos de Diversas Origens	1.859.904,75
Restos a Pagar	3.003.752,82	Restos a Pagar	1.872.991,88
Obrigações a Pagar	3.003.752,82	Obrigações a Pagar	1.872.991,88
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	91.236,00	Outras Operações	91.236,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	91.236,00	Outras Obrigações	91.236,00
Acréscimos Patrimoniais	241.193,53	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	59.998.150,72	SOMA	57.270.631,38
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.350.209,54	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.075.564,34
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	672.261,10	Bancos Conta Movimento	1.645.273,95
Bancos Conta Vinculada	1.677.948,44	Bancos Conta Vinculada	3.430.290,39
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	62.348.360,26	TOTAL	62.346.195,72

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.088.204,55	FINANCEIRO		3.322.215,92
DISPONÍVEL		5.075.564,34	DEPÓSITOS		173.224,69
Caixa		0,00	Consignações		167.824,35
Bancos Conta Movimento		1.645.273,95	Depósitos de Diversas Origens		5.400,34
Bancos Conta Vinculada		3.430.290,39	RESTOS A PAGAR		3.149.226,94
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		3.149.226,94
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-235,71
REALIZÁVEL		12.640,21	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		12.640,21	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		14.508.842,83	PERMANENTE		2.632.076,80
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.600.011,67
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		1.600.011,67
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.296.608,11	DÉBITOS CONSOLIDADOS		1.032.065,13
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		-209.542,43	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		1.032.065,13
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.506.150,54	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.805.884,17	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		1.805.884,17	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		11.406.350,55	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		11.406.350,55			
Bens Imóveis		3.270.145,75			
Bens Móveis		8.136.204,80			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		19.597.047,38	PASSIVO REAL		5.954.292,72
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		13.642.754,66
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		13.642.754,66
COMPENSADO		9.368.771,98	COMPENSADO		9.366.607,44
TOTAL		28.965.819,36	TOTAL		28.963.654,82

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.255.267,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50.870.067,53
Receitas Correntes	47.221.235,05	Despesas Correntes	42.034.939,30
Receita Tributária	9.211.775,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.568.983,40
Receita de Contribuições	616.244,34	Juros e Encargos da Dívida	328.687,06
Receita Patrimonial	507.222,13	Outras Despesas Correntes	18.137.268,84
Receita Agropecuária	115.503,36	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	5.954.879,19
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	4.992.808,98
Transferências Correntes	40.166.479,65	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	1.838.897,46	Amortização da Dívida	962.070,21
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.234.886,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.180.491,46
Receitas de Capital	2.109.356,14	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	699.757,58
Operações de Crédito	485.033,42	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	475.350,41
Alienações de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.624.322,72	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	475.350,41
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	475.350,41
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.180.491,46	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.744.184,55	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.782.114,34	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	1.782.114,34	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	118.277,24	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.649.676,40	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	224.407,17
Outras Aquisições de Bens	14.160,70	Operações de Crédito - Em Contratos	224.407,17
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	962.070,21		
Operações de Créditos - Em Contatos	808.630,28		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	153.439,93		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.390.013,12	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.284.366,27
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	15.707.774,45	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	15.707.774,45
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	682.238,67	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	576.591,82
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	441.045,14		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	576.591,82
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Baixa de Bens Móveis	48.703,00
Aquisição	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	48.703,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	48.703,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	441.045,14	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	252,61	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	527.888,82
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	206.211,03
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	252,61	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	204.140,24

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	2.070,79
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	440.792,53	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	440.792,53	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	321.677,79
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	321.677,79
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	241.193,53	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	0,00
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	70.645.280,32	Total das Variações Passivas	67.154.433,80
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.490.846,52

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		70.645.280,32	TOTAL GERAL		70.645.280,32



Município de MARAVILHA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	2.184.234,78	293.675,10	0,00	2.477.909,88
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.184.234,78	293.675,10	0,00	2.477.909,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações a pagar	1.185.505,06	0,00	153.439,93	1.032.065,13
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	1.185.505,06	0,00	153.439,93	1.032.065,13
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.369.739,84	293.675,10	153.439,93	3.509.975,01

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	145.777,39	2.677.228,20	2.655.181,24	167.824,35
Depósitos de Diversas Origens	18.800,59	1.846.504,50	1.859.904,75	5.400,34
SUBTOTAL	164.577,98	4.523.732,70	4.515.085,99	173.224,69
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	1.365.585,45	1.194.926,12	1.429.573,78	1.130.937,79
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	285.025,19	0,00	285.025,19
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	652.880,55	1.523.801,51	443.418,10	1.733.263,96
Débitos Diversos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.018.466,00	3.003.752,82	1.872.991,88	3.149.226,94
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	-235,71	0,00	0,00	-235,71
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	91.236,00	91.236,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.182.808,27	7.618.721,52	6.479.313,87	3.322.215,92

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

I – DO ORÇAMENTO

1. Da Lei de Meios

O orçamento do Município de Maravilha (SC) para o exercício financeiro de 2013 foi aprovado pela Lei Municipal n.º 3.644/2012 de 03 de Dezembro de 2012, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 39.881.800,00 (Trinta e nove milhões, oitocentos e oitenta e um mil e oitocentos reais).

A referida Lei em seu Artigo 4.º, autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% da Receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos:

I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II – A anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;

III – O superávit financeiro do exercício anterior.

Ainda em seu Art. 4º Parágrafo Único, exclui-se do limite de 30%, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de Leis Municipais específicas aprovadas no exercício.

2. Dos Créditos Adicionais Suplementares

Durante o exercício financeiro de 2013 foram abertos créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 14.630.684,53 (Catorze milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, os quais correspondem a 28,56% dos créditos orçamentários do exercício de 2013.

Os créditos adicionais suplementares foram todos autorizados no exercício de 2013, não tendo sido transferidos créditos do exercício anterior, conforme demonstramos a seguir:

N.º do Decreto	Fundamento Legal	Valor R\$
023/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	825.000,00
039/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	50.000,00
041/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	270.000,00



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
115
TCE/SC

044/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	106.000,00
052/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	575.000,00
061/2013	Lei Municipal nº 3.677/2013	60.000,00
075/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	300.000,00
080/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	780.000,00
085/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	853.000,00
091/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	102.000,00
094/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	26.000,00
100/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	742.281,00
107/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	2.184.300,00
116/2013	Lei Municipal nº 3.701/2013	385.200,00
119/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	1.570.300,00
120/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	51.000,00
125/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	930.860,00
129/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	100.000,00
130/2013	Lei Municipal nº 3.721/2013	3.301.399,86
134/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	141.800,00
135/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	78.900,00
154/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	140.565,77
158/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	729.365,90
159/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	327.712,00
TOTAL		14.630.684,53

3. Dos Créditos Adicionais Especiais

Durante o exercício financeiro de 2013 foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R\$: 3.162.949,00 (Três milhões, cento e sessenta e dois reais, novecentos e quarenta e nove reais), observadas as normas estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64, os quais correspondem a 6,17% dos créditos orçamentários do exercício de 2013.

Os créditos adicionais especiais foram todos autorizados no exercício de 2013, não tendo sido transferidos créditos do exercício anterior, conforme demonstramos a seguir:

N.º do Decreto	Fundamento Legal	Valor R\$
014/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	1.775.100,00
033/2013	Lei Municipal nº 3.661/2013	10.000,00
040/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	633.750,00
043/2013	Lei Municipal nº 3.671/2013	240.000,00
047/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	202.275,00
079/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	160.000,00
111/2013	Lei Municipal nº 3.644/2012	141.824,00
TOTAL		3.162.949,00



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

4. Créditos Extraordinários:

Não foram realizados créditos extraordinários no exercício financeiro de 2013.

II – DA GESTÃO FINANCEIRA

1. Da Despesa Orçamentária Realizada:

No decorrer do exercício financeiro de 2013, foram empenhadas despesas em todas as Unidades Gestoras do Município, no valor de R\$: 47.989.818,49 (Quarenta e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos).

As despesas foram empenhadas nos seguintes órgãos, de acordo com a classificação institucional do Município:

ÓRGÃO	VALOR R\$
01. Câmara Municipal de Vereadores	1.491.508,54
02. Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	680.144,24
03. Secretaria do Planej. Administração e Fazenda	5.362.887,69
04. Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	15.057.015,16
05. Secretaria de Saúde e Saneamento	12.284.769,74
06. Secretaria dos Transportes, Obras e Urbanismo	6.515.544,92
07. Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	689.334,82
08. Secret. Da Agricultura e Meio Ambiente	3.754.524,15
09. Secret. de Assistência Social	2.154.089,23
TOTAL	47.989.818,49

2. Da Receita Orçamentária Arrecadada:

A Receita orçamentária arrecadada em todas as Unidades Gestoras do Município, no exercício financeiro de 2013 foi de R\$: 49.330.591,19 (Quarenta e nove milhões, trezentos e trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e dezenove centavos) composta por:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	52.456.121,94
Receita Tributária	9.211.775,00
Receita de Contribuições	616.244,34
Receita Patrimonial	507.222,13
Receita Agropecuária	115.503,36
Transferências Correntes	40.166.479,65



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

FIs
117
TCE/SC

Outras Receitas Correntes	1.838.897,46
(-) Deduções da Receita – Restituições	(0,00)
(-) Deduções da Receita – Descontos Concedidos	(106.385,08)
(-) Deduções da Receita – FUNDEB	(5.128.501,81)
RECEITAS DE CAPITAL	2.109.356,14
Operações de Crédito	485.033,42
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	1.624.322,72
TOTAL	49.330.591,19

Entre as receitas que se destacam, a Receita Tributária arrecadada no exercício financeiro de 2013 foi de R\$ 9.211.775,00 (Nove Milhões, duzentos e onze mil, setecentos e setenta e cinco reais) e representa 18,67% (Dezoito vírgula sessenta e sete por cento) da receita orçamentária total. O FPM foi de R\$: 11.017.837,18 (Onze milhões, dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e dezoito centavos) e representa 22,33% (vinte e dois vírgula trinta e três por cento), o ICMS foi de R\$: 12.416.874,07 (Doze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos) e representa 25,17% (vinte e cinco vírgula dezessete por cento), da receita arrecadada no exercício financeiro de 2013.

Durante o exercício financeiro de 2013, houve a liberação de recursos de financiamento junto ao Badesc, para realização de obras de infra-estrutura no Município no valor de R\$: 485.033,42 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos), correspondendo à 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) da receita total, onde a amortização ocorrerá em 36 vezes, autorizados pela Lei Municipal nº 3.445/2009 de 09 de Dezembro de 2009.

Durante o exercício financeiro de 2013 houve a liberação de R\$: 1.624.322,72 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos) correspondendo a 3,29% (três vírgula vinte e nove por cento) referente a Convênios celebrados entre o Município e a União e Estado, para execução de obras de infra-estrutura no Município de Maravilha.

Como se pode observar, a receita municipal tem sua origem basicamente nas transferências constitucionais dos tributos federais e estaduais.

A receita orçamentária é de R\$: 2.090,10 (dois mil, noventa reais e dez centavos) per capita.

3. Do Superávit/Déficit Orçamentário:

O Balanço Geral Consolidado das Unidades Gestoras do Município apresentou um superávit na execução orçamentária do exercício de 2013 de R\$ 1.340.772,70 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
118
TCE/SC

setenta centavos) e representa 2,72% (dois vírgula setenta e dois por cento) da receita arrecadada no exercício.

Os investimentos totalizaram R\$: 4.992.808,98 (Quatro milhões, novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos) que representam 10,40% (dez vírgula quarenta por cento) das despesas do exercício.

4. Do Superávit/Déficit Financeiro:

O Balanço Geral Consolidado do Município de Maravilha apresentou um superávit financeiro no exercício de 2013 de R\$: 3.085.266,44 (três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

III – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

1. Gastos com Educação:

No exercício de 2013, o Município de Maravilha aplicou R\$: 12.849.883,80 (Doze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) em gastos com educação, conforme determina o Artigo 212 da Constituição Federal, sendo que R\$: 4.915.044,18 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, quarenta e quatro reais e dezoito centavos) é da receita resultante de impostos e transferências, R\$: 6.965.840,30 (seis milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos) é do repasse do FUNDEB e R\$: 968.999,32 (novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) é de repasse de convênios e saldo do Exercício anterior que devem ser aplicados na sua totalidade em gastos com Educação. A dedução para formação do FUNDEB corresponde ao valor de R\$: 5.128.540,11 (cinco milhões, centos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais e onze centavos), o valor repassado pelo FUNDEB corresponde a R\$: 7.464.782,70 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Percebe-se portanto, um ganho no retorno do valor do FUNDEB de R\$: 2.336.242,59 (dois milhões, trezentos e trinta e seis reais, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Quanto à aplicação de no mínimo 60% (Sessenta por cento) dos recursos oriundos do Fundeb, na remuneração de profissionais do magistério em efetivo exercício, o município aplicou R\$: 6.054.740,18 (Seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos) o que representa 81,11% (oitenta e um vírgula onze por cento) do valor recebido do Fundeb, significando uma aplicação de 21,11% (vinte e um vírgula onze por cento) acima do limite, ou seja, R\$ 1.575.870,56 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos).

Conforme quadro abaixo, observa-se que o Município aplicou o percentual de 27,38% (Vinte e sete vírgula trinta e oito por cento) das receitas de impostos e transferências, correspondendo a um percentual de 2,38% (Dois vírgula trinta e oito por



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
119
TCE/SC

cento) acima do limite, ou seja, um valor de R\$: 822.005,19 (oitocentos e vinte e dois mil, cinco reais e dezenove centavos) acima do limite mínimo determinado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
CONTROLE DA ORIGEM E APLICAÇÃO, PELO MUNICÍPIO, DOS GASTOS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.

EXERCÍCIO DE 2013

1. Base de Cálculo da Origem das Receitas de Impostos				Arrec. 2013
1.1 IPTU				1.457.695,14
1.2 ITBI				2.114.693,78
1.3 ISS				3.533.394,16
1.4 FPM				11.017.837,18
1.5 IRRF				884.550,33
1.6 ITR				8.192,20
1.8 IPI				183.170,74
1.9 ICMS				12.416.874,07
1.10 IPVA				2.431.893,16
1.11 ICMS Desoneração				57.453,96
1.12 Dívida Ativa Tributária				475.350,41
TOTAL				34.581.105,13
2. Origem dos Recursos Vinculados ao Ensino Fundamental e Educação Infantil.				Acumulado até o mês R\$
2.1 Receita de Impostos (25% do item 1)				8.645.276,28
2.2 Cota Parte Fundeb				7.464.782,70
2.3 Convênio Sal.Educação e Outros				1.175.542,82
TOTAL				17.285.601,80
3. Aplicação	Exigência Legal	Realizada	Diferença (+/-)	%
3.1 Manut.Desenvol.Ensino Fundamental e Infantil	8.645.276,28	9.467.281,47	822.005,19	
3.2 FUNDEB - 40%	2.985.913,08	1.403.974,55	1.581.938,53	
Remuneração dos Profissionais do Magistério - 60%	4.478.869,62	6.054.740,18	(1.575.870,56)	81,11
3.3 Convênios	1.175.542,82	1.044.734,62	(130.808,20)	
TOTAL DA APLICAÇÃO	17.285.601,80	17.970.730,82	685.129,02	27,38

Nota Explicativa:

Perda/Ganho FUNDEB

Valor Retido pelo FUNDEB até o mês de Dez/2013	5.128.540,11
Valor Repassado pelo FUNDEB até o mês de Dez/2013	7.464.782,70
Diferença (ganho)	2.336.242,59

Convênios

Sal. Educação	684.655,65
Transf. do FNDE – Apoio financ. Suplementar	130.808,20
Transporte Escolar Federal	70.123,91



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
120
TCE/SC

Transporte Escolar Estadual	256.260,00
Rendimento de Aplicação/Educação	31.295,06
Transf. FNDE – PDDE	2.400,00
Total de Convênios	1.175.542,82

2. Gastos com ações de Saúde Pública:

No exercício de 2013, o Município de Maravilha aplicou R\$: 11.629.373,05 (Onze milhões, seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta e três reais e cinco centavos) em gastos com ações de saúde pública, conforme determina a Emenda Constitucional 29/2000 sendo R\$: 7.673.506,58 (Sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e oito centavos) da receita resultante de impostos e transferências e R\$: 3.865.947,57 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos) dos Recursos repassados pelo Ministério da Saúde e R\$: 89.918,90 (Oitenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos) de Recursos oriundos da taxa de fiscalização da Vigilância Sanitária, o que representa um percentual de 20,94% (vinte vírgula noventa e quatro por cento), conforme se verifica nos quadros abaixo:

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE

ANO	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
% Aplicado	16,00	15,67	18,89	22,65	23,04	20,18	23,90	20,94
% Mínimo à Aplicar	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA-SC
CONTROLE DE ORIGEM E APLICAÇÃO PELO MUNICÍPIO, DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO DE
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CFE. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29.

EXERCÍCIO – 2013

1. Base de Cálculo da Origem das Receitas de Impostos	Arrec. 2013
1.1 IPTU	1.457.695,14
1.2 ITBI	2.114.693,78
1.3 ISS	3.533.394,16
1.4 FPM	11.017.837,18
1.5 IRRF	884.550,33
1.6 ITR	8.192,20
1.8 IPI	183.170,74
1.9 ICMS	12.416.874,07
1.10 IPVA	2.431.893,16
1.11 ICMS Desoneração	57.453,96
1.12 Dívida Ativa Tributária	475.350,41
TOTAL	34.581.105,13
2. Origem dos Recursos Vinculados as ações e serviços de saúde pública.	Acumulado até o mês R\$



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
121
TCE/SC

2.1 Receita de Impostos (15% do item 1)				5.187.165,77
2.2 Repasses do Ministério da Saúde				4.252.481,94
2.3 Convênios				194.751,49
TOTAL				9.634.399,20
3. Aplicação	Exigência Legal	Realizada	Dif. (+/-)	%
3.1 Manutenção das atividades do Fundo Mun. de Saúde	5.187.165,77	7.240.512,26	2.053.346,49	
3.2 Repasses Minist. Saúde	4.252.481,94	4.252.481,94	0,00	
3.3 Convênios	194.751,49	116.1698,47	(78.583,02)	
TOTAL DA APLICAÇÃO	8.855.997,10	10.878.472,18	2.442.475,08	20,94

Nota Explicativa: Os recursos repassados pelo Ministério da Saúde (PAB, FAE, ECD e outros) não entram no cálculo do percentual, pois são considerados pelo seu total como gastos da saúde.

Convênios	
FNS/SUS	4.252.481,94
Transf. dos Municípios - S.A.M.U.	0,00
Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária	79.229,59
Transf. do SUS – Aquis. Equip. Odont.	78.583,02
Rendimento de Aplicação/Saúde	36.938,88
Total de Convênios	4.447.233,43

5. Gastos com Pessoal:

No decorrer do exercício de 2013, o município de Maravilha apresentou uma despesa com pessoal no valor de R\$: 23.264.646,82 (Vinte e três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), representando 49,36% (Quarenta e nove vírgula trinta e seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Exercício. O Poder Executivo gastou R\$: 22.201.334,32 (Vinte e dois milhões, duzentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) representando 47,11% (quarenta e sete vírgula onze por cento) da R.C.L. O poder Legislativo gastou R\$: 1.063.312,50 (um milhão, sessenta e três mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos), representando 2,26% (dois vírgula vinte e seis por cento) da R.C.L. conforme demonstrado no quadro abaixo:

**MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
PERÍODO DE REFERÊNCIA - EXERCÍCIO DE 2013**

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XII

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS			
	No Mês de Dezembro de 2013	% da Despesa s/ RCL - No Mês	No Ano	% da Despesa S/ RCL no Ano



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

FIs
122
TCE/SC

PODER EXECUTIVO				
DESPESA DE PESSOAL				
Pessoal Ativo	1.845.695,89		21.348.497,77	
Pessoal Inativo e Pensionistas	75.348,72		852.836,55	
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração	100,95		298.098,20	
(-) Inativos com recursos vinculados	0,00		0,00	
(-) Indenizações por Demissão	0,00		0,00	
(+) Provisão para 13.º Salário	0,00		0,00	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1.º)	0,00		0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (I)	1.921.044,61	40,46	22.201.334,32	47,11
PODER LEGISLATIVO				
DESPESA DE PESSOAL				
Pessoal Ativo	120.006,98		1.063.312,50	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00		0,00	
(+/-) Precatórios (Sentenças Judiciais), referente ao período de apuração	0,00		0,00	
(-) Inativos com recursos vinculados	0,00		0,00	
(-) Convocação Extraordinária (inciso II do § 6º do art. 57 da CF)	0,00		0,00	
(-) Indenizações por Demissão	0,00		0,00	
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, parágrafo 1.º)	0,00		0,00	
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL (II)	120.006,98	2,53	1.063.312,50	2,26
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (I+II)	2.041.051,59	42,99	23.264.646,82	49,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	4.747.812,86		47.130.809,96	
LIMITE PRUDENCIAL (1)	2.706.253,33		26.864.561,68	
LIMITE LEGAL (2)	2.848.687,72		28.278.485,98	

FONTE: Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Maravilha.

(1) e (2) - Limites definidos, respectivamente, no inciso III do artigo 20 e no parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Estas são as informações que julgamos necessárias ao presente relatório circunstanciado, a fim de evidenciar a movimentação patrimonial e financeira ocorrida durante o exercício de 2013.

Maravilha (SC), 26 de Fevereiro de 2014.

ROSIMAR MALDANER
Prefeita Municipal


CLÁUDIO ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
123
TCE/SC

PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013

O Setor de Controle Interno desenvolveu suas atividades durante o exercício de 2013, atuando principalmente na fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também na legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. Foram implantadas rotinas objetivando o acompanhamento das mesmas para verificar a sua correta execução, prevenindo erros, fraudes e desperdícios e assim apresentar segurança e garantir a veracidade das informações contidas nas demonstrações orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e operacionais.

Foi acompanhado:

- a) A execução orçamentária - equilíbrio entre receita e despesa;
- b) Atos de pessoal - admissão/contratação, exoneração/demissão, frequência, diárias e outros atos de gestão de pessoal;
- c) Processos licitatórios - licitações e contratos;
- d) Limites Constitucionais - gastos com educação, FUNDEB, gastos com saúde, gastos com pessoal (poder executivo e legislativo) entre outros.

Foram implantadas rotinas e recomendações com planilhas de controle em diversos órgãos e ou setores para que possamos tornar mais eficaz o controle junto à Administração Pública Municipal, e foram emitidos diversos pareceres conforme segue:

- a) Pareceres referentes à admissão/contratação de pessoal, conforme Instrução Normativa do TCE nº. TC-07/2008 - Alterada pela Instrução Normativa nº. TC-08/2010;
- b) Pareceres referentes o Processo de Prestação de Contas de Adiantamento de Numerários - Lei Municipal nº.010/97 ;
- c) Pareceres referentes o Processo de Prestação de Contas de transferências de recursos financeiros/auxílio financeiro, autorizados em Lei Municipal e firmados em Convênios;
- d) Pareceres Diversos.

Além Disso o Controle Interno, produziu e enviou o relatório bimestral de Controle Interno (1º à 6º bimestre de 2013), bem como, gerou, conferiu e enviou através do Sistema E-Sfinge do Tribunal de Contas do Estado, observando sempre os prazos estabelecidos na Resolução nº. TC 15/96, a remessa bimestral dos dados das Unidades Gestoras a seguir mencionadas:

- Prefeitura Municipal de Maravilha;
- Câmara de Vereadores de Maravilha;
- Controle Interno de Maravilha.

No acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do município, não foram constatadas irregularidades, sendo as ações desenvolvidas de acordo com os preceitos legais. Tendo em vista os resultados apresentados nos demonstrativos, pode-se dizer que as contas do município estão em boa situação financeira. As metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os programas do governo municipal cumpridas. Continuam ainda os esforços no sentido de aprimorar as técnicas de controle interno, buscando orientações e



Prefeitura de
MARAVILHA
Municipal.

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
857-00074-008 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044



Informações, para que possamos tornar eficaz o controle junto à Administração Pública

CONCLUSÃO:

Considerando que, o Município encerrou seu exercício de 2013, com um superávit orçamentário de R\$ 3.085.266,44 (três milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) resultado compatível com a exigência contida no artigo 48 da Lei nº 4.320/1964 e um dos princípios básicos da Lei de Responsabilidade Fiscal, que reza “que na medida do possível se mantenha o equilíbrio das contas públicas”.

Considerando que, o Município cumpriu a disposição do Artigo 212 da Constituição Federal aplicando 27,49% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das receitas de impostos e transferências, apresentando uma aplicação acima do limite de 2,49%.

Considerando que, o Município aplicou 97,55% dos recursos do FUNDEB com remuneração dos profissionais do magistério, cumprindo com o estabelecido no artigo 60 das Disposições Constitucionais Transitórias e no artigo 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

Considerando que, o Município de Maravilha atendeu o imposto no artigo 198 da Constituição Federal, aplicando em ações de saúde pública o percentual de 24,02% das receitas de impostos e transferências, demonstrando uma aplicação a maior de 9,02%.

Considerando que, o Município atendeu o disposto no Artigo 169 da Constituição federal e Artigo 19 da LC 101/2000, aplicando 47,65% da Receita Corrente Líquida em gastos com pessoal do Poder Executivo e 2,25% do Poder Legislativo.


Considerando que, o cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial; e

Considerando que, os créditos adicionais atenderam os princípios da legalidade e as normas constitucionais e legais vigentes,

A CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA CONCLUI POR ENTENDER ADEQUADAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2013, SALVO MELHOR JUÍZO, EXPRESSAS NO BALANÇO PATRIMONIAL E SATISFATÓRIO OS CONTROLES INTERNOS PRATICADOS COM VISTAS A PREVENIR ERROS, FALHAS, ILEGALIDADES, FRAUDES E DISPERDÍCIOS.

É o parecer,

Maravilha, 26 de Fevereiro de 2014


Adriana Dias
Controladora Interna

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maravilha – SC.

PARECER

Nós, membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Maravilha– SC,**

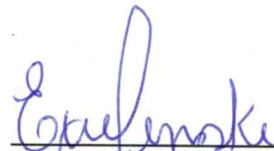
Instituído pela Lei Municipal nº 3301/2008, de 18 de abril de 2008, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2013 foram na ordem de R\$ 7.464.782,70 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e quarto mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos) .

Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo:

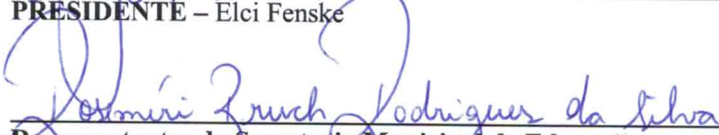
- Recursos do FUNDEB 60%: o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 6.054.740,18(seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos), representando o percentual de **81,11%** e,
- Recursos do FUNDEB 40%: o valor recebido foi aplicado na manutenção do ensino, correspondendo a 1.403.974,55 (Um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos, totalizando **18,809%**,
- Sendo que teve um saldo de R\$ 6067,97 (Seis mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) totalizando **0,081%** reprogramado para 2014.

Após análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013.

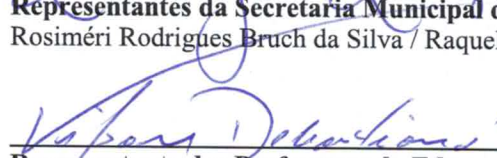
MEMBROS DO CONSELHO



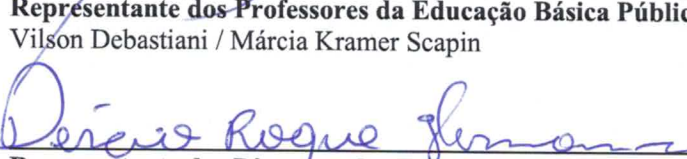
PRESIDENTE – Elci Fenske



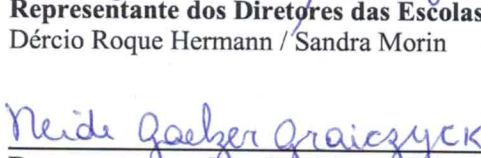
Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Rosiméri Rodrigues Bruch da Silva / Raquel Rollwagem



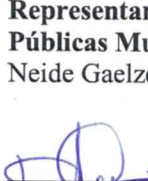
Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal
Vilson Debastiani / Márcia Kramer Scapin



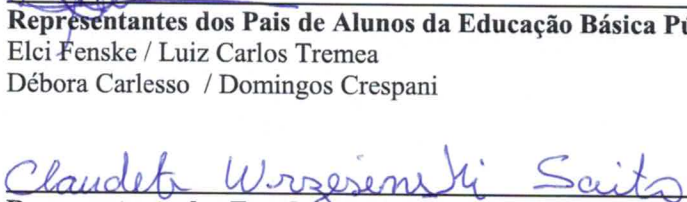
Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais
Dércio Roque Hermann / Sandra Morin



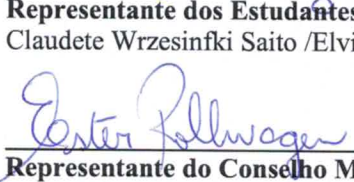
Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais
Neide Gaelzer Graiczyc / Fabiana Grando



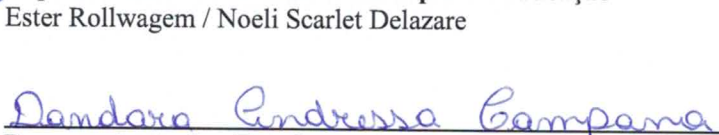
Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal
Elci Fenske / Luiz Carlos Tremea
Débora Carlesso / Domingos Crespani



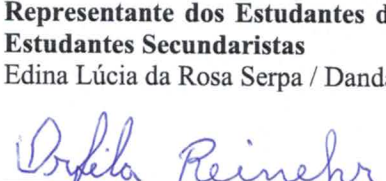
Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal
Claudete Wrzesinfki Saito / Elvi Fenske



Representante do Conselho Municipal de Educação
Ester Rollwagem / Noeli Scarlet Delazare



Representante dos Estudantes da Educação Básica – Indicado pela Entidade dos Estudantes Secundaristas
Edina Lúcia da Rosa Serpa / Dandara Andressa Campana



Representante do Conselho Tutelar
Orfila Reinehr / Srlei Jung

Maravilha – SC, 19 de fevereiro de 2014.

ATA 027

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2014, as oito horas, reuniram-se nas dependências da sala de informática, da escola Centro Educacional Vereador Raymundo Veit, Rua da Amizade, número 47, Bairro Progresso, Maravilha-SC, os membros do Conselho do FUNBEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, para deliberar sobre assuntos diversos. Inicialmente a Presidente Elci Fenske agradeceu a presença de todos, desejando boas vindas, explicando que as reuniões serão bimestrais, salientando a importância da participação de todos. Apresentou a pauta da reunião: CACS FUNDEB, Função dos Membros do Conselho, Prestação de Contas do FUNDEB de 2013. Inicialmente passou a palavra a Secretária de Educação Roseméri da Silva, explicou que o conselho é um ponto de apoio a secretaria, tem toda a autonomia para tomar as decisões, mencionando a importância da transparência das contas. Após a presidente Elci passou a palavra a professora Fabiana Grando que relatou e explicou sobre a situação atual e funcionamento do CACS FUNDEB que encontra-se regular. Apresentou o sistema aos conselheiros. Após passou a prestação de Contas do Fundeb, sendo assim apresentado: instituído pela Lei Municipal nº 3301/2008, de 18 de abril de 2008, analisamos os demonstrativos contábeis e gerenciais mensais e anual, relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, onde constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2013 foram na ordem de R\$ 7.464.782,70 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos). Com base nos demonstrativos, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, sendo: Recursos do FUNDEB 60%: o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei Federal nº 9.424/96, sendo que o valor aplicado foi de R\$ 6.054.740,18 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e dezoito centavos), representando o percentual de 81,11% e, Recursos do FUNDEB 40%: o valor recebido foi aplicado na manutenção do ensino, correspondendo a 1.403.974,55 (Um milhão, quatrocentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos, totalizando 18,809%, Sendo que teve um saldo de R\$ 6.067,97 (Seis mil, sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) totalizando 0,081% reprogramado para 2014. Mencionou também sobre o Sistema SIGPC até 30 de abril para transporte e merenda escolar. SIGECON após prestação SIGPC. Foram 04 Convênios recebidos do FNDE ano passado: ônibus, mobiliário, manutenção da educação infantil, apoio as creches (Brasil carinhoso (0 anos a 48 meses)) e acessibilidade. Apresentou um relatório mensal mês a mês. A presidente pediu para a Elaboração e aprovação do parecer sobre os recursos. Todos aprovaram por unanimidade. Falou também sobre o site FNDE – FINANCIAMENTOS FUNDEB. Podem acompanhar todos os recursos que estão sendo repassados ao municípios. Em seguida a Presidente Elci Fenske falou sobre o regimento do FUNDEB, funções do conselho: Acompanhar e

Elci Fenske
Dandara A. G.
Rosângela
Rafila Reinehr
Dandara A. G.
Rafila Reinehr
Dandara A. G.
Rafila Reinehr
Dandara A. G.

controlar, em todos os níveis a distribuição dos recursos recebidos; exigir a disponibilização da prestação de contas da aplicação dos recursos; manifestar parecer sobre a aplicação das contas. Não havendo mais nada a relatar, eu, Neide Gaelzer Graiczyc, lavrei a presente ata que após lida, será assinada pelos presentes:

Neide Gaelzer Graiczyc, Eufemski
Orfila Reinehr, Derenio Roque Hermann
Ester Pellwoeg, Claudete Wroczynski Saito
Vivian Delastouet; Dandara Andressa Campana
Dandara Marie Morim; Nelli Deloyre; Rosimiri Fruch Rodrigues da
Silva.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Orçamentária, cadastrada no Sistema deste Tribunal de Contas com o nome 09003 FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

LEI Municipal Nº . 2.885 de 12 de abril de 2004.

Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei, tem por objetivo instituir a legislação municipal que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, atualizar e inserir dispositivos voltados ao seu acompanhamento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 2º A política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Maravilha, emanada da Lei Federal 8.069/90 e suas posteriores alterações, que consiste:

- I – na implantação de programas sociais básicos da educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e profissionalização, visando o atendimento integral das crianças e jovens, mediante tratamento digno e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária;
- II – na organização, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)
- III – na organização, estruturação do Conselho Tutelar;
- IV – na criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e destinação de recursos orçamentários específicos.

DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

Art. 3º Os programas sociais serão instituídos pelo poder executivo, mediante propostas da Secretaria da Cidadania e do Desenvolvimento Social e Conselho de Direitos, cabendo-lhes consignar em seu orçamento anual os recursos necessários à sua execução.

DO CONSELHO DE DIREITOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

Art. 4º

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será composto por dez membros, de forma paritária, entre representantes do governo municipal e da sociedade, para mandato de três anos, facultada uma reeleição.

§1º. Os representantes do governo serão indicados pelos participantes das Secretarias Municipais e, os da sociedade, pelo fórum das entidades representativas da participação popular, mediante convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.(CMDCA).

§2º. Para cada membro efetivo haverá um suplente que o substituirá em suas ausências, impedimento e/ou afastamento temporário. No caso de afastamento definitivo, o suplente assumirá o cargo efetivo, cabendo ao órgão representado indicar o novo suplente, bem assim, no caso de afastamento definitivo de suplentes.

§3º. Os conselheiros serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo municipal e, assim que tomarem posse, deverão entre si eleger a diretoria em reunião plenária com a presença mínima de dois terço dos conselheiros.

§4º- O encargo de membros do Conselho de Direitos é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

§5º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente poderá adotar em seus documentos impressos, pastas e demais referências a abreviatura CMDCA ou, simplesmente, CONSELHO DE DIREITOS.

Art. 5º. Ao Conselho Municipal de Direitos compete, em conjunto com o Departamento Social do município ou isoladamente:

- I - formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a execução das ações de atendimento e captação de recursos;
- II - zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, em que se localizarem;
- III - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no município, que possa afetar suas deliberações;
- IV - cadastrar as entidades não governamentais que mantenham programas de orientação e apoio sócio-familiar e seus respectivos programas, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente -ECA- Lei Federal nº 8.609/90;
- V - regulamentar, organizar e coordenar a eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, adotando todas medidas que forem necessárias;
- VI - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença nos termos do respectivo regimento interno, declarar vago o posto por perda de mandato nas hipóteses previstas nesta lei;
- VII - deliberar sobre todas as regras que se referem ao Conselho Tutelar;
- VIII - deliberar sobre alocação anual de recursos a partir das prioridades identificadas e dispor, no decorrer de cada exercício, sobre eventuais remanejamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- IX- estimular e incentivar a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;
- X - criar e alterar seu Regimento Interno, com a aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros, condicionada à homologação do chefe do Poder Executivo;
- XI- dispor sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo enquanto não destinados à aplicação em programas ou projetos, bem como, aprovar as normas e avaliar o desempenho e os resultados financeiros;
- XII - autorizar o órgão administrador do fundo a custear gastos que eventualmente venham a ser necessários;
- XIII - requisitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;
- XIV - solicitar ao órgão administrador do Fundo estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos sempre e quando julgar necessário;
- XV - fixar locais dias e horário de atendimento dos Conselheiros Tutelares;
- XVI - acompanhar e fiscalizar a atuação dos membros do Conselho Tutelar instaurar processo administrativo para apurar irregularidades e falta de cumprimento de dever funcional ou legal, negligência, inércia, desavença com outros membros, não cumprimento de norma regimental e quaisquer outras, bem como, aplicar penas de advertência, suspensão e afastamento do cargo.

DO CONSELHO TUTELAR:

Art.6º. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maravilha, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, eleito pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente nos termos da presente lei, será constituído por cinco membros para mandato de três anos permitida a recondução.

Art.7º. Os Conselheiros serão eleitos pelo voto direto e secreto de um representante indicado pelas entidades de cunho sociais e prestadoras de serviços cadastradas junto ao Conselho, em eleição convocada e coordenada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no qual poderão votar os maiores de dezesseis anos desde, que inscritos como eleitores do município, podendo votar em até cinco conselhos.

Art.8º Poderão se candidatar ao cargo de conselheiros, as pessoas com idade acima de vinte e um anos e as que completarem vinte e um anos até o dia marcado para a posse dos eleitos, mediante aprovação prévia em prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90, conhecimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

gerais, noções básicas de informática, avaliação psicológica e mais os seguintes requisitos:

- I) documentos comprobatório de residência no município de pelo menos 03 (três) anos completos;
- II) reconhecida idoneidade moral, apresentando Certidão Negativa da Vara Criminal da Comarca de Maravilha, SC;
- III) escolaridade mínima de 2º grau completo ou a completar até o dia da posse;
- IV) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- V) não ter sido afastado do Conselho anteriormente por qualquer motivo, ou ter sofrido a qualquer tempo condenação judicial por crime doloso contra a vida.

Art. 9º. O Conselho de Direitos, respeitadas as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, baixará Resolução fixando o calendário eleitoral para a eleição dos conselheiros, procedimento de inscrição, data, local e horário, análise preliminar, julgamento e divulgação da lista de inscritos impugnações, recursos no caso de indeferimento de inscrições, prazos recursais, julgamento dos recursos interpostos e publicação da lista oficial dos candidatos, indicar mesários e escrutinadores, dispor sobre participação e atuação de fiscais, providenciar junto ao poder público locais adequados para a votação e escrutínio, coordenar a apuração dos votos, decidir sobre todo e qualquer assunto relativo ao processo eleitoral, proclamar o resultado e dar posse aos eleitos.

Art. 10 O calendário eleitoral e as normas estabelecidas para o processo eleitoral serão publicados obrigatoriamente no átrio da Justiça Eleitoral de Maravilha, na Câmara Municipal de Vereadores e na medida do possível, em todos os locais públicos do Município de Maravilha e nos meios de comunicação falado e escrito.

§1º. O Conselho de Direitos deverá dar ciência e convidar o Ministério Público a participar de todos os eventos envolvendo o processo eleitoral.

§2º. Serão impedidos de participar no mesmo Conselho, marido e mulher ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio, sobrinho, padrasto, madrasta e enteado.

Art.11 O Conselho de Direitos deverá publicar o resultado completo das eleições, solicitar ao Prefeito Municipal que baixe o ato competente para nomear os eleitos e dar –lhes posse no prazo máximo de trinta dias a contar da data de eleição.

Art.12. O Presidente do Conselho será escolhido, posterior às eleições, pelos Conselheiros Tutelares.

Art.13 O Chefe do Poder Executivo deverá consignar no orçamento de cada exercício previsão de recursos financeiros, disponibilizar local e recursos materiais necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

5



Art.14 A remuneração dos Conselheiros será na forma de JETON mensal, obedecido seguinte quadro:

CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1º	Plantão	R\$ 260,00
2º	Plantão	R\$ 260,00
3º	Plantão	R\$ 260,00
4º	Plantão	R\$ 260,00
5º	Plantão	R\$ 260,00

§ 1º. A remuneração dos Conselheiros será reajustada nos mesmos índices repassados para os servidores públicos municipais.

§ 2º. O Regime Previdenciário dos Conselheiros Tutelares, será o Regime Geral da Previdência Social- INSS, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 15 O Conselho Tutelar poderá adotar o Regimento Interno vigente, alterá-lo ou organizar novo regimento, no prazo de trinta dias, mediante apreciação dos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, fixando e publicando entre outras normas, os dias, locais e horários de funcionamento.

Art. 16 A atuação do Conselho Tutelar será contínua e ininterrupta, mantendo plantões em forma de rodízio entre os Conselheiros, para atendimento dos casos urgentes, em qualquer dia e horário, inclusive noturno, na forma das Resoluções do Conselho de Direitos, realizando no mínimo uma reunião mensal em horário a ser estipulado pelo CMDCA para deliberar sobre os assuntos que impliquem em decisão colegiada, podendo, porém, realizar tantas sessões quantas forem necessárias para solucionar os casos pendentes para o exercício de suas atribuições.

Art.17. São atribuições do Conselho Tutelar (art. 136, do ECA):

I - atender as crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violação dos direitos que lhe são reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- por ação ou omissão da Sociedade ou do Estado;
- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- em razão de sua conduta (art. 98, 103 a 105, ECA)

Parágrafo único. O Conselho Tutelar poderá aplicar isoladamente ou cumulativamente, conforme o caso, as seguintes medidas:

- a) encaminhamento aos pais e responsáveis, mediante termo de responsabilidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- b) orientação, apoio e acompanhamento temporário;
- c) matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- d) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) abrigo em entidade assistenciais.

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis pelas crianças ou adolescentes em situação de risco, e se for o caso, aplicar – lhes as medidas de:

- a) encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;
- b) inclusão em programas de tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- c) encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- d) encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- e) obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar;
- f) obrigações de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- g) Advertência;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos na área da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à Autoridade Judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal, contra os direitos da criança e do adolescente;

V - encaminhar a autoridade Judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela Autoridade Judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI do ECA, para o adolescente autor do ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança quando necessário;

IX – auxiliar o Poder Executivo local e o Conselho de Direitos na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como propagandas de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos a saúde da criança e do adolescente (art. 202, § 3º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 136, X, ECA);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821,190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- XI - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de irregularidade em entidades ou infração administrativa às normas de proteção a criança e adolescentes, para o fim de aplicação de medidas e penalidades administrativas pela autoridade judiciária (art. 95, 191 e 194, ECA);
- XII - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder em caso de maus tratos ou abuso sexual imposto pelos pais ou responsáveis e havendo necessidade de ser afastado o agressor da companhia da criança ou adolescente, o Conselho Tutelar comunicará imediatamente ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (art. 130 e 201, III ECA);
- XIII - desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatíveis com as finalidades previstas no art. 131 da Lei Federal n. 8.069/90, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos de sua instituição;

§ 1º. Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre seu registro civil e, verificando sua inexistência ou irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Promotor de Justiça da Comarca, para os fins do art. 102, alínea "h" do Parágrafo único do art. 148, do Estatuto da criança e do adolescente.

§ 2º. O abrigo a que se refere a letra "g" do Inciso I do artigo 17 é medida provisória e excepcional, e só poderá ser realizado em estabelecimento aberto, sem caráter restritivo da liberdade, salvo as normas internas peculiares da entidade, nem duração superior ao necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta.

Art. 18. O acompanhamento e fiscalização sobre o cumprimento das obrigações legais, funcionais, éticas e regulamentares dos Conselheiros Tutelares, será exercido pelo Conselho de Direitos, ao qual caberá, conforme o caso, aplicar as penas de advertência, suspensão pelo período máximo de sessenta dias, afastamento temporário pelo prazo máximo de noventa dias e afastamento definitivo.

§ 1º. A pena de advertência será aplicada nos casos de falta de cumprimento dos plantões e inobservância do Regimento Interno, devidamente comprovado, por simples ato do Conselho de Direitos.

§ 2º. A pena de suspensão será aplicada pela reiteração das falhas de que trata o § 1º, por deliberação da maioria simples do Conselho de Direitos.

§ 3º. O afastamento temporário dar-se-á por deliberação de 2/3 dos Membros do Conselho de Direitos, nos casos de indícios fortes de prática direta ou indireta do conselheiro, de atos que atentem contra disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90. ou da presente lei, a fim de que seja instaurado processo Administrativo visando apuração do fato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

§ 4º. O afastamento temporário dar-se-á por deliberação de 2/3 dos membros do Conselho de Direitos, mediante a comprovação da prática direta ou indireta do conselheiro, de atos que atentem contra disposição expressa do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 e da presente lei, mediante Processo Administrativo, com ampla defesa ao acusado, com os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 19. O Processo Administrativo será instaurado pelo Presidente do Conselho de Direitos mediante denúncias, através de Resolução que delimite o fato, sua motivação, o dispositivo que em tese o conselheiro transgrediu, a nomeação da comissão processante e o prazo para apuração.

§ 1º. A comissão processante será composta de no mínimo três membros, podendo ser eles integrantes do Conselhos de Direitos, advogados, servidores do município ou pessoas de reconhecida idoneidade moral em qualquer caso desde que residam ou trabalhem no Município de Maravilha.

§ 2º. O prazo para apuração dos fatos que motivaram instauração do processo administrativo será de sessenta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta, mediante requerimento justificado da comissão processante.

§ 3º. O rito a ser adotado pela comissão processante, será o mesmo que esteja em vigor para o Processo Administrativo Disciplinador do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 4º. Concluído o Processo Administrativo, será submetido à plenária do Conselho de Direitos, mediante convocação individual da totalidade dos conselheiros, os quais poderão, caso de confirmação dos fatos, afastar definitivamente o membro do Conselho Tutelar, por deliberação de 2/3 dos presentes à sessão.

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

Art.20. Fica criado o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Os recursos do Fundo serão constituídos de:

- I – doação de contribuições do imposto de renda e outros incentivos governamentais;
- II – dotação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal no mínimo de 0,5 (zero virgula cinco) por cento da receita efetivada arrecadada;
- III – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não – governamentais;
- IV – produtos das aplicações disponíveis, vendas de materiais, publicações e eventos realizados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

receitas oriundas de multas pecuniárias aplicadas por órgãos municipais e estaduais que prevejam sua destinação ao FIA, e as aplicadas pelo Poder Judiciário, respeitadas as competências de cada esfera e dos seus repasses ao município;

VI – receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados, entre o município e entidades governamentais e não governamentais que tenham destinação específica.

Art. 22. Compete ao Administrador do Fundo:

I – registrar os recursos orçamentários ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II – registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios ou por doações ao Fundo;

III – aplicar no mercado financeiro os recursos do Fundo, enquanto não comprometidos com programas do projeto;

IV – manter controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município;

V – apresentar mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos;

a) o resultado da aplicação financeira dos recursos do Fundo enquanto não destinados à aplicação em programas e projetos;

b) o relatório físico – financeiro da execução do Plano de Trabalho anual dos programas e/ou projetos custeados pelo FIA, levando – se em conta a relação custo – benefício e a avaliação de resultados dos mesmos;

c) os balancetes mensais e anuais do FIA;

d) outros relativos ao cumprimento da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – emitir pareceres sobre matérias de interesses do Conselho, bem como, constituir comissões de assessoramento ou dos técnicos para tratar de assuntos específicos quando solicitados pelo mesmo;

VII – aplicar as normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal.

Art.23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, às Leis Municipais nºs. 1.855/93 e 2.025/94.

Maravilha, SC, 12 de abril de 2004.

JUAREZ VICARI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Maravilha

GABINETE DO PREFEITO

ALTERADA pela Lei
nº 2.672/2001

LEI Nº 1.855/93

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO MALDANER, Prefeito Municipal de Maravilha, Estado de Santa Catarina, - no uso das atribuições que a Lei confere,

FAÇO SABER a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política dos Direitos da criança e do Adolescente e as normas gerais para sua adequada aplicação.

Art. 2º - O atendimento dos direitos da criança e do adolescente, neste Município de Maravilha-SC será feito através das políticas Sociais Básicas de Educação, Saúde, Recreação, Esportes, Cultura, Lazer, Profissionalização e outros, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e a convivência familiar e comunitária.

Art. 3º - Aos que dela necessitarem será prestado a assistência social, em caráter supletivo.

TÍTULO II

DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO

CAPÍTULO I





Lei nº 1.855/93

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º - A política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente será garantida através dos seguintes órgãos:

I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Fundo Municipal da Infância e do Adolescente;

III - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

Parágrafo Único - Cada órgão terá seu Regimento Interno que disporá basicamente sobre:

I - Natureza e finalidade;

II - Composição e organização;

III - Competência de seus órgãos;

IV - Serviços administrativos e técnicos;

V - Sessões do Conselho; e

VI - Local, data e hora de funcionamento do Conselho.

CAPÍTULO II

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 5º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações em todos os níveis.

SEÇÃO II

DA COMPETENCIA DO CONSELHO

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

MARAVILHA-SC





Lei nº 1.855/93

I - Formular a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento e a captação e a ampliação de recursos;

II - Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança e dos bairros urbano e rural em que se localizem;

III - Formular as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;

IV - Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no Município, que possa afetar as suas deliberações;

V - Cadastrar e registrar, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto de Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069), as entidades não-governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente que mantenham programas de:

- a) Orientação e apoio sócio familiar;
- b) Apoio sócio-educativo em meio aberto;
- c) Colocação sócio-familiar;
- d) Abrigo;
- e) Liberdade assistida;
- f) Semi-liberdade;
- g) Internação.

VI - Cadastrar e registrar os programas a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais que operem no Município, fazendo cumprir as normas constantes do mesmo Estatuto;

VII - Regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a eleição e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município;

VIII - Dar posse aos Membros do Conselho Tutelar, conceder licença aos membros, nos termos do respectivo regulamento e declarar vago o posto por perda de mandato, nas hipóteses previstas nesta Lei;

IX - Fixar critérios de utilização, através de plano de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente


MARAVILHA-SC




Lei nº 1.855/93

te percentuais para incentivar ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no artigo 227, § 3º, inciso VI, da Constituição Federal;

X - Estimular e incentivar a atualização permanente dos Servidores das Instituições Governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

XI - Alterar o seu REGIMENTO Interno, com aprovação de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;

XII - Elaborar plano de ação municipal para a área da Infância e da Juventude, tendo por base um diagnóstico (análise) da situação da criança e do adolescente.

SEÇÃO III

DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 7º - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é composto de 08 (oito) membros, sendo:

I - 04 (quatro) membros representando o Município, indicados pelo Poder Executivo Municipal;

II - 04 (quatro) membros indicados pelo Fórum das entidades representativas de participação popular, convocadas pelo Chefe do Poder Executivo;

§ 1º - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.

§ 2º - A substituição poderá ser efetuada a qualquer tempo.

Art. 8º - A função do membro do Conselho considerada de interesse público relevante e não remunerada.

SEÇÃO IV

DO PRAZO

Art. 9º - Os membros da diretoria serão eleitos pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

MARAVILHA-SC





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Maravilha

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.855/93

lho, dentre seus membros, em reunião plenária e com quórum mínimo de 2/3 (dois terços), para um mandato de 02 (dois) anos, facultado com uma reeleição.

CAPÍTULO III

DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 10 - Fica criada o Fundo Municipal da Infância e do Adolescente como captador e aplicador de recursos a serem utilizados segundo as deliberações do Conselho do Direito da Criança e do Adolescente, ao qual é órgão vinculado, priorizando-se os programas de proteção e sócio educativos para atendimento ao disposto no § 2º do artigo 260 da Lei Federal 8.069/90.

SEÇÃO II

DA FORMAÇÃO DO FUNDO

Art. 11 - Os recursos do Fundo serão constituídos de:

- I - Doações de contribuintes de Imposto de Renda e outros incentivos Governamentais;
- II - Doação configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;
- III - Doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;
- IV - Produto das aplicações dos recursos disponíveis e venda de materiais, publicações e eventos realizados;
- V - Receitas oriunda de multas aplicadas sobre infração que

- 05 -


MARAVILHA-SC
2014 01 08




Lei nº 1.855/93

envolve criança e adolescente, respeitadas as competências das esferas governamentais e dos seus repasses ao Município.

VI - Receitas provenientes de convênio, acordos e contratos realizados entre o Município e entidades governamentais ou não-governamentais, que tenham destinação específicas.

SEÇÃO III

DA COMPETENCIA DO FUNDO

Art.12 - Compete ao Fundo Municipal:

I - Registrar os recursos orçamentários próprios do Município ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União.

II - Registrar os recursos captados pelo Município, através de convênios, ou por doações do Fundo;

III - Manter o controle escritural das aplicações financeiras - levadas a efeito no Município, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Liberar os recursos a serem aplicados em benefício de crianças e adolescentes, nos termos das resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente, segundo as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Publicar semestralmente, no periódico municipal de maior circulação, ou na falta deste, em Edital afixado no átrio da Prefeitura, todas as resoluções do Conselho Municipal dos Direitos, com relação ao Fundo, que constarão do Regimento que será aprovado pelo Conselho dos Direitos.

VII - O Presidente do Conselho dos Direitos será o gestor e ordenador das contas do Fundo.

CAPITULO IV

MARAVILHA-SC





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Maravilha

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.055/93

DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SEÇÃO I

DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO CONSELHO

Art. 13 - Fica criado o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão permanente e autônomo, a ser instalado cronológica, funcional e geograficamente nos termos das resoluções a serem expedidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO II

DOS MEMBROS E DA COMPETENCIA DO CONSELHO

Art. 14 - O Conselho Tutelar será composto de 05 (cinco) membros, com mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 15 - Para cada Conselheiro haverá 01 (um) Suplente.

Art. 16 - Compete ao Conselho Tutelar zelar pelo atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, cumprindo as atribuições previstas no Art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

SEÇÃO III

DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS

Art. 17 - São requisitos para candidatar-se a exercer as funções de membro do Conselho Tutelar:

- Reconhecida idoneidade moral;
- Idade superior a 21 anos;
- Residir no Município;
- Ter escolaridade, de no mínimo, 2º grau completo.

Art. 18 - Os Conselheiros serão escolhidos pelo voto de Entid

MARAVILHA-SC





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Maravilha

CABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.855/93

dades representativas do Município que constará do Regimento e terá aprovação do Conselho dos Direitos, com mandato de 02 (dois) anos.

§ 1º - Terá direito a voto o Presidente de cada entidade, ou seu representante legal.

§ 2º - Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos regulamentar a eleição do Conselho Tutelar.

Art. 19 - O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar será presidido pelo Conselho dos Direitos e fiscalizado por membro do Ministério Público.

SEÇÃO IV

DO EXERCÍCIO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Art. 20 - O exercício efetivo da função do Conselheiro constituirá serviço relevante, não remunerada, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até julgamento definitivo.

Art. 21 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado a no mínimo 02 (dois) anos de prisão pela prática de crime, cuja sentença transite em julgado, ou ainda, por decisão da metade mais um de seus pares.

SEÇÃO V

DA PERDA DE MANDATO E DOS IMPEDIMENTOS DOS CONSELHEIROS

Art. 22 - Perderá o mandato o Conselheiro que for condenado por sentença irrecorrível pela prática de crime doloso.

Parágrafo Único - Verificada a hipótese prevista neste artigo o Conselho dos Direitos declarará vago o posto de Conselheiro, dando posse imediata ao primeiro suplente.

Art. 23 - Serão impedidos de servir no mesmo Conselho marido ou mulher, ascendente ou descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados, etc.

- 08 -

MARAVILHA-SC





Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Maravilha

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.855/93

nhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

Parágrafo Único - Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação a autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na justiça da Infância e da Juventude, em exercício na Comarca, Foro Regional ou Distrito Local.

TITULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 - No prazo máximo de 15 (quinze) dias da publicação desta Lei, por convocação do Chefe do Poder Executivo Municipal, os órgãos e organizações a que se refere o artigo 7º, se reunirão para elaborar o REGimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocasião em que elegerão sua primeira Diretoria com 04 (quatro) membros: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 25 - Nos casos omissos na presente Lei aplicar-se-á, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.069, de 20 de junho de 1990.

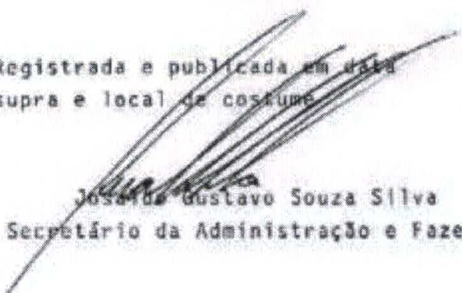
Art. 26 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 27 - Revogam-se a Lei nº 1.707/92 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha
SC, em 31 de maio de 1993.

Registrada e publicada em data
supra e local de costume


Celso Maldaner
Prefeito Municipal


José Roberto Souza Silva
Secretário da Administração e Fazenda

MARAVILHA-SC



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que preceituam os artigos 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 3.548 de 25 de Agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, denominados a seguir:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Beatriz Beduschi

Suplente: Marisete Perondi

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Taise Maiara de Souza Leite

Suplente: Rozinei Hoss

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Rosimeri S. B. da Silva

Suplente: Márcia Estela Campana

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda:

Titular: Cinara Geremia

Suplente: Neiva Carnete

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Marcia Scherer

Suplente: Gilvan Lyneburger

II – Representantes de Entidades que desenvolvem ações voltadas à promoção, à proteção, ao atendimento, ao estudo, à pesquisa e à defesa e/ou garantia dos direitos da criança e do adolescente:

a) Clube de Serviço:

Titular: Diane Bolfe

Suplente: Beloni Dall'Agnol

b) Rotary Clube:

Titular: Solange Balestreri

Suplente: Nelvi Seben





Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
150
TCE/SC

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Margarete Dietrich

Suplente: Micheli Coelho Bernardi

d) Rede Feminina:

Titular: Ana Zanoto

Suplente: Heli Kerkoff

e) Pastoral da Criança:

Titular: Márcia Muller

Suplente: Aurea Hauser

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 056, de 01 de julho de 2013.

Maravilha - SC, 10 de janeiro de 2014.


SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.


MARÍLIA DESSBESELL

Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

DECRETO Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA-SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, do artigo 77, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que preceituam os artigos 8º, 9º e 10º da Lei Municipal nº 3.548 de 25 de Agosto de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, denominados a seguir:

I – Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Beatriz Beduschi

Suplente: Marisete Perondi

b) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Taise Maiara de Souza Leite

Suplente: Rozinei Hoss

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Rosimeri S. B. da Silva

Suplente: Márcia Estela Campana

d) Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda:

Titular: Cinara Geremia

Suplente: Neiva Carnete

e) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Marcia Scherer

Suplente: Gilvan Lyneburger

II – Representantes de Entidades que desenvolvem ações voltadas à promoção, à proteção, ao atendimento, ao estudo, à pesquisa e à defesa e/ou garantia dos direitos da criança e do adolescente:

a) Clube de Serviço:

Titular: Diane Bolfe

Suplente: Beloni Dall'Agnol

b) Rotary Clube:

Titular: Solange Balestreri

Suplente: Nelvi Seben





Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664 0044

Fls
152
TCE/SC

c) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Margarete Dietrich

Suplente: Micheli Coelho Bernardi

d) Rede Feminina:

Titular: Ana Zanoto

Suplente: Heli Kerkoff

e) Pastoral da Criança:

Titular: Márcia Muller

Suplente: Aurea Hauser

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 056, de 01 de julho de 2013.

Maravilha - SC, 10 de janeiro de 2014.


SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e publicado na data supra.


MARÍLIA DESSBESELL

Sec. Planej. Adm. e Fazenda Designada

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 93.975,78.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS) Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0528	INSS	71,37
					8,00
					5,24
					200,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	892,16	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	199,08	LIQUIDO:	693,08
------------------	--------	------------------	------	------------------	--------	----------	--------





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S						
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR			
0002	Vencimento Base	200,00	892,16	0144	Emprestimo CEF	6/24	127,71			
				0528	INSS	8,00	71,37			
V A N T A G E N S										
TOTAL PROVENTOS:		892,16	TOTAL VANTAGENS:		0,00	TOTAL DESCONTOS:		199,08	LIQUIDO:	693,08



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS) Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0511	Contribuicao Sindical	29,73
			0528	INSS	71,37
					8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 228,81		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 663,35		





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS) Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO VALOR
0002	Vencimento Base	200,00 892,16	0144	Emprestimo CEF	8/24 127,71
			0528	INSS	8,00 71,37

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 892,16 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 199,08 LIQUIDO: 693,08





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS) Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
0037	Dif. de Salario Mes Ant.	69,68	0528	INSS	82,52
	COMPLEMENTO	200,00		COMPLEMENTO	10/24

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 1.031,52 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 210,23 LIQUIDO: 821,29





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0528	INSS	76,94
		200,00			8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 961,84 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 204,65 LIQUIDO: 757,19



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0528	INSS	76,94

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 961,84 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 204,65 LIQUIDO: 757,19





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

PROVENTOS			DESCONTOS		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0528	INSS	76,94
		200,00			8,00

VANTAGENS

TOTAL PROVENTOS:	961,84	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	204,65	LIQUIDO:	757,19
------------------	--------	------------------	------	------------------	--------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

PROVENTOS			DESCONTOS		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0528	INSS	76,94
		200,00			8,00

VANTAGENS

TOTAL PROVENTOS:	961,84	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	204,65	LIQUIDO:	757,19
------------------	--------	------------------	------	------------------	--------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
0516	Ferias 1/3	320,61	0527	INSS (Fer.Mes)	28,85
			0528	INSS	86,57
			0533	Liquido Pago (Ferias)	294,97
TOTAL PROVENTOS: 1.282,45			TOTAL DESCONTOS: 538,10		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 744,35		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Orfila Reinehr Matr/Contr: 3653-6/1 CPF: 893.665.819-00 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2590-0

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	127,71
			0528	INSS	76,94
		200,00			8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	961,84	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	204,65	LIQUIDO:	757,19
------------------	--------	------------------	------	------------------	--------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rosilene Radaelli Matr/Contr: 4198-0/1 CPF: 423.725.189-68 Adm.: 23/12/2013 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 4418-2

PROVENTOS			DESCONTOS		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	256,48	0528	INSS	20,51
		53,33			8,00
TOTAL PROVENTOS: 256,48			TOTAL DESCONTOS: 20,51		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 235,97		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Sirlei Teresinha Jung Matr/Contr: 3655-2/1 CPF: 753.351.159-04 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2440-8

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0144	Emprestimo CEF	264,33
		200,00	0528	INSS	71,37
					8,00
V A N T A G E N S					
501	Salario Familia INSS	23,36			
		1,00			
TOTAL PROVENTOS:		892,16	TOTAL DESCONTOS:		335,70
TOTAL VANTAGENS:		23,36	LIQUIDO:		579,82





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Sirlei Teresinha Jung Matr/Contr: 3655-2/1 CPF: 753.351.159-04 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2440-8

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	264,33
0037	Dif. de Salario Mes Ant.	200,00	0528	INSS	82,52
			V A N T A G E N S		
501	Salario Familia INSS	23,36			
TOTAL PROVENTOS:		1.031,52	TOTAL DESCONTOS:		346,85
TOTAL VANTAGENS:		23,36	LIQUIDO:		708,03



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Sirlei Teresinha Jung Matr/Contr: 3655-2/1 CPF: 753.351.159-04 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2440-8

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	264,33
		200,00	0528	INSS	76,94
					8,00
V A N T A G E N S					
501	Salario Familia INSS	23,36			
		1,00			
TOTAL PROVENTOS:		961,84	TOTAL DESCONTOS:		341,27
TOTAL VANTAGENS:		23,36	LIQUIDO:		643,93





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Sirlei Teresinha Jung Matr/Contr: 3655-2/1 CPF: 753.351.159-04 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2440-8

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	264,33
		200,00	0528	INSS	76,94
					8,00
V A N T A G E N S					
501	Salario Familia INSS	1,00			
		23,36			
TOTAL PROVENTOS:		961,84	TOTAL DESCONTOS:		341,27
TOTAL VANTAGENS:		23,36	LIQUIDO:		643,93





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Sirlei Teresinha Jung Matr/Contr: 3655-2/1 CPF: 753.351.159-04 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2440-8

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	264,33
		200,00	0528	INSS	76,94
					8,00
V A N T A G E N S					
501	Salario Familia INSS	1,00			
		23,36			
TOTAL PROVENTOS:		961,84	TOTAL DESCONTOS:		341,27
TOTAL VANTAGENS:		23,36	LIQUIDO:		643,93





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Sirlei Teresinha Jung Matr/Contr: 3655-2/1 CPF: 753.351.159-04 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2440-8

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0144	Emprestimo CEF	264,33
0516	Ferias 1/3	320,61	0527	INSS (Fer.Mes)	26,93
			0528	INSS	86,56
			0533	Liquido Pago (Ferias)	294,97
501 Salario Familia INSS 1,00 23,36					
TOTAL PROVENTOS: 1.282,45		TOTAL VANTAGENS: 23,36	TOTAL DESCONTOS: 672,79		LIQUIDO: 633,02



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
	COMPLEMENTO	200,00		COMPLEMENTO	8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		

GPcetil - Gestao de Pessoal - Emissao: 26/02/2014 as 14h59min (3)



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S							
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR			
0002	Vencimento Base	200,00	892,16	0511	Contribuicao Sindical		29,73			
				0528	INSS	8,00	71,37			
TOTAL PROVENTOS:			892,16	TOTAL VANTAGENS:		0,00	TOTAL DESCONTOS:	101,10	LIQUIDO:	791,06



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	82,52
0037	Dif. de Salario Mes Ant.	200,00			

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 1.031,52 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 82,52 LIQUIDO: 949,00





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD.	RET.	DESCRICAO	VALOR	COD.	RET.	DESCRICAO	VALOR
0002		Vencimento Base	961,84	0104		Credi Chapeco	10,00
				0528		INSS	76,94
							8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	961,84	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	86,94	LIQUIDO:	874,90
------------------	--------	------------------	------	------------------	-------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Base	200,00	961,84	0104	Credi Chapeco	2/36	247,44
				0528	INSS	8,00	76,94
V A N T A G E N S							
TOTAL PROVENTOS:		961,84		TOTAL DESCONTOS:		324,38	
			TOTAL VANTAGENS:	0,00	LIQUIDO:		637,46





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Graciela Ramos Albuquerque Matr/Contr: 3654-4/1 CPF: 070.401.249-98 Adm.: 01/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 1878-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0104	Credi Chapeco	247,44
			0528	INSS	76,94

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 961,84 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 324,38 LIQUIDO: 637,46





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		

GPcetil - Gestao de Pessoal - Emissao: 26/02/2014 as 15h1min (3)



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		

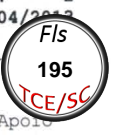


010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	
0002	Vencimento Base	892,16	0511	Contribuicao Sindical	29,73	
			0528	INSS	71,37	
					8,00	
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 101,10			
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 791,06			

GPcetil - Gestao de Pessoal - Emissao: 26/02/2014 as 15h2min (3)



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 892,16			TOTAL DESCONTOS: 71,37		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 820,79		

GPcetil - Gestao de Pessoal - Emissao: 26/02/2014 as 15h2min (3)



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

PROVENTOS

DESCONTOS

COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Base	200,00	961,84	0528	INSS	8,00	82,52
0037	Dif. de Salario Mes Ant.		69,68				

VANTAGENS

TOTAL PROVENTOS:	1.031,52	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	82,52	LIQUIDO:	949,00
------------------	----------	------------------	------	------------------	-------	----------	--------





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		





010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
V A N T A G E N S					
TOTAL PROVENTOS:		961,84	TOTAL DESCONTOS:		84,94
			LIQUIDO:		884,90

GPcetil - Gestao de Pessoal - Emissao: 26/02/2014 as 15h3min (3)



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
	COMPLEMENTO	200,00		COMPLEMENTO	8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD.	RET.	DESCRICAO	VALOR	COD.	RET.	DESCRICAO	VALOR
0002		Vencimento Base	961,84	0528		INSS	76,94
			200,00				8,00
TOTAL PROVENTOS:				961,84	TOTAL VANTAGENS:		0,00
					TOTAL DESCONTOS:		76,94
					LIQUIDO:		884,90



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Rita Fatima Signor Matr/Contr: 3657-9/1 CPF: 928.564.469-49 Adm.: 02/08/2012 Resc.:
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2111-5

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Base	200,00	961,84	0528	INSS	8,00	76,94
TOTAL PROVENTOS: 961,84				TOTAL DESCONTOS: 76,94			
TOTAL VANTAGENS: 0,00				LIQUIDO: 884,90			



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/08/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	892,16	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	71,37	LIQUIDO:	820,79
------------------	--------	------------------	------	------------------	-------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/08/13
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
V A N T A G E N S					
TOTAL PROVENTOS:		892,16	TOTAL DESCONTOS:		71,37
			LIQUIDO:		820,79
TOTAL VANTAGENS:		0,00			



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/12/13
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD.	RET.	DESCRICAO	VALOR	COD.	RET.	DESCRICAO	VALOR
0002		Vencimento Base	892,16	0511		Contribuicao Sindical	29,73
			200,00	0528		INSS	71,37
							8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	892,16	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	101,10	LIQUIDO:	791,06
------------------	--------	------------------	------	------------------	--------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/1
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS:			TOTAL DESCONTOS:		
892,16			71,37		
TOTAL VANTAGENS:			LIQUIDO:		
0,00			820,79		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/08/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	892,16	0528	INSS	71,37
		200,00			8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	892,16	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	71,37	LIQUIDO:	820,79
------------------	--------	------------------	------	------------------	-------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/08/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	82,52
0037	Dif. de Salario Mes Ant.	69,68			
		200,00			8,00

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS:	1.031,52	TOTAL VANTAGENS:	0,00	TOTAL DESCONTOS:	82,52	LIQUIDO:	949,00
------------------	----------	------------------	------	------------------	-------	----------	--------



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/08/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
V A N T A G E N S					
TOTAL PROVENTOS:		961,84	TOTAL VANTAGENS:		0,00
			TOTAL DESCONTOS:		76,94
			LIQUIDO:		884,90



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/12/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
V A N T A G E N S					
TOTAL PROVENTOS:		961,84	TOTAL DESCONTOS:		76,94
			LIQUIDO:		884,90
TOTAL VANTAGENS:		0,00			



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/12/13
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

PROVENTOS			DESCONTOS		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/12/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

PROVENTOS			DESCONTOS		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/12/2012
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS) Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

PROVENTOS			DESCONTOS		
COD. RET.	DESCRICAO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	VALOR
0002	Vencimento Base	961,84	0528	INSS	76,94
		200,00			8,00
TOTAL PROVENTOS: 961,84			TOTAL DESCONTOS: 76,94		
TOTAL VANTAGENS: 0,00			LIQUIDO: 884,90		



010.001.001-Manutencao Conselho Tutelar

Nome: Neiva Terezinha Spader Matr/Contr: 3656-0/1 CPF: 221.155.799-68 Adm.: 01/08/2012 Resc.: 12/12/13
Cargo: 92 - Conselheiro Tutelar Faixa: 001-Plano Servicos Gerais de Apoio
Valor do Salario: 961,84 Vinculo na Empresa: 5-Estatutario(INSS)
Banco/Agencia/Conta Corrente: 77-Cx.Econ.Federal / 1077-Ag. Maravilha 2076-3

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S			
COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR	COD. RET.	DESCRICAO	COMPLEMENTO	VALOR
0002	Vencimento Base		384,74	0526	INSS (13o Slr)		70,53
0517	Ferias Proporcionalis 1/3	33,33 %	106,86	0528	INSS	8,00	30,77
0518	Ferias Vencidas 1/3	33,33 %	320,61	0546	Parcela Ant.(13oSlr)		961,84
0519	Ferias Proporcionalis	10 Dias	320,61	0578	Liquido Pago (Rescisao)		1.990,14
0520	Ferias Vencidas	30 Dias	961,84				
0568	Parcela Prop. (13oSlr)	11/12	881,68				
0575	INSS (13oSlr) Ant.		76,94				

V A N T A G E N S

TOTAL PROVENTOS: 3.053,28 TOTAL VANTAGENS: 0,00 TOTAL DESCONTOS: 3.053,28 LIQUIDO: 0,00



Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que não foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

LEI Municipal Nº . 2.885 de 12 de abril de 2004.

Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei, tem por objetivo instituir a legislação municipal que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, atualizar e inserir dispositivos voltados ao seu acompanhamento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 2º A política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Maravilha, emanada da Lei Federal 8.069/90 e suas posteriores alterações, que consiste:

- I – na implantação de programas sociais básicos da educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e profissionalização, visando o atendimento integral das crianças e jovens, mediante tratamento digno e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária;
- II – na organização, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)
- III – na organização, estruturação do Conselho Tutelar;
- IV – na criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e destinação de recursos orçamentários específicos.

DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

Art. 3º Os programas sociais serão instituídos pelo poder executivo, mediante propostas da Secretaria da Cidadania e do Desenvolvimento Social e Conselho de Direitos, cabendo-lhes consignar em seu orçamento anual os recursos necessários à sua execução.

DO CONSELHO DE DIREITOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

Art. 4º

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será composto por dez membros, de forma paritária, entre representantes do governo municipal e da sociedade, para mandato de três anos, facultada uma reeleição.

§1º. Os representantes do governo serão indicados pelos participantes das Secretarias Municipais e, os da sociedade, pelo fórum das entidades representativas da participação popular, mediante convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.(CMDCA).

§2º. Para cada membro efetivo haverá um suplente que o substituirá em suas ausências, impedimento e/ou afastamento temporário. No caso de afastamento definitivo, o suplente assumirá o cargo efetivo, cabendo ao órgão representado indicar o novo suplente, bem assim, no caso de afastamento definitivo de suplentes.

§3º. Os conselheiros serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo municipal e, assim que tomarem posse, deverão entre si eleger a diretoria em reunião plenária com a presença mínima de dois terço dos conselheiros.

§4º- O encargo de membros do Conselho de Direitos é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

§5º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente poderá adotar em seus documentos impressos, pastas e demais referências a abreviatura CMDCA ou, simplesmente, CONSELHO DE DIREITOS.

Art. 5º. Ao Conselho Municipal de Direitos compete, em conjunto com o Departamento Social do município ou isoladamente:

- I - formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a execução das ações de atendimento e captação de recursos;
- II - zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, em que se localizarem;
- III - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no município, que possa afetar suas deliberações;
- IV - cadastrar as entidades não governamentais que mantenham programas de orientação e apoio sócio-familiar e seus respectivos programas, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente -ECA- Lei Federal nº 8.609/90;
- V - regulamentar, organizar e coordenar a eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, adotando todas medidas que forem necessárias;
- VI - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença nos termos do respectivo regimento interno, declarar vago o posto por perda de mandato nas hipóteses previstas nesta lei;
- VII - deliberar sobre todas as regras que se referem ao Conselho Tutelar;
- VIII - deliberar sobre alocação anual de recursos a partir das prioridades identificadas e dispor, no decorrer de cada exercício, sobre eventuais remanejamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- IX- estimular e incentivar a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;
- X - criar e alterar seu Regimento Interno, com a aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros, condicionada à homologação do chefe do Poder Executivo;
- XI- dispor sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo enquanto não destinados à aplicação em programas ou projetos, bem como, aprovar as normas e avaliar o desempenho e os resultados financeiros;
- XII - autorizar o órgão administrador do fundo a custear gastos que eventualmente venham a ser necessários;
- XIII - requisitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;
- XIV - solicitar ao órgão administrador do Fundo estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos sempre e quando julgar necessário;
- XV - fixar locais dias e horário de atendimento dos Conselheiros Tutelares;
- XVI - acompanhar e fiscalizar a atuação dos membros do Conselho Tutelar instaurar processo administrativo para apurar irregularidades e falta de cumprimento de dever funcional ou legal, negligência, inércia, desavença com outros membros, não cumprimento de norma regimental e quaisquer outras, bem como, aplicar penas de advertência, suspensão e afastamento do cargo.

DO CONSELHO TUTELAR:

Art.6º. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maravilha, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, eleito pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente nos termos da presente lei, será constituído por cinco membros para mandato de três anos permitida a recondução.

Art.7º. Os Conselheiros serão eleitos pelo voto direto e secreto de um representante indicado pelas entidades de cunho sociais e prestadoras de serviços cadastradas junto ao Conselho, em eleição convocada e coordenada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no qual poderão votar os maiores de dezesseis anos desde, que inscritos como eleitores do município, podendo votar em até cinco conselhos.

Art.8º Poderão se candidatar ao cargo de conselheiros, as pessoas com idade acima de vinte e um anos e as que completarem vinte e um anos até o dia marcado para a posse dos eleitos, mediante aprovação prévia em prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90, conhecimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

gerais, noções básicas de informática, avaliação psicológica e mais os seguintes requisitos:

- I) documentos comprobatório de residência no município de pelo menos 03 (três) anos completos;
- II) reconhecida idoneidade moral, apresentando Certidão Negativa da Vara Criminal da Comarca de Maravilha, SC;
- III) escolaridade mínima de 2º grau completo ou a completar até o dia da posse;
- IV) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- V) não ter sido afastado do Conselho anteriormente por qualquer motivo, ou ter sofrido a qualquer tempo condenação judicial por crime doloso contra a vida.

Art. 9º. O Conselho de Direitos, respeitadas as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, baixará Resolução fixando o calendário eleitoral para a eleição dos conselheiros, procedimento de inscrição, data, local e horário, análise preliminar, julgamento e divulgação da lista de inscritos impugnações, recursos no caso de indeferimento de inscrições, prazos recursais, julgamento dos recursos interpostos e publicação da lista oficial dos candidatos, indicar mesários e escrutinadores, dispor sobre participação e atuação de fiscais, providenciar junto ao poder público locais adequados para a votação e escrutínio, coordenar a apuração dos votos, decidir sobre todo e qualquer assunto relativo ao processo eleitoral, proclamar o resultado e dar posse aos eleitos.

Art. 10 O calendário eleitoral e as normas estabelecidas para o processo eleitoral serão publicados obrigatoriamente no átrio da Justiça Eleitoral de Maravilha, na Câmara Municipal de Vereadores e na medida do possível, em todos os locais públicos do Município de Maravilha e nos meios de comunicação falado e escrito.

§1º. O Conselho de Direitos deverá dar ciência e convidar o Ministério Público a participar de todos os eventos envolvendo o processo eleitoral.

§2º. Serão impedidos de participar no mesmo Conselho, marido e mulher ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio, sobrinho, padrasto, madrasta e enteado.

Art.11 O Conselho de Direitos deverá publicar o resultado completo das eleições, solicitar ao Prefeito Municipal que baixe o ato competente para nomear os eleitos e dar –lhes posse no prazo máximo de trinta dias a contar da data de eleição.

Art.12. O Presidente do Conselho será escolhido, posterior às eleições, pelos Conselheiros Tutelares.

Art.13 O Chefe do Poder Executivo deverá consignar no orçamento de cada exercício previsão de recursos financeiros, disponibilizar local e recursos materiais necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

5



Art.14 A remuneração dos Conselheiros será na forma de JETON mensal, obedecido seguinte quadro:

CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1º	Plantão	R\$ 260,00
2º	Plantão	R\$ 260,00
3º	Plantão	R\$ 260,00
4º	Plantão	R\$ 260,00
5º	Plantão	R\$ 260,00

§ 1º. A remuneração dos Conselheiros será reajustada nos mesmos índices repassados para os servidores públicos municipais.

§ 2º. O Regime Previdenciário dos Conselheiros Tutelares, será o Regime Geral da Previdência Social- INSS, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 15 O Conselho Tutelar poderá adotar o Regimento Interno vigente, alterá-lo ou organizar novo regimento, no prazo de trinta dias, mediante apreciação dos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, fixando e publicando entre outras normas, os dias, locais e horários de funcionamento.

Art. 16 A atuação do Conselho Tutelar será contínua e ininterrupta, mantendo plantões em forma de rodízio entre os Conselheiros, para atendimento dos casos urgentes, em qualquer dia e horário, inclusive noturno, na forma das Resoluções do Conselho de Direitos, realizando no mínimo uma reunião mensal em horário a ser estipulado pelo CMDCA para deliberar sobre os assuntos que impliquem em decisão colegiada, podendo, porém, realizar tantas sessões quantas forem necessárias para solucionar os casos pendentes para o exercício de suas atribuições.

Art.17. São atribuições do Conselho Tutelar (art. 136, do ECA):

I - atender as crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violação dos direitos que lhe são reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- por ação ou omissão da Sociedade ou do Estado;
- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- em razão de sua conduta (art. 98, 103 a 105, ECA)

Parágrafo único. O Conselho Tutelar poderá aplicar isoladamente ou cumulativamente, conforme o caso, as seguintes medidas:

- a) encaminhamento aos pais e responsáveis, mediante termo de responsabilidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- b) orientação, apoio e acompanhamento temporário;
- c) matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- d) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) abrigo em entidade assistenciais.

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis pelas crianças ou adolescentes em situação de risco, e se for o caso, aplicar – lhes as medidas de:

- a) encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;
- b) inclusão em programas de tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- c) encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- d) encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- e) obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar;
- f) obrigações de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- g) Advertência;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos na área da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à Autoridade Judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal, contra os direitos da criança e do adolescente;

V - encaminhar a autoridade Judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela Autoridade Judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI do ECA, para o adolescente autor do ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança quando necessário;

IX – auxiliar o Poder Executivo local e o Conselho de Direitos na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como propagandas de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos a saúde da criança e do adolescente (art. 202, § 3º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 136, X, ECA);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821,190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- XI - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de irregularidade em entidades ou infração administrativa às normas de proteção a criança e adolescentes, para o fim de aplicação de medidas e penalidades administrativas pela autoridade judiciária (art. 95, 191 e 194, ECA);
- XII - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder em caso de maus tratos ou abuso sexual imposto pelos pais ou responsáveis e havendo necessidade de ser afastado o agressor da companhia da criança ou adolescente, o Conselho Tutelar comunicará imediatamente ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (art. 130 e 201, III ECA);
- XIII - desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatíveis com as finalidades previstas no art. 131 da Lei Federal n. 8.069/90, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos de sua instituição;

§ 1º. Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre seu registro civil e, verificando sua inexistência ou irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Promotor de Justiça da Comarca, para os fins do art. 102, alínea "h" do Parágrafo único do art. 148, do Estatuto da criança e do adolescente.

§ 2º. O abrigo a que se refere a letra "g" do Inciso I do artigo 17 é medida provisória e excepcional, e só poderá ser realizado em estabelecimento aberto, sem caráter restritivo da liberdade, salvo as normas internas peculiares da entidade, nem duração superior ao necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta.

Art. 18. O acompanhamento e fiscalização sobre o cumprimento das obrigações legais, funcionais, éticas e regulamentares dos Conselheiros Tutelares, será exercido pelo Conselho de Direitos, ao qual caberá, conforme o caso, aplicar as penas de advertência, suspensão pelo período máximo de sessenta dias, afastamento temporário pelo prazo máximo de noventa dias e afastamento definitivo.

§ 1º. A pena de advertência será aplicada nos casos de falta de cumprimento dos plantões e inobservância do Regimento Interno, devidamente comprovado, por simples ato do Conselho de Direitos.

§ 2º. A pena de suspensão será aplicada pela reiteração das falhas de que trata o § 1º, por deliberação da maioria simples do Conselho de Direitos.

§ 3º. O afastamento temporário dar-se-á por deliberação de 2/3 dos Membros do Conselho de Direitos, nos casos de indícios fortes de prática direta ou indireta do conselheiro, de atos que atentem contra disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90. ou da presente lei, a fim de que seja instaurado processo Administrativo visando apuração do fato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

§ 4º. O afastamento temporário dar-se-á por deliberação de 2/3 dos membros do Conselho de Direitos, mediante a comprovação da prática direta ou indireta do conselheiro, de atos que atentem contra disposição expressa do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 e da presente lei, mediante Processo Administrativo, com ampla defesa ao acusado, com os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 19. O Processo Administrativo será instaurado pelo Presidente do Conselho de Direitos mediante denúncias, através de Resolução que delimite o fato, sua motivação, o dispositivo que em tese o conselheiro transgrediu, a nomeação da comissão processante e o prazo para apuração.

§ 1º. A comissão processante será composta de no mínimo três membros, podendo ser eles integrantes do Conselhos de Direitos, advogados, servidores do município ou pessoas de reconhecida idoneidade moral em qualquer caso desde que residam ou trabalhem no Município de Maravilha.

§ 2º. O prazo para apuração dos fatos que motivaram instauração do processo administrativo será de sessenta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta, mediante requerimento justificado da comissão processante.

§ 3º. O rito a ser adotado pela comissão processante, será o mesmo que esteja em vigor para o Processo Administrativo Disciplinador do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 4º. Concluso o Processo Administrativo, será submetido à plenária do Conselho de Direitos, mediante convocação individual da totalidade dos conselheiros, os quais poderão, caso de confirmação dos fatos, afastar definitivamente o membro do Conselho Tutelar, por deliberação de 2/3 dos presentes à sessão.

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

Art.20. Fica criado o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Os recursos do Fundo serão constituídos de:

I – doação de contribuições do imposto de renda e outros incentivos governamentais;

II – dotação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal no mínimo de 0,5 (zero virgula cinco) por cento da receita efetivada arrecadada;

III – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não – governamentais;

IV – produtos das aplicações disponíveis, vendas de materiais, publicações e eventos realizados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

receitas oriundas de multas pecuniárias aplicadas por órgãos municipais e estaduais que prevejam sua destinação ao FIA, e as aplicadas pelo Poder Judiciário, respeitadas as competências de cada esfera e dos seus repasses ao município;

VI – receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados, entre o município e entidades governamentais e não governamentais que tenham destinação específica.

Art. 22. Compete ao Administrador do Fundo:

I – registrar os recursos orçamentários ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II – registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios ou por doações ao Fundo;

III – aplicar no mercado financeiro os recursos do Fundo, enquanto não comprometidos com programas do projeto;

IV – manter controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município;

V – apresentar mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos;

a) o resultado da aplicação financeira dos recursos do Fundo enquanto não destinados à aplicação em programas e projetos;

b) o relatório físico – financeiro da execução do Plano de Trabalho anual dos programas e/ou projetos custeados pelo FIA, levando – se em conta a relação custo – benefício e a avaliação de resultados dos mesmos;

c) os balancetes mensais e anuais do FIA;

d) outros relativos ao cumprimento da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – emitir pareceres sobre matérias de interesses do Conselho, bem como, constituir comissões de assessoramento ou dos técnicos para tratar de assuntos específicos quando solicitados pelo mesmo;

VII – aplicar as normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal.

Art.23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, às Leis Municipais nºs. 1.855/93 e 2.025/94.

Maravilha, SC, 12 de abril de 2004.

JUAREZ VICARI
Prefeito Municipal

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em acordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO
CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

LEI Municipal Nº . 2.885 de 12 de abril de 2004.

Institui a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina: faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei, tem por objetivo instituir a legislação municipal que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, atualizar e inserir dispositivos voltados ao seu acompanhamento.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art. 2º A política municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Maravilha, emanada da Lei Federal 8.069/90 e suas posteriores alterações, que consiste:

- I – na implantação de programas sociais básicos da educação, saúde, recreação, esportes, cultura, lazer e profissionalização, visando o atendimento integral das crianças e jovens, mediante tratamento digno e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária;
- II – na organização, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA)
- III – na organização, estruturação do Conselho Tutelar;
- IV – na criação do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e destinação de recursos orçamentários específicos.

DOS PROGRAMAS SOCIAIS:

Art. 3º Os programas sociais serão instituídos pelo poder executivo, mediante propostas da Secretaria da Cidadania e do Desenvolvimento Social e Conselho de Direitos, cabendo-lhes consignar em seu orçamento anual os recursos necessários à sua execução.

DO CONSELHO DE DIREITOS:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

Art. 4º

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente será composto por dez membros, de forma paritária, entre representantes do governo municipal e da sociedade, para mandato de três anos, facultada uma reeleição.

§1º. Os representantes do governo serão indicados pelos participantes das Secretarias Municipais e, os da sociedade, pelo fórum das entidades representativas da participação popular, mediante convocação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.(CMDCA).

§2º. Para cada membro efetivo haverá um suplente que o substituirá em suas ausências, impedimento e/ou afastamento temporário. No caso de afastamento definitivo, o suplente assumirá o cargo efetivo, cabendo ao órgão representado indicar o novo suplente, bem assim, no caso de afastamento definitivo de suplentes.

§3º. Os conselheiros serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo municipal e, assim que tomarem posse, deverão entre si eleger a diretoria em reunião plenária com a presença mínima de dois terço dos conselheiros.

§4º- O encargo de membros do Conselho de Direitos é considerado de interesse público relevante e não será remunerado.

§5º - O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente poderá adotar em seus documentos impressos, pastas e demais referências a abreviatura CMDCA ou, simplesmente, CONSELHO DE DIREITOS.

Art. 5º. Ao Conselho Municipal de Direitos compete, em conjunto com o Departamento Social do município ou isoladamente:

- I - formular a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, fixando prioridades para a execução das ações de atendimento e captação de recursos;
- II - zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, em que se localizarem;
- III - estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se executa no município, que possa afetar suas deliberações;
- IV - cadastrar as entidades não governamentais que mantenham programas de orientação e apoio sócio-familiar e seus respectivos programas, fazendo cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente -ECA- Lei Federal nº 8.609/90;
- V - regulamentar, organizar e coordenar a eleição para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, adotando todas medidas que forem necessárias;
- VI - dar posse aos membros do Conselho Tutelar, conceder licença nos termos do respectivo regimento interno, declarar vago o posto por perda de mandato nas hipóteses previstas nesta lei;
- VII - deliberar sobre todas as regras que se referem ao Conselho Tutelar;
- VIII - deliberar sobre alocação anual de recursos a partir das prioridades identificadas e dispor, no decorrer de cada exercício, sobre eventuais remanejamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- IX- estimular e incentivar a atualização permanente dos serviços das instituições governamentais e não governamentais envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;
- X - criar e alterar seu Regimento Interno, com a aprovação de no mínimo 2/3 de seus membros, condicionada à homologação do chefe do Poder Executivo;
- XI- dispor sobre a aplicação financeira dos recursos do Fundo enquanto não destinados à aplicação em programas ou projetos, bem como, aprovar as normas e avaliar o desempenho e os resultados financeiros;
- XII - autorizar o órgão administrador do fundo a custear gastos que eventualmente venham a ser necessários;
- XIII - requisitar a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento controle e avaliação das atividades a serviço do Fundo;
- XIV - solicitar ao órgão administrador do Fundo estudos e/ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como constituir comissão de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos sempre e quando julgar necessário;
- XV - fixar locais dias e horário de atendimento dos Conselheiros Tutelares;
- XVI - acompanhar e fiscalizar a atuação dos membros do Conselho Tutelar instaurar processo administrativo para apurar irregularidades e falta de cumprimento de dever funcional ou legal, negligência, inércia, desavença com outros membros, não cumprimento de norma regimental e quaisquer outras, bem como, aplicar penas de advertência, suspensão e afastamento do cargo.

DO CONSELHO TUTELAR:

Art.6º. O Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maravilha, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, eleito pela sociedade para zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente nos termos da presente lei, será constituído por cinco membros para mandato de três anos permitida a recondução.

Art.7º. Os Conselheiros serão eleitos pelo voto direto e secreto de um representante indicado pelas entidades de cunho sociais e prestadoras de serviços cadastradas junto ao Conselho, em eleição convocada e coordenada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no qual poderão votar os maiores de dezesseis anos desde, que inscritos como eleitores do município, podendo votar em até cinco conselhos.

Art.8º Poderão se candidatar ao cargo de conselheiros, as pessoas com idade acima de vinte e um anos e as que completarem vinte e um anos até o dia marcado para a posse dos eleitos, mediante aprovação prévia em prova escrita sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei 8.069/90, conhecimentos



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

gerais, noções básicas de informática, avaliação psicológica e mais os seguintes requisitos:

- I) documentos comprobatório de residência no município de pelo menos 03 (três) anos completos;
- II) reconhecida idoneidade moral, apresentando Certidão Negativa da Vara Criminal da Comarca de Maravilha, SC;
- III) escolaridade mínima de 2º grau completo ou a completar até o dia da posse;
- IV) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- V) não ter sido afastado do Conselho anteriormente por qualquer motivo, ou ter sofrido a qualquer tempo condenação judicial por crime doloso contra a vida.

Art. 9º. O Conselho de Direitos, respeitadas as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90, baixará Resolução fixando o calendário eleitoral para a eleição dos conselheiros, procedimento de inscrição, data, local e horário, análise preliminar, julgamento e divulgação da lista de inscritos impugnações, recursos no caso de indeferimento de inscrições, prazos recursais, julgamento dos recursos interpostos e publicação da lista oficial dos candidatos, indicar mesários e escrutinadores, dispor sobre participação e atuação de fiscais, providenciar junto ao poder público locais adequados para a votação e escrutínio, coordenar a apuração dos votos, decidir sobre todo e qualquer assunto relativo ao processo eleitoral, proclamar o resultado e dar posse aos eleitos.

Art. 10 O calendário eleitoral e as normas estabelecidas para o processo eleitoral serão publicados obrigatoriamente no átrio da Justiça Eleitoral de Maravilha, na Câmara Municipal de Vereadores e na medida do possível, em todos os locais públicos do Município de Maravilha e nos meios de comunicação falado e escrito.

§1º. O Conselho de Direitos deverá dar ciência e convidar o Ministério Público a participar de todos os eventos envolvendo o processo eleitoral.

§2º. Serão impedidos de participar no mesmo Conselho, marido e mulher ascendentes e descendentes, sogro(a) e genro ou nora, irmãos, cunhados, tio, sobrinho, padrasto, madrasta e enteado.

Art.11 O Conselho de Direitos deverá publicar o resultado completo das eleições, solicitar ao Prefeito Municipal que baixe o ato competente para nomear os eleitos e dar –lhes posse no prazo máximo de trinta dias a contar da data de eleição.

Art.12. O Presidente do Conselho será escolhido, posterior às eleições, pelos Conselheiros Tutelares.

Art.13 O Chefe do Poder Executivo deverá consignar no orçamento de cada exercício previsão de recursos financeiros, disponibilizar local e recursos materiais necessários ao funcionamento do Conselho Tutelar.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

5



Art.14 A remuneração dos Conselheiros será na forma de JETON mensal, obedecido seguinte quadro:

CLASSIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
1º	Plantão	R\$ 260,00
2º	Plantão	R\$ 260,00
3º	Plantão	R\$ 260,00
4º	Plantão	R\$ 260,00
5º	Plantão	R\$ 260,00

§ 1º. A remuneração dos Conselheiros será reajustada nos mesmos índices repassados para os servidores públicos municipais.

§ 2º. O Regime Previdenciário dos Conselheiros Tutelares, será o Regime Geral da Previdência Social- INSS, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 15 O Conselho Tutelar poderá adotar o Regimento Interno vigente, alterá-lo ou organizar novo regimento, no prazo de trinta dias, mediante apreciação dos membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, fixando e publicando entre outras normas, os dias, locais e horários de funcionamento.

Art. 16 A atuação do Conselho Tutelar será contínua e ininterrupta, mantendo plantões em forma de rodízio entre os Conselheiros, para atendimento dos casos urgentes, em qualquer dia e horário, inclusive noturno, na forma das Resoluções do Conselho de Direitos, realizando no mínimo uma reunião mensal em horário a ser estipulado pelo CMDCA para deliberar sobre os assuntos que impliquem em decisão colegiada, podendo, porém, realizar tantas sessões quantas forem necessárias para solucionar os casos pendentes para o exercício de suas atribuições.

Art.17. São atribuições do Conselho Tutelar (art. 136, do ECA):

I - atender as crianças e adolescentes sempre que houver ameaça ou violação dos direitos que lhe são reconhecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- por ação ou omissão da Sociedade ou do Estado;
- por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis;
- em razão de sua conduta (art. 98, 103 a 105, ECA)

Parágrafo único. O Conselho Tutelar poderá aplicar isoladamente ou cumulativamente, conforme o caso, as seguintes medidas:

- a) encaminhamento aos pais e responsáveis, mediante termo de responsabilidade;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- b) orientação, apoio e acompanhamento temporário;
- c) matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- d) inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) abrigo em entidade assistenciais.

II – atender e aconselhar os pais ou responsáveis pelas crianças ou adolescentes em situação de risco, e se for o caso, aplicar – lhes as medidas de:

- a) encaminhamento a programa oficial ou comunitário de promoção à família;
- b) inclusão em programas de tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- c) encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- d) encaminhamento a tratamento psicológico ou psiquiátrico;
- e) obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar a sua frequência e aproveitamento escolar;
- f) obrigações de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;
- g) Advertência;

III – promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

- a) requisitar serviços públicos na área da saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;
- b) representar junto à Autoridade Judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal, contra os direitos da criança e do adolescente;

V - encaminhar a autoridade Judiciária os casos de sua competência;

VI – providenciar a medida estabelecida pela Autoridade Judiciária, dentre as previstas no art. 101, I a VI do ECA, para o adolescente autor do ato infracional;

VII – expedir notificações;

VIII – requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança quando necessário;

IX – auxiliar o Poder Executivo local e o Conselho de Direitos na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X – representar, em nome da pessoa e da família, contra programas ou programações de rádio ou televisão que desrespeitem valores éticos e sociais, bem como propagandas de produtos, práticas e serviços que possam ser nocivos a saúde da criança e do adolescente (art. 202, § 3º, inciso II da Constituição Federal c/c art. 136, X, ECA);



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821,190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

- XI - representar ao Juiz da Infância e da Juventude nos casos de irregularidade em entidades ou infração administrativa às normas de proteção a criança e adolescentes, para o fim de aplicação de medidas e penalidades administrativas pela autoridade judiciária (art. 95, 191 e 194, ECA);
- XII - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do pátrio poder em caso de maus tratos ou abuso sexual imposto pelos pais ou responsáveis e havendo necessidade de ser afastado o agressor da companhia da criança ou adolescente, o Conselho Tutelar comunicará imediatamente ao Promotor de Justiça da Infância e da Juventude (art. 130 e 201, III ECA);
- XIII - desempenhar quaisquer outras atividades, desde que compatíveis com as finalidades previstas no art. 131 da Lei Federal n. 8.069/90, para o mais perfeito esgotamento dos objetivos de sua instituição;

§ 1º. Ao atender qualquer criança ou adolescente, o Conselho Tutelar conferirá sempre seu registro civil e, verificando sua inexistência ou irregularidade no mesmo, comunicará o fato ao Promotor de Justiça da Comarca, para os fins do art. 102, alínea "h" do Parágrafo único do art. 148, do Estatuto da criança e do adolescente.

§ 2º. O abrigo a que se refere a letra "g" do Inciso I do artigo 17 é medida provisória e excepcional, e só poderá ser realizado em estabelecimento aberto, sem caráter restritivo da liberdade, salvo as normas internas peculiares da entidade, nem duração superior ao necessário para a reintegração à família natural ou colocação em família substituta.

Art. 18. O acompanhamento e fiscalização sobre o cumprimento das obrigações legais, funcionais, éticas e regulamentares dos Conselheiros Tutelares, será exercido pelo Conselho de Direitos, ao qual caberá, conforme o caso, aplicar as penas de advertência, suspensão pelo período máximo de sessenta dias, afastamento temporário pelo prazo máximo de noventa dias e afastamento definitivo.

§ 1º. A pena de advertência será aplicada nos casos de falta de cumprimento dos plantões e inobservância do Regimento Interno, devidamente comprovado, por simples ato do Conselho de Direitos.

§ 2º. A pena de suspensão será aplicada pela reiteração das falhas de que trata o § 1º, por deliberação da maioria simples do Conselho de Direitos.

§ 3º. O afastamento temporário dar-se-á por deliberação de 2/3 dos Membros do Conselho de Direitos, nos casos de indícios fortes de prática direta ou indireta do conselheiro, de atos que atentem contra disposição do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei 8.069/90. ou da presente lei, a fim de que seja instaurado processo Administrativo visando apuração do fato.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60

CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

§ 4º. O afastamento temporário dar-se-á por deliberação de 2/3 dos membros do Conselho de Direitos, mediante a comprovação da prática direta ou indireta do conselheiro, de atos que atentem contra disposição expressa do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 e da presente lei, mediante Processo Administrativo, com ampla defesa ao acusado, com os meios e recursos a ela inerentes.

Art. 19. O Processo Administrativo será instaurado pelo Presidente do Conselho de Direitos mediante denúncias, através de Resolução que delimite o fato, sua motivação, o dispositivo que em tese o conselheiro transgrediu, a nomeação da comissão processante e o prazo para apuração.

§ 1º. A comissão processante será composta de no mínimo três membros, podendo ser eles integrantes do Conselhos de Direitos, advogados, servidores do município ou pessoas de reconhecida idoneidade moral em qualquer caso desde que residam ou trabalhem no Município de Maravilha.

§ 2º. O prazo para apuração dos fatos que motivaram instauração do processo administrativo será de sessenta dias, podendo ser prorrogado por mais trinta, mediante requerimento justificado da comissão processante.

§ 3º. O rito a ser adotado pela comissão processante, será o mesmo que esteja em vigor para o Processo Administrativo Disciplinador do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

§ 4º. Concluso o Processo Administrativo, será submetido à plenária do Conselho de Direitos, mediante convocação individual da totalidade dos conselheiros, os quais poderão, caso de confirmação dos fatos, afastar definitivamente o membro do Conselho Tutelar, por deliberação de 2/3 dos presentes à sessão.

DO FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA:

Art.20. Fica criado o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência, como captador e aplicador de recursos a serem utilizados, segundo as deliberação do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 21. Os recursos do Fundo serão constituídos de:

- I – doação de contribuições do imposto de renda e outros incentivos governamentais;
- II – dotação configurada anualmente na Legislação Orçamentária Municipal no mínimo de 0,5 (zero virgula cinco) por cento da receita efetivada arrecadada;
- III – doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências de entidades nacionais e internacionais, governamentais e não – governamentais;
- IV – produtos das aplicações disponíveis, vendas de materiais, publicações e eventos realizados;



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Maravilha

AV. EUCLIDES DA CUNHA, 60 CENTRO

CNPJ 82.821.190/0001-72 - FONE/FAX: (49) 3664-0044

receitas oriundas de multas pecuniárias aplicadas por órgãos municipais e estaduais que prevejam sua destinação ao FIA, e as aplicadas pelo Poder Judiciário, respeitadas as competências de cada esfera e dos seus repasses ao município;

VI – receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados, entre o município e entidades governamentais e não governamentais que tenham destinação específica.

Art. 22. Compete ao Administrador do Fundo:

I – registrar os recursos orçamentários ou a ele transferidos em benefício das crianças e dos adolescentes pelo Estado ou pela União;

II – registrar os recursos captados pelo Município através de Convênios ou por doações ao Fundo;

III – aplicar no mercado financeiro os recursos do Fundo, enquanto não comprometidos com programas do projeto;

IV – manter controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito no município;

V – apresentar mensalmente ao Conselho Municipal de Direitos;

a) o resultado da aplicação financeira dos recursos do Fundo enquanto não destinados à aplicação em programas e projetos;

b) o relatório físico – financeiro da execução do Plano de Trabalho anual dos programas e/ou projetos custeados pelo FIA, levando – se em conta a relação custo – benefício e a avaliação de resultados dos mesmos;

c) os balancetes mensais e anuais do FIA;

d) outros relativos ao cumprimento da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI – emitir pareceres sobre matérias de interesses do Conselho, bem como, constituir comissões de assessoramento ou dos técnicos para tratar de assuntos específicos quando solicitados pelo mesmo;

VII – aplicar as normas e procedimentos operacionais estabelecidos pelo Conselho Municipal.

Art.23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial, às Leis Municipais nºs. 1.855/93 e 2.025/94.

Maravilha, SC, 12 de abril de 2004.

JUAREZ VICARI
Prefeito Municipal

feito em Maravilha, pelo qual contribuiriam mensalmente, gerando um déficit maior de
 vinte e sete mil e ^{com} reais nos últimos oito meses, uden este, boncesso pelas
 câmaras municipais. Volmir informou que pela negociação com a Prefeitura e por motivos éticos,
 não está mais negado o adiantamento a estas municipais. O coordenador relatou uma precau-
 ção ainda maior, levando em conta o fato do município de São José não dispor mais
 do ANO, previsto um aumento no número de experiências. Segundo a Diretora de Saú-
 de Mirene Sartori, a receita encontrada foi bloquear recursos recebidos por Maravilha
 destinados a estas cidades na forma de (PPI). A falta de compromisso aos gestores vizinhos
 indignou membros que requisitaram a expedição destes fatos remédios, como forma de pres-
 end-los. Segundo a pauta, o Secretário de Saúde Jonas Dall'Agnol relatou ^{com} a
 publicação de portaria no dia cinco de setembro que contempla Maravilha
 com a instalação de um Centro Especializado em Odontologia (CEO) em um prazo
 de noventa dias. Dall'Agnol também relatou a chegada de sessenta mil e quinhentos
 reais em breve para o serviço. Jonas também destacou a futura implementação do
 programa "melhor em casa" (GMAD), trazendo ao município trinta e quatro mil e
 oitocentos reais mensais; programa este, que busca a desospitalização, onde uma equipe
 atua exclusivamente atendendo pacientes à domicílio, além de possibilitar brevemente
 a familiares. O próximo tópico abordado foi a reorganização do CAPS, segundo a Diretora de
 Saúde Mirene Sartori, as municipais vizinhas centralizarão profissionais para que aten-
 dadas após a seus municípios na unidade de Maravilha. Finalizando o encontro, Jonas
 agradeceu a presença de todos e convocou-os para a próxima reunião.

Jonas Dall'Agnol - Presidente
 Mirene Sartori - Diretora

Ata 08/2013

Na tarde de ^{Doze} de novembro de dois mil e treze, reuniu-se na sede da Secretaria
 Municipal de Saúde os Conselheiros Municipais. O Presidente Jonas Dall'Agnol agradeceu a
 presença de todos e iniciou os trabalhos. Jonas comunicou aos presentes o recebimento do
 valor número 159/2013 praerente do hospital São José, notificando o conselho municipi-
 pal a respeito do pagamento do convênio 774332/2012 no valor de Trezentos e sessenta
 e oito mil e oitocentos reais para aquisição de equipamentos e materiais permanentes. O
 reparo foi explicado detalhadamente pela Diretora do Hospital São José, Neiva Schaffer. Seguin-

gentes Comunitárias de Saúde quanto a questões salarial e a ameaças de greve. Dall'Agnol alegou que o Ministério da Saúde repassa ao município 950 reais por agente, dando autonomia ao município para estipular o salário líquido. Parte do valor é repassado em material de trabalho e utilizado para descontos previdenciários, sendo que hoje, pagam-se 738 reais mais 50 reais de auxílio social. Devido a ameaça de paralisação, a administração ofereceu 812 reais ao sindicato, proposta esta rejeitada. O secretário mencionou que qualquer outra medida ultrapassaria categorias, gerando desrespeito ao plano de cargos e salários do município e estaria fora de cogitação. Ouvindo opiniões, o Conselho esteve de acordo com a decisão. Devido a ausência, Josen informou que o município foi contemplado pelo programa "Brasil Sorridente" do governo federal, recebendo três cadeiros odontológicos, já instalados nos Esfs Centro I, Interior e Caic, e ainda expõem a implantação de plantas odontológicas de urgência noturna nos segundos quartos e sexta-feira na Unidade do Centro I. Os pontos abordados foi a reforma do Esf Bela Vista que está em fase de execução e a licitação realizada para a unidade do CAP. Finalizando a reunião, Minione integrou a utilidade dos equipamentos recentemente adquiridos, a grande diminuição nos flos de consultório e cirurgias odontológicas e a instalação de uma clínica de fonoaudiologia no sede do antigo setor de saúde, visando a grande procura. Finalizando o encontro, agradeceu-se e convidou-se o membros para a próxima reunião. Em tempo, estiveram presentes os seguintes conselheiros: Gilson Farinoni, Aracely Conto Calvo, Carmen Dalla Costa, Jozel M. P. Barros, Elsa Philipson, Minione Sartori, Josen Dall'Agnol e Debora Albrecht.

Aracely Conto Calvo, Carmen Dalla Costa, Jozel M. P. Barros, Elsa Philipson, Minione Sartori, Josen Dall'Agnol e Debora Albrecht

Ata 07/2013

Na tarde de dezessete de setembro de dois mil e treze reuniu-se no secretaria municipal de saúde os conselheiros municipais. Iniciando as atividades o secretário Josen Dall'Agnol agradeceu a presença de todos. Utilizando dados do segundo relatório quadrimestral entregue previamente aos conselheiros referiu o aumento crescente de demanda pelos serviços de saúde. Os mesmos já estariam utilizando cerca de vinte por cento dos recursos arrecadados mensalmente pela Prefeitura Municipal. Cinco por cento a mais que no último quadrimestre. Após explicações, o relatório foi aprovado pelos conselheiros. O Coordenador do SAM Volmir Sartori explicou sobre a situação do serviço. Segundo o mesmo, os municípios que se ligaram não estão cumprindo com o acordo firmado na data em que o SAMU foi criado.

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal nº 5.742, de 07 de dezembro de 1993, decorrente da avaliação da prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no art. 30 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

O Parecer ainda não foi elaborado pelo Conselho.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

O Conselho da Merenda Escolar está atuante, porém não emitiu o Parecer pelo fato do prazo para análise da prestação de contas da merenda do FNDE é no mês de abril.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994, relativo à existência e execução de políticas voltadas à pessoa idosa, pelos seguintes motivos:

Existe o Conselho Municipal do Idoso, mas não está ativo.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito

Florianópolis, 26 de Fevereiro de 2014

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Diretos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990, acompanhado do Plano de Ação e do Plano de Aplicação, sobre a prestação de contas do respectivo fundo especial, incluindo a avaliação acerca do cumprimento dos referidos planos, pelos seguintes motivos:

O Conselho existe, porém ainda não emitiu parecer sobre os gastos do Fundo da Infância e Adolescencia.

Cordialmente,

Rosimar Maldaner
Prefeito

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 2013

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	49.675.082,65	ORÇAMENTÁRIAS	48.334.309,95
Receitas Correntes	47.221.235,05	Despesas Correntes	40.750.841,08
Receita Tributária	9.211.775,00	Pessoal e Encargos Sociais	22.505.670,90
Receita de Contribuições	616.244,34	Juros e Encargos da Dívida	328.687,06
Receita Patrimonial	507.222,13	Outras Despesas Correntes	17.916.483,12
Receita Agropecuária	115.503,36	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	5.747.468,87
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	4.785.398,66
Transferências Correntes	40.166.479,65	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	1.838.897,46	Amortização da Dívida	962.070,21
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.234.886,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.836.000,00
Receitas de Capital	2.109.356,14		
Operações de Crédito	485.033,42		
Alienações de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.624.322,72		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	344.491,46		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.264.287,21	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.950.717,81
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	627.153,02	Realizável	621.007,56
Créditos em Circulação	627.153,02	Créditos em Circulação	621.007,56
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	4.374.171,95	Depósitos	4.365.482,37
Consignações	2.540.817,34	Consignações	2.518.727,51
Depósitos de Diversas Origens	1.833.354,61	Depósitos de Diversas Origens	1.846.754,86
Restos a Pagar	2.930.532,71	Restos a Pagar	1.872.991,88
Obrigações a Pagar	2.930.532,71	Obrigações a Pagar	1.872.991,88
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	Serviços da Dívida a Pagar	0,00
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
Outras Operações	91.236,00	Outras Operações	91.236,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	91.236,00	Outras Obrigações	91.236,00
Acréscimos Patrimoniais	241.193,53	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	57.939.369,86	SOMA	55.285.027,76
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.348.957,60	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	5.001.135,16
Caixa	0,00	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	671.009,16	Bancos Conta Movimento	1.570.844,77
Bancos Conta Vinculada	1.677.948,44	Bancos Conta Vinculada	3.430.290,39
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	60.288.327,46	TOTAL	60.286.162,92

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2013, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (265 / Prefeitura Municipal de Maravilha)

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.013.775,37	FINANCEIRO		3.247.786,74
DISPONÍVEL		5.001.135,16	DEPÓSITOS		172.015,62
Caixa		0,00	Consignações		166.615,28
Bancos Conta Movimento		1.570.844,77	Depósitos de Diversas Origens		5.400,34
Bancos Conta Vinculada		3.430.290,39	RESTOS A PAGAR		3.076.006,83
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		3.076.006,83
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-235,71
REALIZÁVEL		12.640,21	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		12.640,21	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		13.015.639,71	PERMANENTE		2.632.076,80
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.600.011,67
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		1.600.011,67
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.296.608,11	DÉBITOS CONSOLIDADOS		1.032.065,13
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		-209.542,43	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		1.032.065,13
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.506.150,54	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		1.805.884,17	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		1.805.884,17	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.913.147,43	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.913.147,43			
Bens Imóveis		2.184.532,22			
Bens Móveis		7.728.615,21			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		18.029.415,08	PASSIVO REAL		5.879.863,54
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		12.149.551,54
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		12.149.551,54
COMPENSADO		9.287.352,80	COMPENSADO		9.285.188,26
TOTAL		27.316.767,88	TOTAL		27.314.603,34

ANEXO 1

Repasse de recursos dos Municípios aos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Repases realizados em 2013

N. nota de empenho	Valor NE (PAGO)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
333	9.123,60			
883	9.123,60			
1738	9.123,60			
2640	9.123,60			
3464	9.123,60			
4319	9.123,60			
5538	9.123,60			
6304	9.123,60			
7392	9.123,60			
8237	9.123,60			
9279	9.123,60			
Total	100.359,60	100.359,60	66	2012
1070	1.883,73			
1071	1.184,86			
1072	17.910,00			
2121	6.249,72			
2244	39.420,00			
3037	4.876,51			
3867	5.958,91			
4505	29.025,00			
4702	12.239,94			
4927	8.686,44			
5941	25.335,00			

5942	7.940,96			
6742	10.341,79			
8193	10.651,27			
8278	15.120,00			
8933	11.066,18			
9048	13.007,30			
Total	220.897,61	EXCEDENTES		
Total Geral	321.257,21			

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar na Prefeitura no exercício de 2013 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de SAÚDE e não efetuados

N. nota de empenho	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
Subtotal*					
Subtotal*					
Total					

*Subtotal: discriminar o subtotal por contrato de rateio

ANEXO 2

Prestação de Contas dos Consórcios Públicos de SAÚDE – Contrato de Rateio

Aplicação no exercício de 2013 dos recursos recebidos dos Municípios

Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	N. Contrato de Rateio	Ano do contrato de rateio	Devolução
355.158,55	355.158,55	321.257,21	0.1.02/0.1.70	66	2012	

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2013, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da especificação por fonte de recurso (TCE)	N. contrato de rateio	Ano do contrato de rateio
	11.523,64	0.1.70		
	7.077,70	0.1.70		
	15.300,00	0.1.70		
Total	33.901,34		EXCEDENTES	

*Subtotal: discriminar por contrato de rateio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMMaravilha

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 13 de Maio de 2014

Protocolo nº 8885/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Informações Concórcio Saúde.pdf	1	65 KB



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU

PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 246 à 250.

Florianópolis, 16 de maio de 2014.

KLIWER SCHMITT


Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Maravilha

Competência: 01/2013 à 06/2013

Unidade Orçamentária: =9003- FUNDO DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>2909</u>	30/04/2013	AMARAL FILHO & CARRARO LTDA ME	1.665,00	1.665,00	1.665,00	CAPO TRASEIRO PARA-CHOQUE TRASEIRO PAINEL TRASEIRO EMPENHO DE ORDEM DE COMPRA E SERVIÇO PARA CONserto DO VEICULO PRISMA PLACA MKC 9324 DO CONSELHO TUTELAR ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE TRANSITO CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA REGISTRO: 02487-2013-00354 PROTOCOLO Nº 2115479 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2910</u>	30/04/2013	AMARAL FILHO & CARRARO LTDA ME	1.500,00	1.500,00	1.500,00	MÃO DE OBRA EMPENHO PAGAMENTO DE SERVIÇO PARA CONserto DO VEICULO PRISMA PLACA MKC 9324 DO CONSELHO TUTELAR ENVOLVIDO EM ACIDENTE DE TRANSITO CONFORME BOLETIM DE OCORRENCIA REGISTRO: 02487-2013-00354 PROTOCOLO Nº 2115479 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>4368</u>	20/06/2013	AMARAL FILHO & CARRARO LTDA ME	750,00	750,00	750,00	CHAPEAÇÃO E PINTURA ORDEM DE SERVIÇO PARA CHAPEAÇÃO E PINTURA DO CAPÔ E PARA - CHOQUE TRASEIRO DO VEICULO PRISMA PLACA MKC 9324 UTILIZADO PELO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
0	<u>1323</u>	06/03/2013	BREGOMAR VEICULOS LTDA	251,34	251,34	251,34	CARTÃO DE HIGIENIZACVEDADOR FILTRO DE OLEO ELEMENTO FILTRANTE FILTRO FILTRO ARLUBRIFICANTE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REVISÃO DO VEICULO PRISMA PLACA MKC 9324 DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>1324</u>	06/03/2013	BREGOMAR VEICULOS LTDA	75,00	75,00	75,00	SERVIÇO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DO VEICULO PRISMA PLACA MKC 9324 DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>5016</u>	08/07/2013	BREGOMAR VEICULOS LTDA	529,20	529,20	529,20	VEDADOR 14 X 20 ADITIVO P/COMBUSTIVEL FILTRO OLEO MOTOR PALHETA SPASTILHA DE FREIO TUBO DE BORRACHA LUBRIFICANTE PARA MOTOR LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO VEICULO PRISMA DE PLACA MKC 9324, DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>5017</u>	08/07/2013	BREGOMAR VEICULOS LTDA	135,00	135,00	135,00	SERVIÇO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DO VEICULO PRISMA DE PLACA MKC 9324, DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>8689</u>	06/11/2013	BREGOMAR VEICULOS LTDA	554,22			CARTÃO DE HIGIENIZACONTRA PINO GRAXA GRAXA ESPECIAL VEDADOR 14 X 20 ADITIVO FLUIDO DE TERGENTE FLUSHING P/ MOTOR FILTRO OLEO FLUIDO DE FREIO ELEMENTO FILTRANTE ANTI CONGELANTE ANEL VEDAÇÃO FILTRO FILTRO AR SORTIDO OLEO LUBRIFICANTE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONserto E MANUTENÇÃO DO VEICULO PRISMA DE PLACA MKC 9324, DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>8690</u>	06/11/2013	BREGOMAR VEICULOS LTDA	420,00			SERVIÇO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONserto E MANUTENÇÃO DO VEICULO PRISMA DE PLACA MKC 9324, DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>580</u>	31/01/2013	CLARO S/A	250,01	250,01	250,01	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURA DE TELEFONE CELULAR DE USO DO CONSELHO TUTELAR, REF. JANEIRO/13.

0	<u>853</u>	15/02/2013	CLARO S/A	285,20	285,20	285,20	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURA TELEFONICA DO CELULARE DE USO DO CONSELHO TUTELAR, REF. FEVEREIRO/13.
0	<u>1762</u>	22/03/2013	CLARO S/A	416,88	416,88	416,88	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURA TELEFONICA DO CELULARE DE USO DO CONSELHO TUTELAR, REF. MES DE MARÇO/13.
0	<u>1948</u>	27/03/2013	COTINTAS COMERCIAL DE TINTAS LTDA	570,60	570,60	570,60	ACRILICO BRANCO FOSCOMASSA TAPA FUROACRILICO FOSCO CLARAACRILICO FOSCO PASTEEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA DA ANTIGA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>9176</u>	20/11/2013	D. M. EQUIPAMENTOS LTDA - ME	109,00	109,00	109,00	APARELHO CELULAR ALCATEL OT217EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA EQUIPE DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>1912</u>	27/03/2013	ELIANE BEHNENBERGER DA SILVA MORAES	830,00	830,00	830,00	PINTURATAPAR BURACOSCONSERTAR GESSOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO PARA PINTURA, TAPAR BURACOS NA PARETE E CONSERTAR GESSO NA SALA DO CONSELHO TUTELAR QUE ERA ALUGADA E FOI DEVOLVIDA AO PROPRIETARIO SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2236</u>	02/04/2013	HIDRAULETRICA STAUDT LTDA - ME	97,50	97,50	97,50	CONECTOR Z R M 15X1/2 METALCURVA Z R 15X1/2 REGISTRO B M 1/2 X3/8 TORNEIRA BANCADA ALTATUBO ESTENSIVO 72CMENGATE FLEXIVEL 50CMEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE GAS NO CONSELHO TUTELAR SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2237</u>	02/04/2013	HIDRAULETRICA STAUDT LTDA - ME	65,00	65,00	65,00	MÃO DE OBRAEMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO PARA INSTALAÇÃO DE ENCANAMENTO DE GAS NO CONSELHO TUTELAR SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>6369</u>	23/08/2013	JOACABA PNEUS LTDA	679,60	679,60	679,60	Pneu 175x70R14EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA REPOSIÇÃO NO VEICULO PRISMA, PLACAS MKC-9324 DE USO DO CONSELHO TUTELAR DE MARAVILHA.
0	<u>4317</u>	19/06/2013	JOELMA SASSETT ME	144,00	144,00	144,00	CASCO PARA GÁS P13GAS P13EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CASCO E GÁS P13, PARA MANUTENÇÃOD AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>5814</u>	05/08/2013	JOELMA SASSETT ME	44,00	44,00	44,00	GAS P13EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GÁS P13, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2707</u>	24/04/2013	MARLI GRANDO BECKER	243,00	243,00	243,00	SERVIÇOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E INSTALAÇÃO DE PERSIANA PARA O CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>819</u>	08/02/2013	MS CARGAS E TURISMO LTDA - ME	58,26	58,26	58,26	PASSAGEMEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIO PASSAGEM PARA A ADOLESCENTE MARIANA DA SILVA DE FOZ DO IGUAÇU/PR PARA MARAVILHA, DEVIDO A SOLICITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>1388</u>	07/03/2013	MS CARGAS E TURISMO LTDA - ME	156,00	156,00	156,00	PASSAGEMEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIO PASSAGEM PARA OS ADOLESCENTES PÂMELA DANIELLI GOMES E LEONARDO GOMES ATÉ CURITIBA/PR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2082</u>	28/03/2013	NOEMIA REINHEIMER BEGROW	660,00	660,00	660,00	LOCAÇÃO DE SALAEMPENHO PARA PAGAMENTO DE LOCAÇÃO DE SALA COMERCIAL PARA ABRIGAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, REFERENTE A MARÇO DE 2013 - 22 DIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
0	<u>3407</u>	15/05/2013	NOEMIA REINHEIMER BEGROW	5.400,00	5.400,00	5.400,00	Locação de sala comercial para abrigar as atividades do Conselho Tutelar do Município de Maravilha, SC. Empenho para Locação de sala comercial para abrigar as atividades do Conselho Tutelar do Município de Maravilha, SC.
0	<u>9970</u>	17/12/2013	OI S.A.	203,89	203,89	203,89	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURA TELEFONICA DO CONSELHO TUTELAR DE MARAVILHA.
0	<u>1963</u>	27/03/2013	ORLEI LUIS BORBA	200,00	200,00	200,00	CONCERTO DE PISOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE P'RESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCERTO DE PISO DA ANTIGA SALA DO CONSELHOE TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>4513</u>	25/06/2013	RAPA NUI - IND. E COM. DE	192,50	192,50	192,50	COLETEEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE COLETES PARA UTILIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

			CONFECÇOES LTDA				FAZER FISCALIZAÇÃO EM EVENTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>3447</u>	20/05/2013	RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA	12,00	12,00	12,00	CONCERTO DE PNEUEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCERTO DE PNEU ARO 13, DO VEICULO PRISMA DE PLACA MKC 9324, DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>6724</u>	02/09/2013	RENOVADORA DE PNEUS MARAVILHA LTDA/FILIAL	30,00	30,00	30,00	GEOMETRIA PASSEIOEMPENHO PARA GEOMETRIA DO VEICULO PRISMA PLACA MKC 9324 DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>1210</u>	05/03/2013	ROSIMERI SAUSEN MEI	108,00	108,00	108,00	SERVIÇOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERNET E LINHA TELEFONICA PARA A NOVA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2963</u>	30/04/2013	ROSIMERI SAUSEN MEI	290,00	290,00	290,00	SERVIÇOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA INSTALAÇÃO DE INTERNET, TELEFONE E ENERGIA ELETRICA NO CONSELHO TUTELAR - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>3365</u>	15/05/2013	ROSIMERI SAUSEN MEI	115,00	115,00	115,00	SERVIÇOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FIAÇÃO E LAMPADA NA SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONRME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2076</u>	28/03/2013	SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	109,00	109,00	109,00	INTERNETINSTALAÇÃO NOVO PONTOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE INTERNET VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR E DE INSTALAÇÃO DEVIDO A NOVA SALA DO MESMO, , REFERENTE AO MES DE MARÇO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>2704</u>	24/04/2013	SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	221,89	221,89	221,89	INTERNETEMPENHO PARA PAGAMENTO DE INTERNET VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, REFERENTE AO MES DE ABRIL - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>3648</u>	29/05/2013	SCNET EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	221,89	221,89	221,89	INTERNETEMPENHO PARA PAGAMENTO DE INTERNET VISANDO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR, REFERENTE AO MES DE MAIO - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>8778</u>	08/11/2013	THOMAS ELOI HEYDT ME	715,00	715,00	715,00	VIDRO TEMPERADO FUMEEPENHO PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO TEMPERADO PARA MANUTENÇÃO DE PORTA DO CONSELHO TUTELARA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
0	<u>5878</u>	07/08/2013	TRANSPORTES DE CARGA SCHABARUM LTDA ME	220,00	220,00	220,00	FRETEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE MÓVEIS E CAIXAS PARA A SALA DO CONSELHO TUTELAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Outras despesas destinadas a manutenção do Conselho Tutelar -				18.527,98	12.648,22	12.648,22	
Remuneração dos Conselheiros Tutelares financiadas com recursos do FIA, conforme informação da Unidade, fl. 153, dos autos				93.975,78			
Montante de despesas do Conselho Tutelar financiadas com Recursos do FIA				112.503,76			



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 252 à 255.

Florianópolis, 24 de julho de 2014.

OLDAIR SCHROEDER



Município de Maravilha

Administração Receitas Despesas Credores Gestão de Pessoas

Última Atualização em: 12/12/2013

Voltar Imprimir

Filtros Utilizados				
Exercício	PREFEITURA(2013)		Período	DEZEMBRO a DEZEMBRO
Unidade Gestora	CONSOLIDADA			

Receita por Natureza da Receita								
Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções		Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações		Arrecadação Líquida
		FUNDEB	Demais			FUNDEB	Demais	
1 - Receitas Correntes	R\$ 44.608.000,00	R\$ 4.726.200,00	R\$ 0,00	R\$ 39.881.800,00	R\$ 5.299.578,69	R\$ 461.340,74	R\$ 0,00	R\$ 4.838.237,95
2 - Receitas De Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 411.063,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 411.063,61
Total do período	R\$ 44.608.000,00	R\$ 4.726.200,00	R\$ 0,00	R\$ 39.881.800,00	R\$ 5.710.642,30	R\$ 461.340,74	R\$ 0,00	R\$ 5.249.301,56

PRONIM TB 514.01.00-003

sexta-feira, 13 de dezembro de 2013

◀ dezembro de 2013 ▶

D	S	T	Q	Q	S	S
24	25	26	27	28	29	30
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	1	2	3	4



18:05:19

[Alterar configurações de data e hora...](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

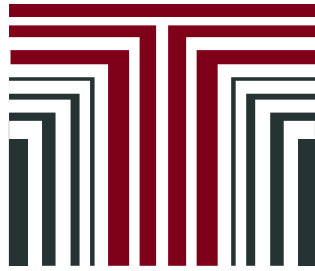
PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 256 à 257.

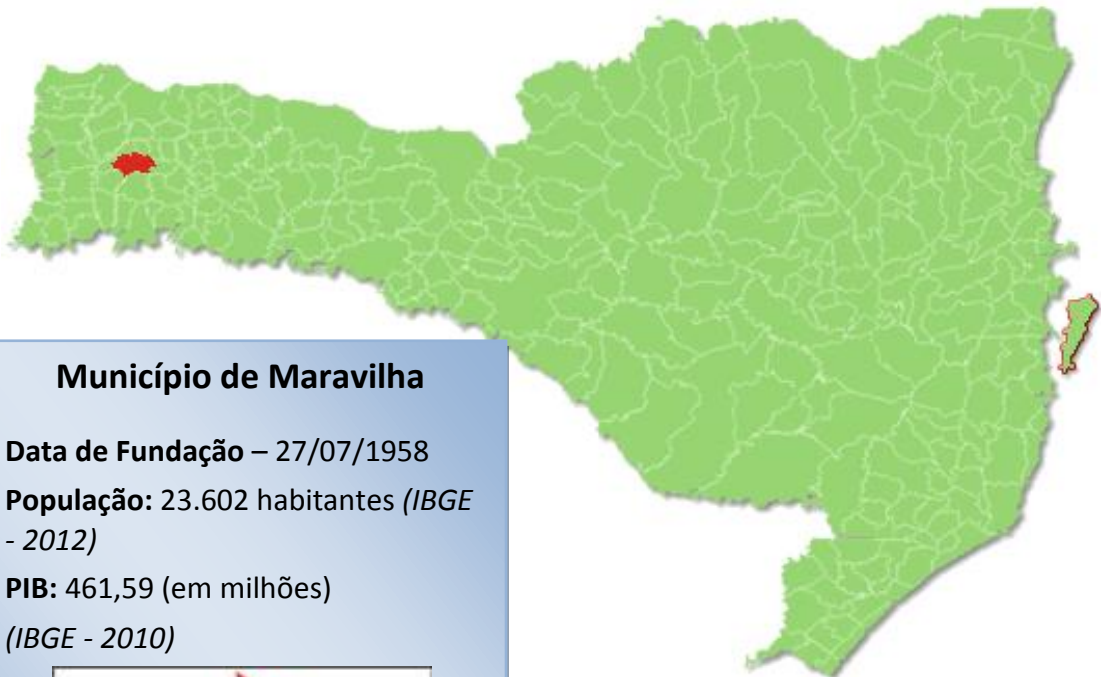
Florianópolis, 24 de julho de 2014.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Maravilha

Data de Fundação – 27/07/1958

População: 23.602 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 461,59 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	26
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	29
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	29
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	30
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	33
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	34
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	35
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	38
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	41
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	44
8. RESTRIÇÕES APURADAS	48
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	50
CONCLUSÃO	51
ANEXO	54
APÊNDICE.....	55

PROCESSO	PCP 14/00096470
UNIDADE	Município de Maravilha
RESPONSÁVEL	Sr. Rosimar Maldaner - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013
RELATÓRIO N°	1690/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Maravilha, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Maravilha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 07/07/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

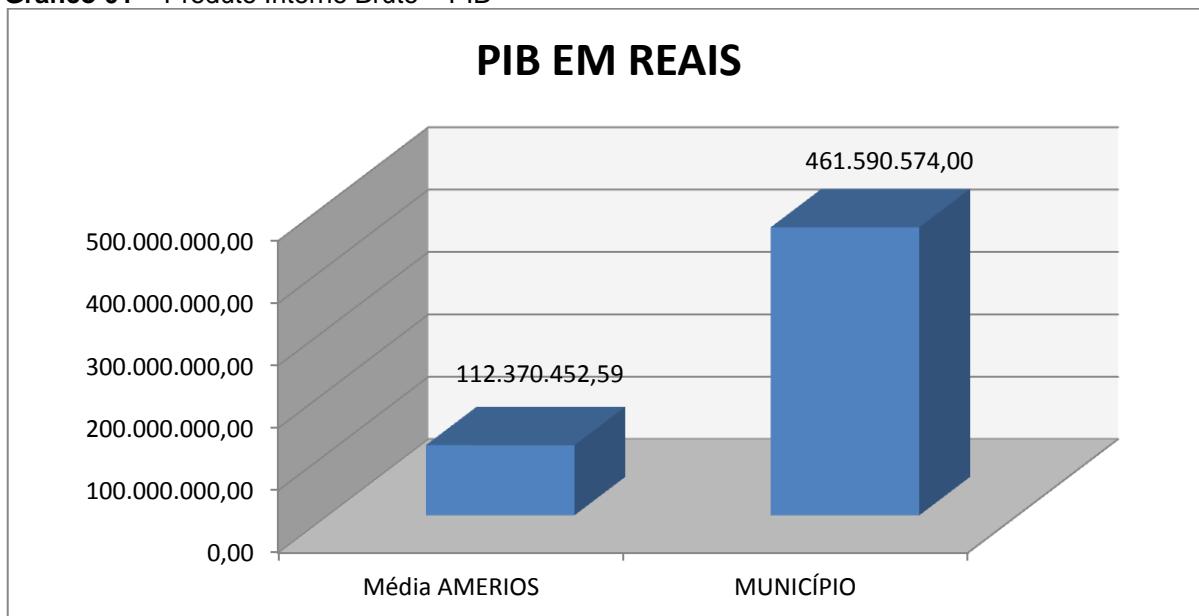
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Colonizadores gaúchos, filhos de imigrantes italianos e alemães, foram os primeiros moradores da pequena vila cercada por morros e coberta por pinheirais. A beleza do local fez com que o grupo de desbravadores, trazido pela Companhia Colonial Sul Brasil, exclamasse: “Que maravilha!”. Estava batizada a localidade, cuja História começa no final da década de 1940. A primeira atividade econômica foi a extração de madeira-de-lei, substituída gradativamente pela agropecuária. Maravilha foi vila e depois distrito de Chapecó, até emancipar-se, em 27 de julho de 1958.

O Município de Maravilha tem uma população estimada em 23.602² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 461.590.574,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.628,82, considerando uma população estimada em 2011 de 22.376 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

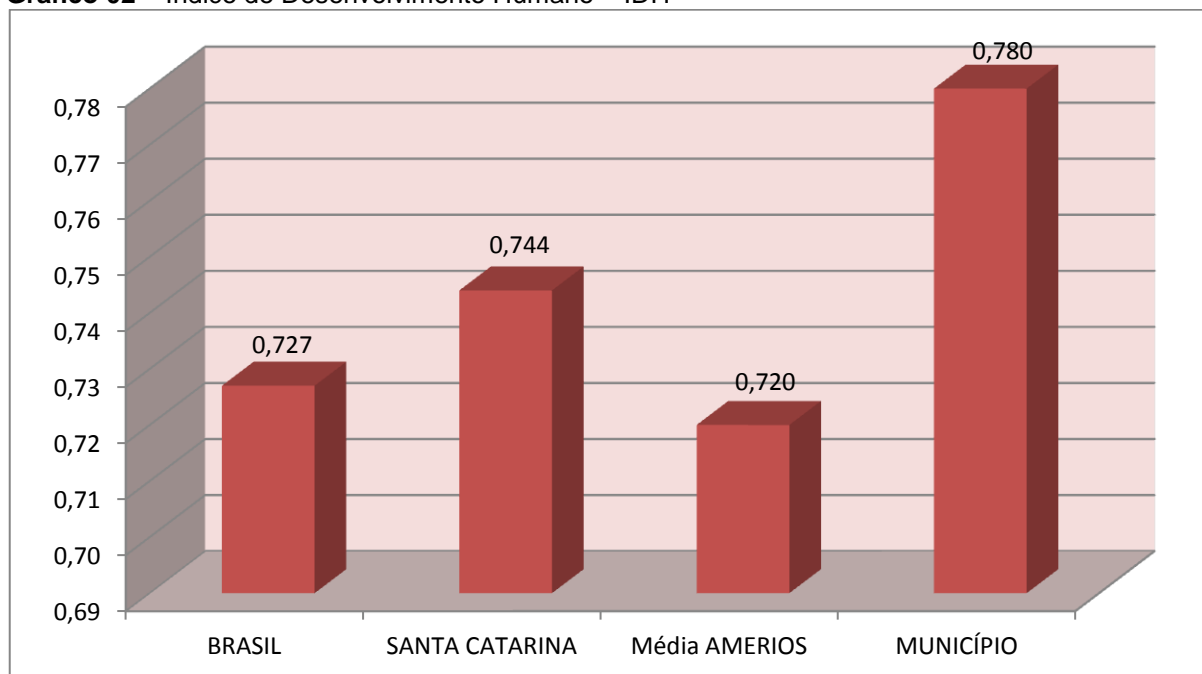
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Maravilha encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	39.881.800,00
PPA	3418/2009	NÃO INFORMADO		
LDO	3638/2012	26/09/2012	DESPESA FIXADA	39.881.800,00
LOA	3644/2012	26/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.340.772,70**, correspondendo a **2,72%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.340.772,70, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	39.881.800,00	49.330.591,19	123,69
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	51.175.514,90	47.989.818,49	93,77
Superávit de Execução Orçamentária		1.340.772,70	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado (R\$ 2.452.395,56) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.340.772,70), no montante de R\$ 1.111.622,86, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar de R\$ 241.193,53, do Ajuste do Patrimônio Financeiro (Quadro 11-A) no valor de R\$ 872.305,13 e o restante R\$ 1.875,80 incorre em inconsistência contábil, conforme restrição anotada no Capítulo 8, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Maravilha nos últimos 5 anos:

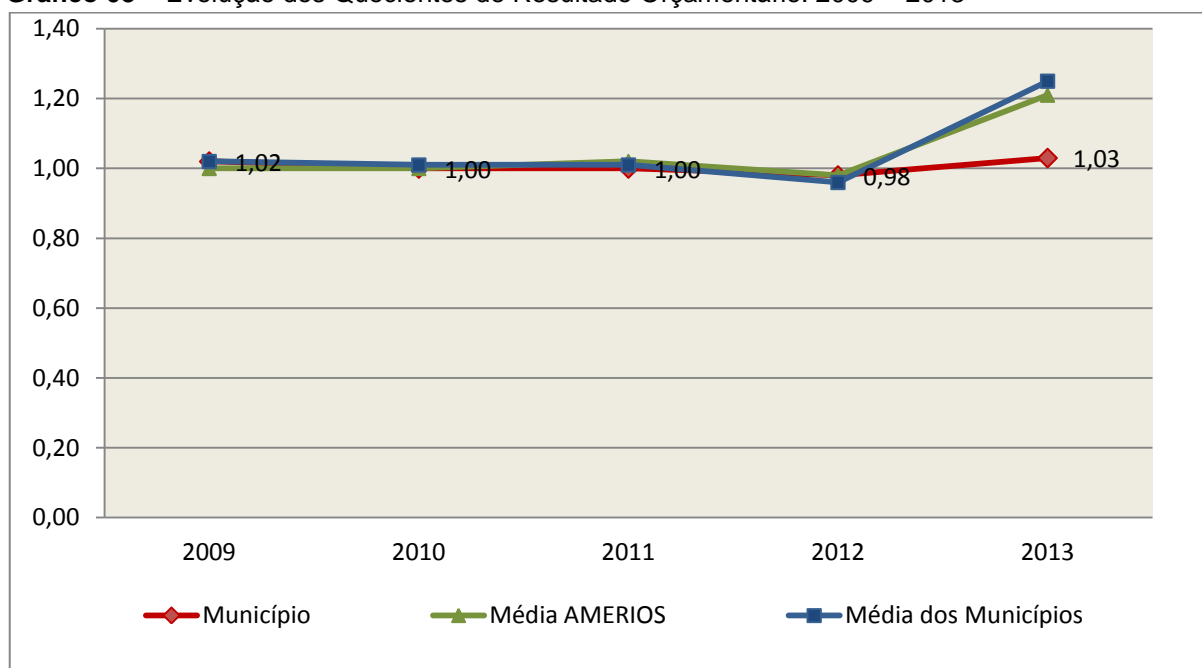
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	28.850.357,21	34.394.940,82	37.806.215,36	44.394.007,11	49.330.591,19
2	Despesa executada	28.226.126,01	34.466.334,16	37.799.961,97	45.191.528,67	47.989.818,49
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,00	1,00	0,98	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 49.330.591,19**, equivalendo a **123,69%** da receita orçada.

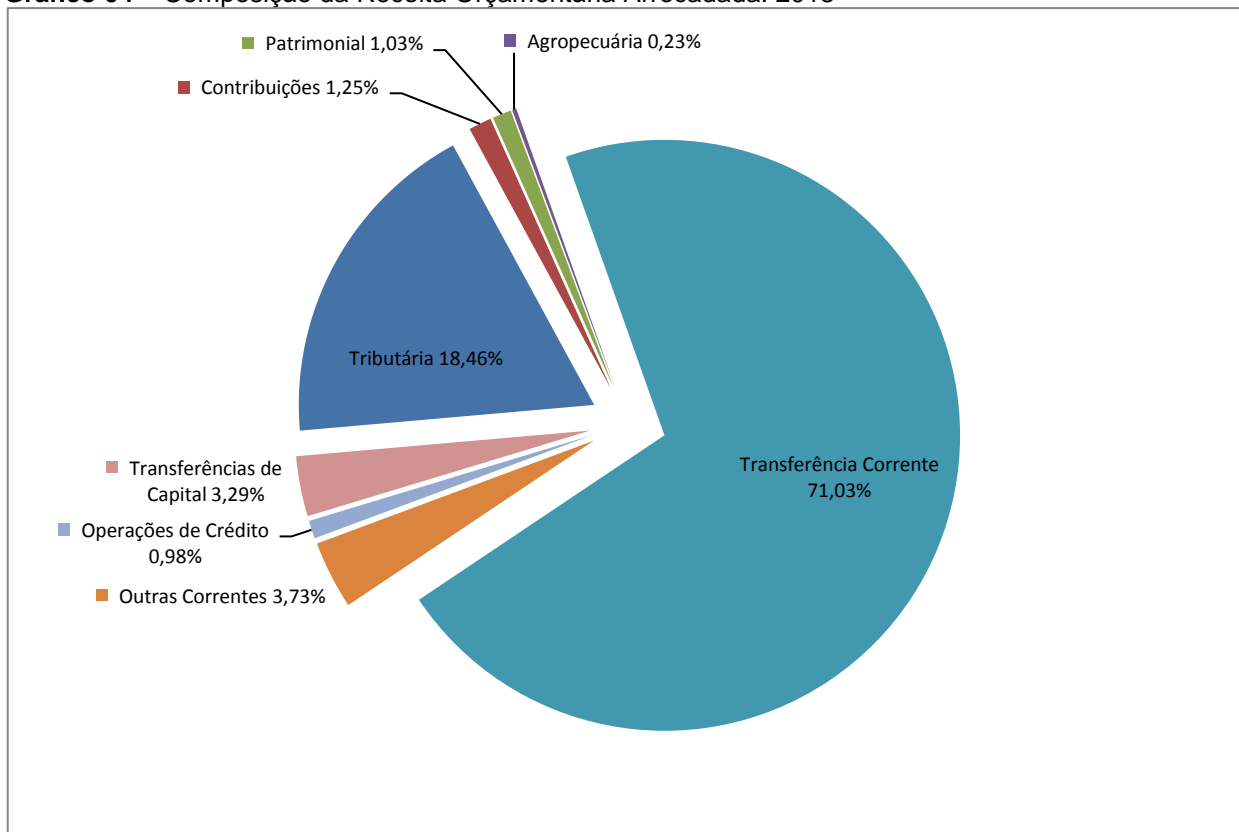
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	6.850.000,00	9.105.389,92	132,93
Receita de Contribuições	600.000,00	616.244,34	102,71
Receita Patrimonial	305.000,00	507.222,13	166,30
Receita Agropecuária	112.000,00	115.503,36	103,13
Transferências Correntes	30.434.800,00	35.037.977,84	115,12
Outras Receitas Correntes	1.580.000,00	1.838.897,46	116,39
RECEITA CORRENTE	39.881.800,00	47.221.235,05	118,40
Operações de Crédito	-	485.033,42	-
Transferências de Capital	-	1.624.322,72	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	2.109.356,14	
TOTAL DA RECEITA	39.881.800,00	49.330.591,19	123,69

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

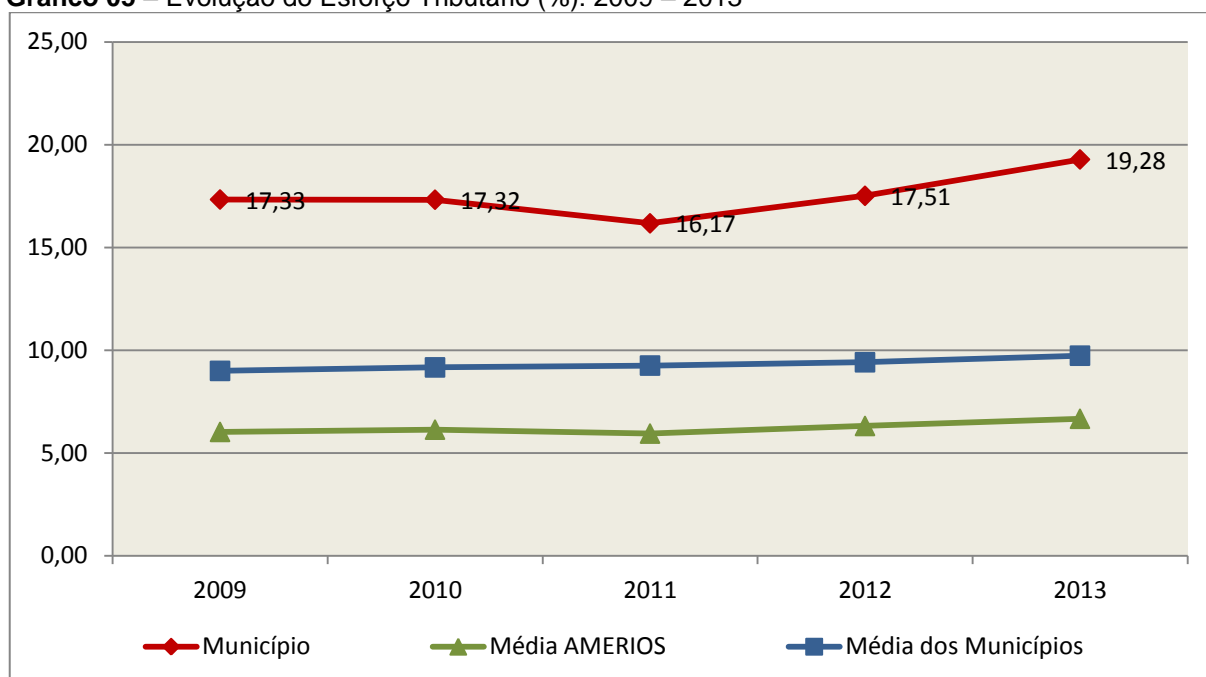


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **71,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

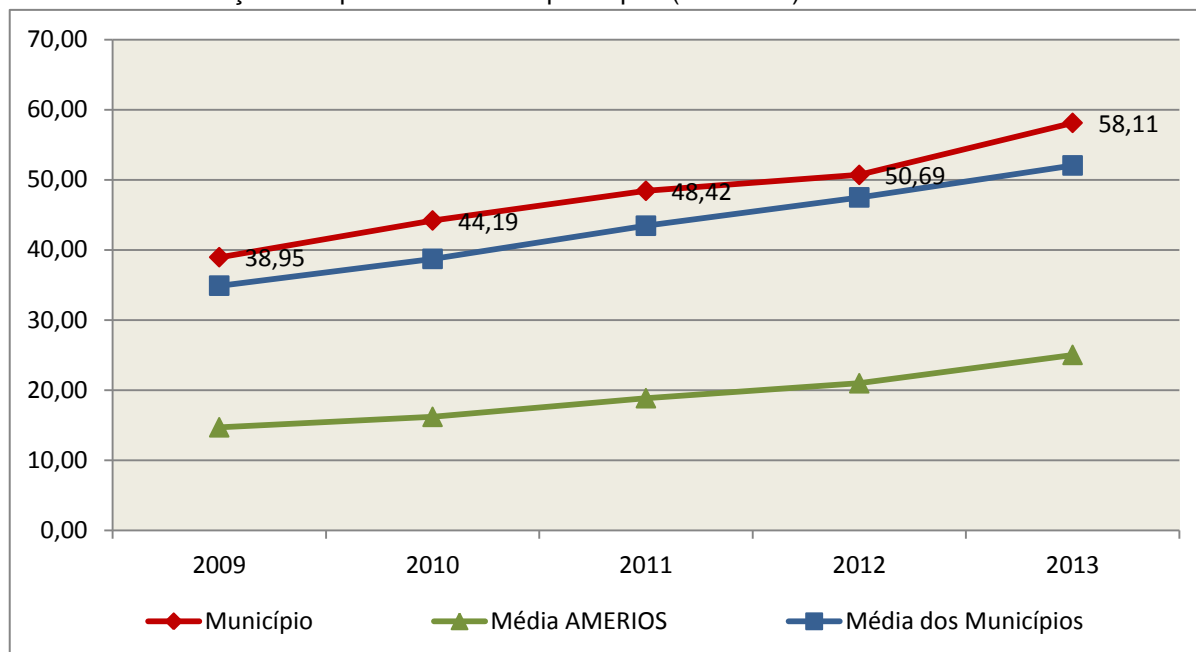


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

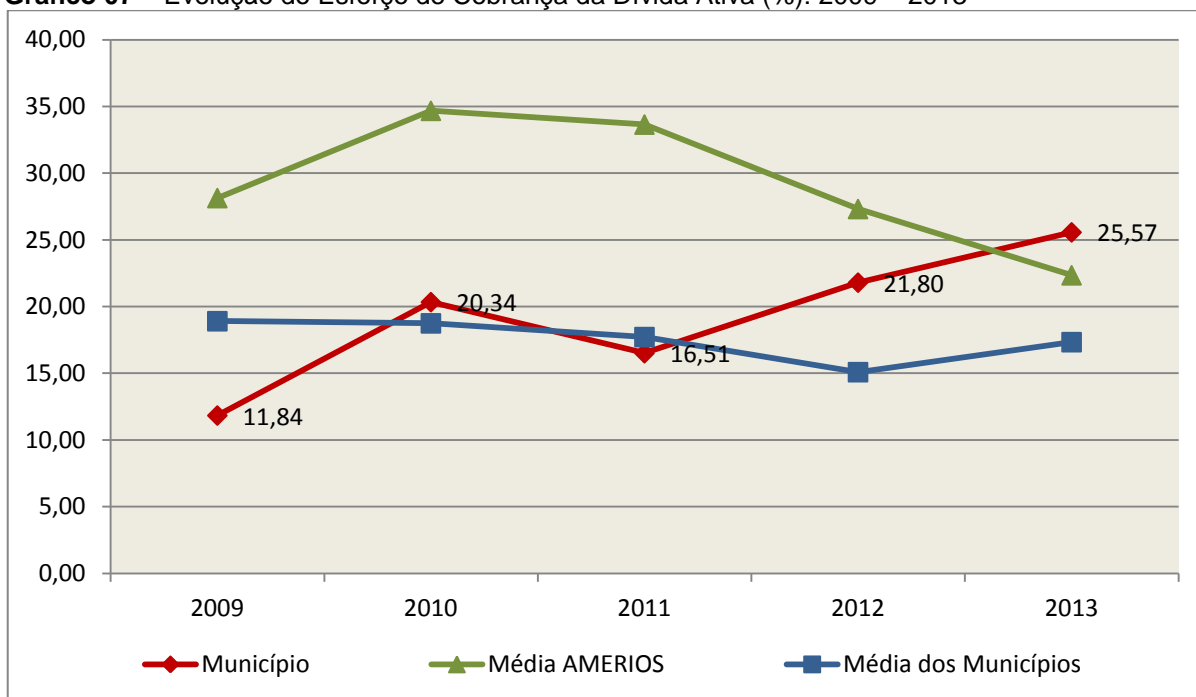
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.858.802,20	441.045,14	0,00	0,00	475.350,41	527.888,82	1.296.608,11

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.836.000,00	1.491.508,54	81,24
04-Administração	3.380.141,00	3.342.612,32	98,89
06-Segurança Pública	2.407.000,00	1.880.822,09	78,14
08-Assistência Social	2.320.859,00	2.059.668,42	88,75
10-Saúde	12.423.020,90	12.199.891,47	98,20
12-Educação	13.335.398,86	13.290.469,49	99,66
13-Cultura	1.350.183,00	1.275.220,14	94,45
15-Urbanismo	3.990.680,00	3.249.619,22	81,43
16-Habitação	147.023,14	59.420,81	40,42
18-Gestão Ambiental	33.995,00	30.893,27	90,88
20-Agricultura	3.794.523,00	3.567.849,41	94,03
22-Indústria	709.550,00	266.752,08	37,59
23-Comércio e Serviços	514.000,00	505.364,21	98,32
26-Transporte	1.605.000,00	1.592.869,92	99,24
27-Desporto e Lazer	329.915,00	369.325,53	111,95

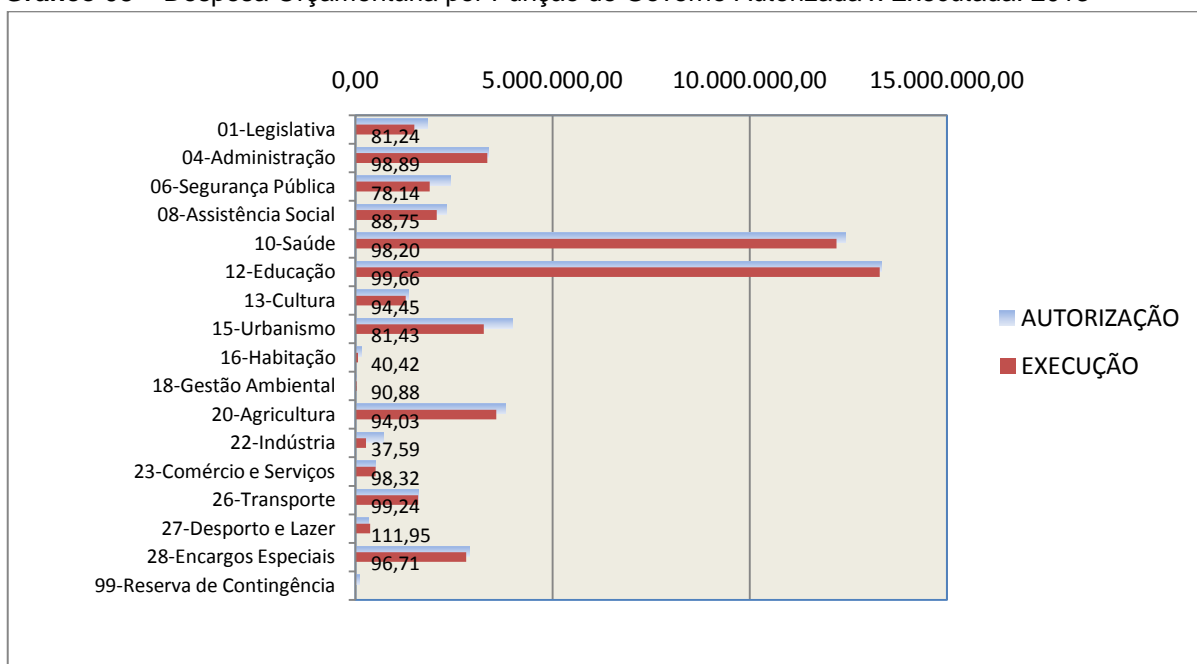
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
28-Encargos Especiais	2.903.000,00	2.807.531,57	96,71
99-Reserva de Contingência	95.226,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	51.175.514,90	47.989.818,49	93,77

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	1.301.938,26	1.325.817,09	1.537.953,68	1.174.027,39	1.491.508,54
04-Administração	2.590.343,98	2.587.525,75	2.841.987,88	3.126.390,07	3.342.612,32

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
06-Segurança Pública	417.125,70	967.978,74	919.046,18	1.387.647,06	1.880.822,09
08-Assistência Social	1.558.688,66	1.842.629,54	1.972.898,81	2.116.242,82	2.059.668,42
10-Saúde	6.482.904,99	8.072.720,17	9.234.885,01	10.842.796,21	12.199.891,47
12-Educação	7.092.662,73	8.590.841,61	10.909.160,94	12.464.439,77	13.290.469,49
13-Cultura	445.452,53	436.245,33	419.382,39	411.125,24	1.275.220,14
15-Urbanismo	3.082.380,97	3.931.766,94	2.846.786,26	4.254.597,66	3.249.619,22
16-Habituação	92.263,72	164.330,75	786.221,87	314.151,74	59.420,81
17-Saneamento	35,00	33.146,20	-	-	-
18-Gestão Ambiental	68.450,50	31.669,95	34.744,98	128.661,32	30.893,27
20-Agricultura	1.445.177,91	1.694.489,66	2.253.971,55	2.610.050,86	3.567.849,41
22-Indústria	651.854,08	1.152.295,10	1.110.549,74	645.380,45	266.752,08
23-Comércio e Serviços	52.798,60	286.603,79	215.131,44	340.411,75	505.364,21
26-Transporte	951.162,02	1.037.162,11	1.117.464,45	2.792.452,11	1.592.869,92
27-Desporto e Lazer	409.210,50	317.825,96	301.987,71	278.067,67	369.325,53
28-Encargos Especiais	1.583.675,86	1.993.285,47	1.297.789,08	1.432.781,42	2.807.531,57
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	28.226.126,01	34.466.334,16	37.799.961,97	44.319.223,54	47.989.818,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.371.522,73	3,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.525.799,43	10,27
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	884.550,33	2,58
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.114.693,78	6,16
Cota do ICMS	12.416.874,07	36,15
Cota-Parte do IPVA	2.431.893,16	7,08
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	183.170,74	0,53
Cota-Parte do FPM	11.017.837,18	32,08
Cota do ITR	8.192,20	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	57.453,96	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	334.465,57	0,97
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	34.346.453,15	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	52.349.733,00
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.128.497,95
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Maravilha (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	2.368.995,21	5.088.204,55	Financeiro	2.183.097,01	3.322.215,92
Disponível	2.350.209,54	5.075.564,34	Depósitos	163.573,63	173.224,69
Bancos Conta Movimento	2.350.209,54	1.645.273,95	Consignações	144.773,03	167.824,35
Bancos Conta Vinculada	-	3.430.290,39	Depósitos de Diversas Origens	18.800,60	5.400,34
Realizável	18.785,67	12.640,21	Restos a Pagar	2.019.759,09	3.149.226,94
Créditos a Receber	19.407,67	12.640,21	Obrigações a Pagar	2.019.759,09	3.149.226,94
Devedores - Entidades e Agentes	-622,00	-	Outras Obrigações a Curto Prazo	-235,71	-235,71
Permanente	12.210.438,31	14.508.842,83	Permanente	3.369.739,84	2.632.076,80
Dívida Ativa	1.858.802,20	1.296.608,11	Dívida Fundada	2.184.234,78	1.600.011,67
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	-209.542,43	Débitos Consolidados	1.185.505,06	1.032.065,13
			Obrigações a Pagar	1.185.505,06	1.032.065,13

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.858.802,20	1.506.150,54			
Realizável a Longo Prazo	1.768.548,01	1.805.884,17	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.768.548,01	1.805.884,17	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	37.336,16	-			
Imobilizado	8.545.751,94	11.406.350,55			
Bens Móveis e Imóveis	8.545.751,94	11.406.350,55			
Bens Imóveis	6.410.710,95	3.270.145,75			
Bens Móveis	2.135.040,99	8.136.204,80			
ATIVO REAL	14.579.433,52	19.597.047,38	PASSIVO REAL	5.552.836,85	5.954.292,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	9.026.596,67	13.642.754,66
			Ativo Real Líquido	9.026.596,67	13.642.754,66
TOTAL	14.579.433,52	19.597.047,38	TOTAL	14.579.433,52	19.597.047,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.765.988,63** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,65** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.452.395,56** passando de um Déficit de **R\$ 686.406,93** para um Superávit de **R\$ 1.765.988,63**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.368.995,21	5.088.204,55	2.719.209,34
Passivo Financeiro	3.055.402,14	3.322.215,92	266.813,78
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-686.406,93	1.765.988,63	2.452.395,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	872.305,13
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	872.305,13

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de

consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Maravilha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-B - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	33.894,34	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	22.533,11	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -2.198.415,49	550.225,74	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.748.641,23		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-27.970,30	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	78.583,02	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	72.771,12	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	-1.226,99	Déficit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	17.297,25	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	11.027,20	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	27.743,47	Superávit
51 - Programa Sentinela	141.977,30	Superávit

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	189.500,67	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	76.261,23	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	98.918,07	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	71.473,22	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-203.532,47	Déficit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	10.127,36	Superávit
58 - Salário Educação	61.308,88	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.305,23	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.376,45	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	206.642,63	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	28.443,27	Superávit
70 - Gestão SUS	36.833,88	Superávit
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	52,50	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-232.729,76	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	13.429.291,91	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-5.140.494,44	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-8.073.610,73	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	215.186,74	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Maravilha foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	28.226.126,01	34.466.334,16	37.799.961,97	44.319.223,54	47.989.818,49
2 Restos a Pagar	1.599.129,21	2.046.605,83	2.644.582,51	2.019.759,09	3.149.226,94
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.776.423,19	2.458.979,19	2.965.435,13	2.368.995,21	5.088.204,55
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.764.412,74	2.449.765,05	2.868.551,52	3.055.402,14	3.322.215,92
5 Ativo Real	11.008.869,44	12.145.719,50	13.502.602,12	14.579.433,52	19.597.047,38
6 Passivo Real	3.307.381,29	3.717.454,69	4.124.947,92	5.552.836,85	5.954.292,72

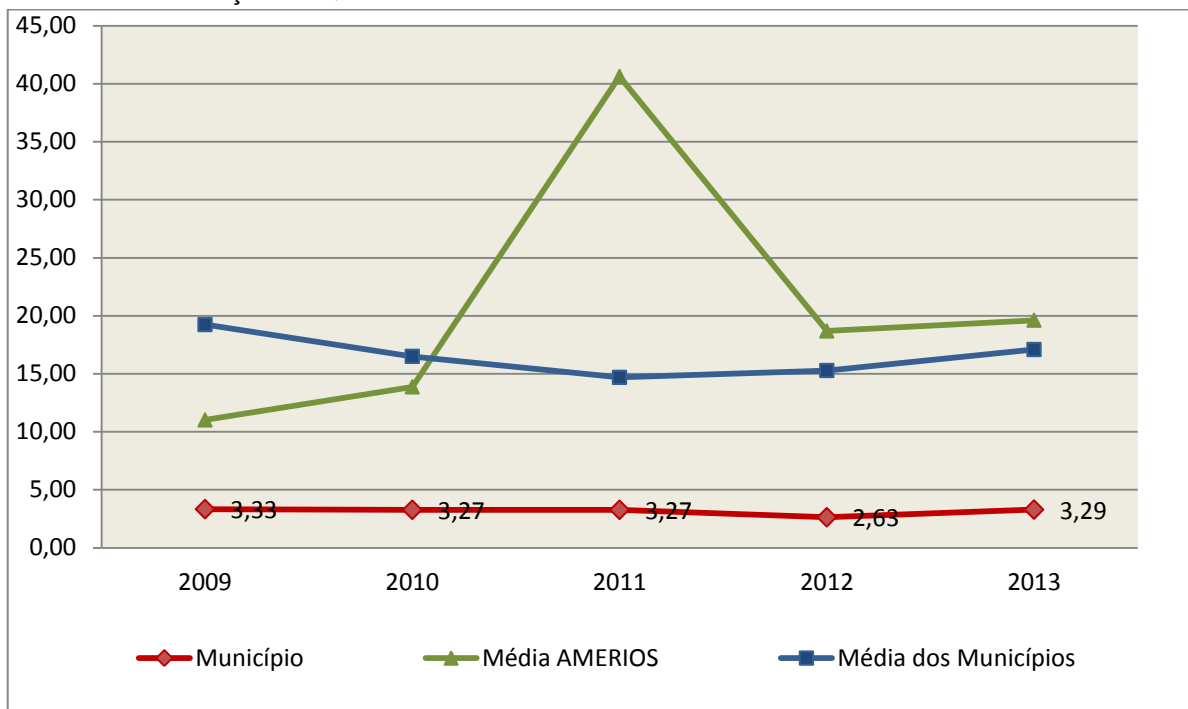
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,33	3,27	3,27	2,63	3,29
Situação Financeira (3÷4)	1,01	1,00	1,03	0,78	1,53
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,67	5,94	7,00	4,56	6,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



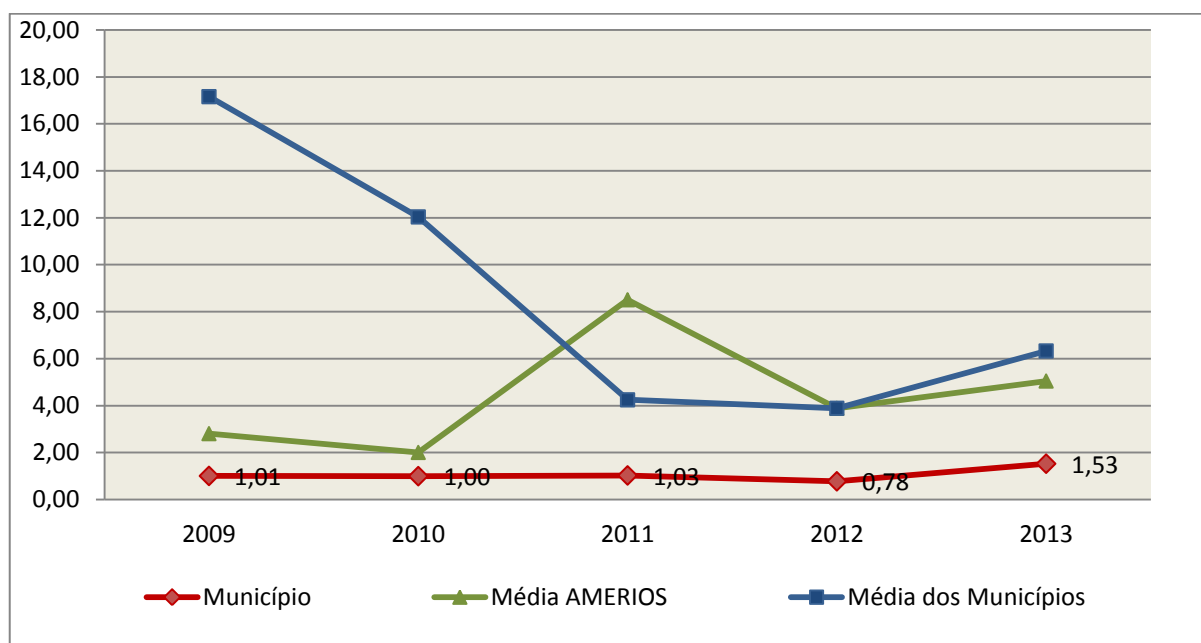
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **3,29** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

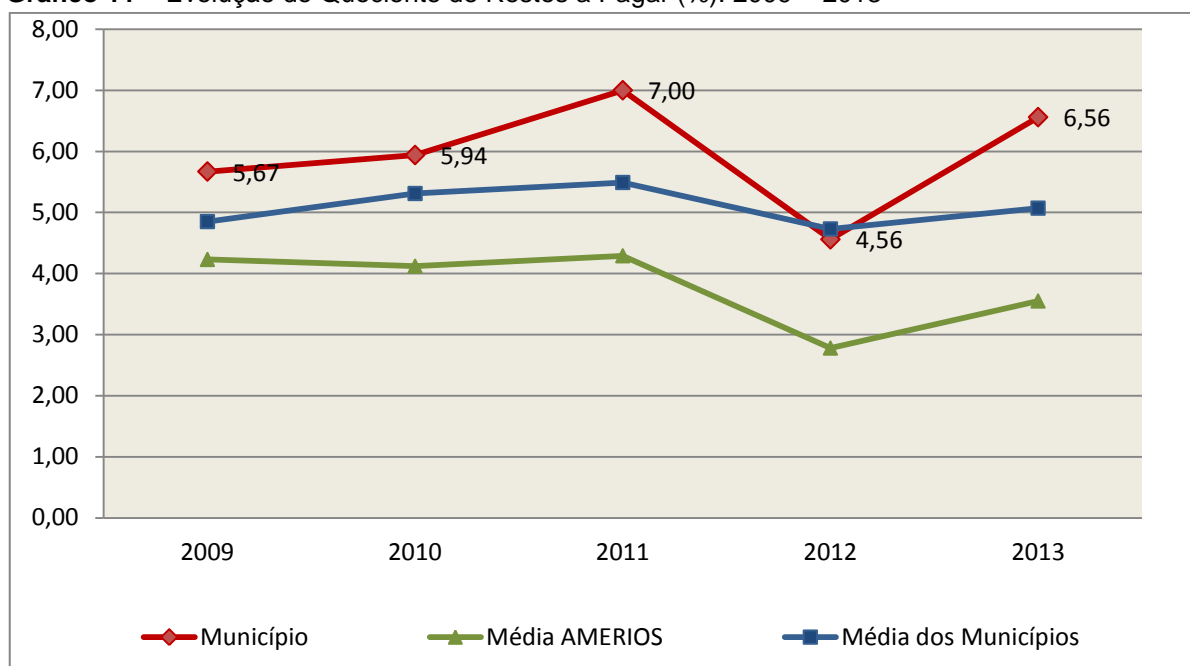
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,53** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Maravilha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,56%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.493.082,45** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 2.341.114,48**, representando **6,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

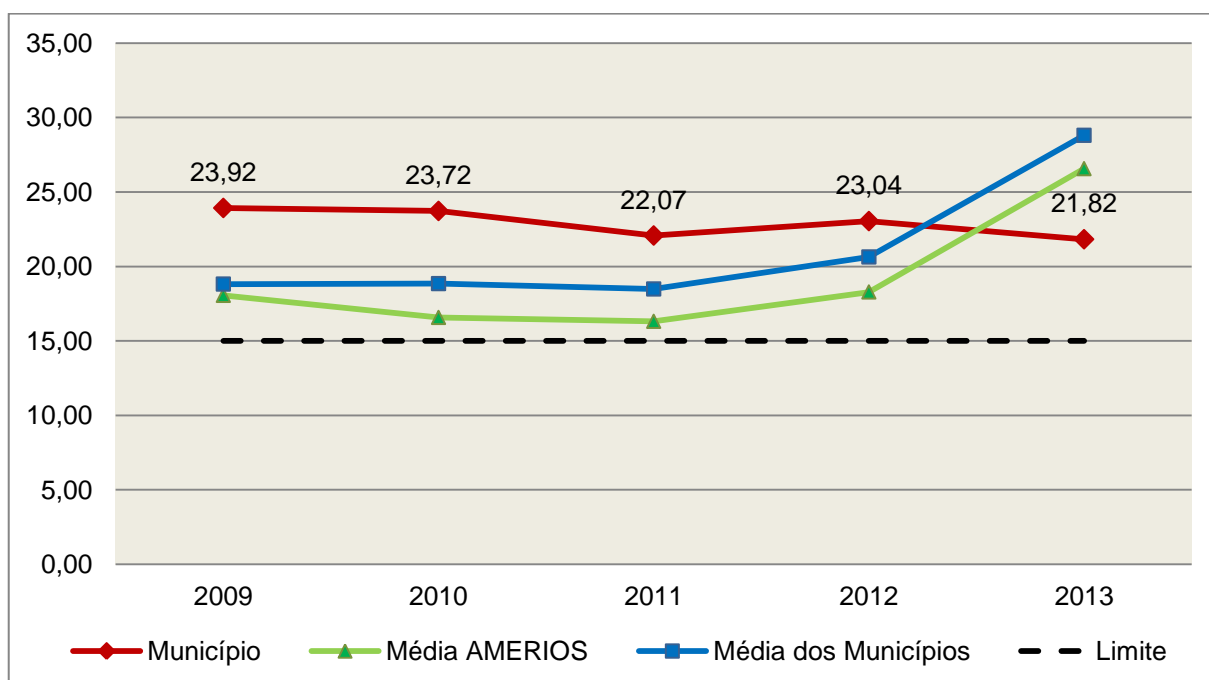
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	34.346.453,15	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.199.891,47	35,52
Atenção Básica	10.740.731,87	31,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.309.999,95	3,81
Vigilância Sanitária	149.159,65	0,43
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.706.809,02	13,70
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	7.493.082,45	21,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.151.967,97	15,00
Valor Acima do Limite	2.341.114,48	6,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.349.083,78** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 762.470,49**, representando **2,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

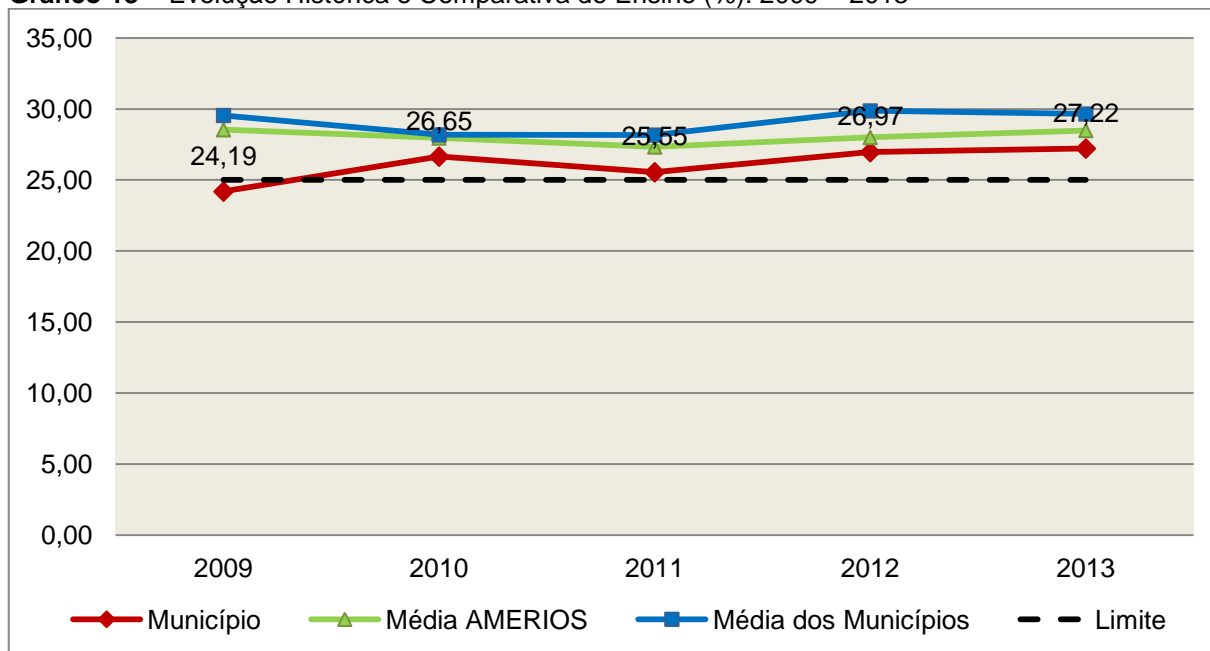
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	34.346.453,15	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	5.835.298,05	16,99
Educação Infantil	5.835.298,05	16,99
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.916.780,43	20,14
Ensino Fundamental	6.916.780,43	20,14
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.035.414,89	3,01
(-) Ganho com FUNDEB	2.336.284,75	6,80
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.295,06	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	9.349.083,78	27,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.586.613,29	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	762.470,49	2,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.733.740,18**, equivalendo a **89,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

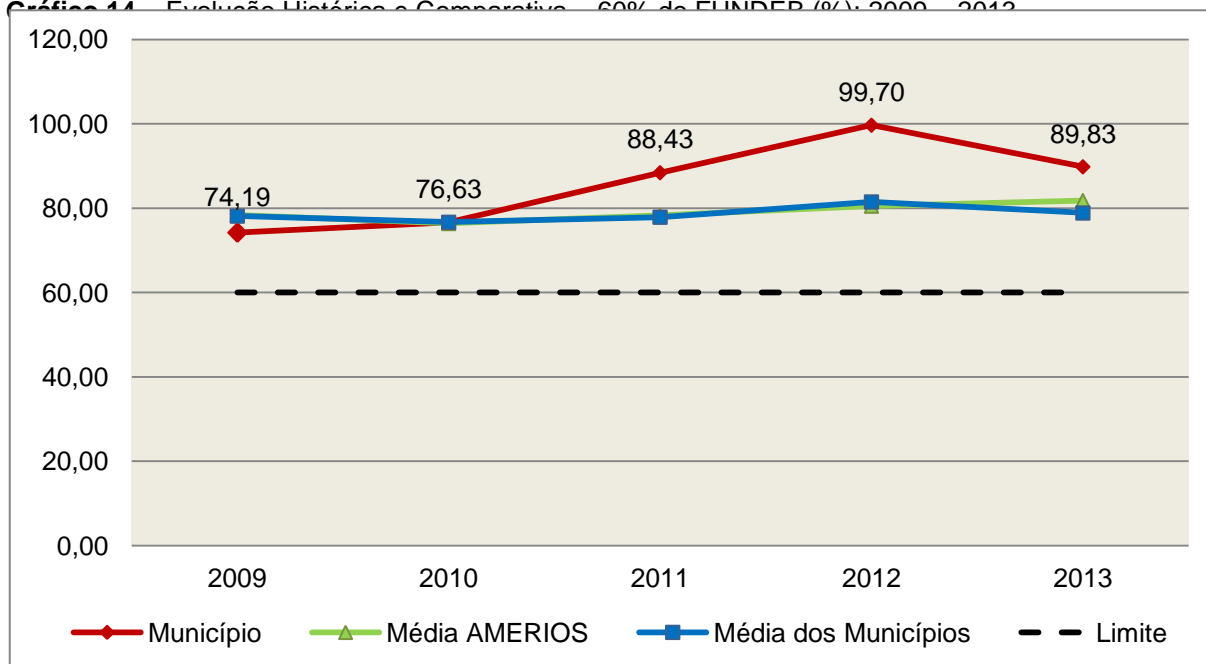
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.464.782,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	31.295,06
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	7.496.077,76
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.497.646,66
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.733.740,18
Valor Acima do Limite	2.236.093,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Avaliação Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.945.852,02**, equivalendo a **92,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.496.077,76
95% dos Recursos do FUNDEB	7.121.273,87
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	6.945.852,02
Valor Abaixo do Limite	175.421,85

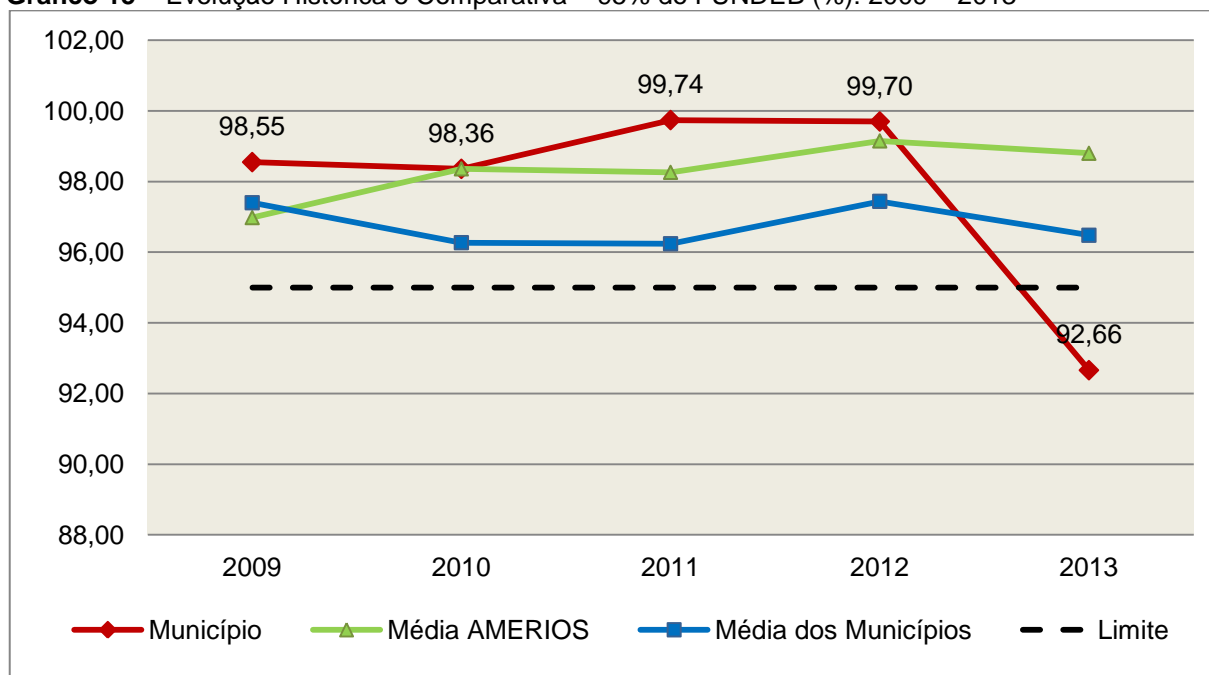
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Maravilha reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 19.124,95**, **DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013 (*)	550.938,74
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	713,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	550.225,74

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica

(*) conforme disponibilidade bruta apurada na Planilha de "Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos", disponibilizada no APÊNDICE, deste Relatório

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.332.741,03	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.505.670,90	47,66
Pessoal e Encargos	22.505.670,90	47,66
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.063.312,50	2,25
Pessoal e Encargos	1.063.312,50	2,25
Total das deduções das despesas com pessoal*	298.098,20	0,63
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	23.270.885,20	49,28
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.061.855,83	10,72

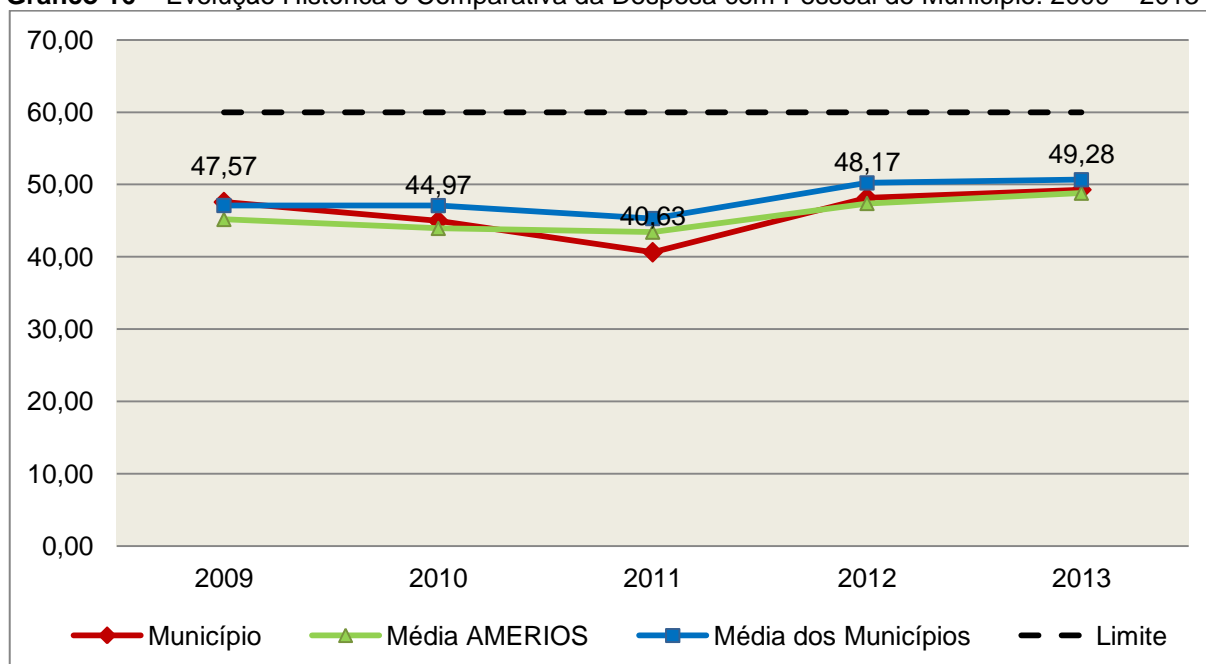
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Maravilha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.499.466,93	54,00

Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.505.670,90	47,66
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	298.098,20	0,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.207.572,70	47,03
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.291.894,23	6,97

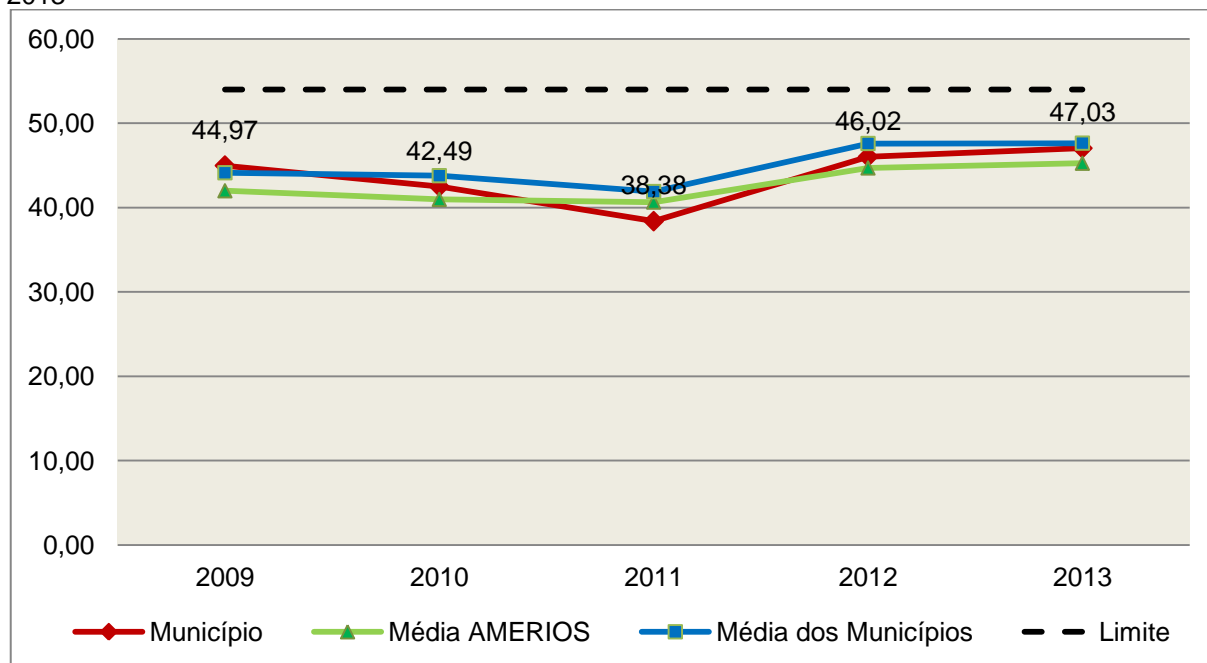
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

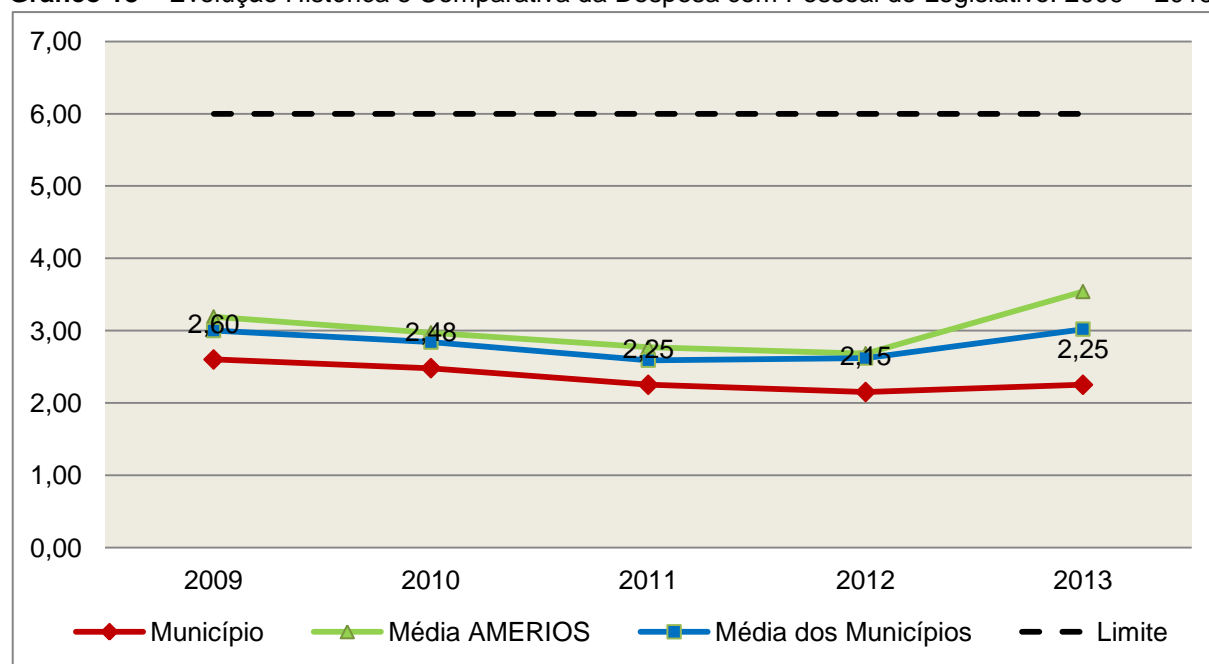
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.833.274,10	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.063.312,50	2,25
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.063.312,50	2,25
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.769.961,60	3,75

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas,

aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Maravilha, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 334.717,75) representa 0,72% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 46.498.309,95).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 129 a 237, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que, os documentos enviados pela Unidade, juntado às fl. 149 a 152, dos autos referem-se ao exercício de 2014, portanto, caracterizando ausência de criação no exercício em análise do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da

criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 33,61% (fl. 252, dos autos) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 83,53% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou

da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária,

exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Maravilha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos	CUMPRIU

recursos que financiaram o gasto	
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fl. 256).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 6.945.852,02**, equivalendo a **92,66%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 175.421,85**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, deste Relatório);

- 8.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 19.124,95**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);
- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.125.311,47**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.490.846,52) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 13.642.754,66), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 9.026.596,67), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexos 14 e 15, fls. 106 e 107, dos autos e Quadro 10, deste Relatório);
- 8.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 1.875,80**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.452.395,56) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.340.772,70), desconsiderando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 241.193,53 e o ajuste do Patrimônio Financeiro de R\$ 872.305,13, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02 e item 4.2, Quadros 11 e 11-A);
- 8.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º, 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 7);
- 8.1.6 Registro de saldo devedor no Anexo 14, Balanço Patrimonial, Grupo do Passivo Financeiro, conta 'Outras Obrigações a Curto Prazo' (-R\$ 235,71), em desacordo com os artigos 85 e 105, § 3º, da Lei n. 4.320/64 (Anexo 14, Balanço Patrimonial - Quadro 10).

8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);
- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.5);
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.340.772,70
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.765.988,63
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,82%
4.2) Ensino	25,00%	27,22%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,83%
	95,00%	92,66%

4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,28%
b) Poder Executivo	54,00%	47,03%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,25%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Maravilha**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 24/07/2014.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA
SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 24/07/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.605.500,88
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.193,19
Despesas com inativos e Pensionistas	16.755,15
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	21.359,80
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	4.706.809,02

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	16.585,27
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10.470,02
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	972.691,16
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	7.280,58
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	28.387,86
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.035.414,89

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	298.098,20
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	298.098,20
Total das deduções das despesas com pessoal	298.098,20

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	7.464.782,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	31.295,06
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013 (Disponibilidade Bruta por Fonte de Recursos, APÊNDICE, deste Relatório)	550.938,74
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	713,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	6.945.852,02

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	90.523,69	89.918,90	89.105,27
70 - Gestão SUS	2013	301	4.068.604,23	3.419.574,61	3.169.551,17
70 - Gestão SUS	2013	302	387.737,00	387.737,00	302.851,00
70 - Gestão SUS	2013	304	58.635,96	58.635,96	56.635,00
TOTAL			4.605.500,88	3.955.866,47	3.618.142,44

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1211	05/03/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	174,35	174,35	174,35	ASSENTO MISTO BRANCO ASTRAREATOR ELETRONICO 2 X 40 WFITA ISOLANTE 10X19LAMPADA FLUORESCENTE 20Wlâmpada fluorescente 40 wTOMADA EM BARRA - QUADRUPLAFIO PARALELO 2X2,5MMBASTIDOR EXTERNO P/ 3 MODOLOSMODULO TOMADA (2T+P) 250V 10ACAPACITOR PARA VENTILADORCANALETA 20 X 10 X 2200 MM BEGEFIO FLEXIVEL 1,5 MM PRETOFIO FLEXIVEL 1,5 MM BRANCOLAMPADA FLUORESCENTE 40WEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTOS NA PARTE ELETRICA, LAVANDERIA E BANHEIROS DO CAIC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2081	28/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	24,00	24,00	24,00	TAXA CIEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2235	02/04/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER	3.307,70	3.307,70	3.307,70	MULTA DE TRÂNSITOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE MULTAS DO DETER PARA OS VEICULOS DE PLACAS MHW 5744, MBZ 5819, MGH 3424 DA SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3343	15/05/2013	MAGIA ARTE EM DECORAÇÕES LTDA ME	50,00	50,00	50,00	BALAOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE BALÕES, PARA CONFECÇÃO DE ARCO DE BALÕES PARA INAUGURAÇÃO DO PORNTO ATENDIMENTO NOTURNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3508	27/05/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	12.460,00	12.460,00	12.460,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIORECESSO REMUNERADOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6317	22/08/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	456,00	456,00	456,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8282	23/10/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	300,00	300,00	300,00	RECESSO REMUNERADOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 , REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8369	28/10/2013	OI.S.A.	1.704,14	1.704,14	1.704,14	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURAS TELEFONICAS DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	759	07/02/2013	DESPACHANTE LUNELLI LTDA	30,00	30,00	30,00	SERVIÇOS DE DESPACHANTE/LICENCIAMENTO DE VEICULO.EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE, REFERENTE A LICENCIAMENTO DO VEÍCULO FIAT DOBLO PLACA MCE -9943 DE USO DA SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1212	05/03/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	316,00	316,00	316,00	INST. VENTILADORES, TOMADAS, MAQUINA DE LAVAR ROUPAEMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO PARA CONSERTOS NA PARTE ELETRICA, LAVANDERIA E BANHEIROS DO CAIC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1643	22/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	8.550,00	8.550,00	8.550,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1644	22/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	432,00	432,00	432,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura	02 - Receitas	301	1904	26/03/2013	NARDI	228,00	228,00	228,00	ROSAS VERMELHASEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ROSAS, PARA O DIA DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Maravilha	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				DECORAÇÕES LTDA				MULHER PARA OS ESF DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2080	28/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	220,00	220,00	220,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIOBOLSA AUXILIOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2531	22/04/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	11.700,00	11.700,00	11.700,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIORECESSO REMUNERADOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2532	22/04/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	528,00	528,00	528,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2790	26/04/2013	NARDI DECORAÇÕES LTDA	55,00	55,00	55,00	CESTA E FAIXA PARA HOMENAGEM PÓSTUMAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA COM CRISANTEMOS E FAIXA PARA HOMENAGEM PÓSTUMA PARA RAFAEL DONATTI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6316	22/08/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	11.100,00	11.100,00	11.100,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7352	23/09/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	10.500,00	10.500,00	10.500,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7353	23/09/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	432,00	432,00	432,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	8298	23/10/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES.	480,00	480,00	480,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Maravilha	Transf de impostos: Saúde				ESCOLA DE SC				PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8637	05/11/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	24,00	24,00	24,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8663	06/11/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	24,00	24,00	24,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	10006	19/12/2013	COM. REP. E TRANSP. FOLLETO LTDA	98,00	98,00	0,00	ARRANJO DE FLORESEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJO COM FLORES DO CAMPO, PARA HOMENAGEM PÓSTUMA PARA O Sr. BENITO MAGNANTI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
TOTAL						63.193,19	63.193,19	63.095,19	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	866	19/02/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	67,25	67,25	67,25	CIFÃO SANFONADO 72 CM BLUKITVALVULA P/PIA BRANCAMASSA PARA CALAFETARDUCHA ZAGONEL POP/IDEALE 220VFITA VEDA ROSCA 18X10mmGANCHO ABERTO COM BUCHA 8REGISTRO SOLDAVEL 25MM DE PRESSÃOBUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO HIDRAULICA DOS BANHEIROS CEI PEQUENO PRINCEPE. SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7944	11/10/2013	VAGNER RODRIGUES DOS PASSOS & CIA LTDA ME	99,00	99,00	99,00	PÃO DE QUEIJOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 03 POTES DE 3,5KG DE PÃES DE QUEIJO, PARA HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	7969	14/10/2013	NARDI DECORAÇÕES	250,00	250,00	250,00	PALMEIRA FENIXEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 02 PALMEIRAS FÊNIX, PAR AORNAMENTAÇÃO DO EVENTO A SER REALIZADO DIA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Maravilha	Educação				LTDA				14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6701	02/09/2013	P & R INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	1.050,00	1.050,00	1.050,00	PIRA OLÍMPICATOCHA OLÍMPICA EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PIRA E TOCHA OLÍMPICA, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À SEMANA DA PÁTRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6776	04/09/2013	AUTO MECANICA RIEGER LTDA - ME	469,42	469,42	469,42	FILTRO DE OLEOLEO MOTORTENSOR CORREIA CORREIA DENTADA CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA CORREIA ALTERNADOR JUNTA TAMPA VÁLVULA JOGO PASTILHA DE FREIO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO PLACA MGD 0362 DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6825	06/09/2013	ZANOTTO & CIA LTDA	900,00	900,00	900,00	CONFECÇÃO DE FOTO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA TIRAR FOTOS DO DESFILE CIVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DAD SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6826	06/09/2013	ONEIDE PEHLING	500,00	500,00	500,00	PROTOCOLO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO PARA O DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6758	04/09/2013	ALIMENTOS VITORIA LTDA	30,60	30,60	30,60	AGUA MINERAL EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7736	02/10/2013	PEDRO JOSE SCHNEIDER EMBALAGENS	150,00	150,00	150,00	EMBALAGEM EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ALGODÃO DOCE, PARA O EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA CRIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7938	11/10/2013	LUCIA HELENA KNAK ME	4.020,00	4.020,00	4.020,00	SORVETE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 670 KG DE SORVETE, PARA SER DISTRIBUÍDO PARA AS CRIANÇAS, EM HOMENAGEM AO DIA DAS CRIANÇAS (DIA 12/10), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7945	11/10/2013	RENIR PAULO MANFRIN - ME	704,00	704,00	704,00	PLACA DE HOMENAGEM EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 08 PLACAS PARA HOMENAGEM AOS PROFESSORES APOSENTADOS, À SER REALIZADO NO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura	01 - Receitas de Impostos	365	7953	14/10/2013	PADARIA E	650,00	650,00	650,00	SANDUICHECAFÉ EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA O



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Maravilha	e Transf de Impostos: Educação				CONFEITARIA MARAVILHA LTDA ME				EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PROFESSORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7966	14/10/2013	DALTRO JULIANO PAPKE	3.265,00	3.265,00	3.265,00	DECORAÇÃO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8630	05/11/2013	EVANDRO LUIS BEDUSCHI-ME	3.575,00	3.575,00	3.575,00	KIT PAPAI NOEL, CONTENDO 5 BOMBONS AO LEITE COM RECHEIO SABOR BRIGADEIRO. PESO LIQ. 55G EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PAPAI NOEL COM BOMBONS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6753	04/09/2013	NARDI DECORAÇÕES LTDA	695,00	695,00	695,00	CORBÉLIAROSAS VERMELHAS VASO DE FLORE EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CORBÉLIA DE FLORES, ROSAS E VASO DE FLOR, PARA HOMENAGEM PÓSTUMA PARA A PROFESSORA GENI BORTONCELLO VALLER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6777	04/09/2013	AUTO MECANICA RIEGER LTDA - ME	160,00	160,00	160,00	MÃO DE OBRA EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO PLACA MGD 0362 DA SECRETARIA DA SAÚDE.
TOTAL						16.585,27	16.585,27	16.585,27	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	278.145,04	274.453,20	181.602,03
58 - Salário Educação	2013	361	649.793,27	649.793,27	649.609,31
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	44.752,85	44.752,85	44.752,85
TOTAL			972.691,16	968.999,32	875.964,19

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	833	08/02/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	22,15	22,15	22,15	FIO FLEXIVEL 2.5 MM AZULFIO FLEXIVEL 2.5 MM VERMELHOCANALETA 30 X 30 X 2000MM RF. LINHA PAINELPARAFUSO PHILIPS 4,5 X 40 MM CABEÇA CHATAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MUDANÇA NA PARTE ELÉTRICA NO POSTO CLOVIS JOSÉ FLUCK. DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7962	14/10/2013	ZANOTTO & CIA LTDA	360,00	360,00	360,00	CONFECÇÃO DE FOTOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 40 FOTOS DO EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7963	14/10/2013	PLASEL COMERCIO DE EMBALAGENS ME	280,65	280,65	280,65	EMBALAGEMCOPO DE ISOPORCOPO DESCARTAVEL 200MLFUNDO RENDADOPRATO LAMINADOFORMINHAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8629	05/11/2013	EVANDRO LUIS BEDUSCHI-ME	4.345,00	4.345,00	4.345,00	KIT PAPAÍ NOEL, CONTENDO 5 BOMBONS AO LEITE COM RECHEIO SABOR BRIGADEIRO. PESO LIQ. 55GEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PAPAÍ NOEL COM BOMBONS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8747	07/11/2013	PADARIA E CONFEITARIA MARAVILHA LTDA ME	1.682,00	1.682,00	1.682,00	CACHORRO QUENTESUCOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO FESTIVAL D E BANDAS E FANFARRAS, QUE SERÁ REALIZADO DIA 10/11/2013, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9658	03/12/2013	ALIMENTOS VITORIA LTDA	590,78	590,78	590,78	GENEROS ALIMENTICIOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A JANTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO DO FUNDEB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
TOTAL						7.280,58	7.280,58	7.280,58	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
Aumenta		Diminui							
RECURSOS VINCULADOS									
0	74.429,18	0,00	0,00	74.429,18	1.209,07	0,00	73.220,11	0,00	Superávit
16	33.894,34	0,00	0,00	33.894,34	0,00	0,00	0,00	33.894,34	Superávit
17	109.817,93	0,00	0,00	109.817,93	0,00	15.887,20	71.397,62	22.533,11	Superávit
18	-2.198.415,49	0,00	0,00	-2.198.415,49	0,00	0,00	0,00	550.225,74	Superávit
19	2.749.354,23	0,00	0,00	2.749.354,23	0,00	678,00	35,00		
22	68.572,71	0,00	0,00	68.572,71	0,00	92.851,17	3.691,84	-27.970,30	Déficit
23	78.583,02	0,00	0,00	78.583,02	0,00	0,00	0,00	78.583,02	Superávit
24	863.593,14	0,00	0,00	863.593,14	0,00	61.573,93	729.248,09	72.771,12	Superávit
47	-826,99	0,00	0,00	-826,99	0,00	400,00	0,00	-1.226,99	Déficit
48	17.297,25	0,00	0,00	17.297,25	0,00	0,00	0,00	17.297,25	Superávit
49	11.027,20	0,00	0,00	11.027,20	0,00	0,00	0,00	11.027,20	Superávit
50	27.885,59	0,00	0,00	27.885,59	0,00	121,12	21,00	27.743,47	Superávit
51	142.192,68	0,00	0,00	142.192,68	0,00	73,60	141,78	141.977,30	Superávit
52	205.253,98	0,00	0,00	205.253,98	0,00	5.211,71	10.541,60	189.500,67	Superávit
53	114.949,24	0,00	0,00	114.949,24	0,00	8.920,49	29.767,52	76.261,23	Superávit
54	228.393,66	0,00	0,00	228.393,66	0,00	123.942,60	5.532,99	98.918,07	Superávit
55	84.082,76	0,00	0,00	84.082,76	0,00	0,00	12.609,54	71.473,22	Superávit
56	-189.255,73	0,00	0,00	-189.255,73	0,00	5.002,40	9.274,34	-203.532,47	Déficit
57	10.127,36	0,00	0,00	10.127,36	0,00	0,00	0,00	10.127,36	Superávit
58	61.492,84	0,00	0,00	61.492,84	0,00	183,96	0,00	61.308,88	Superávit
60	4.305,23	0,00	0,00	4.305,23	0,00	0,00	0,00	4.305,23	Superávit
61	43.376,45	0,00	0,00	43.376,45	0,00	0,00	0,00	43.376,45	Superávit
62	206.642,63	0,00	0,00	206.642,63	0,00	0,00	0,00	206.642,63	Superávit
66	29.861,69	0,00	0,00	29.861,69	0,00	813,63	604,79	28.443,27	Superávit
70	1.022.773,90	0,00	0,00	1.022.773,90	0,00	332.564,42	653.375,60	36.833,88	Superávit
83	52,50	0,00	0,00	52,50	0,00	-15.246,63	15.246,63	52,50	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							-232.729,76		
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	14.199.689,63	0,00	0,00	14.199.689,63	172.015,62	507.256,97	91.125,13	13.429.291,91	
1	-4.923.383,24	0,00	0,00	-4.923.383,24	0,00	195.443,10	21.668,10	-5.140.494,44	
2	-7.987.563,14	0,00	0,00	-7.987.563,14	0,00	80.285,31	5.762,28	-8.073.610,73	
T.	1.288.743,25	0,00	0,00	1.288.743,25	172.015,62	782.985,38	118.555,51	215.186,74	Superávit

PROCESSO Nº:	@PCP-14/00096470
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Maravilha
RESPONSÁVEL:	Rosimar Maldaner
INTERESSADO:	
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2013
DESPACHO:	GAC/CFF - 603/2014

DESPACHO

Determino à DMU, com base no artigo 52 da Lei Complementar nº 202/2000, que:

1. Encaminhe à Prefeitura Municipal de MARAVILHA - SC, cópia do Relatório Técnico nº 1690/2014, para que o Responsável, querendo, apresente no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do seu recebimento, suas alegações de defesa ou esclarecimentos que julgar necessários sobre as restrições constantes da conclusão do referido Relatório, em especial as seguintes:

1.1. Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 6.945.852,02**, equivalendo a **92,66%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 175.421,85**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, do Relatório Nº 1690/2014);

1.2. Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 19.124,95**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório Nº 1690/2014);

1.3. Divergência, no valor de **R\$ 1.125.311,47**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15

(R\$ 3.490.846,52) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 13.642.754,66), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 9.026.596,67), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexos 14 e 15, fls. 106 e 107, dos autos e Quadro 10, do Relatório Nº 1690/2014);

1.4. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º, 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 7, do Relatório Nº 1690/2014)

2. Após a manifestação do responsável ou de ocorrido o prazo estabelecido, seja procedido a reinstrução do processo e encaminhamento ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

Florianópolis, em 28 de julho de 2014.

CESAR FILOMENO FONTES
CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-14/00096470	OFÍCIO Nº 14.165/2014	DIRETORIA DMU	DATA 22/08/2014
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 dias (quinze)	

Senhora Prefeita,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Conselheiro, Senhor Cesar Filomeno Fontes, às fls. 321 dos autos, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à Prestação de Contas referente ao exercício de 2013, para que a Excelentíssima Senhora, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições constantes do **Relatório Técnico n.º 3004/2014**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge, **<http://esfinge.tce.sc.gov.br:8080/LoginApp/Logon.do>**.

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à "Sala Virtual" mediante a utilização do "Certificado Digital" do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2013) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente.

KLIEWER SCHMITT
Diretor Dmu

Senhora Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal
Av. Euclides da Cunha, 60, Centro
89.874-000 - Maravilha - SC

OF.TCE/DMU nº 14.165/2014



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1400096470

Solicitante: Rosimar Maldaner

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°14165/2014 foi recebido no dia 28 de Agosto de 2014, às 11:4, pelo usuário Rosimar Maldaner, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.243.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 323 à 324.

Florianópolis, 28 de agosto de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA



Prefeitura de
MARAVILHA

Av. Euclides da Cunha, 600 - Centro
CEP: 89674-000 Maravilha/SC
CNPJ: 02.821.190/0001-72
Fone/Fax: (48) 3664-0044

Ofício n.º 293/2014

Maravilha (SC), 08 de Setembro de 2014

Senhor Presidente,

Encaminhamos a este Tribunal, Justificativas e documentos relativos à restrições constantes do Processo PCP 14/00096470 – Contas Anuais do exercício de 2013, conforme solicitação efetuada através do OF, N.º n.º 14165/2014 de 28 de Agosto de 2014.

Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemos com estima e consideração.

Atenciosamente,



SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

Ilmo. Sr.
Salomão Ribas Junior
DD. Presidente do TCE-SC
Florianópolis - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMMaravilha

Tipo Juntada: Resposta de Audiência

Data recebimento das informações: 9 de Setembro de 2014

Protocolo nº 16974/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Ofício nº 293-2014.PDF	1	39 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 326 à 328.

Florianópolis, 09 de setembro de 2014.

FLORA APOSTOLO DIAMANTARAS

Maravilha (SC), 01 de Setembro de 2014.

ESCLARECIMENTOS/JUSTIFICATIVAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo: PCP 14/00096470

Unidade: Município de Maravilha

Responsável: Sra. Rosimar Maldaner – Prefeita Municipal.

Assunto: Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013

Relatório nº 1690/2014

I - INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maravilha - SC recebeu comunicado do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que fosse precedida **citação** para apresentação de alegações de defesa sobre restrições constantes no Processo nº PCP 14/00096470

Conforme o referido relatório, e diante de constatação de irregularidades, passamos a apresentar as devidas justificativas e/ou esclarecimentos, juntando documentos comprobatórios que possam sanar os apontamentos efetuados.

II – RESTRIÇÕES EVIDENCIADAS

1.1- Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$: 6.945.852,02**, equivalendo a **92,66%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$: 175.421,85**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, do Relatório Nº 1690/2014);

Justificativas:

Em análise ao empenhamento da despesa da folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria da Educação relativo ao

mês de Dezembro/2013, constatamos a existência de 04 (quatro) registro de Nota de Empenho em Fonte de Recursos incorreta, ou seja, os Empenhos n^{os}: 10162/2013 no valor de R\$: 51.840,59, 10160/2013 no valor de R\$: 140.830,11, 10164/2013 no valor de R\$: 65.564,70 e 10163/2013 no valor de R\$: 54.439,30 totalizando R\$: 312.674,70 (trezentos e doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) foram empenhados na fonte 0.1.01 (Recursos de Impostos para Ensino Básico), sendo que a fonte correta seria: 0.1.18 (Transf. FUNDEB 60%).

Conforme Resumo Analítico da Folha de Pagamento, em anexo a cada Nota de Empenho, verifica-se que, basicamente são professores efetivos e Acts, Diretores e Secretários de Escolas lotados diretamente ao Ensino da Educação Básica, ou seja, são Profissionais do Magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública e que devem ser pagos com recursos do FUNDEB e que realmente foram, conforme Transferência Bancária na data de 20/12/2013 no valor de R\$: 441.433,13. Comprova-se ainda, através do extrato bancário da Conta FUNDEB que em 31/12/2013, o saldo correspondente é de R\$: 6.067,97.

*Portanto, ao vincular os empenhos identificados acima como fonte 0.1.18 (transf. FUNDEB 60%) apresenta-se o valor de **R\$: 7.258.526,72** (sete milhões, duzentos e cinqüenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) representando **96,83%** (Noventa e seis vírgula oitenta e três por cento) em despesas com manutenção e desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB relativo ao Exercício financeiro de 2013.*

1.2 – Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$: 19.124,95**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3, do Relatório Nº 1690/2014);

Justificativas:

*Diante do valor apresentado **R\$: 19.145,95** remanescente do exercício financeiro de 2012 e diante da Previsão de Arrecadação para o Exercício de 2013 **R\$: 6.500.000,00** consideramos como valor irrisório para abertura de crédito adicional Especial correspondendo a apenas **0,29%** do valor previsto e justificamos como desnecessário tal Ato do Poder Executivo.*

A Realização da despesa com o recurso remanescente apresentado acima, ocorreu por conta da Dotação Orçamentária normal prevista para o Exercício de 2013.

1.3 – Divergência, no valor de **R\$ 1.125.311,47**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.490.846,52) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 13.642.754,66), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 9.026.596,67), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexos 14 e 15, fls. 106 e 107, dos autos e Quadro 10, do Relatório Nº 1690/2014);

Justificativas:

Em análise aos valores apresentados nas Demonstrações Contábeis do Balanço Patrimonial – Anexo 14 e Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 extraídos do Sistema e-sfinge web constatamos valores divergentes aos valores apresentados acima.

O Resultado Patrimonial – Superávit Verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 corresponde a R\$ 3.490.846,52. O Saldo Patrimonial ao final do exercício de 2012 extraído do Balanço Patrimonial – Anexo 14 corresponde a R\$: 10.154.072,68. O Saldo Patrimonial ao final do exercício de 2013 extraído do Balanço Patrimonial – Anexo 14 corresponde a R\$: 13.642.754,66. Caracterizando assim uma diferença de R\$: 2.164,54. Em análise ao Balancete de Verificação - Razão, identificamos essa diferença no nível: 2.9.4.3.4.03.01 – Receitas Classificar, sendo que será regularizada ao final do exercício de 2014.

1.4 – Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no Art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º, 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 7, do Relatório Nº 1690/2014)

Justificativas:

Em relação à Transparência da Gestão Fiscal, Informamos que a AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios), sendo que faz parte o Município de Maravilha-SC, firmou contrato com a Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços (GovBR) para utilização de Software denominado TB – Transparência Brasil, que tem por finalidade o atendimento da Lei Complementar nº 131/2009. Não obstante a esta ferramenta, o Município de Maravilha-SC, implantou no pátio da Prefeitura Municipal, o “Placar Eletrônico das Contas Públicas” visando informar também o Município que não tem acesso aos dados por meio da Internet. O Placar Eletrônico das Contas Públicas apresenta de forma resumida a Arrecadação da Receita, bem como a Previsão anual e o valor gasto acumulado até o período em referência, individualizado por Órgão da Administração Municipal.

Salientamos ainda que, recentemente o Portal de Transparência disponibilizado no sítio oficial do Município de Maravilha-SC, também foi Auditado pelo Centro de Apoio Operacional da Moralidade Administrativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina – CMA/MPSC compreendendo a verificação de 113 itens compostos no check-list do Programa Transparência e Cidadania implantado pelo MPSC.

Contudo, após a identificação de falhas no Portal da Transparência, notificamos a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços para as devidas providências.

III – CONCLUSÃO

Diante do que foi exposto e esclarecido, requer-se que estas alegações de defesa, sejam aceitas e providas em todos os seus termos, dando-se baixa dos itens diligenciados.

Maravilha-SC, 01 de Setembro de 2014

SANDRO DONATI
Prefeito Municipal em Exercício

CLAUDIO J. ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0

ADRIANA DIAS
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CNPJ: 82.821.190/0001-72
CEP: 89874-000
Fone: (49) 3664-0044

PREF. MUN. DE MARAVILHA
Fls 334
TCE/SC
001

NOTA DE EMPENHO
Comum

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
010162/2013 Ordinário	Orçamentário

04 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULT. E DESPORTO
04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.00 - Aplicac e Diretas Principal: 381
3.1.90.11.01.00 - Vencimentos E Salarios Cod. Red.: 00382
0101 - Rec. de Impostos para Ensino Básico
000000 -

CREDOR 1980 ADRIANA AGOSTINI E OUTROS CNPJ: 816.447.019-87
AV. EUCLIDES DA CUNHA MARAVILHA UF: SC

LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NUMERO	CONTRATO /	PROC. COMPRA	EMISSÃO 30.12.13	VENCIMENTO 30.12.13
VALOR ORÇADO 1.279.000,00	SALDO ANTERIOR 110.489,24	VALOR DO EMPENHO 51.840,59	SALDO ATUAL 58.648,65		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REMUNERACAO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, REF. MES DE DEZEMBRO/201	51.840,59

PAGO

TOTAL	51.840,59
--------------	-----------

VALOR POR EXTENSO cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos ****

EMPENHADO 	VISTO 	VISTO EM 	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u> SERV. CONTABILIDADE
RESPONSÁVEL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA	

LIGUIDAÇÃO <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> DATA	RESPONSÁVEL 	PAGAMENTO 31 DEZ 2013 DATA	TESOUREIRO 	OBSERVAÇÕES
---	-----------------	----------------------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CNPJ: 82.821.190/0001-72
CEP: 89874-000
Fone: (49) 3664-0044

PREF. MUN. MARAVILHA
002
Fls 335
TCE/SC

NOTA DE EMPENHO

Comum

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
010161/2013 Ordinário	Orçamentário

04 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULT. E DESPORTO
 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
 12 - Educação
 365 - Educação Infantil
 0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
 2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
 3.1.90.00 - Aplicac º Diretas Principal: 387
 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos E Salarios Cod. Red.: 00388
 0118 - Transf. FUNDEB 60%
 000000 -

CREADOR 1980 ADRIANA AGOSTINI E OUTROS CNPJ: 816.447.019-87
 AV. EUCLIDES DA CUNHA MARAVILHA UF: SC

LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NUMERO	CONTRATO 7	PROC. COMPRA	EMISSÃO 30.12.13	VENCIMENTO 30.12.13
VALOR ORÇADO 3.320.000,00	SALDO ANTERIOR 329.460,48	VALOR DO EMPENHO 329.000,00	SALDO ATUAL 460,48		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REMUNERACAO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, REF. MES DE DEZEMBRO/201	329.000,00

PAGO

TOTAL 329.000,00

VALOR POR EXTENSO trezentos e vinte e nove mil reais*****

EMPENHADO 	VISTO 		VISTO EM 11
RESPONSÁVEL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA	SERV. CONTABILIDADE

LIGUIDAÇÃO 11 DATA	RESPONSÁVEL 	PAGAMENTO 31 DEZ/2013 DATA	TESOUREIRO 	OBSERVAÇÕES
--------------------------	-----------------	----------------------------------	----------------	-------------



Lotacao: 004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.411-Man.Das Creches

2775-8/1 Nelci Alves da Silva Adm: 03/02/2010 Dem: Dep.IR: 03 Dep.SF: 03 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 11/10/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2077-1
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	6,75
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	719,67	70,08
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	912,25	72,98
PROVENTOS:	912,25	VANTAGENS:	70,08	DESCONTOS:	72,98	LIQUIDO:	909,35

3766-4/1 Adelaide Hubler Bruxel Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 29/04/1972
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1692-8
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	64,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.075,42
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3887-3/1 Adriane Herpich Regner Adm: 04/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 07/07/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1699-5
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.010,98	90,49
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.010,98	90,49
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	529	IRRF (13oSlr)	1.830,00	8,94
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.005,49	1.005,49
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.830,00	8,94	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.249,90	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.249,90	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.249,90	LIQUIDO:	0,00

3731-1/1 Andreia Badia Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 HorasNascimento: 17/10/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2457-2
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00

3863-6/1 Anelise Canzi Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 02/10/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2536-6
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	64,63
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	64,63
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,95	1.486,16
PROVENTOS:	2.314,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,95	LIQUIDO:	0,00



Lotacao: 004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.411-Man.Das Creches

3786-9/1 Camila de Oliveira Bach Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 12/07/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3620-1
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	64,34
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.075,42
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3773-7/1 Cleidir M. Kreutz Lazzarotto Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 27/08/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3535-3
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	703,85	56,30
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	703,85
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.307,32	2.450,65
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.307,32	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.307,32	LIQUIDO:	0,00

3760-5/1 Dionara Jaqueline Freitag Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 19/12/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3566-3
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	731,26	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.535,59	138,20
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.070,76	2.738,04
PROVENTOS:	4.070,76	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.070,76	LIQUIDO:	0,00

3743-5/1 Edivania L. M. Meneghetti Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 22/03/1967
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2468-8
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.796,79	6,44
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.796,79	6,44	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.751,89	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.751,89	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.751,89	LIQUIDO:	0,00

3958-6/1 Eliane da Silva Gheno Adm: 25/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 25/04/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2476-9
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.623,14	81,45
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.623,14	81,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	301,64	528	INSS	804,33	72,38
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	904,94	546	Parcela Ant.(13oSlr)	904,94	904,94
568	Parcela Prop. (13oSlr)	904,94	904,94	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.997,30	1.933,31
PROVENTOS:	2.997,30	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.997,30	LIQUIDO:	0,00



Lotacao: 004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.411-Man.Das Creches

3847-4/1 Elizete Fiorentin Neu Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 16/08/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1841-6
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	121,66
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	72,38
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.392,02	2.067,38
PROVENTOS:	3.392,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.392,02	LIQUIDO:	0,00

3740-0/1 Fabiana C Eckert de Assis Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 08/03/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2453-0
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 157	Sindicato	0,00	10,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	528	INSS	1.608,75	144,78
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	529	IRRF (13oSlr)	1.796,79	6,44
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.796,79	6,44	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.751,89	4.134,83
PROVENTOS:	6.751,89	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.751,89	LIQUIDO:	0,00

3714-1/1 Francieli Kutzlieb Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/03/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2454-8
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	511,88	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.316,21	118,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.851,38	2.538,41
PROVENTOS:	3.851,38	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.851,38	LIQUIDO:	0,00

3848-2/1 Inez Vendrame Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 12/02/1962
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2557-9
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3846-6/1 Ivandra Teresa Karling Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 14/02/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2391-6
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	121,66
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	72,38
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.392,02	2.067,38
PROVENTOS:	3.392,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.392,02	LIQUIDO:	0,00



Lotacao: 004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.411-Man.Das Creches

3747-8/1 Ivanir H. Brancher Pasqualotto Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 21/07/1960
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1897-1
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	73,12	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	877,45	70,19
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.412,62	2.147,91
PROVENTOS:	3.412,62	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.412,62	LIQUIDO:	0,00

3849-0/1 Juliana Bogoni Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 04/08/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1939-0
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.824,24	99,55
66	Substituicao	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	1.824,24	99,55
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.350,57	2.067,38
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.350,57	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.350,57	LIQUIDO:	0,00

3764-8/1 Juliana Ponciano Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 05/08/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2550-1
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
66	Substituicao	0,00	36,56	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	840,89	67,27
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.376,06	2.109,05
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.376,06	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.376,06	LIQUIDO:	0,00

3723-0/1 Kelly Karine Zanella Wolf Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 19/11/1983
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1947-1
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
66	Substituicao	0,00	219,38	DESC 105	Util Card	0,00	240,00
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	1.023,71	81,89
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.558,88	2.037,25
PROVENTOS:	3.558,88	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.558,88	LIQUIDO:	0,00

3946-2/1 Maiara Marcon Adm: 01/04/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 21/06/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3778-0
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	904,94	904,94
66	Substituicao	0,00	36,56	575	INSS (13oSlr) Ant.	904,94	72,39
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	904,94	72,39
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	840,89	67,27
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	301,64	546	Parcela Ant.(13oSlr)	904,94	904,94
519	Ferias Proporcionalis	0,00	904,94	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.024,80	1.980,20
PROVENTOS:	3.024,80	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.024,80	LIQUIDO:	0,00



Lotacao: 004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.411-Man.Das Creches

3767-2/1 Mariqueli Salete Bonafim Bugs Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 13/03/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2378-9
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
37	Dif. de Salario Mes An	0,00	347,35	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	528	INSS	1.217,49	97,39
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.825,78	2.533,87
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33				
PROVENTOS:	3.825,78	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.825,78	LIQUIDO:	0,00

3761-3/1 Marisleide D. Brixner Werlang Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 24/04/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3546-9
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.010,98	180,98
66	Substituicao	0,00	731,26	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.010,98	180,98
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	2.193,76	241,31
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	529	IRRF (13oSlr)	1.830,00	8,94
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	531	IRRF	1.952,45	18,12
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.830,00	8,94	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.010,98	2.010,98
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.010,98	2.010,98	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.832,20	4.371,87
PROVENTOS:	6.832,20	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.832,20	LIQUIDO:	0,00

3749-4/1 Maristela Brixner Kegler Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitado Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 07/11/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2045-3
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
66	Substituicao	0,00	402,19	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.206,52	96,52
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.741,69	2.445,43
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.741,69	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.741,69	LIQUIDO:	0,00

3789-3/1 Marli Judite Balestreri Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitado Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 01/08/1961
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3562-0
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	121,66
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.372,68	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.372,68	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.372,68	LIQUIDO:	0,00

3965-9/1 Rosangela Mezzalira Adm: 02/04/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 01/08/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2603-6
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.809,88	162,88
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.809,88	162,88
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	603,29	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.809,88	1.809,88
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.809,88	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.994,68	3.877,14
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.809,88	1.809,88				
PROVENTOS:	5.994,68	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.994,68	LIQUIDO:	0,00



Lotacao: 004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.411-Man.Das Creches

3795-8/1 Roselane Comparin Scapini Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 13/06/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3572-8
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3787-7/1 Roseli T. B. Campos Oliveira Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 22/06/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3589-2
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3948-9/1 Rosimeri Sausen Adm: 01/04/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 02/08/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3846-8
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	646,38	51,71
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	646,38	51,71
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	215,46	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	646,38	546	Parcela Ant.(13oSlr)	646,38	646,38
568	Parcela Prop. (13oSlr)	646,38	646,38	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.134,45	1.390,40
PROVENTOS:	2.134,45	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.134,45	LIQUIDO:	0,00

3881-4/1 Sandra L. Schuster Lambrecht Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 19/01/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2720-2
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.005,49	80,43
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.005,49	80,43
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.005,49	1.005,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.230,90	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.230,90	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.230,90	LIQUIDO:	0,00

3836-9/1 Janaina Freitag P Buffon Adm: 08/02/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 23/06/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1907-2
Local: 0006 Man.Das Creches Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.411

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59	1.206,59	DESC 528	INSS	1.206,59	96,52
PROVENTOS:	1.206,59	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	96,52	LIQUIDO:	1.110,07

Total 004.401.411-Man.Das Creches
Total Ativos (2 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal		
PROV 2	Vencimento Base	712,92	PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59		
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08		
74	Auxilio Social	50,00	DESC 528	INSS	169,50		
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75					
PROVENTOS:	2.118,84	VANTAGENS:	70,08	DESCONTOS:	169,50	LIQUIDO:	2.019,42



Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimento Base	0029
37	Dif. de Salario Mes An	0001
54	Grat Grau de Instrucao	0001
56	Aulas Exc.	0001
66	Substituicao	0008
74	Auxilio Social	0001
165	Regencia de Classe	0027
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0001
203	Grau de Instrucao 40 %	0026
517	Ferias Proporcionalis 1	0028
519	Ferias Proporcionalis	0028
556	IRRF (13oSlr) Anterior	0007
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0028
575	INSS (13oSlr) Ant.	0028
910	Afast.Maternidade (Emp	0001
501	Salario Familia INSS	0001

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
105	Util Card	0001
157	Sindicato	0010
526	INSS (13o Slr)	0028
528	INSS	0030
529	IRRF (13oSlr)	0007
531	IRRF	0001
546	Parcela Ant. (13oSlr)	0028
578	Liquido Pago (Rescisao	0028

INSS	BASE INSS:	31.211,68	VALOR EMPRESA:	6.242,21
	VALOR SAT:	1.036,12	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	2.703,69		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	34.445,22	VALOR EMPRESA:	6.888,84
	VALOR RAT:	1.143,53	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	3.129,69		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	31.211,68	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	34.445,22	VALOR IRRF:	0,00

Total Demitidos (28 funcionarios)		VlMensal	Total Geral (30 funcionarios)		VlMensal
Cod. R	Descricao		Cod. R	Descricao	
PROV 2	Vencimento Base	17.235,87	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,51
37	Dif. de Salario Mes An	347,35	DESC 105	Util Card	240,00
56	Aulas Exc.	65,81	157	Sindicato	57,42
66	Substituicao	2.742,21	526	INSS (13o Slr)	3.129,69
165	Regencia de Classe	2.224,98	528	INSS	2.534,19
203	Grau de Instrucao 40 %	6.476,62	529	IRRF (13oSlr)	88,78
517	Ferias Proporcionalis 1	10.668,09	531	IRRF	18,12
519	Ferias Proporcionalis	32.004,59	546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78	578	Liquido Pago (Rescisao	69.285,80
568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,22			
PROVENTOS:	109.397,03		DESCONTO	109.397,03	
	VANTAGENS:	0,00	LIQUIDO:	0,00	



Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	17.948,79	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,79
37	Dif. de Salario Mes An	347,35	575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,35
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
56	Aulas Exc.	65,81	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
66	Substituicao	2.742,21	DESC 105	Util Card	240,00
74	Auxilio Social	50,00	157	Sindicato	57,42
165	Regencia de Classe	2.224,98	526	INSS (13o Slr)	3.129,69
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75	528	INSS	2.703,69
203	Grat de Instrucao 40 %	6.476,62	529	IRRF (13oSlr)	88,78
517	Ferias Proporcionalis 1	10.668,09	531	IRRF	18,12
519	Ferias Proporcionalis	32.004,59	546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78	578	Liquido Pago (Rescisao	69.285,80
PROVENTOS:	111.515,87	VANTAGENS:	70,08	DESCONTO	109.566,53
				LIQUIDO:	2.019,42

Total 004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
 Total Ativos (2 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
74	Auxilio Social	50,00	DESC 528	INSS	169,50
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75			
PROVENTOS:	2.118,84	VANTAGENS:	70,08	DESCONTOS:	169,50
				LIQUIDO:	2.019,42



Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimento Base	0000
37	Dif. de Salario Mes An	0000
54	Grat Grau de Instrucao	0000
56	Aulas Exc.	0000
66	Substituicao	0000
74	Auxilio Social	0000
165	Regencia de Classe	0000
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0000
203	Grau de Instrucao 40 %	0000
517	Ferias Proporcionais 1	0000
519	Ferias Proporcionais	0000
556	IRRF (13oS1r) Anterior	0000
568	Parcela Prop. (13oS1r)	0000
575	INSS (13oS1r) Ant.	0000
910	Afast.Maternidade (Emp	0000
501	Salario Familia INSS	0000

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
105	Util Card	0000
157	Sindicato	0000
526	INSS (13o Slr)	0000
528	INSS	0000
529	IRRF (13oS1r)	0000
531	IRRF	0000
546	Parcela Ant. (13oS1r)	0000
578	Liquido Pago (Rescisao)	0000

INSS	BASE INSS:	31.211,68	VALOR EMPRESA:	6.242,21
	VALOR SAT:	1.036,12	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	2.703,69		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	34.445,22	VALOR EMPRESA:	6.888,84
	VALOR RAT:	1.143,53	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	3.129,69		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	31.211,68	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	34.445,22	VALOR IRRF:	0,00

Total Demitidos (28 funcionarios)		VlMensal	Total Demitidos (30 funcionarios)		VlMensal
Cod. R	Descricao		Cod. R	Descricao	
PROV 2	Vencimento Base	17.235,87	PROV 575	INSS (13oS1r) Ant.	3.097,51
37	Dif. de Salario Mes An	347,35	DESC 105	Util Card	240,00
56	Aulas Exc.	65,81	157	Sindicato	57,42
66	Substituicao	2.742,21	526	INSS (13o Slr)	3.129,69
165	Regencia de Classe	2.224,98	528	INSS	2.534,19
203	Grau de Instrucao 40 %	6.476,62	529	IRRF (13oS1r)	88,78
517	Ferias Proporcionais 1	10.668,09	531	IRRF	18,12
519	Ferias Proporcionais	32.004,59	546	Parcela Ant. (13oS1r)	34.043,03
556	IRRF (13oS1r) Anterior	88,78	578	Liquido Pago (Rescisao)	69.285,80
568	Parcela Prop. (13oS1r)	34.445,22			
PROVENTOS:	109.397,03		DESCONTO	109.397,03	
Total Geral	(30 funcionarios)		LIQUIDO:	0,00	



Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	17.948,79	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,79
37	Dif. de Salario Mes An	347,35	575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,35
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
56	Aulas Exc.	65,81	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
66	Substituicao	2.742,21	DESC 105	Util Card	240,00
74	Auxilio Social	50,00	157	Sindicato	57,42
165	Regencia de Classe	2.224,98	526	INSS (13o Slr)	3.129,69
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75	528	INSS	2.703,69
203	Grat de Instrucao 40 %	6.476,62	529	IRRF (13oSlr)	88,78
517	Ferias Proporcionalis 1	10.668,09	531	IRRF	18,12
519	Ferias Proporcionalis	32.004,59	546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78	578	Liquido Pago (Rescisao	69.285,80
PROVENTOS:	111.515,87	VANTAGENS:	70,08	DESCONTO	109.566,53
				LIQUIDO:	2.019,42

Total 004-Educ.Cult.Desporto
 Total Ativos (2 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
74	Auxilio Social	50,00	DESC 528	INSS	169,50
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75			
PROVENTOS:	2.118,84	VANTAGENS:	70,08	DESCONTOS:	169,50
				LIQUIDO:	2.019,42



Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimento Base	0000
37	Dif. de Salario Mes An	0000
54	Grat Grau de Instrucao	0000
56	Aulas Exc.	0000
66	Substituicao	0000
74	Auxilio Social	0000
165	Regencia de Classe	0000
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0000
203	Grau de Instrucao 40 %	0000
517	Ferias Proporcionais 1	0000
519	Ferias Proporcionais	0000
556	IRRF (13oSlr) Anterior	0000
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0000
575	INSS (13oSlr) Ant.	0000
910	Afast.Maternidade (Emp	0000
501	Salario Familia INSS	0000

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
105	Util Card	0000
157	Sindicato	0000
526	INSS (13o Slr)	0000
528	INSS	0000
529	IRRF (13oSlr)	0000
531	IRRF	0000
546	Parcela Ant. (13oSlr)	0000
578	Liquido Pago (Rescisao)	0000

INSS	BASE INSS:	31.211,68	VALOR EMPRESA:	6.242,21
	VALOR SAT:	1.036,12	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	2.703,69		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	34.445,22	VALOR EMPRESA:	6.888,84
	VALOR RAT:	1.143,53	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	3.129,69		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	31.211,68	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	34.445,22	VALOR IRRF:	0,00

Total Demitidos (28 funcionarios)		VlMensal	Total Geral (30 funcionarios)		VlMensal
Cod. R	Descricao		Cod. R	Descricao	
PROV 2	Vencimento Base	17.235,87	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,51
37	Dif. de Salario Mes An	347,35	DESC 105	Util Card	240,00
56	Aulas Exc.	65,81	157	Sindicato	57,42
66	Substituicao	2.742,21	526	INSS (13o Slr)	3.129,69
165	Regencia de Classe	2.224,98	528	INSS	2.534,19
203	Grau de Instrucao 40 %	6.476,62	529	IRRF (13oSlr)	88,78
517	Ferias Proporcionais 1	10.668,09	531	IRRF	18,12
519	Ferias Proporcionais	32.004,59	546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78	578	Liquido Pago (Rescisao)	69.285,80
568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,22			
PROVENTOS:	109.397,03		DESCONTO	109.397,03	
	VANTAGENS:	0,00	LIQUIDO:	0,00	



Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	17.948,79	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,79
37	Dif. de Salario Mes An	347,35	575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,35
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
56	Aulas Exc.	65,81	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
66	Substituicao	2.742,21	DESC 105	Util Card	240,00
74	Auxilio Social	50,00	157	Sindicato	57,42
165	Regencia de Classe	2.224,98	526	INSS (13o Slr)	3.129,69
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75	528	INSS	2.703,69
203	Grat de Instrucao 40 %	6.476,62	529	IRRF (13oSlr)	88,78
517	Ferias Proporcionais 1	10.668,09	531	IRRF	18,12
519	Ferias Proporcionais	32.004,59	546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78	578	Liquido Pago (Rescisao	69.285,80
PROVENTOS:	111.515,87	VANTAGENS:	70,08	DESCONTO	109.566,53
				LIQUIDO:	2.019,42



Total Ativos (2 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
54	Grat Grau de Instrucao	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
74	Auxilio Social	50,00	DESC 528	INSS	169,50
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75			
PROVENTOS:	2.118,84	VANTAGENS:	70,08	DESCONTOS:	169,50
				LIQUIDO:	2.019,42



Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimento Base	0029
37	Dif. de Salario Mes An	0001
54	Grat Grau de Instrucao	0001
56	Aulas Exc.	0001
66	Substituicao	0008
74	Auxilio Social	0001
165	Regencia de Classe	0027
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0001
203	Grau de Instrucao 40 %	0026
517	Ferias Proporcioais 1	0028
519	Ferias Proporcioais	0028
556	IRRF (13oSlr) Anterior	0007
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0028
575	INSS (13oSlr) Ant.	0028
910	Afast.Maternidade (Emp	0001
VANT 501	Salario Familia INSS	0001

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
105	Util Card	0001
157	Sindicato	0010
526	INSS (13o Slr)	0028
528	INSS	0030
529	IRRF (13oSlr)	0007
531	IRRF	0001
546	Parcela Ant. (13oSlr)	0028
578	Liquido Pago (Rescisao)	0028

Total Demitidos (28 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	17.235,87
37	Dif. de Salario Mes An	347,35
56	Aulas Exc.	65,81
66	Substituicao	2.742,21
165	Regencia de Classe	2.224,98
203	Grau de Instrucao 40 %	6.476,62
517	Ferias Proporcioais 1	10.668,09
519	Ferias Proporcioais	32.004,59
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78
568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,22

PROVENTOS: 109.397,03 VANTAGENS: 0,00

Total Geral (30 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	17.948,79
37	Dif. de Salario Mes An	347,35
54	Grat Grau de Instrucao	142,58
56	Aulas Exc.	65,81
66	Substituicao	2.742,21
74	Auxilio Social	50,00
165	Regencia de Classe	2.224,98
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	6,75
203	Grau de Instrucao 40 %	6.476,62
517	Ferias Proporcioais 1	10.668,09
519	Ferias Proporcioais	32.004,59
556	IRRF (13oSlr) Anterior	88,78

PROVENTOS: 111.515,87 VANTAGENS: 70,08

Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,51
DESC 105	Util Card	240,00
157	Sindicato	57,42
526	INSS (13o Slr)	3.129,69
528	INSS	2.534,19
529	IRRF (13oSlr)	88,78
531	IRRF	18,12
546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
578	Liquido Pago (Rescisao)	69.285,80

DESCONTO 109.397,03 LIQUIDO: 0,00

Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	34.445,22
575	INSS (13oSlr) Ant.	3.097,51
910	Afast.Maternidade (Emp	1.206,59
VANT 501	Salario Familia INSS	70,08
DESC 105	Util Card	240,00
157	Sindicato	57,42
526	INSS (13o Slr)	3.129,69
528	INSS	2.703,69
529	IRRF (13oSlr)	88,78
531	IRRF	18,12
546	Parcela Ant. (13oSlr)	34.043,03
578	Liquido Pago (Rescisao)	69.285,80

DESCONTO 109.566,53 LIQUIDO: 2.019,42

INSS.....

BASE INSS: 31.211,68
VALOR SAT: 1.036,12

VALOR EMPRESA: 6.242,21
OUTRAS ENTIDADES: 0,00



	VALORES SEGURADOS:	2.703,69		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	34.445,22	VALOR EMPRESA:	6.888,84
	VALOR RAT:	1.143,53	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	3.129,69		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	31.211,68	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	34.445,22	VALOR IRRF:	0,00



1658-6/1 Adriana Agostini Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.072 Professor EspecialNascimento: 23/04/1973
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1697-9
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.583,17	2.583,17	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	40,55
81	Adicional Tempo de Ser	2.583,17	129,15	DESC 528	INSS	3.011,18	331,22
165	Regencia de Classe	0,00	258,31	531	IRRF	2.507,99	59,78
PROVENTOS:	3.011,18	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	391,00	LIQUIDO:	2.620,18

1650-0/1 Ana Paula Frandoloso Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2013 Professor IV - 40 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 08/10/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1717-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20
71	Licenca Premio	0,00	3.029,01	DESC 528	INSS	3.133,46	344,68
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	531	IRRF	2.788,78	97,71
165	Regencia de Classe	0,00	268,80				
PROVENTOS:	6.162,47	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	442,39	LIQUIDO:	5.720,08

1561-0/1 Angela Maria Goncalves de Carv Adm: 07/02/2002 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.099 Professor EspecialNascimento: 14/05/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2654-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.825,18	2.825,18	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	1.007,39
10	Trienio	2.825,18	494,40	157	Sindicato	0,00	28,25
81	Adicional Tempo de Ser	2.825,18	226,01	528	INSS	3.690,52	405,95
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	144,93	531	IRRF	3.057,60	138,04
DESC 104	Credi Chapeco	0,00	266,00	604	AASSPM	0,00	55,00
105	Util Card	0,00	28,68	605	AASSPM	0,00	95,00
PROVENTOS:	3.690,52	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.024,31	LIQUIDO:	1.666,21

2995-5/1 Angelina de Abreu da Silva Adm: 01/02/2011 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 15/09/1963
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1724-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	5,38
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	211,46
81	Adicional Tempo de Ser	712,92	7,12	157	Sindicato	0,00	7,12
166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58	528	INSS	918,00	73,44
PROVENTOS:	918,00	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	292,02	LIQUIDO:	625,98

12-4/1 Celia Cioato Soares Adm: 01/02/1995 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.117 Professor EspecialNascimento: 28/04/1974
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1755-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.998,98	2.998,98	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	63,87
10	Trienio	2.998,98	432,15	DESC 157	Sindicato	0,00	29,98
81	Adicional Tempo de Ser	2.998,98	149,94	528	INSS	3.944,83	433,93
165	Regencia de Classe	0,00	299,89	531	IRRF	3.338,93	180,23
PROVENTOS:	3.944,83	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	644,14	LIQUIDO:	3.300,69

1826-0/1 Cladis Muller Mella Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 02/04/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1761-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	28,76
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	DESC 528	INSS	3.120,02	343,20
165	Regencia de Classe	0,00	268,80	531	IRRF	2.776,82	95,92
PROVENTOS:	3.120,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	439,12	LIQUIDO:	2.680,90

212-7/1 Classi Teresinha Lucca Adm: 01/02/1995 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.117 Professor EspecialNascimento: 12/12/1964
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1767-3
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.998,98	2.998,98	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	259,34
10	Trienio	2.998,98	699,96	528	INSS	4.159,00	457,49
52	Funcao de Confianca	2.998,98	1.199,59	531	IRRF	4.624,85	481,25
81	Adicional Tempo de Ser	2.998,98	149,94	604	AASSPM	0,00	30,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	63,87	605	AASSPM	0,00	125,00
DESC 135	ASPUMA	2.998,98	44,98				
PROVENTOS:	5.112,34	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.398,06	LIQUIDO:	3.714,28



2096-6/1 Daiane Prezotto Dal Savio Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-10
Cargo/Funcao: 2003 Professor II - 20 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.073 Professor EspecialNascimento: 10/08/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1792-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	1.304,50	1.304,50	DESC 135	ASPUMA	1.304,50	19,56	
81	Adicional Tempo de Ser	1.304,50	52,18	157	Sindicato	0,00	13,04	
165	Regencia de Classe	0,00	65,22	528	INSS	1.422,94	128,06	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,04					
PROVENTOS:		1.422,94	0,00	DESCONTOS:		160,66	LIQUIDO:	1.262,28

1668-3/1 Daniela Bortoncelo Valer Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 15/09/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1795-9
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	243,68	
52	Funcao de Confianca	2.688,06	1.075,22	157	Sindicato	0,00	26,88	
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	528	INSS	3.939,88	433,38	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20	531	IRRF	3.506,50	211,96	
DESC 104	Credi Chapeco	0,00	50,00					
PROVENTOS:		3.939,88	0,00	DESCONTOS:		965,90	LIQUIDO:	2.973,98

2087-7/1 Debora Aparecida Carlesso Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 25/11/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1801-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	651,14	
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	528	INSS	3.032,44	333,56	
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	531	IRRF	2.526,91	61,20	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10					
PROVENTOS:		3.032,44	0,00	DESCONTOS:		1.045,90	LIQUIDO:	1.986,54

2095-8/1 Dilce Feltes Hanauer Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 03/07/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1806-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	887,66	
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	157	Sindicato	0,00	26,35	
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	528	INSS	3.032,44	333,56	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10	531	IRRF	2.526,91	61,20	
PROVENTOS:		3.032,44	0,00	DESCONTOS:		1.308,77	LIQUIDO:	1.723,67

2101-6/1 Dircilene Regina T Sachett Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.075 Professor EspecialNascimento: 15/09/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1811-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	2.609,00	2.609,00	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	835,13	
81	Adicional Tempo de Ser	2.609,00	208,72	528	INSS	3.130,80	344,38	
165	Regencia de Classe	0,00	260,90	531	IRRF	2.786,42	97,36	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	52,18					
PROVENTOS:		3.130,80	0,00	DESCONTOS:		1.276,87	LIQUIDO:	1.853,93

2094-0/1 Dulci Eckert Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 16/08/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1816-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	542,01	
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	157	Sindicato	0,00	26,35	
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	528	INSS	3.032,44	333,56	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10	531	IRRF	2.526,91	61,20	
DESC 104	Credi Chapeco	0,00	170,20					
PROVENTOS:		3.032,44	0,00	DESCONTOS:		1.133,32	LIQUIDO:	1.899,12

2086-9/1 Elena Wolmuth Berger Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 14/07/1972
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3757-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	472,47	
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	157	Sindicato	0,00	26,35	
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	528	INSS	3.032,44	333,56	
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10	531	IRRF	2.526,91	61,20	
PROVENTOS:		3.032,44	0,00	DESCONTOS:		893,58	LIQUIDO:	2.138,86



2098-2/1 Elisabete S. Schafer Backes Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 22/11/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1837-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	656,93
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	157	Sindicato	0,00	26,35
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	528	INSS	3.032,44	333,56
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10	531	IRRF	2.526,91	61,20
PROVENTOS:		3.032,44	0,00	DESCONTOS:		1.078,04	1.954,40

2080-0/1 Erena Adams Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 22/12/1957
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1847-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
62	Prog. Merecimento	855,50	17,11	DESC 528	INSS	1.073,74	85,89
74	Auxilio Social	0,00	50,00				
PROVENTOS:		1.073,74	0,00	DESCONTOS:		85,89	987,85

1660-8/1 Gilmara Adriana da Silva Rover Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 01/09/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1871-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	650,04
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	528	INSS	3.133,46	344,68
165	Regencia de Classe	0,00	268,80	531	IRRF	2.616,81	71,92
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20				
PROVENTOS:		3.133,46	0,00	DESCONTOS:		1.066,64	2.066,82

1654-3/1 Gislaiane Maria Loch Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 04/12/1973
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1874-2
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 105	Util Card	0,00	87,47
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	144	Emprestimo CEF	0,00	388,75
165	Regencia de Classe	0,00	268,80	157	Sindicato	0,00	26,88
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20	528	INSS	3.133,46	344,68
DESC 104	Credi Chapeco	0,00	20,00	531	IRRF	2.444,84	55,05
PROVENTOS:		3.133,46	0,00	DESCONTOS:		922,83	2.210,63

845-1/1 Ieda Buzatto Adm: 01/02/1995 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 02 - Pe Faixa Salarial: 01.09.042 Professor LicenciaNascimento: 03/09/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1886-6
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.676,85	2.676,85	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	10,00
10	Trienio	2.676,85	379,30	157	Sindicato	0,00	26,76
52	Funcao de Confianca	2.676,85	535,37	528	INSS	3.782,37	416,06
81	Adicional Tempo de Ser	2.676,85	133,84	531	IRRF	3.194,34	158,55
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	57,01				
PROVENTOS:		3.782,37	0,00	DESCONTOS:		611,37	3.171,00

2058-3/1 Ines Tonello Adm: 02/01/2006 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 07/05/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1889-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	3,16
71	Licenca Premio	0,00	910,05	DESC 157	Sindicato	0,00	26,35
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	528	INSS	3.033,50	333,68
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	531	IRRF	2.699,82	84,37
PROVENTOS:		3.943,55	0,00	DESCONTOS:		444,40	3.499,15

3791-5/1 Jeni Ribeiro Benetti Adm: 08/02/2013 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 02/10/1976
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2605-2
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	783,50	PROV 203	Grat de Instrucao 40 %	0,00	313,40
66	Substituicao	0,00	255,94	DESC 105	Util Card	0,00	100,00
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	528	INSS	1.462,53	131,62
PROVENTOS:		1.462,53	0,00	DESCONTOS:		231,62	1.230,91



1825-2/1 Joceani Birck Zanella Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.084 Professor Especial Nascimento: 25/01/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1920-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 157	Sindicato	0,00	26,88
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	528	INSS	3.120,02	343,20
165	Regencia de Classe	0,00	268,80	531	IRRF	2.432,88	54,15
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	28,76				
PROVENTOS:	3.120,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	424,23	LIQUIDO:	2.695,79

222-4/1 Jose Raul Ribeiro Adm: 10/04/1989 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 09/11/1961
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1931-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 503	Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	145,98
6	Horas Extras 50%	1.313,88	453,28	516	Ferias 1/3	0,00	291,97
9	Periculosidade	712,92	213,87	537	Ferias Media	0,00	1.061,73
10	Trienio	712,92	200,82	538	Ferias Media 1/3	0,00	353,90
41	Hora Extra 100%	1.313,88	472,99	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	278,89
70	Adicional Noturno	712,92	142,58	157	Sindicato	0,00	7,12
74	Auxilio Social	0,00	50,00	527	INSS (Fer.Mes)	1.622,22	178,44
81	Adicional Tempo de Ser	712,92	28,51	528	INSS	2.290,15	251,92
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	15,18	531	IRRF	2.038,24	24,55
502	Ferias Ab.Pecuniario	0,00	437,96	533	Liquido Pago (Ferias)	2.291,54	2.137,86
PROVENTOS:	4.581,69	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.878,78	LIQUIDO:	1.702,91

4069-0/1 Juliane Maria Wrzesinski Adm: 05/08/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 15/09/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4175-2
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.567,00	DESC 528	INSS	2.413,18	265,44
165	Regencia de Classe	0,00	219,38	531	IRRF	2.147,74	32,77
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	626,80				
PROVENTOS:	2.413,18	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	298,21	LIQUIDO:	2.114,97

2636-0/1 Lidio Strapazzon Adm: 22/04/2009 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2193 Vigia Faixa Salarial: 01.08.004 Vigia Nascimento: 15/04/1966
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1974-9
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 74	Auxilio Social	0,00	50,00
6	Horas Extras 50%	1.249,02	871,19	81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55
9	Periculosidade	712,92	213,87	DESC 450	Pensao Judicial	0,00	325,44
41	Hora Extra 100%	1.249,02	1.249,02	528	INSS	3.419,23	376,11
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	531	IRRF	2.545,71	62,61
70	Adicional Noturno	855,50	171,10				
PROVENTOS:	3.419,23	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	764,16	LIQUIDO:	2.655,07

4049-5/1 Lovani da Rosa Sbrussi Adm: 11/07/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 07/03/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1989-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	783,50	PROV 165	Regencia de Classe	0,00	109,69
56	Aulas Exc.	0,00	197,43	203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40
66	Substituicao	0,00	219,38	DESC 528	INSS	1.623,40	146,10
PROVENTOS:	1.623,40	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	146,10	LIQUIDO:	1.477,30

1664-0/1 Lucenia Bonmann Knak Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.081 Professor Especial Nascimento: 07/07/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1993-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.661,44	2.661,44	DESC 157	Sindicato	0,00	26,61
81	Adicional Tempo de Ser	2.661,44	133,07	528	INSS	3.102,43	341,26
165	Regencia de Classe	0,00	266,14	531	IRRF	2.681,17	81,57
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	41,78	604	AASSPM	0,00	80,00
DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	1.046,22	605	AASSPM	0,00	95,00
PROVENTOS:	3.102,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.670,66	LIQUIDO:	1.431,77



1637-3/1 Marcia Estela Campana Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.126 Professor EspecialNascimento: 18/12/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2017-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.089,85	3.089,85	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	545,84
10	Trienio	3.089,85	545,97	157	Sindicato	0,00	30,89
52	Funcao de Confianca	3.089,85	1.235,94	528	INSS	4.159,00	457,49
81	Adicional Tempo de Ser	3.089,85	154,49	531	IRRF	4.634,57	483,92
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	65,81				
PROVENTOS:	5.092,06	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.518,14	LIQUIDO:	3.573,92

2097-4/1 Marcia R. Schlee Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 05/09/1967
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2021-6
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	564,75
71	Licenca Premio	0,00	2.425,95	157	Sindicato	0,00	26,35
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	528	INSS	3.032,44	333,56
165	Regencia de Classe	0,00	263,50	531	IRRF	2.526,91	61,20
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10				
PROVENTOS:	5.458,39	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	985,86	LIQUIDO:	4.472,53

4193-9/1 Marisa Morandi Adm: 09/12/2013 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:147-200
Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais Faixa Salarial: 001.013.001 Auxiliar de ServNascimento: 14/12/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4016-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	522,79	PROV 548	Parcela Anual (13oSlr)	0,00	59,41
74	Auxilio Social	0,00	36,67	DESC 528	INSS	559,46	44,75
PROVENTOS:	618,87	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	44,75	LIQUIDO:	574,12

3351-0/1 Marli da Silva Telles Adm: 01/02/2012 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 02 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 06/03/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2368-1
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,29
74	Auxilio Social	0,00	50,00	VANT 501	Salario Familia INSS	856,79	46,72
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	DESC 528	INSS	1.057,92	84,63
PROVENTOS:	1.057,92	VANTAGENS:	46,72	DESCONTOS:	84,63	LIQUIDO:	1.020,01

2100-8/1 Neide Fatima Jung Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.078 Professor EspecialNascimento: 30/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2069-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10
52	Funcao de Confianca	2.635,09	1.054,03	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	10,00
71	Licenca Premio	0,00	2.122,85	528	INSS	3.822,97	420,52
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	531	IRRF	3.402,45	189,76
PROVENTOS:	5.945,82	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	620,28	LIQUIDO:	5.325,54

1906-2/1 Noeli Scharlete Delazere Adm: 03/01/2005 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.126 Professor EspecialNascimento: 18/12/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2082-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.089,85	3.089,85	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	65,81
10	Trienio	3.089,85	545,97	DESC 528	INSS	4.159,00	457,49
52	Funcao de Confianca	3.089,85	1.235,94	531	IRRF	4.462,60	436,63
81	Adicional Tempo de Ser	3.089,85	154,49				
PROVENTOS:	5.092,06	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	894,12	LIQUIDO:	4.197,94

2099-0/1 Rosana Dalle Laste Bersch Adm: 06/02/2006 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.072 Professor EspecialNascimento: 31/01/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2117-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.583,17	2.583,17	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	366,21
52	Funcao de Confianca	2.583,17	1.033,26	157	Sindicato	0,00	25,83
81	Adicional Tempo de Ser	2.583,17	129,15	528	INSS	3.747,64	412,24
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,06	531	IRRF	3.163,43	153,91
PROVENTOS:	3.747,64	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	958,19	LIQUIDO:	2.789,45



1671-3/1	Sandra Maria Morin	Adm: 11/02/2003 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.084	Professor EspecialNascimento: 29/06/1969	
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2148-4	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.412	
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06
52	Funcao de Confianca	2.688,06	1.075,22
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20
PROVENTOS:	3.939,88	VANTAGENS:	0,00
		DESCONTOS:	707,22
		LIQUIDO:	3.232,66
775-7/1	Sirlei Fatima Morin Werner	Adm: 01/02/1995 Dem:	Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.126	Professor EspecialNascimento: 21/11/1971	
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2170-0	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.412	
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.089,85	3.089,85
10	Trienio	3.089,85	545,97
52	Funcao de Confianca	3.089,85	1.235,94
81	Adicional Tempo de Ser	3.089,85	154,49
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	65,81
PROVENTOS:	5.092,06	VANTAGENS:	0,00
		DESCONTOS:	1.002,72
		LIQUIDO:	4.089,34
1661-6/1	Sirlei Gnoatto Manfrin	Adm: 10/02/2003 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.084	Professor EspecialNascimento: 01/04/1972	
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2173-5	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.412	
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40
165	Regencia de Classe	0,00	268,80
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20
PROVENTOS:	3.133,46	VANTAGENS:	0,00
		DESCONTOS:	443,48
		LIQUIDO:	2.689,98
2383-3/1	Terezinha de Fatima Sonda	Adm: 07/04/2008 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
	Cargo/Funcao: 2003 Professor II - 20 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.088	Professor EspecialNascimento: 02/10/1964	
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2198-0	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.412	
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.371,05	1.371,05
10	Trienio	1.371,05	290,25
81	Adicional Tempo de Ser	1.371,05	13,71
165	Regencia de Classe	0,00	137,10
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	70,33
PROVENTOS:	1.882,44	VANTAGENS:	0,00
		DESCONTOS:	760,75
		LIQUIDO:	1.121,69
843-5/1	Veronica Maria W. Theisen	Adm: 02/02/1995 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001	Auxiliar de Serv.GNascimento: 09/07/1964
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 3123-4	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.412	
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92
10	Trienio	855,50	118,40
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58
74	Auxilio Social	0,00	50,00
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	34,22
PROVENTOS:	1.252,30	VANTAGENS:	0,00
		DESCONTOS:	119,82
		LIQUIDO:	1.132,48
3780-0/1	Alessandra O Hammes	Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
	Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad	Faixa Salarial: 01.01.002	Professor 20 HorasNascimento: 19/12/1979
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 3586-8	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.412	
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29
165	Regencia de Classe	0,00	73,12
203	Grat de Instrucao 40 %	0,00	208,92
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00
		DESCONTOS:	3.339,50
		LIQUIDO:	0,00



3782-6/1 Angelita B. Dos Santos Milani Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 22/08/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1725-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	2.214,30
PROVENTOS:	3.478,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.478,43	LIQUIDO:	0,00

3802-4/1 Caciene Deike Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/05/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1746-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	64,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.075,42
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3793-1/1 Camila Mazzochi Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 27/11/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2658-3
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	53,27	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
66	Substituicao	0,00	219,38	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.076,98	86,15
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	349,96	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.049,88	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.671,34	2.385,45
PROVENTOS:	3.671,34	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.671,34	LIQUIDO:	0,00

4062-2/1 Carine Vinhaga Adm: 05/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/01/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3591-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,32	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	502,74	502,74
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	502,74	40,21
66	Substituicao	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	502,74	40,21
165	Regencia de Classe	0,00	73,13	528	INSS	943,31	75,46
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,93	546	Parcela Ant.(13oSlr)	502,74	502,74
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	176,72	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.193,14	1.574,73
519	Ferias Proporcionalis	0,00	530,16				
PROVENTOS:	2.193,14	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.193,14	LIQUIDO:	0,00

3722-2/1 Carla Noemi Lyneburger Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 17/11/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1749-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
56	Aulas Exc.	0,00	59,54	575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.668,29	150,14
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	686,86	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.060,60	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.890,49	4.265,61
PROVENTOS:	6.890,49	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.890,49	LIQUIDO:	0,00



3438-0/1 Carmem Lucia Brandalis Adm: 06/02/2012 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 02/04/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1752-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.151,74	1.151,74
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	575	INSS (13oSlr) Ant.	950,19	76,01
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.151,74	92,13
517	Ferias Proporcionais 1	0,00	351,92	528	INSS	1.767,77	61,42
518	Ferias Vencidas 1/3	1.151,74	383,91	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.151,74	950,19
519	Ferias Proporcionais	0,00	1.055,76	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.938,85	3.835,11
520	Ferias Vencidas	1.151,74	1.151,74				
PROVENTOS:	4.938,85	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.938,85	LIQUIDO:	0,00

4064-9/1 Cassiane Ferrari Adm: 05/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050
Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 19/03/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2471-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	251,37	251,37
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.910,42	22,62
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.910,42	22,62
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	528	INSS	467,97	42,11
517	Ferias Proporcionais 1	0,00	92,93	529	IRRF (13oSlr)	1.738,49	2,07
519	Ferias Proporcionais	0,00	278,79	546	Parcela Ant.(13oSlr)	251,37	251,37
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.738,49	2,07	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.115,75	797,58
PROVENTOS:	1.115,75	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.115,75	LIQUIDO:	0,00

3862-8/1 Cassiane Ferrari Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 19/03/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2471-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.272,40	114,51
517	Ferias Proporcionais 1	0,00	521,02	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.659,05	1.659,05
519	Ferias Proporcionais	0,00	1.563,07	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.164,85	3.241,98
PROVENTOS:	5.164,85	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.164,85	LIQUIDO:	0,00

3741-9/1 Ceneli de Boer Fabris Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 03 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 02/12/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2390-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 517	Ferias Proporcionais 1	0,00	670,32	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.809,88	162,88
519	Ferias Proporcionais	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.809,88	1.809,88
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.809,88	1.809,88	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.654,06	2.681,30
575	INSS (13oSlr) Ant.	1.809,88	162,88				
PROVENTOS:	4.654,06	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.654,06	LIQUIDO:	0,00

3730-3/1 Cineide Aparecida S Muller Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 15/05/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2494-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionais 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionais	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

4109-2/1 Cintia Cristiane Loch Adm: 21/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/06/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2571-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	201,09	201,09
66	Substituicao	0,00	438,76	575	INSS (13oSlr) Ant.	201,09	16,08
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	201,09	16,08
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.243,09	99,44
517	Ferias Proporcionais 1	0,00	67,03	546	Parcela Ant.(13oSlr)	201,09	201,09
519	Ferias Proporcionais	0,00	201,09	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.728,38	1.411,77
PROVENTOS:	1.728,38	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.728,38	LIQUIDO:	0,00



3492-4/1 Clair Becker Steuernagel Adm: 06/02/2012 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-20
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 20/03/1973
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1763-0
 Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.863,52	167,71
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.413,18	265,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	737,36	529	IRRF (13oSlr)	2.147,74	32,77
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	2.212,08	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.413,18	1.863,52
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.413,18	2.413,18	578	Liquido Pago (Rescisao)	7.139,08	4.832,57
PROVENTOS:	7.139,08	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	7.139,08	LIQUIDO:	0,00

4126-2/1 Claudete Beatriz Hermes Adm: 07/11/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
 Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 02/06/1977
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1768-1
 Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	402,19	402,19
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	402,19	32,17
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	67,03	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.279,06	2.102,11
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	201,09				
PROVENTOS:	2.279,06	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.279,06	LIQUIDO:	0,00

3851-2/1 Claudete Simone Hohnse Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/05/1981
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2350-9
 Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.580,04	71,10
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.580,04	71,10
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	790,02	790,02
568	Parcela Prop. (13oSlr)	790,02	790,02	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.393,24	1.486,16
PROVENTOS:	2.393,24	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.393,24	LIQUIDO:	0,00

3721-4/1 Claudete Simone Hohnse Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/05/1981
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2350-9
 Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	790,02	71,10
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	790,02	71,10
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	790,02	790,02
568	Parcela Prop. (13oSlr)	790,02	790,02	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.393,24	1.486,16
PROVENTOS:	2.393,24	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.393,24	LIQUIDO:	0,00

3750-8/1 Cleonice Mior Donatti Bettio Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
 Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 19/10/1986
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1777-0
 Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	2.010,98	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.745,45	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.745,45	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.745,45	LIQUIDO:	0,00

3822-9/1 Cleonice Teresinha Turmina Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 27/06/1976
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1780-0
 Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	2.214,30
PROVENTOS:	3.478,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.478,43	LIQUIDO:	0,00



4101-7/1 Cristina Conceicao Prezotto Adm: 01/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/12/1977
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1789-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	301,64	24,13
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	301,64	24,13
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	100,54	546	Parcela Ant. (13oSlr)	301,64	301,64
519	Ferias Proporcionalis	0,00	301,64	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.532,28	1.134,13
568	Parcela Prop. (13oSlr)	301,64	301,64				

PROVENTOS: 1.532,28 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.532,28 LIQUIDO: 0,00

4113-0/1 Cristina Conceicao Prezotto Adm: 21/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/12/1977
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1789-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	502,73	16,08
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	502,73	16,08
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	67,03	546	Parcela Ant. (13oSlr)	201,09	201,09
519	Ferias Proporcionalis	0,00	201,09	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.289,62	1.000,07
568	Parcela Prop. (13oSlr)	201,09	201,09				

PROVENTOS: 1.289,62 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.289,62 LIQUIDO: 0,00

4075-4/1 Douglas Mesias Becker Adm: 19/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 30 Horas Nascimento: 27/07/1993
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3954-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	287,28	22,98
56	Aulas Exc.	0,00	47,01	DESC 526	INSS (13o Slr)	287,28	22,98
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	621,53	49,72
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	100,98	546	Parcela Ant. (13oSlr)	287,28	287,28
519	Ferias Proporcionalis	0,00	302,95	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.335,72	975,74
568	Parcela Prop. (13oSlr)	287,28	287,28				

PROVENTOS: 1.335,72 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.335,72 LIQUIDO: 0,00

3821-0/1 Edina Ines Duranti Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 15/07/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1822-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
56	Aulas Exc.	0,00	131,62	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.338,21	120,43
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	539,30	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.617,91	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.303,78	3.374,99

PROVENTOS: 5.303,78 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.303,78 LIQUIDO: 0,00

3828-8/1 Elaine Comparin Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/02/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3626-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	197,43	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.001,76	80,14
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	390,00	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.170,01	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.756,29	2.481,63

PROVENTOS: 3.756,29 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.756,29 LIQUIDO: 0,00

3815-6/1 Eliamara Cansi Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 07/11/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1829-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	255,94	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.060,27	84,82
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.595,44	2.316,10

PROVENTOS: 3.595,44 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.595,44 LIQUIDO: 0,00



3892-0/1 Eroni C. Rodrigues de Lima Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-10
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 31/01/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2458-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
66	Substituicao	0,00	652,91	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	1.227,43	98,19
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.960,68	2.086,84
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20				
PROVENTOS:	2.960,68	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.960,68	LIQUIDO:	0,00

3742-7/1 Evanete Antunes Ferreira Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 23/09/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1853-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 157	Sindicato	0,00	10,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	528	INSS	1.608,75	144,78
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.134,83
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00

3418-5/1 Fabiane Maria Engler Franco Adm: 06/02/2012 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 14/04/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1855-6
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.608,79	144,79
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.413,18	265,44
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	528	INSS	1.674,56	150,71
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	529	IRRF (13oSlr)	2.147,74	32,77
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	757,46	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.413,18	1.608,79
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.272,40	578	Liquido Pago (Rescisao)	7.262,39	5.204,68
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.413,18	2.413,18				
PROVENTOS:	7.262,39	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	7.262,39	LIQUIDO:	0,00

3819-9/1 Fernanda Michele Borth Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 13/01/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3588-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
66	Substituicao	0,00	182,81	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	528	INSS	1.052,95	84,23
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.661,24	2.382,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33				
PROVENTOS:	3.661,24	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.661,24	LIQUIDO:	0,00

4105-0/1 Franciele Maria Schwerz Adm: 11/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 16/01/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1863-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	603,29	48,26
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	603,29	48,26
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	134,06	546	Parcela Ant. (13oSlr)	603,29	603,29
519	Ferias Proporcionalis	0,00	402,19	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.796,55	2.000,22
568	Parcela Prop. (13oSlr)	603,29	603,29				
PROVENTOS:	2.796,55	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.796,55	LIQUIDO:	0,00



3803-2/1 Gracieli Carla Stunpf Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/11/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3619-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3812-1/1 Janete de F. Noronha Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 18/04/1967
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1908-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

4082-7/1 Jaqueline de Souza Adm: 02/09/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 17/02/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3745-3
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	287,28	22,98
56	Aulas Exc.	0,00	141,03	DESC 526	INSS (13o Slr)	287,28	22,98
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	715,55	57,24
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	111,43	546	Parcela Ant. (13oSlr)	287,28	287,28
519	Ferias Proporcionalis	0,00	334,29	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.471,53	1.104,03
568	Parcela Prop. (13oSlr)	287,28	287,28				
PROVENTOS:	1.471,53	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.471,53	LIQUIDO:	0,00

3855-5/1 Jessica Springer Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 20/09/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3602-3
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00

3954-3/1 Juliana Taiz Brambilla Adm: 09/04/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/07/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3845-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	646,38	51,71
66	Substituicao	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	646,38	51,71
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	626,75	50,14
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	191,52	546	Parcela Ant. (13oSlr)	646,38	646,38
519	Ferias Proporcionalis	0,00	574,56	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.090,92	1.342,69
568	Parcela Prop. (13oSlr)	646,38	646,38				
PROVENTOS:	2.090,92	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.090,92	LIQUIDO:	0,00

3756-7/1 Karla Grebien Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 05/04/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2531-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00



3738-9/1 Ledimar Lucatelli de Lemes Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 11/08/1978
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1959-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	DESC 526	INSS (13o Slr)	703,84	56,30
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant. (13oSlr)	703,84	703,84
568	Parcela Prop. (13oSlr)	703,84	703,84	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.100,79	1.340,65
575	INSS (13oSlr) Ant.	703,84	56,30				
PROVENTOS:	2.100,79		0,00	DESCONTOS:	2.100,79	LIQUIDO:	0,00

3759-1/1 Lenir Clair Neumann Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/04/1963
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1961-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	99,54
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	99,54
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	72,38
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.350,56	2.067,38
PROVENTOS:	3.350,56		0,00	DESCONTOS:	3.350,56	LIQUIDO:	0,00

3785-0/1 Leticia Marina Jung Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 15/03/1983
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1966-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
56	Aulas Exc.	0,00	263,24	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.469,83	132,28
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	575,86	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.727,60	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.581,65	3.641,01
PROVENTOS:	5.581,65		0,00	DESCONTOS:	5.581,65	LIQUIDO:	0,00

3829-6/1 Liamara Hart Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/09/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1970-6
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.005,49	80,43
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.005,49	80,43
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.230,90	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.230,90		0,00	DESCONTOS:	3.230,90	LIQUIDO:	0,00

3811-3/1 Luciane Regina San Vito Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/01/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2001-1
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50		0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3748-6/1 Lucimar Grumoski Guzatti Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 25/01/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2005-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	131,62	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	935,95	74,87
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	371,72	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.115,17	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.617,36	2.347,97
PROVENTOS:	3.617,36		0,00	DESCONTOS:	3.617,36	LIQUIDO:	0,00



3920-9/1 Luis Carlos Grando Adm: 20/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-05
Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 08/10/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2006-2
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	452,46	452,46
56	Aulas Exc.	0,00	200,57	575	INSS (13oSlr) Ant.	452,46	36,19
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	DESC 526	INSS (13o Slr)	452,46	36,19
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	528	INSS	602,73	48,21
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	200,96	546	Parcela Ant.(13oSlr)	452,46	452,46
519	Ferias Proporcionalis	0,00	602,89	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.895,23	1.358,37
PROVENTOS:	1.895,23	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.895,23	LIQUIDO:	0,00

3871-7/1 Maikel Johnatan Bondan Adm: 21/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 06/05/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3758-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.508,23	1.508,23
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.508,23	135,74
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.508,23	135,74
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.272,40	114,51
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	521,02	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.508,23	1.508,23
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.563,07	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.000,46	3.241,98
PROVENTOS:	5.000,46	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.000,46	LIQUIDO:	0,00

4108-4/1 Maira Jaqueline Naideck Adm: 18/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 25/08/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3923-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	182,81	182,81
37	Dif. de Salario Mes An	0,00	96,52	575	INSS (13oSlr) Ant.	182,81	14,62
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 526	INSS (13o Slr)	182,81	14,62
66	Substituicao	0,00	182,81	528	INSS	1.076,35	86,10
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	546	Parcela Ant.(13oSlr)	182,81	182,81
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	64,59	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.532,15	1.248,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	193,78				
PROVENTOS:	1.532,15	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.532,15	LIQUIDO:	0,00

3865-2/1 Marcelina Ines Vivian Hubert Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 28/04/1983
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3191-9
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
66	Substituicao	0,00	54,84	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	528	INSS	1.327,24	119,45
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.659,05	1.659,05
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	521,02	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.219,69	3.291,88
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.563,07				
PROVENTOS:	5.219,69	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.219,69	LIQUIDO:	0,00

4050-9/1 Marciane Loreci Ruschel Adm: 11/07/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 30/10/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4059-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	603,29	603,29
56	Aulas Exc.	0,00	197,43	575	INSS (13oSlr) Ant.	603,29	48,26
66	Substituicao	0,00	219,38	DESC 526	INSS (13o Slr)	603,29	48,26
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	528	INSS	1.221,14	97,69
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	546	Parcela Ant.(13oSlr)	603,29	603,29
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	195,00	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.652,69	1.903,45
519	Ferias Proporcionalis	0,00	585,00				
PROVENTOS:	2.652,69	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.652,69	LIQUIDO:	0,00



3810-5/1 Noeli Hohnse Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-20
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 13/07/1973
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2081-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00

4054-1/1 Patricia Suelem Becker Adm: 17/07/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 24/07/1993
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4107-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	359,10	28,72
56	Aulas Exc.	0,00	141,03	DESC 526	INSS (13o Slr)	359,10	28,72
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	715,55	57,24
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	139,28	546	Parcela Ant.(13oSlr)	359,10	359,10
519	Ferias Proporcionalis	0,00	417,86	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.660,51	1.215,45
568	Parcela Prop. (13oSlr)	359,10	359,10				
PROVENTOS:	1.660,51	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.660,51	LIQUIDO:	0,00

3879-2/1 Rejane S. Antunes de Oliveira Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/12/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2106-9
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
56	Aulas Exc.	0,00	47,01	DESC 526	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	252,46	528	INSS	621,53	49,72
519	Ferias Proporcionalis	0,00	757,38	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.407,02	1.576,43
PROVENTOS:	2.407,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.407,02	LIQUIDO:	0,00

4039-8/1 Rosani Kappaun Zanini Adm: 01/07/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 15/04/1972
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3614-7
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	603,29	48,26
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	603,29	48,26
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	201,09	546	Parcela Ant.(13oSlr)	603,29	603,29
519	Ferias Proporcionalis	0,00	603,29	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.260,26	1.544,37
568	Parcela Prop. (13oSlr)	603,29	603,29				
PROVENTOS:	2.260,26	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.260,26	LIQUIDO:	0,00

3776-1/1 Roselene A. Keller Camargo Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 25/01/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3610-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	197,43	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
66	Substituicao	0,00	950,64	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	528	INSS	1.952,40	175,71
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	531	IRRF	1.776,69	4,94
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	390,00	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.170,01	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.706,93	3.331,76
PROVENTOS:	4.706,93	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.706,93	LIQUIDO:	0,00



4180-7/1 Roseli Fatima Dahmer Moraes Adm: 06/12/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:050-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/11/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2129-8
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	391,75	PROV 519	Ferias Proporcionalis	0,00	100,54
66	Substituicao	0,00	274,21	568	Parcela Prop. (13oSlr)	100,54	100,54
165	Regencia de Classe	0,00	54,85	DESC 526	INSS (13o Slr)	8,04	8,04
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	156,70	528	INSS	877,51	70,20
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	33,51	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.112,10	1.033,86
PROVENTOS:	1.112,10	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.112,10	LIQUIDO:	0,00

3807-5/1 Sergianete P. Debastiani Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 14/12/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2153-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	109,69	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	914,02	73,12
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.449,19	2.181,55
PROVENTOS:	3.449,19	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.449,19	LIQUIDO:	0,00

3853-9/1 Serli Terezinha de Lima Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/10/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2157-3
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	121,66
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.392,02	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.392,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.392,02	LIQUIDO:	0,00

3957-8/1 Sheila Fernanda Lopes Adm: 25/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 26/01/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2555-2
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.364,58	58,18
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.364,58	58,18
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	215,46	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	646,38	546	Parcela Ant. (13oSlr)	646,38	646,38
568	Parcela Prop. (13oSlr)	646,38	646,38	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.140,92	1.384,66
PROVENTOS:	2.140,92	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.140,92	LIQUIDO:	0,00

3874-1/1 Silvia Teresinha de Oliveira Adm: 21/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 14/12/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3633-3
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	914,08	82,26
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	914,08	82,26
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	304,69	528	INSS	731,21	65,80
519	Ferias Proporcionalis	0,00	914,08	546	Parcela Ant. (13oSlr)	914,08	914,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	914,08	914,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.946,32	1.884,18
PROVENTOS:	2.946,32	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.946,32	LIQUIDO:	0,00

4052-5/1 Simone B. Bielineski Reichert Adm: 11/07/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 19/08/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4132-9
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	119,70	PROV 501 C	Salario Familia INSS	783,50	23,36
519	Ferias Proporcionalis	0,00	359,10	DESC 526	INSS (13o Slr)	359,10	28,72
568	Parcela Prop. (13oSlr)	359,10	359,10	546	Parcela Ant. (13oSlr)	430,92	430,92
575	INSS (13oSlr) Ant.	430,92	34,47	578	Liquido Pago (Rescisao)	895,73	436,09
PROVENTOS:	895,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	895,73	LIQUIDO:	0,00



4122-0/1	Simone M. Da Silva Baggio		Adm: 01/11/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:133-200
	Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40		Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40 Horas		Nascimento: 23/05/1981
	Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2167-0	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.412		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	287,28	287,28
165	Regencia de Classe	0,00	104,47	DESC 526	INSS (13o Slr)	287,28	22,98
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	95,76	528	INSS	1.149,11	91,92
519	Ferias Proporcionalis	0,00	287,28	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.819,43	1.704,53
PROVENTOS:	1.819,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.819,43	LIQUIDO:	0,00
3755-9/1	Sinilda da S. Rodrigues Dreyer		Adm: 08/02/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 02	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:133-200
	Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H		Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40 Horas		Nascimento: 03/09/1968
	Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2169-7	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.412		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	304,00
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	528	INSS	1.608,75	144,78
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.745,45	3.841,27
PROVENTOS:	6.745,45	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.745,45	LIQUIDO:	0,00
3739-7/1	Sirlene Correia Brum de Lemes		Adm: 08/02/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 01	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:067-100
	Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad		Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20 Horas		Nascimento: 14/08/1987
	Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 3121-8	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.412		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	99,54
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	99,54
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.350,56	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.350,56	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.350,56	LIQUIDO:	0,00
3970-5/1	Sirlene Correia Brum de Lemes		Adm: 13/05/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:067-100
	Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20		Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20 Horas		Nascimento: 14/08/1987
	Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 3121-8	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.412		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.680,60	51,71
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.680,60	51,71
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	167,58	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	502,74	546	Parcela Ant.(13oSlr)	574,56	574,56
568	Parcela Prop. (13oSlr)	574,56	574,56	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.871,11	1.193,14
PROVENTOS:	1.871,11	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.871,11	LIQUIDO:	0,00
3496-7/1	Valdete Debastiani Etges		Adm: 06/02/2012	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:133-200
	Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H		Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40 Horas		Nascimento: 06/04/1974
	Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2206-5	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.412		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.111,53
165	Regencia de Classe	0,00	73,13	DESC 157	Sindicato	0,00	10,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.535,63	138,20
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	703,84	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.351,00	4.202,36
PROVENTOS:	4.351,00	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.351,00	LIQUIDO:	0,00
3808-3/1	Veronice Roberta Spiecker		Adm: 08/02/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:133-200
	Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H		Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40 Horas		Nascimento: 04/02/1980
	Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2221-9	
	Local: 0007 Man. Pre-escolar		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.412		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00



3563-7/1 Claudia S. Miorando Sansigolo Adm: 01/03/2012 Dem: 30/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:003-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 17/12/1977
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2562-5
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	26,17	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	137,11	10,96
165	Regencia de Classe	0,00	1,31	911	Afast.Materidade 60 D	822,67	795,19
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	228,51	501 C	Salario Familia INSS	783,50	23,36
518	Ferias Vencidas 1/3	822,67	274,22	DESC 526	INSS (13o Slr)	411,33	32,90
519	Ferias Proporcionalis	0,00	685,55	528	INSS	822,67	65,81
520	Ferias Vencidas	822,67	822,67	546	Parcela Ant. (13oSlr)	411,33	137,11
568	Parcela Prop. (13oSlr)	411,33	411,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.279,27	3.043,45
PROVENTOS:	3.279,27	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.279,27	LIQUIDO:	0,00

34-5/1 Bernardete Dal Mago Fernandes Adm: 28/02/1983 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.132 Professor Especial Nascimento: 14/04/1965
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1744-4
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.151,96	3.151,96	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	67,13
10	Trienio	3.151,96	872,14	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	200,00
17	Quinquenio	0,00	315,19	157	Sindicato	0,00	31,51
81	Adicional Tempo de Ser	3.151,96	252,15	528	INSS	4.159,00	457,49
165	Regencia de Classe	0,00	315,19	531	IRRF	4.344,30	404,10
PROVENTOS:	4.973,76	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.093,10	LIQUIDO:	3.880,66

39-6/1 Fatima Teresinha Canova Adm: 10/02/1989 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.123 Professor Especial Nascimento: 04/05/1968
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1857-2
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.059,26	3.059,26	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	479,62
10	Trienio	3.059,26	815,90	157	Sindicato	0,00	30,59
81	Adicional Tempo de Ser	3.059,26	152,96	528	INSS	4.159,00	457,49
165	Regencia de Classe	0,00	305,92	531	IRRF	3.769,74	271,19
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	65,16				
PROVENTOS:	4.399,20	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.238,89	LIQUIDO:	3.160,31

3757-5/1 Solange Maria Bertoldo Bulegon Adm: 08/02/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 19/01/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2505-6
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 56	Aulas Exc.	0,00	47,01	DESC 528	INSS	1.253,60	112,82
910	Afast.Maternidade (Emp)	1.206,59	1.206,59				
PROVENTOS:	1.253,60	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	112,82	LIQUIDO:	1.140,78

4110-6/1 Andrenize Cristina Rossa Adm: 21/10/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 20/02/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3699-6
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 910	Afast.Maternidade (Emp)	1.206,59	1.206,59	DESC 528	INSS	1.206,59	96,52
PROVENTOS:	1.206,59	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	96,52	LIQUIDO:	1.110,07

3866-0/1 Fernanda Biazussi de Sousa Adm: 08/02/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 21/12/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1858-0
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	783,50	PROV 203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 528	INSS	1.272,40	114,51
165	Regencia de Classe	0,00	109,69				
PROVENTOS:	1.272,40	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	114,51	LIQUIDO:	1.157,89

1670-5/1 Salete Rosa Ballestreri Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2003 Professor II - 20 Ho/MAG 03 - Es Faixa Salarial: 01.09.082 Professor Especial Nascimento: 17/09/1953
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2144-1
Local: 0007 Man. Pre-escolar Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.412

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	21,10
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	DESC 157	Sindicato	0,00	13,44
165	Regencia de Classe	0,00	134,40	528	INSS	1.566,73	141,00
PROVENTOS:	1.566,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	154,44	LIQUIDO:	1.412,29



Total Ativos (45 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	92.740,13	PROV 503	Ferias Ab.Pecuniario 1	145,98
6	Horas Extras 50%	1.324,47	516	Ferias 1/3	291,97
9	Periculosidade	427,74	537	Ferias Media	1.061,73
10	Trienio	5.941,23	538	Ferias Media 1/3	353,90
17	Quinquenio	315,19	548	Parcela Anual (13oSlr)	59,41
41	Hora Extra 100%	1.722,01	910	Afast.Maternidade (Emp	2.413,18
52	Funcao de Confianca	9.680,51	VANT 501	Salario Familia INSS	46,72
54	Grat Grau de Instrucao	570,32	DESC 104	Credi Chapeco	776,20
56	Aulas Exc.	310,25	105	Util Card	216,15
62	Prog. Merecimento	17,11	135	ASPUMA	64,54
66	Substituicao	475,32	144	Emprestimo CEF	10.628,71
70	Adicional Noturno	313,68	157	Sindicato	601,65
71	Licenca Premio	8.487,86	450	Pensao Judicial	325,44
74	Auxilio Social	336,67	527	INSS (Fer.Mes)	178,44
81	Adicional Tempo de Ser	4.486,19	528	INSS	13.452,34
165	Regencia de Classe	6.048,82	531	IRRF	4.967,88
166	Funcao de Merendeira	570,32	533	Liquido Pago (Ferias)	2.137,86
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	1.290,47	604	AASSPM	165,00
203	Grau de Instrucao 40 %	1.567,00	605	AASSPM	475,00
502	Ferias Ab.Pecuniario	437,96			
PROVENTOS:	141.389,42	VANTAGENS:	46,72	DESCONTOS:	33.989,21
				LIQUIDO:	107.446,93



Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimento Base	0109
6	Horas Extras 50%	0002
9	Periculosidade	0002
10	Trienio	0012
17	Quinquenio	0001
37	Dif. de Salario Mes An	0002
41	Hora Extra 100%	0002
52	Funcao de Confianca	0009
54	Grat Grau de Instrucao	0004
56	Aulas Exc.	0026
62	Prog. Merecimento	0001
66	Substituicao	0016
70	Adicional Noturno	0002
71	Licenca Premio	0004
74	Auxilio Social	0007
81	Adicional Tempo de Ser	0038
165	Regencia de Classe	0090
166	Funcao de Merendeira	0004
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0036
203	Grau de Instrucao 40 %	0056
502	Ferias Ab.Pecuniario	0001
503	Ferias Ab.Pecuniario 1	0001
516	Ferias 1/3	0001
517	Ferias Proporcionais 1	0069
518	Ferias Vencidas 1/3	0002
519	Ferias Proporcionais	0069
520	Ferias Vencidas	0002
537	Ferias Media	0001
538	Ferias Media 1/3	0001
548	Parcela Anual (13oSlr)	0001
556	IRRF (13oSlr) Anterior	0007
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0068
575	INSS (13oSlr) Ant.	0065
910	Afast.Maternidade (Emp	0002
911	Afast.Materindade 60 D	0001
501	Salario Familia INSS	0004

VANT

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
104	Credi Chapeco	0009
105	Util Card	0003
135	ASPUMA	0002
144	Emprestimo CEF	0019
157	Sindicato	0033
450	Pensao Judicial	0001
526	INSS (13o Slr)	0068
527	INSS (Fer.Mes)	0001
528	INSS	0111
529	IRRF (13oSlr)	0009
531	IRRF	0035
533	Liquido Pago (Ferias)	0001
546	Parcela Ant.(13oSlr)	0065
578	Liquido Pago (Rescisao	0069
604	AASSPM	0003
605	AASSPM	0005



Total Demitidos		(69 funcionarios)					
Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R Descricao	VlMensal			
PROV 2	Vencimento Base	41.941,16	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	71.697,80		
37	Dif. de Salario Mes An	1.083,73	575	INSS (13oSlr) Ant.	6.147,48		
56	Aulas Exc.	2.466,33	911	Afast.Materindade 60 D	795,19		
66	Substituicao	3.849,53	DESC 104	Credi Chapeco	304,00		
165	Regencia de Classe	5.294,90	157	Sindicato	57,42		
203	Grau de Instrucao 40 %	13.841,33	526	INSS (13o Slr)	6.605,69		
501 C	Salario Familia INSS	62,29	528	INSS	5.962,89		
517	Ferias Proporcionalis 1	23.348,07	529	IRRF (13oSlr)	183,65		
518	Ferias Vencidas 1/3	658,13	531	IRRF	24,11		
519	Ferias Proporcionalis	70.044,85	546	Parcela Ant. (13oSlr)	68.007,19		
520	Ferias Vencidas	1.974,41	578	Liquido Pago (Rescisao)	162.178,36		
556	IRRF (13oSlr) Anterior	118,11					
PROVENTOS:	243.323,31	VANTAGENS:	0,00	DESCONTO	243.323,31	LIQUIDO:	0,00
Total Geral		(114 funcionarios)					

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R Descricao	VlMensal			
PROV 2	Vencimento Base	134.681,29	PROV 520	Ferias Vencidas	1.974,41		
6	Horas Extras 50%	1.324,47	537	Ferias Media	1.061,73		
9	Periculosidade	427,74	538	Ferias Media 1/3	353,90		
10	Trienio	5.941,23	548	Parcela Anual (13oSlr)	59,41		
17	Quinquenio	315,19	556	IRRF (13oSlr) Anterior	118,11		
37	Dif. de Salario Mes An	1.083,73	568	Parcela Prop. (13oSlr)	71.697,80		
41	Hora Extra 100%	1.722,01	575	INSS (13oSlr) Ant.	6.147,48		
52	Funcao de Confianca	9.680,51	910	Afast.Maternidade (Emp	2.413,18		
54	Grat Grau de Instrucao	570,32	911	Afast.Materindade 60 D	795,19		
56	Aulas Exc.	2.776,58	VANT 501	Salario Familia INSS	46,72		
62	Prog. Merecimento	17,11	DESC 104	Credi Chapeco	1.080,20		
66	Substituicao	4.324,85	105	Util Card	216,15		
70	Adicional Noturno	313,68	135	ASPUMA	64,54		
71	Licenca Premio	8.487,86	144	Emprestimo CEF	10.628,71		
74	Auxilio Social	336,67	157	Sindicato	659,07		
81	Adicional Tempo de Ser	4.486,19	450	Pensao Judicial	325,44		
165	Regencia de Classe	11.343,72	526	INSS (13o Slr)	6.605,69		
166	Funcao de Merendeira	570,32	527	INSS (Fer.Mes)	178,44		
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	1.290,47	528	INSS	19.415,23		
203	Grau de Instrucao 40 %	15.408,33	529	IRRF (13oSlr)	183,65		
501 C	Salario Familia INSS	62,29	531	IRRF	4.991,99		
502	Ferias Ab.Pecuniario	437,96	533	Liquido Pago (Ferias)	2.137,86		
503	Ferias Ab.Pecuniario 1	145,98	546	Parcela Ant. (13oSlr)	68.007,19		
516	Ferias 1/3	291,97	578	Liquido Pago (Rescisao)	162.178,36		
517	Ferias Proporcionalis 1	23.348,07	604	AASSPM	165,00		
518	Ferias Vencidas 1/3	658,13	605	AASSPM	475,00		
519	Ferias Proporcionalis	70.044,85					
PROVENTOS:	384.712,73	VANTAGENS:	46,72	DESCONTO	277.312,52	LIQUIDO:	107.446,93

INSS.....	BASE INSS:	201.445,00	VALOR EMPRESA:	40.288,93
	VALOR SAT:	6.687,85	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	19.593,67		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	71.697,80	VALOR EMPRESA:	14.339,16
	VALOR RAT:	2.380,13	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	6.605,69		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	199.657,78	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	1.707,60	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	71.697,80	VALOR IRRF:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
 CNPJ: 82.821.190/0001-72
 CEP: 89874-000
 Fone: (49) 3664-0044

NOTA DE EMPENHO

Comum

Nº DO EMPENHO/TIPO 010159/2013 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	--------------------------------

04 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULT. E DESPORTO
 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
 12 - Educação
 361 - Ensino Fundamental
 0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
 2.014 - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
 3.1.90.00 - Aplicac s Diretas
 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos E Salarios
 0118 - Transf. FUNDEB 60%
 000000 -

Principal: 330
 Cod. Red.: 00331

CREDOR 262 ADELIR ADEMIR VON BORSTEL E OUTROS CNPJ: 477.445.459-15
 AV. EUCLIDES DA CUNHA MARAVILHA UF: SC

LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NÚMERO	CONTRATO 7	PROC. COMPRA	EMIÇÃO 30.12.13	VENCIMENTO 30.12.13
VALOR ORÇADO 3.365.500,00	SALDO ANTERIOR 301.299,34		VALOR DO EMPENHO 300.000,00	SALDO ATUAL 1.299,34	

QUANT	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REMUNERACAO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, REF. MES DE DEZEMBRO/201	300.000,00

PAGO

TOTAL 300.000,00

VALOR POR EXTENSO trezentos mil reais*****

EMPENHADO 	VISTO 		VISTO EM 1/1
RESPONSÁVEL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA	SERV. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO 1/1 DATA	 RESPONSÁVEL	PAGAMENTO 31 DEZ/2013 DATA	 TESOUREIRO	OBSERVAÇÕES
---------------------------	-----------------	----------------------------------	----------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CNPJ: 82.821.190/0001-72
CEP: 89874-000
Fone: (49) 3664-0044

PREF. MUN.
MARAVILHA
Fls
374
TCE/SC

NOTA DE EMPENHO

Comum

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
010160/2013 Ordinário	Orçamentário

04 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULT. E DESPORTO
 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
 12 - Educação
 361 - Ensino Fundamental
 0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.00 - Aplicac º Diretas Principal: 295
 3.1.90.11.01.00 - Vencimentos E Salarios Cod. Red.: 00296
 0101 - Rec. de Impostos para Ensino Básico
 000000 -

CREADOR 262 ADELIR ADEMIR VON BORSTEL E OUTROS CNPJ: 477.445.459-15
 AV. EUCLIDES DA CUNHA MARAVILHA UF: SC
 FONE

LICITAÇÃO	NUMERO	CONTRATO	PROC. COMPRA	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensada por Limite				30.12.13	30.12.13
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
1.899.899,86	214.669,34	140.830,11	73.839,23		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE REMUNERACAO DE FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, REF. MES DE DEZEMBRO/201	140.830,11
PAGO		
TOTAL		140.830,11

VALOR POR EXTENSO cento e quarenta mil oitocentos e trinta reais e onze centavos*****

EMPENHADO RESPONSÁVEL	VISTO CONTADOR	 ORDENADOR DESPESA	VISTO EM 11 SERV. CONTABILIDADE
LIQUIDAÇÃO 11 DATA	 RESPONSÁVEL	PAGAMENTO 3,1 DEZ. 2013 DATA	TESOUREIRO
OBSERVAÇÕES			



1646-2/1 Adriane J. Becker Schafer Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2000 Professor I - 20 Hor/MAG 06 - Ma Faixa Salarial: 01.09.011 Professor LicenciaNascimento: 11/12/1983
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2524-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.152,85	1.152,85	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	360,18
81	Adicional Tempo de Ser	1.152,85	34,58	157	Sindicato	0,00	11,52
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	18,09	528	INSS	1.205,52	96,44
PROVENTOS:	1.205,52	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	468,14	LIQUIDO:	737,38

664-5/1 Alaia Silveira Adm: 16/02/1994 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais Faixa Salarial: 001.013.001 Auxiliar de ServNascimento: 27/08/1963
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1700-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
10	Trienio	0,00	135,44	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	15,47
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	870,97	23,36
62	Prog. Merecimento	0,00	14,26	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	168,85
74	Auxilio Social	0,00	50,00	157	Sindicato	0,00	7,12
81	Adicional Tempo de Ser	0,00	21,38	528	INSS	1.234,63	98,77
PROVENTOS:	1.234,63	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	274,74	LIQUIDO:	983,25

1822-8/1 Alessandro Huve Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.082 Professor EspecialNascimento: 25/09/1977
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1708-8
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,38
50	Funcao Gratificada	2.769,64	1.107,85	DESC 157	Sindicato	0,00	13,44
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	528	INSS	3.959,07	435,49
89	Diferenca de Carga Hor	0,00	1.425,61	531	IRRF	3.351,61	182,14
PROVENTOS:	3.959,07	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	631,07	LIQUIDO:	3.328,00

4078-9/1 Aline Margarete Petry Adm: 27/08/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 Horas Faixa Salarial: 01.09.001 Professor LicenciaNascimento: 29/11/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1712-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.096,90	1.096,90	DESC 105	Util Card	0,00	523,64
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	528	INSS	1.225,01	98,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	18,42				
PROVENTOS:	1.225,01	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	621,64	LIQUIDO:	603,37

3183-6/1 Ana Paula Barbieri de Mello Adm: 15/03/2011 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2140 Fonoaudiologo 40 H Faixa Salarial: 01.05.011 Fonoaudiologo 40 HNascimento: 10/03/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1716-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.208,75	3.208,75	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	26,50
54	Grat Grau de Instrucao	3.208,75	1.283,50	DESC 528	INSS	4.159,00	457,49
62	Prog. Merecimento	4.492,25	44,92	531	IRRF	3.807,16	279,61
81	Adicional Tempo de Ser	4.492,25	44,92				
PROVENTOS:	4.608,59	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	737,10	LIQUIDO:	3.871,49

1656-0/1 Angela Maria Vicari Adm: 10/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2009 Professor III - 40 H/MAG 08 - Es Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 23/05/1957
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1722-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 528	INSS	3.939,88	433,38
50	Funcao Gratificada	2.688,06	1.075,22	531	IRRF	3.476,50	205,21
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	604	AASSPM	0,00	30,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	42,20	605	AASSPM	0,00	65,00
DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	733,42				
PROVENTOS:	3.939,88	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.467,01	LIQUIDO:	2.472,87

695-5/1 Asta Diva Lineburger Nerling Adm: 01/02/1995 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2172 Coord.Geral de E. F. 20 H Faixa Salarial: 01.09.115 Professor EspecialNascimento: 31/10/1969
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1736-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.499,49	1.499,49	DESC 135	ASPUMA	1.499,49	22,49
10	Trienio	1.499,49	254,91	144	Emprestimo CEF	0,00	492,93
81	Adicional Tempo de Ser	1.499,49	74,97	157	Sindicato	0,00	14,99
109	Gratificacao	1.499,49	899,69	528	INSS	2.754,55	303,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	25,49	531	IRRF	2.451,55	55,55
PROVENTOS:	2.754,55	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	888,96	LIQUIDO:	1.865,59



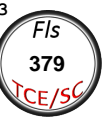
4006-1/1	Catia Agostini Cargo/Funcao: 2181 Chefe do D. de A. Sec.Edu Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 14/06/2013 Dem: Faixa Salarial: 01.07.007 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200 Chefe Dep.Sec.da ENascimento: 04/08/1974 Agencia: 1077-4 Conta: 3416-0 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.479,43	1.479,43	DESC 528	INSS	1.923,25	173,09
109	Gratificacao	1.479,43	443,82				
PROVENTOS:	1.923,25	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	173,09	LIQUIDO:	1.750,16
1812-0/1	Claci Lucia Schmidt Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 H/MAG 08 - Es Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 09/02/2004 Dem: Faixa Salarial: 01.09.076 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100 Professor EspecialNascimento: 21/07/1966 Agencia: 1077-4 Conta: 1758-4 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.317,55	1.317,55	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,09
81	Adicional Tempo de Ser	1.317,55	65,87	DESC 157	Sindicato	0,00	13,17
165	Regencia de Classe	0,00	131,75	DESC 528	INSS	1.529,26	137,63
PROVENTOS:	1.529,26	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	150,80	LIQUIDO:	1.378,46
3981-0/1	Clarice Stranfeld Livi Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 02/05/2013 Dem: Faixa Salarial: 01.08.001 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 02 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200 Auxiliar de Serv.GNascimento: 02/04/1978 Agencia: 1077-4 Conta: 3903-0 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	VANT 501	Salario Familia INSS	855,50	23,36
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	905,50	72,44
166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58				
PROVENTOS:	905,50	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	72,44	LIQUIDO:	856,42
3922-5/1	Claudia Guiland Regner Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 05/03/2013 Dem: Faixa Salarial: 001.013.001 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 02 Dep.SF: 02 Hrs Mes-Int:200-200 Auxiliar de ServNascimento: 17/10/1985 Agencia: 1077-4 Conta: 3673-2 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	201,30
74	Auxilio Social	0,00	50,00	528	INSS	762,92	61,03
VANT 501	Salario Familia INSS	712,92	46,72				
PROVENTOS:	762,92	VANTAGENS:	46,72	DESCONTOS:	262,33	LIQUIDO:	547,31
2050-8/1	Claudiane Zabot Simon Cargo/Funcao: 2175 Assessor A. Educacional Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 03/01/2006 Dem: Faixa Salarial: 01.07.010 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200 Assessor Adm EducaNascimento: 13/01/1971 Agencia: 1077-4 Conta: 1771-1 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.567,00	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	281,52
62	Prog. Merecimento	0,00	47,40	105	Util Card	0,00	192,22
81	Adicional Tempo de Ser	0,00	47,40	144	Emprestimo CEF	0,00	548,25
96	Grau de Inst Efetivo	0,00	338,60	527	INSS (Fer.Mes)	180,81	19,88
109	Gratificacao	1.567,00	1.253,60	528	INSS	3.256,01	358,17
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,01	531	IRRF	2.725,88	88,28
502	Ferias Ab.Pecuniario	0,00	678,06	533	Liquido Pago (Ferias)	1.356,12	1.319,96
503	Ferias Ab.Pecuniario 1	0,00	226,02	605	AASSPM	0,00	35,00
516	Ferias 1/3	0,00	452,04				
PROVENTOS:	4.612,13	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.843,28	LIQUIDO:	1.768,85
1907-0/1	Dercio Roque Hermann Cargo/Funcao: 2112 Diretor do Ensino Fu/MAG 33 - At Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 03/01/2005 Dem: Faixa Salarial: 01.09.111 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200 Professor EspecialNascimento: 25/03/1966 Agencia: 1077-4 Conta: 1804-1 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.939,89	2.939,89	DESC 157	Sindicato	0,00	29,39
10	Trienio	2.939,89	802,58	528	INSS	4.159,00	457,49
52	Funcao de Confianca	2.939,89	1.175,95	531	IRRF	4.498,56	446,52
81	Adicional Tempo de Ser	2.939,89	146,99	605	AASSPM	0,00	65,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	62,61				
PROVENTOS:	5.128,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	998,40	LIQUIDO:	4.129,62
3705-2/1	Dilva Bertoldi Benvenuto Cargo/Funcao: 2176 Assessor em P. Educ.20 H Mod. de Pag. Credito Bancario Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Adm: 02/01/2013 Dem: Faixa Salarial: 01.07.008 Banco: 077 Cx.Econ.Federal Situacao Funcional: Ativo	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100 Assessor em PalnejNascimento: 11/06/1965 Agencia: 1077-4 Conta: 3472-1 Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	783,50	PROV 205	Grau de Instrucao 80%	0,00	626,80
PROVENTOS:	1.410,30	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	0,00	LIQUIDO:	1.410,30



1806-6/1	Diones Benetti	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2010 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.082	Professor Especial		Nascimento: 19/10/1978			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1808-4		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,38
56	Aulas Exc.	0,00	75,21	DESC 157	Sindicato	0,00	13,44
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	528	INSS	1.635,22	147,16
165	Regencia de Classe	0,00	134,40				
PROVENTOS:	1.635,22	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	160,60	LIQUIDO:	1.474,62
1818-0/1	Edi Maria Peccin	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.076	Professor Especial		Nascimento: 08/12/1964			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1820-3		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.317,55	1.317,55	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,09
56	Aulas Exc.	0,00	75,21	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	160,29
81	Adicional Tempo de Ser	1.317,55	65,87	157	Sindicato	0,00	13,17
165	Regencia de Classe	0,00	131,75	528	INSS	1.604,47	144,40
PROVENTOS:	1.604,47	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	317,86	LIQUIDO:	1.286,61
3355-3/1	Edineia Alves Cavassani	Adm: 07/02/2012	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 01	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 17/11/1993			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2364-9		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	VANT 501	Salario Familia INSS	713,77	23,36
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	206,49
81	Adicional Tempo de Ser	712,92	7,12	157	Sindicato	0,00	7,12
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	0,85	528	INSS	770,89	61,67
PROVENTOS:	770,89	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	275,28	LIQUIDO:	518,97
1813-9/1	Elci Fenske	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 H/MAG 07 - Pe Faixa Salarial: 01.09.007	Professor Licencia		Nascimento: 08/02/1973			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1825-4		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.130,13	1.130,13	PROV 594	Ferias	0,00	328,02
81	Adicional Tempo de Ser	1.130,13	45,20	595	Ferias 1/3	0,00	109,34
89	Diferenca de Carga Hor	0,00	874,71	DESC 135	ASPUMA	1.130,13	16,95
165	Regencia de Classe	0,00	113,01	528	INSS	2.186,78	240,54
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	23,73	531	IRRF	1.774,27	4,76
PROVENTOS:	2.624,14	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	262,25	LIQUIDO:	2.361,89
1659-4/1	Elenir Teresinha Becker	Adm: 10/02/2003	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:000-100	
	Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 H/MAG 08 - Es Faixa Salarial: 01.09.082	Professor Especial		Nascimento: 25/01/1978			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1828-9		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.553,29	1.553,29	DESC 528	INSS	1.553,29	170,86
PROVENTOS:	1.553,29	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	170,86	LIQUIDO:	1.382,43
1944-5/1	Elenir Teresinha Becker	Adm: 14/02/2005	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:000-100	
	Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 H/MAG 08 - Es Faixa Salarial: 01.09.076	Professor Especial		Nascimento: 25/01/1978			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1828-9		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 910	Afast.Maternidade (Emp	1.509,51	1.509,51	DESC 531	IRRF	2.725,90	88,28
DESC 528	INSS	1.509,51	166,04				
PROVENTOS:	1.509,51	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	254,32	LIQUIDO:	1.255,19
3905-5/1	Elisangela Bartz dos S Kerkhof	Adm: 04/03/2013	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H	Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40 HorasNascimento: 11/07/1985			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1840-8		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.567,00	DESC 528	INSS	3.290,70	361,97
66	Substituicao	0,00	1.096,90	531	IRRF	2.928,73	118,70
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	626,80				
PROVENTOS:	3.290,70	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	480,67	LIQUIDO:	2.810,03
1809-0/1	Ernani Rempp	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.082	Professor Especial		Nascimento: 18/05/1977			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 1849-1		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,38
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	DESC 157	Sindicato	0,00	13,44
165	Regencia de Classe	0,00	134,40	528	INSS	1.560,01	140,40
PROVENTOS:	1.560,01	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	153,84	LIQUIDO:	1.406,17



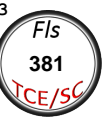
2093-1/1	Ester Rollwagen	Adm: 06/02/2006	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2112 Diretor do Ensino Fu/MAG 35 - Ma Faixa Salarial: 01.09.078	Professor Especial		Nascimento: 27/07/1982		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 1850-5	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 157	Sindicato	0,00 1,00
52	Funcao de Confianca	2.635,09	1.581,05	528	INSS	4.159,00 457,49
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	531	IRRF	3.892,50 298,81
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10			
PROVENTOS:	4.349,99	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	757,30	LIQUIDO: 3.592,69
4007-0/1	Fabiana Grando	Adm: 14/06/2013	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100
	Cargo/Funcao: 2172 Coord.Geral de E. F. 20 H	Faixa Salarial: 01.01.002		Professor Especial		Nascimento: 29/08/1981
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 3564-7	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	783,50	DESC 104	Credi Chapeco	0,00 424,10
109	Gratificacao	1.096,90	658,14	528	INSS	1.755,04 157,95
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40			
PROVENTOS:	1.755,04	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	582,05	LIQUIDO: 1.172,99
1807-4/1	Fernando Augusto Bottaro	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.061	Professor Especial		Nascimento: 13/10/1976		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 1859-9	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.253,60	1.253,60	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00 13,41
56	Aulas Exc.	0,00	300,84	DESC 528	INSS	1.755,89 193,14
81	Adicional Tempo de Ser	1.253,60	62,68	531	IRRF	2.863,32 108,89
165	Regencia de Classe	0,00	125,36			
PROVENTOS:	1.755,89	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	302,03	LIQUIDO: 1.453,86
1652-7/1	Fernando Augusto Bottaro	Adm: 10/02/2003	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.061	Professor Especial		Nascimento: 29/04/1981		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 1859-9	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.253,60	1.253,60	DESC 104	Credi Chapeco	0,00 50,00
81	Adicional Tempo de Ser	1.253,60	62,68	157	Sindicato	0,00 12,53
165	Regencia de Classe	0,00	125,36	528	INSS	1.461,32 160,74
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	19,68	605	AASSEM	0,00 35,00
PROVENTOS:	1.461,32	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	258,27	LIQUIDO: 1.203,05
3187-9/1	Graciela Deise Metz	Adm: 15/03/2011	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100
	Cargo/Funcao: 1010 Psicopedagogo	Faixa Salarial: 008.008.001		Psicopedagogo		Nascimento: 29/04/1981
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 1876-9	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.684,59	1.684,59	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00 13,91
54	Grat Grau de Instrucao	1.684,59	673,83	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00 387,60
62	Prog. Merecimento	2.358,42	23,58	528	INSS	2.419,49 266,14
71	Licenca Premio	0,00	564,55	531	IRRF	2.153,35 33,19
81	Adicional Tempo de Ser	2.358,42	23,58			
PROVENTOS:	2.984,04	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	686,93	LIQUIDO: 2.297,11
1828-7/1	Ilizane Dequigiovanni	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2013 Professor IV - 40 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.078	Professor Especial		Nascimento: 06/08/1978		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 1887-4	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	PROV 165	Regencia de Classe	0,00 263,50
37	Dif. de Salario Mes An	0,00	3.058,53	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00 28,19
56	Aulas Exc.	0,00	300,84	DESC 528	INSS	4.159,00 457,49
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	531	IRRF	5.960,41 848,53
PROVENTOS:	6.417,90	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.306,02	LIQUIDO: 5.111,88
2776-6/1	Ivete Ana Savaris Liberali	Adm: 11/02/2010	Dem:	Dep.IR: 02	Dep.SF: 01	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 02/09/1970		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 1898-0	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00 142,58
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00 11,07
74	Auxilio Social	0,00	50,00	VANT 501	Salario Familia INSS	866,57 23,36
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	DESC 528	INSS	1.067,70 85,41
PROVENTOS:	1.067,70	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	85,41	LIQUIDO: 1.005,65



4051-7/1	Izabel L. Alves dos Santos	Adm: 11/07/2013 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:100-100				
	Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20	Faixa Salarial: 01.01.002	Professor 20 Horas Nascimento: 03/03/1983				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 4130-2				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	783,50	VANT 501	Salario Familia INSS	783,50	23,36
165	Regencia de Classe	0,00	78,35	DESC 528	INSS	861,85	68,94
PROVENTOS:	861,85	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	68,94	LIQUIDO:	816,27
1821-0/1	Jair Ademir Fulber	Adm: 09/02/2004 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:150-150				
	Cargo/Funcao: 2008 Professor III - 30 H/MAG 24 - Ar	Faixa Salarial: 01.09.077	Professor Especial Nascimento: 11/02/1972				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1905-6				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.976,32	1.976,32	DESC 157	Sindicato	0,00	19,76
81	Adicional Tempo de Ser	1.976,32	98,81	528	INSS	2.096,27	230,58
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	21,14	531	IRRF	1.865,69	11,61
DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	185,80				
PROVENTOS:	2.096,27	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	447,75	LIQUIDO:	1.648,52
3108-9/1	Jeferson Roque Zambiasi	Adm: 14/02/2011 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200				
	Cargo/Funcao: 2193 Vigia	Faixa Salarial: 01.08.004	Vigia Nascimento: 16/08/1989				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1918-8				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	475,31	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	807,98	5,38
9	Periculosidade	712,92	142,59	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	3,20
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	95,06	DESC 528	INSS	754,88	60,39
74	Auxilio Social	0,00	33,34				
PROVENTOS:	754,88	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	60,39	LIQUIDO:	694,49
1820-1/1	Jefferson Bruno Breda	Adm: 09/02/2004 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2013 Professor IV - 40 Ho/MAG 24 - Ar	Faixa Salarial: 01.09.072	Professor Especial Nascimento: 13/02/1980				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1919-6				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.583,17	2.583,17	DESC 157	Sindicato	0,00	25,83
81	Adicional Tempo de Ser	2.583,17	129,15	528	INSS	2.739,95	301,39
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	27,63	531	IRRF	2.438,56	54,58
PROVENTOS:	2.739,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	381,80	LIQUIDO:	2.358,15
3189-5/1	Joice Cristiane dos Santos	Adm: 09/03/2011 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 1007 Assistente Adm para Bibli	Faixa Salarial: 008.006.001	Assist.Adm.Bibli Nascimento: 28/07/1985				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1923-4				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.002,71	1.002,71	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	5,91
50	Funcao Gratificada	1.002,71	401,08	DESC 528	INSS	1.419,72	127,77
81	Adicional Tempo de Ser	1.002,71	10,02				
PROVENTOS:	1.419,72	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	127,77	LIQUIDO:	1.291,95
3199-2/1	Jonivan Gottardo	Adm: 13/04/2011 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 0026 Motorista Veiculos Pesado	Faixa Salarial: 003.026.001	Mot.Veiculos Pes Nascimento: 04/01/1986				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1925-0				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.004,60	1.004,60	PROV 95	Progr. Merecimento Pro	1.205,52	10,97
6	Horas Extras 50%	1.246,97	851,05	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	6,38
41	Hora Extra 100%	1.246,97	124,69	DESC 105	Util Card	0,00	346,56
54	Grat Grau de Instrucao	1.004,60	200,92	528	INSS	2.222,71	244,49
62	Prog. Merecimento	1.205,52	12,05	531	IRRF	1.806,25	7,15
81	Adicional Tempo de Ser	1.205,52	12,05				
PROVENTOS:	2.222,71	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	598,20	LIQUIDO:	1.624,51
3362-6/1	Juscelia da Fonseca	Adm: 01/02/2012 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001	Auxiliar de Serv.GNascimento: 20/07/1989				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2361-4				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,11
62	Prog. Merecimento	855,50	8,55	VANT 501	Salario Familia INSS	714,03	23,36
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	923,71	73,89
PROVENTOS:	923,71	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	73,89	LIQUIDO:	873,18



3361-8/1	Laudete Beltrame	Adm: 01/02/2012 Dem:	Dep.IR: 02 Dep.SF: 02 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001	Auxiliar de Serv.GNascimento: 08/05/1974				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2362-2				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,11
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	714,03	46,72
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	915,16	73,21
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55				
PROVENTOS:	915,16	VANTAGENS:	46,72	DESCONTOS:	73,21	LIQUIDO:	888,67
2898-3/1	Leonice Mazetto Castanha	Adm: 01/03/2010 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001	Auxiliar de Serv.GNascimento: 17/12/1980				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1963-3				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	9,32
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	270,75
74	Auxilio Social	0,00	50,00	528	INSS	923,37	73,86
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55				
PROVENTOS:	923,37	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	344,61	LIQUIDO:	578,76
1910-0/1	Liamar Pedroso	Adm: 03/01/2005 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2112 Diretor do Ensino Fu/MAG 35 - Ma	Faixa Salarial: 01.09.084	Professor EspecialNascimento: 25/05/1963				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1969-2				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 105	Util Card	0,00	770,23
52	Funcao de Confianca	2.688,06	1.612,83	144	Emprestimo CEF	0,00	396,68
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	528	INSS	4.159,00	457,49
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	16,66	531	IRRF	3.822,49	283,06
DESC 104	Credi Chapeco	0,00	70,00				
PROVENTOS:	4.451,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.977,46	LIQUIDO:	2.474,49
718-8/1	Lorenice Fulber	Adm: 01/02/1995 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100				
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar	Faixa Salarial: 01.09.091	Professor EspecialNascimento: 16/03/1974				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1984-6				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.384,76	1.384,76	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	29,49
10	Trienio	1.384,76	216,99	DESC 157	Sindicato	0,00	13,84
81	Adicional Tempo de Ser	1.384,76	69,23	528	INSS	1.838,94	165,50
165	Regencia de Classe	0,00	138,47	605	AASSPM	0,00	35,00
PROVENTOS:	1.838,94	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	214,34	LIQUIDO:	1.624,60
1815-5/1	Loriley Fulber Schmidt	Adm: 09/02/2004 Dem:	Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2013 Professor IV - 40 Ho/MAG 24 - Ar	Faixa Salarial: 01.09.072	Professor EspecialNascimento: 17/06/1975				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1985-4				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.583,17	2.583,17	DESC 528	INSS	3.383,94	372,23
81	Adicional Tempo de Ser	2.583,17	490,80	531	IRRF	2.627,77	73,56
165	Regencia de Classe	0,00	258,31	604	AASSPM	0,00	40,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	51,66	605	AASSPM	0,00	65,00
DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	876,92				
PROVENTOS:	3.383,94	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.427,71	LIQUIDO:	1.956,23
3132-1/1	Lorizete Fatima Valgoi Machado	Adm: 15/02/2011 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001	Auxiliar de Serv.GNascimento: 21/04/1987				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 1986-2				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	5,21
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	718,13	23,36
74	Auxilio Social	0,00	42,40	DESC 528	INSS	903,11	72,24
PROVENTOS:	903,11	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	72,24	LIQUIDO:	854,23
3707-9/1	Marcelo Dartora Heinz	Adm: 01/02/2013 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2179 Diretor G. do D. de Espor	Faixa Salarial: 01.07.002	Diretor Geral Dep.Nascimento: 22/07/1976				
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4 Conta: 2013-5				
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo	Lotacao:004.401.414				
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.437,77	2.437,77	DESC 528	INSS	3.412,87	375,41
109	Gratificacao	2.437,77	975,10	531	IRRF	2.865,49	109,22
PROVENTOS:	3.412,87	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	484,63	LIQUIDO:	2.928,24



1805-8/1 Marcia Beatriz Kramer Scapin Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2010 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.082 Professor EspecialNascimento: 25/07/1974
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2573-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,38
56	Aulas Exc.	0,00	75,21	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	873,70
71	Licenca Premio	0,00	1.027,02	157	Sindicato	0,00	13,44
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	528	INSS	1.635,22	147,16
165	Regencia de Classe	0,00	134,40				

PROVENTOS: 2.662,24 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.034,30 LIQUIDO: 1.627,94

3356-1/1 Marcia Jacobsen Adm: 01/02/2012 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 04/07/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2367-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,29
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	1.057,92	84,63
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55				

PROVENTOS: 1.057,92 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 84,63 LIQUIDO: 973,29

1823-6/1 Marcia Rufatto Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.082 Professor EspecialNascimento: 11/05/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2022-4
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,38
56	Aulas Exc.	0,00	75,21	DESC 157	Sindicato	0,00	13,44
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	528	INSS	1.635,22	147,16
165	Regencia de Classe	0,00	134,40				

PROVENTOS: 1.635,22 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 160,60 LIQUIDO: 1.474,62

1810-4/1 Marilene Corogodski Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100
Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 H/MAG 08 - Es Faixa Salarial: 01.09.079 Professor EspecialNascimento: 06/07/1960
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2035-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.330,72	1.330,72	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,23
81	Adicional Tempo de Ser	1.330,72	66,53	DESC 157	Sindicato	0,00	13,30
165	Regencia de Classe	0,00	133,07	528	INSS	1.544,55	139,00

PROVENTOS: 1.544,55 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 152,30 LIQUIDO: 1.392,25

1620-9/1 Marines Girardi Adm: 03/02/2003 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 14/11/1975
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2039-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 910	Afast.Maternidade (Emp)	947,95	947,95	DESC 528	INSS	947,95	75,83
DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	173,55				

PROVENTOS: 947,95 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 249,38 LIQUIDO: 698,57

3344-8/1 Marinez Miorando Adm: 01/02/2012 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 13/03/1976
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2331-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,29
74	Auxilio Social	0,00	50,00	VANT 501	Salario Familia INSS	856,79	23,36
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	DESC 528	INSS	1.057,92	84,63

PROVENTOS: 1.057,92 VANTAGENS: 23,36 DESCONTOS: 84,63 LIQUIDO: 996,65

1824-4/1 Marinise Breda Adm: 09/02/2004 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200
Cargo/Funcao: 2009 Professor III - 40 H/MAG 08 - Es Faixa Salarial: 01.09.084 Professor EspecialNascimento: 03/07/1966
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2504-8
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 157	Sindicato	0,00	26,88
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	528	INSS	3.120,02	343,20
165	Regencia de Classe	0,00	268,80	531	IRRF	2.776,82	95,92
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	28,76				

PROVENTOS: 3.120,02 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 466,00 LIQUIDO: 2.654,02



3564-5/1 Marizane Uebel Lunkes		Adm: 09/03/2012 Dem:		Dep.IR: 02 Dep.SF: 02 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ		Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 08/04/1983			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2561-7			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	0,68
74	Auxilio Social	0,00	50,00	VANT 501	Salario Familia INSS	856,18	46,72
81	Adicional Tempo de Ser	712,92	7,12	DESC 528	INSS	913,30	73,06
166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58				
PROVENTOS:	913,30	VANTAGENS:	46,72	DESCONTOS:	73,06	LIQUIDO:	886,96

1827-9/1 Marlene Bernadete Sopran Rigo		Adm: 09/02/2004 Dem:		Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2009 Professor III - 40 H/MAG 08 - Es		Faixa Salarial: 01.09.084		Professor EspecialNascimento: 06/05/1962			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2051-8			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.688,06	2.688,06	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	690,68
81	Adicional Tempo de Ser	2.688,06	134,40	157	Sindicato	0,00	26,88
165	Regencia de Classe	0,00	268,80	528	INSS	3.120,02	343,20
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	28,76	531	IRRF	2.776,82	95,92
DESC 105	Util Card	0,00	300,00				
PROVENTOS:	3.120,02	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.456,68	LIQUIDO:	1.663,34

3129-1/1 Marlene Zanella Valgoi		Adm: 14/02/2011 Dem:		Dep.IR: 01 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira		Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 12/09/1975			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2055-0			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	6,08
74	Auxilio Social	0,00	50,00	VANT 501	Salario Familia INSS	861,58	23,36
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	DESC 528	INSS	1.062,71	85,01
PROVENTOS:	1.062,71	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	85,01	LIQUIDO:	1.001,06

3127-5/1 Marli Ickert		Adm: 21/02/2011 Dem:		Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ		Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 29/10/1968			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2056-9			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	5,13
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	919,18	73,53
PROVENTOS:	919,18	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	73,53	LIQUIDO:	845,65

3170-4/1 Metilde Nadaletti Thesing		Adm: 16/03/2011 Dem:		Dep.IR: 00 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ		Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 06/10/1969			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2064-0			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	VANT 501	Salario Familia INSS	717,79	23,36
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	210,82
74	Auxilio Social	0,00	50,00	157	Sindicato	0,00	7,12
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	527	INSS (Fer.Mes)	77,23	6,17
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	4,87	528	INSS	918,92	73,52
516	Ferias 1/3	0,00	289,64	533	Liquido Pago (Ferias)	289,64	266,47
PROVENTOS:	1.208,56	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	564,10	LIQUIDO:	667,82

2092-3/1 Neide Gaelzer Graiczcyk		Adm: 06/02/2006 Dem:		Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2013 Professor IV - 40 Ho/MAG 24 - Ar		Faixa Salarial: 01.09.078		Professor EspecialNascimento: 21/05/1977			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2070-4			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.635,09	2.635,09	DESC 105	Util Card	0,00	300,00
50	Funcao Gratificada	2.635,09	1.054,03	157	Sindicato	0,00	26,35
81	Adicional Tempo de Ser	2.635,09	131,75	528	INSS	3.822,97	420,52
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	2,10	531	IRRF	3.402,45	189,76
PROVENTOS:	3.822,97	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	936,63	LIQUIDO:	2.886,34

1811-2/1 Neiva Salete Dalla Rosa		Adm: 09/02/2004 Dem:		Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200			
Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 07 - Pe		Faixa Salarial: 01.09.016		Professor LicenciaNascimento: 23/06/1967			
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4 Conta: 2075-5			
Local: 0009 Man.Profiss.Magister		Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.352,05	2.352,05	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	321,56
81	Adicional Tempo de Ser	2.352,05	117,60	528	INSS	2.730,01	300,30
165	Regencia de Classe	0,00	235,20	531	IRRF	2.257,74	41,02
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	25,16				
PROVENTOS:	2.730,01	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	662,88	LIQUIDO:	2.067,13



3928-4/1	Noeli Maria Engelmann Kruger	Adm: 21/03/2013	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais	Faixa Salarial: 001.013.001		Auxiliar de Serv.Nascimento: 22/05/1968			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2896-9		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	DESC 528	INSS	762,92	61,03
74	Auxilio Social	0,00	50,00				
PROVENTOS:	762,92	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	61,03	LIQUIDO:	701,89
1808-2/1	Odair Jose Batistelo	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar	Faixa Salarial: 01.09.076		Professor EspecialNascimento: 19/03/1976			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 3755-0		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.317,55	1.317,55	DESC 157	Sindicato	0,00	13,17
81	Adicional Tempo de Ser	1.317,55	65,87	528	INSS	618,42	68,02
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,09				
PROVENTOS:	1.397,51	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	81,19	LIQUIDO:	1.316,32
3530-0/1	Ordete Selig	Adm: 05/03/2012	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 01	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 16/07/1985			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2554-4		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	0,68
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	713,60	23,36
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	914,73	73,17
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55				
PROVENTOS:	914,73	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	73,17	LIQUIDO:	864,92
460-0/1	Osmari Catto Vivian	Adm: 01/02/1995	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De	Faixa Salarial: 01.09.123		Professor EspecialNascimento: 03/05/1969			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2089-5		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.059,26	3.059,26	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	3.059,26	152,96
10	Trienio	3.059,26	688,33	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	65,16
52	Funcao de Confianca	3.059,26	1.223,70	DESC 528	INSS	4.159,00	457,49
71	Licenca Premio	0,00	3.569,14	531	IRRF	4.559,95	463,40
PROVENTOS:	8.758,55	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	920,89	LIQUIDO:	7.837,66
3149-6/1	Patricia Aparecida Sturmer	Adm: 09/03/2011	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2143 Psicologo 20 H	Faixa Salarial: 01.05.014		Psicologo 20 H Nascimento: 04/08/1985			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2091-7		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.684,59	1.684,59	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	2.358,42	23,58
54	Grat Grau de Instrucao	1.684,59	673,83	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	13,91
62	Prog. Merecimento	2.358,42	23,58	DESC 528	INSS	2.419,49	266,14
71	Licenca Premio	0,00	564,55	531	IRRF	2.153,35	33,19
PROVENTOS:	2.984,04	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	299,33	LIQUIDO:	2.684,71
738-2/1	Raquel Rollwagen	Adm: 01/02/1995	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2172 Coord.Geral de E. F. 20 H	Faixa Salarial: 01.09.121		Professor EspecialNascimento: 30/05/1974			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2104-2		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.529,63	1.529,63	DESC 135	ASPUMA	1.529,63	22,94
10	Trienio	1.529,63	267,68	157	Sindicato	0,00	15,29
81	Adicional Tempo de Ser	1.529,63	76,48	528	INSS	2.824,14	310,65
109	Gratificacao	1.529,63	917,77	531	IRRF	2.513,49	60,20
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	32,58				
PROVENTOS:	2.824,14	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	409,08	LIQUIDO:	2.415,06
3225-5/1	Reni Jaime Bolzan	Adm: 16/06/2011	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2193 Vigia	Faixa Salarial: 01.08.004		Vigia Nascimento: 08/01/1962			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2107-7		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	712,92	7,12
6	Horas Extras 50%	1.076,49	1.291,79	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	268,01
9	Periculosidade	712,92	213,87	157	Sindicato	0,00	7,12
41	Hora Extra 100%	1.076,49	1.830,03	528	INSS	4.159,00	457,49
70	Adicional Noturno	712,92	142,58	531	IRRF	3.790,82	275,93
74	Auxilio Social	0,00	50,00				
PROVENTOS:	4.248,31	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.008,55	LIQUIDO:	3.239,76



1814-7/1	Rosane Lucia Junges da Silva	Adm: 09/02/2004	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-10
	Cargo/Funcao: 2007 Professor III - 20 H/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.079	Professor Especial		Nascimento: 22/09/1969		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2121-2	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.330,72	1.330,72	DESC 104	Credi Chapeco	0,00 100,00
81	Adicional Tempo de Ser	1.330,72	66,53	157	Sindicato	0,00 13,30
165	Regencia de Classe	0,00	133,07	528	INSS	1.544,55 139,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	14,23			
PROVENTOS:	1.544,55	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	252,30	LIQUIDO: 1.292,25
3690-0/1	Rosemeri Bruch R Da Silva	Adm: 02/01/2013	Dem:	Dep.IR: 02	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 0012 Secretario Municipal	Faixa Salarial: 007.012.001		Secretario MunicNascimento: 15/04/1967		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2132-8	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 5	Subsidios	3.794,88	3.794,88	DESC 531	IRRF	3.033,51 134,42
DESC 528	INSS	3.794,88	417,43			
PROVENTOS:	3.794,88	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	551,85	LIQUIDO: 3.243,03
2897-5/1	Rozineide de Fatima Ribeiro	Adm: 02/03/2010	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 01	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 12/09/1974		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2136-0	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	VANT 501	Salario Familia INSS	722,24 23,36
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00 257,67
74	Auxilio Social	0,00	50,00	157	Sindicato	0,00 7,12
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	528	INSS	923,37 73,86
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	9,32			
PROVENTOS:	923,37	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	338,65	LIQUIDO: 608,08
97-3/1	Salete Brambila Cibulski	Adm: 10/02/1989	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2111 Diretor de C. de E. /MAG 31 - De Faixa Salarial: 01.09.147	Professor Especial		Nascimento: 08/09/1968		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2140-9	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	3.312,74	3.312,74	DESC 104	Credi Chapeco	0,00 200,00
10	Trienio	3.312,74	856,01	157	Sindicato	0,00 33,12
52	Funcao de Confianca	3.312,74	1.325,09	528	INSS	4.159,00 457,49
81	Adicional Tempo de Ser	3.312,74	165,63	531	IRRF	5.272,54 659,36
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	70,56	605	AASSPM	0,00 95,00
PROVENTOS:	5.730,03	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.444,97	LIQUIDO: 4.285,06
3154-2/1	Salete Leida	Adm: 09/03/2011	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 01	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 09/07/1962		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2142-5	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00 4,96
74	Auxilio Social	0,00	50,00	VANT 501	Salario Familia INSS	860,46 23,36
81	Adicional Tempo de Ser	712,92	7,12	DESC 528	INSS	917,58 73,40
166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58			
PROVENTOS:	917,58	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	73,40	LIQUIDO: 867,54
2315-9/1	Sandra Maria Ribeiro	Adm: 19/02/2008	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 1007 Assistente Adm para Bibli	Faixa Salarial: 008.006.001		Assist.Adm.BibliNascimento: 04/03/1970		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2149-2	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.002,71	1.002,71	PROV 537	Ferias Media	0,00 735,54
10	Trienio	1.804,87	321,98	538	Ferias Media 1/3	0,00 245,18
54	Grat Grau de Instrucao	1.002,71	802,16	DESC 104	Credi Chapeco	0,00 100,00
62	Prog. Merecimento	1.804,87	126,34	157	Sindicato	0,00 10,02
81	Adicional Tempo de Ser	1.804,87	72,19	527	INSS (Fer.Mes)	473,71 52,10
95	Progr. Merecimento Pro	1.804,87	22,56	528	INSS	2.387,10 262,58
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	39,16	531	IRRF	1.952,55 18,13
516	Ferias 1/3	0,00	795,70	533	Liquido Pago (Ferias)	1.776,42 1.616,55
PROVENTOS:	4.163,52	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.059,38	LIQUIDO: 2.104,14
4080-0/1	Silvana Strapazzon	Adm: 16/08/2013	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200
	Cargo/Funcao: 2209 Diretor G. do D. de M. Es	Faixa Salarial: 01.07.003		Diretor Dep MerendNascimento: 17/10/1976		
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal		Agencia: 1077-4	Conta: 2163-8	
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414		
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.437,77	2.437,77	DESC 528	INSS	3.412,87 375,41
109	Gratificacao	2.437,77	975,10	531	IRRF	3.037,46 135,01
PROVENTOS:	3.412,87	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	510,42	LIQUIDO: 2.902,45



3354-5/1	Simone Silveira Garcia	Adm: 01/02/2012 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 01 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na/Merendeira Faixa Salarial: 01.08.001	Auxiliar de Serv.GNascimento: 31/01/1989					
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2370-3						
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414						
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	VANT 501	Salario Familia INSS	856,79	23,36
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	129,46
74	Auxilio Social	0,00	50,00	144	Emprestimo CEF	0,00	149,14
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	157	Sindicato	0,00	7,12
166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58	528	INSS	1.057,92	84,63
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	1,29				
PROVENTOS:	1.057,92	VANTAGENS:	23,36	DESCONTOS:	370,35	LIQUIDO:	710,93
1667-5/1	Traudi Erci Pottratz	Adm: 10/02/2003 Dem:	Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100				
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.082	Professor EspecialNascimento: 21/10/1972					
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2203-0						
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414						
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.344,03	1.344,03	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	21,10
56	Aulas Exc.	0,00	75,21	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	109,76
66	Substituicao	0,00	89,60	157	Sindicato	0,00	13,44
81	Adicional Tempo de Ser	1.344,03	67,20	528	INSS	1.731,54	155,83
165	Regencia de Classe	0,00	134,40				
PROVENTOS:	1.731,54	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	279,03	LIQUIDO:	1.452,51
94-9/1	Vera Lucia Vargas Selli	Adm: 10/02/1989 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200				
	Cargo/Funcao: 2005 Professor II - 40 Ho/MAG 07 - Pe Faixa Salarial: 01.09.038	Professor LicenciadoNascimento: 17/06/1969					
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2219-7						
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414						
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	2.624,11	2.624,11	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	55,89
10	Trienio	2.624,11	678,07	DESC 157	Sindicato	0,00	26,24
50	Funcao Gratificada	2.624,11	1.049,64	528	INSS	4.159,00	457,49
81	Adicional Tempo de Ser	2.624,11	131,20	531	IRRF	3.909,45	302,62
PROVENTOS:	4.538,91	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	786,35	LIQUIDO:	3.752,56
485-5/1	Veroni Neu Carraro	Adm: 01/02/1995 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100				
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.100	Professor EspecialNascimento: 23/01/1969					
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2220-0						
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414						
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.426,72	1.426,72	DESC 135	ASPUMA	1.426,72	14,26
10	Trienio	1.426,72	366,23	157	Sindicato	0,00	14,26
81	Adicional Tempo de Ser	1.426,72	42,80	528	INSS	1.860,00	167,40
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	24,25				
PROVENTOS:	1.860,00	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	195,92	LIQUIDO:	1.664,08
1945-3/1	Vilson Debastiani	Adm: 14/02/2005 Dem:	Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-100				
	Cargo/Funcao: 2011 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar Faixa Salarial: 01.09.073	Professor EspecialNascimento: 01/04/1959					
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2224-3						
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414						
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.304,50	1.304,50	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	7,43
56	Aulas Exc.	0,00	75,21	DESC 157	Sindicato	0,00	13,04
81	Adicional Tempo de Ser	1.304,50	65,22	528	INSS	1.582,81	142,45
165	Regencia de Classe	0,00	130,45				
PROVENTOS:	1.582,81	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	155,49	LIQUIDO:	1.427,32
3924-1/1	Marili Uebel Schenkel	Adm: 01/03/2013 Dem: 02/12/2013	Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:013-200				
	Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais Faixa Salarial: 001.013.001	Auxiliar de ServNascimento: 30/04/1986					
	Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3736-4						
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414						
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	47,52	PROV 501 C	Salario Familia INSS	712,92	3,11
74	Auxilio Social	0,00	3,34	DESC 526	INSS (13o Slr)	534,69	42,77
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	178,22	528	INSS	50,86	4,06
519	Ferias Proporcionalis	0,00	534,69	546	Parcela Ant.(13oSlr)	594,10	594,10
568	Parcela Prop. (13oSlr)	534,69	534,69	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.349,09	708,16
575	INSS (13oSlr) Ant.	594,10	47,52				
PROVENTOS:	1.349,09	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.349,09	LIQUIDO:	0,00



Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 06/05/1971
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1696-0
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.828,16	164,53
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.828,16	164,53
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.892,73	3.768,42
PROVENTOS:	5.892,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.892,73	LIQUIDO:	0,00

3713-3/1 Adriana Aparecida Laufer Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 14/06/1970
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3528-0
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3886-5/1 Adriane Herpich Regner Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 07/07/1982
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1699-5
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.005,49	90,49
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.005,49	90,49
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.240,96	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.240,96	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.240,96	LIQUIDO:	0,00

3825-3/1 Agumari Aparecida Marcolan Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/11/1975
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2652-4
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.005,49	90,49
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.005,49	90,49
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.240,96	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.240,96	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.240,96	LIQUIDO:	0,00

4094-0/1 Agumari Aparecida Marcolan Adm: 18/09/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/11/1975
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2652-4
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.307,13	27,15
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.307,13	27,15
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	100,54	546	Parcela Ant. (13oSlr)	301,64	301,64
519	Ferias Proporcionalis	0,00	301,64	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.535,30	1.134,13
568	Parcela Prop. (13oSlr)	301,64	301,64				
PROVENTOS:	1.535,30	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.535,30	LIQUIDO:	0,00

3770-2/1 Aline Baierle Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
 Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 19/02/1988
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3578-7
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
56	Aulas Exc.	0,00	131,62	DESC 157	Sindicato	0,00	7,83
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.338,21	120,43
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	539,30	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.617,91	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.303,78	3.367,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05				
PROVENTOS:	5.303,78	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.303,78	LIQUIDO:	0,00



3984-5/1 Aline Viceshi Zatt Adm: 02/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40 Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 09/10/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3956-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.149,13	91,93
165	Regencia de Classe	0,00	104,47	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.149,13	91,93
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	383,04	528	INSS	1.149,11	91,92
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.149,13	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.149,13	1.149,13
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.149,13	1.149,13	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.922,34	2.589,36
PROVENTOS:	3.922,34	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.922,34	LIQUIDO:	0,00

4121-1/1 Andre Alexandre Pfluck Adm: 01/11/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40 Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 14/05/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4229-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	287,28	22,98
165	Regencia de Classe	0,00	104,47	DESC 526	INSS (13o Slr)	287,28	22,98
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	95,76	528	INSS	1.149,11	91,92
519	Ferias Proporcionalis	0,00	287,28	546	Parcela Ant. (13oSlr)	287,28	287,28
568	Parcela Prop. (13oSlr)	287,28	287,28	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.842,41	1.440,23
PROVENTOS:	1.842,41	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.842,41	LIQUIDO:	0,00

3826-1/1 Andre Luiz Pinheiro Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 26/08/1973
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1718-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 157	Sindicato	0,00	10,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	528	INSS	1.608,75	144,74
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,38
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.134,83
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00

3868-7/1 Andreia Franz Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 09/07/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3580-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

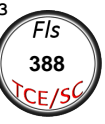
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.508,23	1.508,23
66	Substituicao	0,00	54,84	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.508,23	135,74
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.508,23	135,74
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.261,43	113,52
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	502,74	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.508,23	1.508,23
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.508,23	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.916,37	3.158,88
PROVENTOS:	4.916,37	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.916,37	LIQUIDO:	0,00

3872-5/1 Anelise Canzi Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 02/10/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2536-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.436,40	64,64
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.436,40	64,64
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,96	1.486,16
PROVENTOS:	2.314,96	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,96	LIQUIDO:	0,00

4070-3/1 Angelica de Oliveira Adm: 05/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2206 Professor ACT - Nao H. 30 Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 14/07/1973
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4199-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	DESC 157	Sindicato	0,00	7,83
165	Regencia de Classe	0,00	78,35	526	INSS (13o Slr)	538,65	43,09
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	179,55	528	INSS	861,85	68,94
519	Ferias Proporcionalis	0,00	538,65	546	Parcela Ant. (13oSlr)	538,65	538,65
568	Parcela Prop. (13oSlr)	538,65	538,65	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.161,79	1.503,28
575	INSS (13oSlr) Ant.	538,65	43,09				
PROVENTOS:	2.161,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.161,79	LIQUIDO:	0,00



3898-9/1 Beni Samarone de Lima Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-20
 Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 22/03/1977
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3742-9
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.828,16	164,53
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.828,16	164,53
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.892,73	3.768,42
PROVENTOS:	5.892,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.892,73	LIQUIDO:	0,00

4102-5/1 Berenice Heinsch Adm: 01/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 19/12/1992
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2941-8
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	215,46	17,23
56	Aulas Exc.	0,00	141,03	DESC 526	INSS (13o Slr)	215,46	17,23
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	715,55	57,24
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	83,57	546	Parcela Ant. (13oSlr)	215,46	215,46
519	Ferias Proporcionalis	0,00	250,72	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.282,53	992,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	215,46	215,46				
PROVENTOS:	1.282,53	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.282,53	LIQUIDO:	0,00

4013-4/1 Cassiane Mazzochi Adm: 03/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050
 Cargo/Funcao: 2204 Professor ACT - Nao H. 10 Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 23/12/1991
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3581-7
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	969,57	20,11
165	Regencia de Classe	0,00	26,11	DESC 526	INSS (13o Slr)	969,57	20,11
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	83,79	528	INSS	287,25	22,98
519	Ferias Proporcionalis	0,00	251,37	546	Parcela Ant. (13oSlr)	251,37	251,37
568	Parcela Prop. (13oSlr)	251,37	251,37	578	Liquido Pago (Rescisao)	893,89	599,43
PROVENTOS:	893,89	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	893,89	LIQUIDO:	0,00

3823-7/1 Cassiane Mazzochi Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 23/12/1991
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3581-7
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00

3877-6/1 Cristiane Regina Michel Sehnem Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 12/12/1982
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3612-0
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	109,69	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	914,02	73,12
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.449,19	2.181,55
PROVENTOS:	3.449,19	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.449,19	LIQUIDO:	0,00

3903-9/1 Daiane Eichstaedt Adm: 04/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 10/06/1991
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3690-2
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20
56	Aulas Exc.	0,00	47,01	575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
66	Substituicao	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	673,76	53,90
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	252,46	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
519	Ferias Proporcionalis	0,00	757,38	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.459,25	1.629,70
PROVENTOS:	2.459,25	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.459,25	LIQUIDO:	0,00



3712-5/1 Diogo Corogodsky Pires Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 15/07/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1807-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.010,98	180,98
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.010,98	180,98
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	529	IRRF (13oSlr)	1.830,00	8,94
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.830,00	8,94	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.010,98	2.010,98
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.010,98	2.010,98	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.100,94	3.768,42
PROVENTOS:	6.100,94	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.100,94	LIQUIDO:	0,00

3889-0/1 Douglas Roberto Lago Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2206 Professor ACT - Nao H. 30 Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 15/02/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3678-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	225,09
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	326,45	526	INSS (13o Slr)	979,37	78,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	979,37	528	INSS	783,50	62,68
568	Parcela Prop. (13oSlr)	979,37	979,37	546	Parcela Ant.(13oSlr)	979,37	979,37
575	INSS (13oSlr) Ant.	979,37	78,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.147,03	1.801,55
PROVENTOS:	3.147,03	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.147,03	LIQUIDO:	0,00

3890-3/1 Edinho Junior da Rosa Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 04/01/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3746-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	914,08	73,12
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	914,08	73,12
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	304,69	528	INSS	731,21	58,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	914,08	546	Parcela Ant.(13oSlr)	914,08	914,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	914,08	914,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.937,18	1.891,49
PROVENTOS:	2.937,18	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.937,18	LIQUIDO:	0,00

3867-9/1 Eliane Bevilacqua Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 11/09/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1831-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	548,45	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.352,78	121,75
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.887,95	2.571,68
PROVENTOS:	3.887,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.887,95	LIQUIDO:	0,00

3804-0/1 Eliane da Silva Gheno Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 25/04/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2476-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	526	INSS (13o Slr)	718,20	64,63
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,95	1.475,20
575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	64,63				
PROVENTOS:	2.314,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,95	LIQUIDO:	0,00

3888-1/1 Elieser Felipe Livinalli Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 25/12/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1836-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.828,16	164,53
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.828,16	164,53
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.828,16	1.828,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.892,73	3.768,42
PROVENTOS:	5.892,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.892,73	LIQUIDO:	0,00



3716-8/1 Elisandra Picinin Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 12/09/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1839-4
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3895-4/1 Elisandro Schlinwein Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 09/01/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3679-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.371,12	123,40
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.371,12	123,40
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	457,04	528	INSS	1.096,90	87,75
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.371,12	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.371,12	1.371,12
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.371,12	1.371,12	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.419,58	2.837,31
PROVENTOS:	4.419,58	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.419,58	LIQUIDO:	0,00

3805-9/1 Elizete Fiorentin Neu Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 16/08/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1841-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	121,66
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	72,38
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.372,68	2.067,38
PROVENTOS:	3.372,68	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.372,68	LIQUIDO:	0,00

3733-8/1 Erani M. Seidel Tocchetto Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 22/10/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3319-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	2.214,30
PROVENTOS:	3.478,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.478,43	LIQUIDO:	0,00

3771-0/1 Fabiane Andreia Rauber Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 10/06/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3592-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.055,76	84,46
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.272,40	114,51
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	521,02	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.659,05	1.055,76
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.563,07	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.100,00	3.780,42
PROVENTOS:	5.100,00	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.100,00	LIQUIDO:	0,00

3737-0/1 Fabiane Carla Kunzler Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 12/04/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2664-8
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 157	Sindicato	0,00	10,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	528	INSS	1.608,75	144,78
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.134,83
PROVENTOS:	6.764,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.764,79	LIQUIDO:	0,00



4120-3/1 Fabiano de Jesus Adm: 01/11/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 06/03/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3797-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	201,09	16,08
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	201,09	16,08
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	67,03	546	Parcela Ant. (13oSlr)	201,09	201,09
519	Ferias Proporcionalis	0,00	201,09	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.289,62	1.008,11
568	Parcela Prop. (13oSlr)	201,09	201,09				
PROVENTOS:	1.289,62	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.289,62	LIQUIDO:	0,00

3778-8/1 Fernando Brambilla Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 23/10/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3623-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
56	Aulas Exc.	0,00	59,54	DESC 157	Sindicato	0,00	10,44
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.668,29	150,14
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	686,86	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.060,60	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.890,49	4.255,17
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				
PROVENTOS:	6.890,49	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.890,49	LIQUIDO:	0,00

3763-0/1 Francieli Sachett Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 10/11/1979
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1861-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
66	Substituicao	0,00	219,38	575	INSS (13oSlr) Ant.	603,29	48,26
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	1.023,71	81,89
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	603,29	603,29
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.518,66	2.745,00
PROVENTOS:	3.518,66	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.518,66	LIQUIDO:	0,00

3797-4/1 Francieli Mayer Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 12/03/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3582-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00

4191-2/1 Francielli Rintzel da Mota Adm: 02/12/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:063-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 21/02/1986
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2506-4
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	496,19	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	71,82	71,82
37	Dif. de Salario Mes An	0,00	86,18	DESC 526	INSS (13o Slr)	71,82	5,74
165	Regencia de Classe	0,00	49,62	528	INSS	631,99	50,55
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	23,94	578	Liquido Pago (Rescisao)	799,57	743,28
519	Ferias Proporcionalis	0,00	71,82				
PROVENTOS:	799,57	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	799,57	LIQUIDO:	0,00

4100-9/1 Gabrielly Vendrame Adm: 04/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 22/08/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3843-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.096,89	21,94
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.096,89	21,94
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	91,40	528	INSS	731,21	65,80
519	Ferias Proporcionalis	0,00	274,22	546	Parcela Ant. (13oSlr)	274,22	274,22
568	Parcela Prop. (13oSlr)	274,22	274,22	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.392,99	1.031,03
PROVENTOS:	1.392,99	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.392,99	LIQUIDO:	0,00



3961-6/1 Gabrielly Vendrame Adm: 05/04/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 22/08/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3843-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	822,67	65,81
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	822,67	65,81
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	274,22	528	INSS	731,21	65,80
519	Ferias Proporcionalis	0,00	822,67	546	Parcela Ant. (13oSlr)	822,67	822,67
568	Parcela Prop. (13oSlr)	822,67	822,67	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.716,58	1.762,30
PROVENTOS:	2.716,58	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.716,58	LIQUIDO:	0,00

3497-5/1 Idiane Hemsing Neu Adm: 06/02/2012 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 04/06/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1885-8
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	831,21	66,49
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.206,59	96,52
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	368,68	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.206,59	831,21
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.552,13	2.560,06
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.206,59	1.206,59				
PROVENTOS:	3.552,13	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.552,13	LIQUIDO:	0,00

3882-2/1 Italo Stieven Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40 Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 HorasNascimento: 21/05/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2547-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.305,83	117,52
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	435,27	528	INSS	1.044,64	83,57
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.305,83	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.305,83	1.305,83
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.305,83	1.305,83	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.209,09	2.702,17
575	INSS (13oSlr) Ant.	1.305,83	117,52				
PROVENTOS:	4.209,09	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.209,09	LIQUIDO:	0,00

3832-6/1 Ivandra Teresa Karling Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 14/02/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2391-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	121,66
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	72,38
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.372,68	2.067,38
PROVENTOS:	3.372,68	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.372,68	LIQUIDO:	0,00

3774-5/1 Ivone Tavares de Oliveira Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 01/09/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3558-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	64,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.075,42
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3736-2/1 Janaina Enck Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 HorasNascimento: 11/09/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2429-7
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
56	Aulas Exc.	0,00	197,43	DESC 157	Sindicato	0,00	7,83
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.404,02	126,36
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	557,58	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.672,75	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.442,71	3.500,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05				
PROVENTOS:	5.442,71	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.442,71	LIQUIDO:	0,00



3969-1/1 Janaina Enck Adm: 02/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 11/09/1984
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2429-7
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.061,24	36,20
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.061,24	36,20
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	528	INSS	402,16	36,19
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	134,06	529	IRRF (13oSlr)	1.875,73	12,36
519	Ferias Proporcionalis	0,00	402,19	546	Parcela Ant.(13oSlr)	402,19	402,19
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.875,73	12,36	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.389,16	902,22
568	Parcela Prop. (13oSlr)	402,19	402,19				

PROVENTOS: 1.389,16 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.389,16 LIQUIDO: 0,00

3916-0/1 Janice Soeli Timm Alba Adm: 04/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 04/10/1988
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2570-6
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.824,24	64,64
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.824,24	64,64
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,96	1.480,42

PROVENTOS: 2.314,96 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.314,96 LIQUIDO: 0,00

3752-4/1 Janice Soeli Timm Alba Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 04/10/1988
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2570-6
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	99,54
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	99,54
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.350,56	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				

PROVENTOS: 3.350,56 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.350,56 LIQUIDO: 0,00

3753-2/1 Jaqueline Beatriz Timm Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
 Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 19/03/1970
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1913-7
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				

PROVENTOS: 6.764,79 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.764,79 LIQUIDO: 0,00

3817-2/1 Jessica A. Rodrigues Schabaram Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
 Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 01/07/1992
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3585-0
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.185,03	94,80
56	Aulas Exc.	0,00	94,02	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.185,03	94,80
165	Regencia de Classe	0,00	78,35	528	INSS	955,87	76,46
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	385,21	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.185,03	1.185,03
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.155,65	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.776,56	2.420,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.185,03	1.185,03				

PROVENTOS: 3.776,56 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.776,56 LIQUIDO: 0,00



3781-8/1 Joao Ricardo Longhi Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 14/12/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2462-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
56	Aulas Exc.	0,00	59,54	575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.668,29	150,14
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	686,86	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.060,60	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.890,49	4.265,61
PROVENTOS:	6.890,49	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.890,49	LIQUIDO:	0,00

3894-6/1 Johny Luis Mendes de Medeiros Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 20/09/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1922-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.828,16	164,53
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.828,16	164,53
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.892,73	3.768,42
PROVENTOS:	5.892,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.892,73	LIQUIDO:	0,00

3719-2/1 Josiane Serpa Bordin Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 10/02/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1933-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 105	Util Card	0,00	223,00
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	1.991,30
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.478,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.478,43	LIQUIDO:	0,00

3800-8/1 Jucemara Gauer Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 15/07/1977
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1936-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.480,94
575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45				
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00

4032-0/1 Jucileia Gauer Adm: 24/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 20/02/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2492-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.206,59	96,52
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.206,59	96,52
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	402,19	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.206,59	1.206,59
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.206,59	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.520,64	3.072,75
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.206,59	1.206,59				
PROVENTOS:	4.520,64	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.520,64	LIQUIDO:	0,00



3834-2/1 Juliana Bogoni Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 04/08/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1939-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	526	INSS (13o Slr)	718,20	64,63
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,95	1.475,20
575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	64,63				

PROVENTOS: 2.314,95 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.314,95 LIQUIDO: 0,00

3864-4/1 Juliane Andreia Miorando Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 06/09/1990
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3629-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	2.214,30

PROVENTOS: 3.478,43 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.478,43 LIQUIDO: 0,00

3968-3/1 Jusara de Fatima de Souza Adm: 02/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2206 Professor ACT - Nao H. 30 Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 HorasNascimento: 17/06/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2480-7
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	DESC 104	Credi Chapeco	0,00	187,00
56	Aulas Exc.	0,00	94,02	157	Sindicato	0,00	7,83
165	Regencia de Classe	0,00	78,35	526	INSS (13o Slr)	861,84	68,94
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	308,17	528	INSS	955,87	76,46
519	Ferias Proporcionalis	0,00	924,52	546	Parcela Ant. (13oSlr)	861,84	861,84
568	Parcela Prop. (13oSlr)	861,84	861,84	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.119,34	1.917,27
575	INSS (13oSlr) Ant.	861,84	68,94				

PROVENTOS: 3.119,34 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.119,34 LIQUIDO: 0,00

3792-3/1 Jusiana do Prado Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 HorasNascimento: 02/09/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3545-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	243,32
165	Regencia de Classe	0,00	146,25	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	243,32
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	528	INSS	1.608,75	144,78
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	670,32	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.010,98	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.764,79	4.145,27
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.212,08	2.212,08				

PROVENTOS: 6.764,79 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.764,79 LIQUIDO: 0,00

3973-0/1 Katiane Savedra Adm: 09/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 08/03/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1946-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	374,04
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	157	Sindicato	0,00	5,22
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	167,58	526	INSS (13o Slr)	574,56	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	502,74	528	INSS	574,52	45,96
568	Parcela Prop. (13oSlr)	574,56	574,56	546	Parcela Ant. (13oSlr)	574,56	574,56
575	INSS (13oSlr) Ant.	574,56	45,96	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.865,36	819,62

PROVENTOS: 1.865,36 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.865,36 LIQUIDO: 0,00



3974-8/1 Katiane Savedra Adm: 14/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/03/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1946-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
2	Vencimento Base	783,50	522,29	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	526	INSS (13o Slr)	1.149,12	45,96
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	167,58	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	502,74	546	Parcela Ant. (13oSlr)	574,56	574,56
568	Parcela Prop. (13oSlr)	574,56	574,56	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.865,36	1.193,66
575	INSS (13oSlr) Ant.	1.149,12	45,96				
PROVENTOS:		1.865,36	0,00	DESCONTOS:		1.865,36	LIQUIDO: 0,00

3735-4/1 Katiane Webler Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 10/12/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3518-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 157	Sindicato	0,00	5,22
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	2.209,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:		3.478,43	0,00	DESCONTOS:		3.478,43	LIQUIDO: 0,00

3796-6/1 Kelly Regina Andreolla Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 04/09/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2719-9
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:		2.307,77	0,00	DESCONTOS:		2.307,77	LIQUIDO: 0,00

3751-6/1 Lediane Maria P. Livinalli Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 29/03/1987
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1958-7
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.659,05	149,31
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.659,05	149,31
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.272,40	114,51
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	521,02	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.659,05	1.659,05
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.563,07	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.164,85	3.241,98
PROVENTOS:		5.164,85	0,00	DESCONTOS:		5.164,85	LIQUIDO: 0,00

4107-6/1 Lenir Clair Neumann Adm: 17/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/04/1963
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1961-7
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.249,68	12,93
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.249,68	12,93
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	47,88	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	143,64	546	Parcela Ant. (13oSlr)	143,64	143,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	143,64	143,64	578	Liquido Pago (Rescisao)	922,61	714,34
PROVENTOS:		922,61	0,00	DESCONTOS:		922,61	LIQUIDO: 0,00



3385-5/1 Liciane Link Buratto Adm: 06/02/2012 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 28/08/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1972-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.303,49	2.303,49
165	Regencia de Classe	0,00	73,13	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.798,01	161,82
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.303,49	253,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	703,84	528	INSS	1.535,63	138,20
518	Ferias Vencidas 1/3	2.303,49	767,82	529	IRRF (13oSlr)	2.050,11	25,44
519	Ferias Proporcionalis	0,00	2.111,53	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.303,49	1.798,01
520	Ferias Vencidas	2.303,49	2.303,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	9.887,62	7.672,59
PROVENTOS:	9.887,62	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	9.887,62	LIQUIDO:	0,00

3734-6/1 Lisandra Wolff Henchen Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050
Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 13/10/1984
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1978-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	553,01	44,24
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	DESC 526	INSS (13o Slr)	553,01	44,24
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	528	INSS	402,16	32,17
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	167,58	546	Parcela Ant. (13oSlr)	553,01	553,01
519	Ferias Proporcionalis	0,00	502,74	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.669,73	1.040,31
568	Parcela Prop. (13oSlr)	553,01	553,01				
PROVENTOS:	1.669,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.669,73	LIQUIDO:	0,00

3769-9/1 Loreci S. De V. Bergamaschi Adm: 14/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 16/08/1967
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3584-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

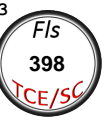
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	69,61
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	353,44	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.060,33	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.478,43	2.214,30
PROVENTOS:	3.478,43	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.478,43	LIQUIDO:	0,00

4014-2/1 Lourdes Terezinha Badia Adm: 03/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ Faixa Salarial: 01.08.001 Auxiliar de Serv.GNascimento: 12/08/1963
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4053-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	475,27	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	499,04	39,92
74	Auxilio Social	0,00	33,34	DESC 526	INSS (13o Slr)	499,04	39,92
166	Funcao de Merendeira	0,00	95,05	528	INSS	603,66	48,29
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	166,34	546	Parcela Ant. (13oSlr)	499,04	499,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	499,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.808,00	1.220,75
568	Parcela Prop. (13oSlr)	499,04	499,04				
PROVENTOS:	1.808,00	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.808,00	LIQUIDO:	0,00

3861-0/1 Luciane Polis Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 05/11/1985
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2000-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.010,98	180,98
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.010,98	180,98
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	529	IRRF (13oSlr)	1.830,00	8,94
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.830,00	8,94	546	Parcela Ant. (13oSlr)	2.010,98	2.010,98
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.010,98	2.010,98	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.100,94	3.768,42
PROVENTOS:	6.100,94	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.100,94	LIQUIDO:	0,00



3746-0/1 Lucileni Schirmann Bauer Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-10
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 15/08/1983
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2004-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	201,97
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	157	Sindicato	0,00	5,22
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	528	INSS	804,33	64,34
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.106,04	1.106,04
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	1.873,45
575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3816-4/1 Magnus de Souza Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 18/01/1980
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2012-7
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.010,98	180,98
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.010,98	180,98
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	529	IRRF (13oSlr)	1.830,00	8,94
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.830,00	8,94	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.010,98	2.010,98
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.010,98	2.010,98	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.100,94	3.768,42
PROVENTOS:	6.100,94	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.100,94	LIQUIDO:	0,00

3988-8/1 Maicon Fernando Perdesetti Adm: 02/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 02/09/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3955-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

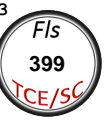
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.206,58	108,59
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 157	Sindicato	0,00	7,83
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	526	INSS (13o Slr)	1.206,58	108,59
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.272,40	114,51
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	416,82	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.206,58	1.206,58
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.250,46	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.254,85	2.817,34
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.206,58	1.206,58				
PROVENTOS:	4.254,85	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4.254,85	LIQUIDO:	0,00

4012-6/1 Maicon Fernando Perdesetti Adm: 06/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050
Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 02/09/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3955-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.558,49	31,67
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	DESC 157	Sindicato	0,00	2,61
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	526	INSS (13o Slr)	1.558,49	31,67
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	117,30	528	INSS	402,16	36,19
519	Ferias Proporcionalis	0,00	351,91	546	Parcela Ant.(13oSlr)	351,91	351,91
568	Parcela Prop. (13oSlr)	351,91	351,91	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.254,95	832,57
PROVENTOS:	1.254,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.254,95	LIQUIDO:	0,00

4090-8/1 Makeli Kappaun Adm: 03/09/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 10/02/1994
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4237-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	287,28	22,98
66	Substituicao	0,00	26,11	DESC 526	INSS (13o Slr)	287,28	22,98
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	600,63	48,05
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	95,76	546	Parcela Ant.(13oSlr)	287,28	287,28
519	Ferias Proporcionalis	0,00	287,28	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.293,93	935,62
568	Parcela Prop. (13oSlr)	287,28	287,28				
PROVENTOS:	1.293,93	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.293,93	LIQUIDO:	0,00



4030-4/1 Marcia Castilho Unser		Adm: 20/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100					
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20		Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 24/08/1981					
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3615-5		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414					
Local: 0009 Man.Profiss.Magister							
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.149,12	34,47
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.149,12	34,47
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	143,64	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	430,92	546	Parcela Ant. (13oSlr)	430,92	430,92
568	Parcela Prop. (13oSlr)	430,92	430,92	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.614,47	1.103,12
PROVENTOS:	1.614,47	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.614,47	LIQUIDO:	0,00
3824-5/1 Marcia Castilho Unser		Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100					
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20		Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 24/08/1981					
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3615-5		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414					
Local: 0009 Man.Profiss.Magister							
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 501 C	Salario Familia INSS	783,50	15,57
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.323,34	1.501,73
575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45				
PROVENTOS:	2.323,34	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.323,34	LIQUIDO:	0,00
4065-7/1 Marcia Cristina Appelt Weitz		Adm: 05/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050					
Cargo/Funcao: 2204 Professor ACT - Nao H. 10		Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 02/02/1993					
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4096-9		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414					
Local: 0009 Man.Profiss.Magister							
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	179,55	14,36
165	Regencia de Classe	0,00	26,11	DESC 526	INSS (13o Slr)	179,55	14,36
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	59,85	528	INSS	287,25	22,98
519	Ferias Proporcionalis	0,00	179,55	546	Parcela Ant. (13oSlr)	179,55	179,55
568	Parcela Prop. (13oSlr)	179,55	179,55	578	Liquido Pago (Rescisao)	720,56	503,67
PROVENTOS:	720,56	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	720,56	LIQUIDO:	0,00
4071-1/1 Marcia de Souza Zanella		Adm: 05/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050					
Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H		Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 27/05/1983					
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2015-1		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414					
Local: 0009 Man.Profiss.Magister							
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	251,37	251,37
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	575	INSS (13oSlr) Ant.	251,37	20,10
165	Regencia de Classe	0,00	36,56	DESC 526	INSS (13o Slr)	251,37	20,10
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	528	INSS	467,97	37,43
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	92,93	546	Parcela Ant. (13oSlr)	251,37	251,37
519	Ferias Proporcionalis	0,00	278,79	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.111,16	802,26
PROVENTOS:	1.111,16	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.111,16	LIQUIDO:	0,00
4128-9/1 Marcia Regina da Rocha		Adm: 11/11/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100					
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20		Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 08/12/1969					
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4358-5		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414					
Local: 0009 Man.Profiss.Magister							
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	143,64	143,64
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	143,64	11,49
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	23,94	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	71,82	578	Liquido Pago (Rescisao)	813,92	756,47
PROVENTOS:	813,92	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	813,92	LIQUIDO:	0,00
3906-3/1 Marcia Terezinha Regner		Adm: 04/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100					
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad		Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 14/08/1971					
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2470-0		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414					
Local: 0009 Man.Profiss.Magister							
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.723,69	90,50
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.723,69	90,50
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.240,97	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.240,97	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.240,97	LIQUIDO:	0,00



3859-8/1 Marcia Terezinha Regner Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 14/08/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2470-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	64,63
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	64,63
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,95	1.480,42
PROVENTOS:	2.314,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,95	LIQUIDO:	0,00

3843-1/1 Marli Judite Balestreri Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 01/08/1961
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3562-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
56	Aulas Exc.	0,00	53,27	DESC 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.212,08	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.212,08	121,66
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	857,60	77,18
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	349,96	529	IRRF (13oSlr)	1.968,76	19,34
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.049,88	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.968,76	19,34	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.504,48	2.180,26
PROVENTOS:	3.504,48	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.504,48	LIQUIDO:	0,00

3975-6/1 Nadia L B da Silva Adm: 02/05/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 17/03/1974
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2515-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.709,33	72,39
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.709,33	72,39
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	268,13	546	Parcela Ant. (13oSlr)	804,39	804,39
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	804,39	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.753,63	1.804,47
568	Parcela Prop. (13oSlr)	804,39	804,39				
PROVENTOS:	2.753,63	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.753,63	LIQUIDO:	0,00

3951-9/1 Nadia L B da Silva Adm: 01/04/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 17/03/1974
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2515-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	904,94	81,44
56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	358,68
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	526	INSS (13o Slr)	904,94	81,44
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	870,14	78,31
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	318,10	546	Parcela Ant. (13oSlr)	904,94	904,94
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	954,30	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.128,92	1.705,55
568	Parcela Prop. (13oSlr)	904,94	904,94				
PROVENTOS:	3.128,92	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.128,92	LIQUIDO:	0,00

3921-7/1 Patrick Carvalho Rodrigues Adm: 20/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40 Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 HorasNascimento: 20/12/1991
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2096-8
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.175,25	94,02
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	391,75	528	INSS	1.044,64	83,57
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.175,25	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.175,25	1.175,25
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.175,25	1.175,25	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.880,91	2.528,07
575	INSS (13oSlr) Ant.	1.175,25	94,02				
PROVENTOS:	3.880,91	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.880,91	LIQUIDO:	0,00

3724-9/1 Ricieli Daliana Mayer Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 HorasNascimento: 31/10/1988
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2456-4
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis 1	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00



4016-9/1 Rodrigo Jose Motter Adm: 03/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40 Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 01/02/1992
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4060-8
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	DESC 526	INSS (13o Slr)	914,08	73,12
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	304,69	528	INSS	1.044,64	83,57
519	Ferias Proporcionalis	0,00	914,08	546	Parcela Ant. (13oSlr)	914,08	914,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	914,08	914,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.250,61	2.179,84
575	INSS (13oSlr) Ant.	914,08	73,12				
PROVENTOS:	3.250,61	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.250,61	LIQUIDO:	0,00

3870-9/1 Rosana Carvalho Pires Adm: 22/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 08/11/1961
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2116-6
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.508,23	1.508,23
56	Aulas Exc.	0,00	263,25	575	INSS (13oSlr) Ant.	1.508,23	135,74
165	Regencia de Classe	0,00	109,69	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.508,23	135,74
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	528	INSS	1.469,84	132,28
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	575,86	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.508,23	1.508,23
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.727,60	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.417,27	3.641,02
PROVENTOS:	5.417,27	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.417,27	LIQUIDO:	0,00

3909-8/1 Rosane Fatima Bonamigo Honaise Adm: 19/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 08/01/1976
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3517-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.645,35	148,08
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.645,35	148,08
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	548,45	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.645,35	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.645,35	1.645,35
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.645,35	1.645,35	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.449,73	3.524,68
PROVENTOS:	5.449,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.449,73	LIQUIDO:	0,00

3845-8/1 Roselei Ahlert Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 01/05/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2127-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	88,48
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	88,48
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.339,50	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.339,50	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.339,50	LIQUIDO:	0,00

3925-0/1 Rosilei Drumm Pimel Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 01 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais Faixa Salarial: 001.013.001 Auxiliar de Serv Nascimento: 02/12/1976
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3737-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	475,27	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	594,10	47,52
74	Auxilio Social	0,00	33,34	DESC 526	INSS (13o Slr)	594,10	47,52
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	198,03	528	INSS	508,61	40,68
519	Ferias Proporcionalis	0,00	594,10	546	Parcela Ant. (13oSlr)	594,10	594,10
568	Parcela Prop. (13oSlr)	594,10	594,10	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.942,36	1.260,06
PROVENTOS:	1.942,36	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.942,36	LIQUIDO:	0,00

4017-7/1 Sarah Corogodsky Pires Adm: 03/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2206 Professor ACT - Nao H. 30 Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 25/04/1995
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4019-5
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,48	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	754,11	60,32
56	Aulas Exc.	0,00	94,02	DESC 526	INSS (13o Slr)	754,11	60,32
165	Regencia de Classe	0,00	78,35	528	INSS	955,85	76,46
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	269,65	546	Parcela Ant. (13oSlr)	754,11	754,11
519	Ferias Proporcionalis	0,00	808,96	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.848,89	1.958,00
568	Parcela Prop. (13oSlr)	754,11	754,11				
PROVENTOS:	2.848,89	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.848,89	LIQUIDO:	0,00



3852-0/1 Serli Terezinha de Lima Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/10/1970
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2157-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	121,66
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	121,66
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.372,68	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.372,68	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.372,68	LIQUIDO:	0,00

4033-9/1 Sheila Becker Adm: 20/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 31/05/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2587-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	603,29	48,26
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	603,29	48,26
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	201,09	546	Parcela Ant. (13oSlr)	603,29	603,29
519	Ferias Proporcionalis	0,00	603,29	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.260,26	1.536,33
568	Parcela Prop. (13oSlr)	603,29	603,29				
PROVENTOS:	2.260,26	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.260,26	LIQUIDO:	0,00

4034-7/1 Sheila Becker Adm: 26/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 31/05/1989
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2587-0
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.206,58	48,26
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.206,58	48,26
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	201,09	546	Parcela Ant. (13oSlr)	603,29	603,29
519	Ferias Proporcionalis	0,00	603,29	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.260,26	1.536,33
568	Parcela Prop. (13oSlr)	603,29	603,29				
PROVENTOS:	2.260,26	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.260,26	LIQUIDO:	0,00

3799-0/1 Sheila Fernanda Lopes Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 26/01/1981
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2555-2
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	64,63
56	Aulas Exc.	0,00	188,04	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	64,63
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	528	INSS	762,56	68,63
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	291,63	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
519	Ferias Proporcionalis	0,00	874,90	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.711,92	1.860,46
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20				
PROVENTOS:	2.711,92	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.711,92	LIQUIDO:	0,00

3907-1/1 Silvia Teresinha de Oliveira Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 14/12/1971
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3633-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.828,16	82,27
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.828,16	82,27
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	304,69	528	INSS	731,21	65,80
519	Ferias Proporcionalis	0,00	914,08	546	Parcela Ant. (13oSlr)	914,08	914,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	914,08	914,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.946,33	1.884,18
PROVENTOS:	2.946,33	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.946,33	LIQUIDO:	0,00

3784-2/1 Solange Felisiak Adm: 08/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 18/10/1967
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2540-4
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.106,04	99,54
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.106,04	99,54
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.350,56	2.072,60
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.106,04	1.106,04				
PROVENTOS:	3.350,56	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.350,56	LIQUIDO:	0,00



3842-3/1 Solange Felisiak Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 18/10/1967
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2540-4
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.824,24	64,64
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.824,24	64,64
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,96	1.480,42
PROVENTOS:	2.314,96	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,96	LIQUIDO:	0,00

3833-4/1 Sonia Provin Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 28/09/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2483-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00

4073-8/1 Sonia Provin Adm: 13/08/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 28/09/1982
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2483-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.077,30	28,73
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.077,30	28,73
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	95,76	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	287,28	546	Parcela Ant. (13oSlr)	359,10	359,10
568	Parcela Prop. (13oSlr)	359,10	359,10	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.345,39	911,60
PROVENTOS:	1.345,39	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.345,39	LIQUIDO:	0,00

3869-5/1 Soraia F. Da Silva Polazzo Adm: 25/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 02 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 12/04/1977
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2186-7
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.005,49	80,43
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.005,49	80,43
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	64,34
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	335,16	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.005,49	578	Liquido Pago (Rescisao)	3.230,90	2.080,64
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.005,49	1.005,49				
PROVENTOS:	3.230,90	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	3.230,90	LIQUIDO:	0,00

4095-9/1 Stefan Albuquerque Adm: 09/09/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:133-200
Cargo/Funcao: 2207 Professor ACT - Nao H. 40 Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 Horas Nascimento: 17/04/1993
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2659-1
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	574,56	45,96
56	Aulas Exc.	0,00	47,01	DESC 526	INSS (13o Slr)	574,56	45,96
165	Regencia de Classe	0,00	104,47	528	INSS	1.196,12	95,68
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	147,55	546	Parcela Ant. (13oSlr)	574,56	574,56
519	Ferias Proporcionalis	0,00	442,67	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.406,86	1.690,66
568	Parcela Prop. (13oSlr)	574,56	574,56				
PROVENTOS:	2.406,86	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.406,86	LIQUIDO:	0,00

3839-3/1 Taivane Franke Adm: 18/02/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 28/09/1983
Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2191-3
Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant. (13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00



4124-6/1 Tatiane Bordim Adm: 07/11/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20 Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 25/02/1990
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 4329-1
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 568	Parcela Prop. (13oSlr)	143,64	143,64
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	143,64	11,49
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	23,94	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	71,82	578	Liquido Pago (Rescisao)	813,92	756,47
PROVENTOS:		813,92	0,00	DESCONTOS:		813,92	0,00

3919-5/1 Teresa Muller Adm: 20/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/05/1965
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2195-6
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	646,38	58,17
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	646,38	58,17
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	215,46	528	INSS	574,52	51,70
519	Ferias Proporcionalis	0,00	646,38	546	Parcela Ant. (13oSlr)	646,38	646,38
568	Parcela Prop. (13oSlr)	646,38	646,38	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.140,91	1.384,66
PROVENTOS:		2.140,91	0,00	DESCONTOS:		2.140,91	0,00

4031-2/1 Teresa Muller Adm: 26/06/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 09/05/1965
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2195-6
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.249,67	54,30
165	Regencia de Classe	0,00	73,12	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.249,67	54,30
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	528	INSS	804,33	72,38
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	201,09	546	Parcela Ant. (13oSlr)	603,29	603,29
519	Ferias Proporcionalis	0,00	603,29	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.266,30	1.536,33
568	Parcela Prop. (13oSlr)	603,29	603,29				
PROVENTOS:		2.266,30	0,00	DESCONTOS:		2.266,30	0,00

3878-4/1 Thomas do Nascimento Zardo Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:100-150
 Cargo/Funcao: 2202 Professor ACT - H. 30 H Faixa Salarial: 01.01.003 Professor 30 Horas Nascimento: 07/11/1989
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3687-2
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.175,25	783,50	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.371,12	123,40
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	313,40	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.371,12	123,40
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	457,04	528	INSS	1.096,90	87,75
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.371,12	546	Parcela Ant. (13oSlr)	1.371,12	1.371,12
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.371,12	1.371,12	578	Liquido Pago (Rescisao)	4.419,58	2.837,31
PROVENTOS:		4.419,58	0,00	DESCONTOS:		4.419,58	0,00

3893-8/1 Tiego Henrique Drumm Adm: 01/03/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:067-100
 Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad Faixa Salarial: 01.01.002 Professor 20 Horas Nascimento: 31/05/1983
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2202-2
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	914,08	73,12
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	208,92	DESC 526	INSS (13o Slr)	914,08	73,12
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	304,69	528	INSS	731,21	58,49
519	Ferias Proporcionalis	0,00	914,08	546	Parcela Ant. (13oSlr)	914,08	914,08
568	Parcela Prop. (13oSlr)	914,08	914,08	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.937,18	1.891,49
PROVENTOS:		2.937,18	0,00	DESCONTOS:		2.937,18	0,00

4098-3/1 Tiego Henrique Drumm Adm: 04/10/2013 Dem: 20/12/2013 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:033-050
 Cargo/Funcao: 2200 Professor ACT - H. 10 H Faixa Salarial: 01.01.001 Professor 10 Horas Nascimento: 31/05/1983
 Mod. de Pag. Credito Bancario Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 2202-2
 Local: 0009 Man.Profiss.Magister Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414

Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	391,75	261,14	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.051,19	10,97
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	104,46	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.051,19	10,97
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	45,70	528	INSS	365,60	29,24
519	Ferias Proporcionalis	0,00	137,11	546	Parcela Ant. (13oSlr)	137,11	137,11
568	Parcela Prop. (13oSlr)	137,11	137,11	578	Liquido Pago (Rescisao)	696,49	519,17
PROVENTOS:		696,49	0,00	DESCONTOS:		696,49	0,00



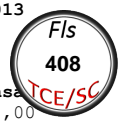
3908-0/1	Vanessa Oliveira Noronha	Adm: 01/03/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:067-10	
	Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20	Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20	HorasNascimento: 25/03/1990	Conta: 3616-3	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 3616-3		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.436,40	64,64
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.436,40	64,64
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,96	1.486,16
PROVENTOS:	2.314,96	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,96	LIQUIDO:	0,00
3820-2/1	Vanessa Oliveira Noronha	Adm: 18/02/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:067-100	
	Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20	Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20	HorasNascimento: 25/03/1990	Conta: 3616-3	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 3616-3		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	64,63
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	64,63
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.314,95	1.486,16
PROVENTOS:	2.314,95	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.314,95	LIQUIDO:	0,00
3814-8/1	Veneci Neu Requia	Adm: 08/02/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:133-200	
	Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H	Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40	HorasNascimento: 11/09/1974	Conta: 2446-7	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2446-7		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	2.010,98	180,98
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	2.010,98	180,98
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	529	IRRF (13oSlr)	1.830,00	8,94
556	IRRF (13oSlr) Anterior	1.830,00	8,94	546	Parcela Ant.(13oSlr)	2.010,98	2.010,98
568	Parcela Prop. (13oSlr)	2.010,98	2.010,98	578	Liquido Pago (Rescisao)	6.100,94	3.768,42
PROVENTOS:	6.100,94	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	6.100,94	LIQUIDO:	0,00
3858-0/1	Veronica Medeiros da Silva	Adm: 18/02/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:067-100	
	Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20	Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20	HorasNascimento: 17/01/1986	Conta: 3631-7	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 3631-7		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	718,20	57,45
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	718,20	57,45
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	239,40	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	718,20	546	Parcela Ant.(13oSlr)	718,20	718,20
568	Parcela Prop. (13oSlr)	718,20	718,20	578	Liquido Pago (Rescisao)	2.307,77	1.486,16
PROVENTOS:	2.307,77	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.307,77	LIQUIDO:	0,00
4029-0/1	Veronica Medeiros da Silva	Adm: 21/06/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:067-100	
	Cargo/Funcao: 2205 Professor ACT - Nao H. 20	Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20	HorasNascimento: 17/01/1986	Conta: 3631-7	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 3631-7		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	522,29	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.149,12	34,47
165	Regencia de Classe	0,00	52,23	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.149,12	34,47
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	143,64	528	INSS	574,52	45,96
519	Ferias Proporcionalis	0,00	430,92	546	Parcela Ant.(13oSlr)	430,92	430,92
568	Parcela Prop. (13oSlr)	430,92	430,92	578	Liquido Pago (Rescisao)	1.614,47	1.103,12
PROVENTOS:	1.614,47	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.614,47	LIQUIDO:	0,00
3885-7/1	Vinicius da Silva Pugliero	Adm: 01/03/2013	Dem: 20/12/2013	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:133-200	
	Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H	Faixa Salarial: 01.01.004		Professor 40	HorasNascimento: 09/07/1983	Conta: 2225-1	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2225-1		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.567,00	1.044,64	PROV 575	INSS (13oSlr) Ant.	1.828,16	164,53
203	Grau de Instrucao 40 %	0,00	417,86	DESC 526	INSS (13o Slr)	1.828,16	164,53
517	Ferias Proporcionalis 1	0,00	609,38	528	INSS	1.462,50	131,62
519	Ferias Proporcionalis	0,00	1.828,16	546	Parcela Ant.(13oSlr)	1.828,16	1.828,16
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1.828,16	1.828,16	578	Liquido Pago (Rescisao)	5.892,73	3.768,42
PROVENTOS:	5.892,73	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.892,73	LIQUIDO:	0,00
3835-0/1	Neide Maria Filipin	Adm: 18/02/2013	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:007-100	
	Cargo/Funcao: 2201 Professor ACT - Habilitad	Faixa Salarial: 01.01.002		Professor 20	HorasNascimento: 01/03/1967	Conta: 2071-2	
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077 Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4		Conta: 2071-2		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	783,50	52,26	DESC 528	INSS	57,49	4,59
165	Regencia de Classe	0,00	5,23				
PROVENTOS:	57,49	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	4,59	LIQUIDO:	52,90



3151-8/1	Patricia Weber	Adm: 01/03/2011	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de Serv.GNascimento: 28/07/1992			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2095-0		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
54	Grat Grau de Instrucao	712,92	142,58	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	5,88
71	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 144	Emprestimo CEF	0,00	196,14
81	Adicional Tempo de Ser	855,50	8,55	INSS 528		1.062,51	85,00
PROVENTOS:	1.062,51	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	281,14	LIQUIDO:	781,37
4187-4/1	Sidiane Maiara Wawrzyniak	Adm: 04/12/2013	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 01	Hrs Mes-Int:180-200	
	Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais	Faixa Salarial: 001.013.001		Auxiliar de ServGNascimento: 27/02/1992			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 4119-1		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	641,63	VANT 501	Salario Familia INSS	712,92	21,03
74	Auxilio Social	0,00	45,00	DESC 528	INSS	686,63	54,93
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0,00	59,41				
PROVENTOS:	746,04	VANTAGENS:	21,03	DESCONTOS:	54,93	LIQUIDO:	712,14
832-0/1	Seldo Aledio Muller	Adm: 30/12/1994	Dem:	Dep.IR: 02	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 0027 Motorista Veiculos Leves	Faixa Salarial: 003.027.001		Mot.Veiculos LevNascimento: 06/10/1971			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 2150-6		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	925,87	925,87	PROV 81	Adicional Tempo de Ser	1.111,04	44,44
6	Horas Extras 50%	1.348,12	303,32	168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	24,10
10	Trienio	1.111,04	157,43	DESC 105	Util Card	0,00	300,00
41	Hora Extra 100%	1.348,12	134,81	144	Emprestimo CEF	0,00	436,88
54	Grat Grau de Instrucao	925,87	185,17	157	Sindicato	0,00	9,25
62	Prog. Merecimento	1.111,04	11,11	528	INSS	1.836,25	165,26
74	Auxilio Social	0,00	50,00				
PROVENTOS:	1.836,25	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	911,39	LIQUIDO:	924,86
4137-8/1	Lia Mara Millich	Adm: 20/11/2013	Dem:	Dep.IR: 03	Dep.SF: 03	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de ServGNascimento: 30/06/1978			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 4381-0		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	VANT 501	Salario Familia INSS	712,92	70,08
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	762,92	61,03
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0,00	59,41				
PROVENTOS:	822,33	VANTAGENS:	70,08	DESCONTOS:	61,03	LIQUIDO:	831,38
4136-0/1	Michely Zortea	Adm: 21/11/2013	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 2190 Auxiliar de S. G. na Educ	Faixa Salarial: 01.08.001		Auxiliar de ServGNascimento: 02/12/1992			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 4057-8		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	712,92	712,92	PROV 166	Funcao de Merendeira	0,00	142,58
37	Dif. de Salario Mes An	0,00	47,52	568	Parcela Prop. (13oSlr)	0,00	71,29
74	Auxilio Social	0,00	50,00	DESC 528	INSS	953,02	76,24
PROVENTOS:	1.024,31	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	76,24	LIQUIDO:	948,07
955-5/1	Adelir Ademir Von Borstel	Adm: 21/12/1996	Dem:	Dep.IR: 01	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:100-100	
	Cargo/Funcao: 2010 Professor IV - 20 Ho/MAG 24 - Ar	Faixa Salarial: 01.09.136		Professor EspecialNascimento: 19/02/1962			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 4209-0		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.607,66	1.607,66	DESC 157	Sindicato	0,00	16,07
10	Trienio	1.607,66	637,75	528	INSS	2.320,96	255,30
81	Adicional Tempo de Ser	1.607,66	48,22	531	IRRF	1.893,69	13,71
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	27,33				
PROVENTOS:	2.320,96	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	285,08	LIQUIDO:	2.035,88
3211-5/1	Elisandra Benelli	Adm: 09/05/2011	Dem:	Dep.IR: 00	Dep.SF: 00	Hrs Mes-Int:200-200	
	Cargo/Funcao: 1007 Assistente Adm para Bibli	Faixa Salarial: 008.006.001		Assist.Adm.BibliNascimento: 02/04/1985			
	Mod. de Pag. Credito Bancario	Banco: 077	Cx.Econ.Federal	Agencia: 1077-4	Conta: 1838-6		
	Local: 0009 Man.Profiss.Magister	Situacao Funcional: Ativo		Lotacao:004.401.414			
Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	1.002,71	1.002,71	PROV 168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0,00	4,51
62	Prog. Merecimento	1.002,71	10,02	DESC 528	INSS	1.027,26	82,18
81	Adicional Tempo de Ser	1.002,71	10,02				
PROVENTOS:	1.027,26	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	82,18	LIQUIDO:	945,08



Cod. R		Descricao	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Bases	VlMensal
4188-2/1		Marili Uebel Schenkel			Adm: 03/12/2013 Dem: Dep.IR: 02 Dep.SF: 02 Hrs Mes-Int:187-20			
		Cargo/Funcao: 0013 Auxiliar Servicos Gerais			Faixa Salarial: 001.013.001 Auxiliar de ServNascimento: 30/04/1986			
		Mod. de Pag. Credito Bancario			Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 3736-4			
		Local: 0009 Man.Profiss.Magister			Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414			
PROV	2	Vencimento Base	712,92	665,37	PROV	576	INSS (Fol+Fer.Mes) Ant	50,86
	74	Auxilio Social	0,00	46,67	VANT	501	Salario Familia INSS	712,92
	568	Parcela Prop. (13oSlr)	0,00	59,41	DESC	528	INSS	762,90
PROVENTOS:		775,51		43,61	DESCONTOS:		61,03	LIQUIDO: 758,09
3850-4/1		Adriane Eckert			Adm: 08/02/2013 Dem: Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:200-200			
		Cargo/Funcao: 2203 Professor ACT - H. 40 H			Faixa Salarial: 01.01.004 Professor 40 HorasNascimento: 08/05/1982			
		Mod. de Pag. Credito Bancario			Banco: 077 Cx.Econ.Federal Agencia: 1077-4 Conta: 1698-7			
		Local: 0009 Man.Profiss.Magister			Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.401.414			
PROV	2	Vencimento Base	1.567,00	1.567,00	PROV	203	Grau de Instrucao 40 %	0,00
	56	Aulas Exc.	0,00	65,81	DESC	528	INSS	2.478,99
	165	Regencia de Classe	0,00	219,38	531	IRRF		2.206,31
PROVENTOS:		2.478,99		0,00	DESCONTOS:		309,84	LIQUIDO: 2.169,15



Total Ativos (86 funcionarios)

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R	Descricao	VlMensal
PROV 2	Vencimento Base	113.273,98	PROV 203	Grau de Instrucao 40 %	1.567,00
5	Subsidios	3.794,88	205	Grau de Instrucao 80%	626,80
6	Horas Extras 50%	2.446,16	502	Ferias Ab.Pecuniario	678,06
9	Periculosidade	356,46	503	Ferias Ab.Pecuniario 1	226,02
10	Trienio	5.383,40	516	Ferias 1/3	1.537,38
37	Dif. de Salario Mes An	3.106,05	537	Ferias Media	735,54
41	Hora Extra 100%	2.089,53	538	Ferias Media 1/3	245,18
50	Funcao Gratificada	4.687,82	568	Parcela Prop. (13oSlr)	249,52
52	Funcao de Confianca	6.918,62	576	INSS (Fol+Fer.Mes) Ant	4,06
54	Grat Grau de Instrucao	6.053,17	594	Ferias	328,02
56	Aulas Exc.	1.118,75	595	Ferias 1/3	109,34
62	Prog. Merecimento	321,81	910	Afast.Maternidade (Emp	4.010,75
66	Substituicao	1.186,50	VANT 501	Salario Familia INSS	601,92
70	Adicional Noturno	142,58	DESC 104	Credi Chapeco	1.715,26
71	Licenca Premio	5.725,26	105	Util Card	2.732,65
74	Auxilio Social	1.367,41	135	ASPUMA	76,64
81	Adicional Tempo de Ser	4.136,51	144	Emprestimo CEF	8.317,19
89	Diferenca de Carga Hor	2.300,32	157	Sindicato	535,73
95	Progr. Merecimento Pro	33,53	527	INSS (Fer.Mes)	78,15
96	Grau de Inst Efetivo	338,60	528	INSS	17.101,16
109	Gratificacao	6.123,22	531	IRRF	5.853,40
165	Regencia de Classe	3.541,55	533	Liquido Pago (Ferias)	3.202,98
166	Funcao de Merendeira	1.568,38	604	AASSPM	70,00
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	1.157,41	605	AASSPM	395,00
PROVENTOS:	187.489,57	VANTAGENS:	601,92	DESCONTOS:	40.078,16
				LIQUIDO:	148.013,33



Total de Funcionarios por Verba/Provento		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
2	Vencimento Base	0197
5	Subsidios	0001
6	Horas Extras 50%	0003
9	Periculosidade	0002
10	Trienio	0012
37	Dif. de Salario Mes An	0003
41	Hora Extra 100%	0003
50	Funcao Gratificada	0005
52	Funcao de Confianca	0005
54	Grat Grau de Instrucao	0022
56	Aulas Exc.	0032
62	Prog. Merecimento	0010
66	Substituicao	0008
70	Adicional Noturno	0001
71	Licenca Premio	0004
74	Auxilio Social	0031
81	Adicional Tempo de Ser	0064
89	Diferenca de Carga Hor	0002
95	Progr. Merecimento Pro	0002
96	Grau de Inst Efetivo	0001
109	Gratificacao	0007
165	Regencia de Classe	0113
166	Funcao de Merendeira	0012
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	0065
203	Grau de Instrucao 40 %	0072
205	Grau de Instrucao 80%	0001
502	Ferias Ab.Pecuniario	0001
503	Ferias Ab.Pecuniario 1	0001
516	Ferias 1/3	0003
517	Ferias Proporcionais 1	0115
518	Ferias Vencidas 1/3	0001
519	Ferias Proporcionais	0115
520	Ferias Vencidas	0001
537	Ferias Media	0001
538	Ferias Media 1/3	0001
556	IRRF (13oSlr) Anterior	0012
568	Parcela Prop. (13oSlr)	0119
575	INSS (13oSlr) Ant.	0112
576	INSS (Fol+Fer.Mes) Ant	0001
594	Ferias	0001
595	Ferias 1/3	0001
910	Afast.Maternidade (Emp	0003
501	Salario Familia INSS	0022

VANT

Total de Funcionarios por Verba/Desconto		Quant. de Funcionarios
Cod. R	Descricao	
104	Credi Chapeco	0011
105	Util Card	0008
135	ASPUMA	0004
144	Emprestimo CEF	0026
157	Sindicato	0055
526	INSS (13o Slr)	0115
527	INSS (Fer.Mes)	0003
528	INSS	0200
529	IRRF (13oSlr)	0013
531	IRRF	0034
533	Liquido Pago (Ferias)	0003
546	Parcela Ant. (13oSlr)	0112
578	Liquido Pago (Rescisao	0115
604	AASSPM	0002
605	AASSPM	0007



Total Demitidos		(115 funcionarios)					
Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R Descricao	VlMensal			
PROV 2	Vencimento Base	73.833,71	PROV 556	IRRF (13oSlr) Anterior	183,50		
37	Dif. de Salario Mes An	86,18	568	Parcela Prop. (13oSlr)	114.853,51		
56	Aulas Exc.	2.127,90	575	INSS (13oSlr) Ant.	10.042,22		
66	Substituicao	1.010,70	DESC 104	Credi Chapeco	412,09		
74	Auxilio Social	70,02	105	Util Card	223,00		
165	Regencia de Classe	6.594,11	144	Emprestimo CEF	934,69		
166	Funcao de Merendeira	95,05	157	Sindicato	125,28		
203	Grau de Instrucao 40 %	18.594,42	526	INSS (13o Slr)	10.292,85		
501 C	Salario Familia INSS	18,68	528	INSS	8.773,87		
517	Ferias Proporcionalis 1	36.975,87	529	IRRF (13oSlr)	208,94		
518	Ferias Vencidas 1/3	767,82	546	Parcela Ant. (13oSlr)	112.566,92		
519	Ferias Proporcionalis	110.928,61	578	Liquido Pago (Rescisao)	244.948,15		
520	Ferias Vencidas	2.303,49					
PROVENTOS:	378.485,79	VANTAGENS:	0,00	DESCONTO	378.485,79	LIQUIDO:	0,00
Total Geral		(201 funcionarios)					

Cod. R	Descricao	VlMensal	Cod. R Descricao	VlMensal			
PROV 2	Vencimento Base	187.107,69	PROV 517	Ferias Proporcionalis 1	36.975,87		
5	Subsidios	3.794,88	518	Ferias Vencidas 1/3	767,82		
6	Horas Extras 50%	2.446,16	519	Ferias Proporcionalis	110.928,61		
9	Periculosidade	356,46	520	Ferias Vencidas	2.303,49		
10	Trienio	5.383,40	537	Ferias Media	735,54		
37	Dif. de Salario Mes An	3.192,23	538	Ferias Media 1/3	245,18		
41	Hora Extra 100%	2.089,53	556	IRRF (13oSlr) Anterior	183,50		
50	Funcao Gratificada	4.687,82	568	Parcela Prop. (13oSlr)	115.103,03		
52	Funcao de Confianca	6.918,62	575	INSS (13oSlr) Ant.	10.042,22		
54	Grat Grau de Instrucao	6.053,17	576	INSS (Fol+Fer.Mes) Ant	4,06		
56	Aulas Exc.	3.246,65	594	Ferias	328,02		
62	Prog. Merecimento	321,81	595	Ferias 1/3	109,34		
66	Substituicao	2.197,20	910	Afast.Maternidade (Emp	4.010,75		
70	Adicional Noturno	142,58	VANT 501	Salario Familia INSS	601,92		
71	Licenca Premio	5.725,26	DESC 104	Credi Chapeco	2.127,35		
74	Auxilio Social	1.437,43	105	Util Card	2.955,65		
81	Adicional Tempo de Ser	4.136,51	135	ASPUMA	76,64		
89	Diferenca de Carga Hor	2.300,32	144	Emprestimo CEF	9.251,88		
95	Progr. Merecimento Pro	33,53	157	Sindicato	661,01		
96	Grau de Inst Efetivo	338,60	526	INSS (13o Slr)	10.292,85		
109	Gratificacao	6.123,22	527	INSS (Fer.Mes)	78,15		
165	Regencia de Classe	10.135,66	528	INSS	25.875,03		
166	Funcao de Merendeira	1.663,43	529	IRRF (13oSlr)	208,94		
168	Ad.Temp.Serv.Proporcio	1.157,41	531	IRRF	5.853,40		
203	Grau de Instrucao 40 %	20.161,42	533	Liquido Pago (Ferias)	3.202,98		
205	Grau de Instrucao 80%	626,80	546	Parcela Ant. (13oSlr)	112.566,92		
501 C	Salario Familia INSS	18,68	578	Liquido Pago (Rescisao)	244.948,15		
502	Ferias Ab.Pecuniario	678,06	604	AASSPM	70,00		
503	Ferias Ab.Pecuniario 1	226,02	605	AASSPM	395,00		
516	Ferias 1/3	1.537,38					
PROVENTOS:	565.975,36	VANTAGENS:	601,92	DESCONTO	418.563,95	LIQUIDO:	148.013,33

INSS.....	BASE INSS:	280.795,03	VALOR EMPRESA:	56.158,86
	VALOR SAT:	9.322,14	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	25.953,18		
INSS 13o SALARIO	BASE INSS:	114.853,51	VALOR EMPRESA:	22.970,17
	VALOR RAT:	3.812,69	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	10.292,85		
FGTS	BASE FGTS FOLHA:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SLR.:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF	BASE IRRF FOLHA:	279.993,28	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF FERIAS:	2.518,10	VALOR IRRF:	0,00
	BASE IRRF 13o SALARIO:	114.853,51	VALOR IRRF:	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CNPJ: 82.821.190/0001-72
CEP: 89874-000
Fone: (49) 3664-0044

PREF. MUN.
MARAVILHA
Fls 411
TCE/SC

NOTA DE EMPENHO

Comum

Nº DO EMPENHO/TIPO	RECURSO
010164/2013 Ordinário	Orçamentário

04 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULT. E DESPORTO
 04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
 12 - Educação
 361 - Ensino Fundamental
 0007 - EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
 2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 3.1.90.00 - Aplicacões Diretas
 3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias - Inss
 0101 - Rec. de Impostos para Ensino Básico
 000000 -

Principal: 295
 Cod. Red.: 00299

CREADOR 59 INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL - I.N.S.S. CNPJ: 29.979.036/0515-60
 AV. ARAUCARIA, S/N MARAVILHA UF: SC

LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NUMERO	CONTRATO /	PROC. COMPRA	EMISSÃO 30.12.13	VENCIMENTO 20.01.14
VALOR ORÇADO 1.899.899,86	SALDO ANTERIOR 73.839,23	VALOR DO EMPENHO 65.564,70	SALDO ATUAL 8.274,53		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EMPENHO PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL SOBRE A REMUNERACAO SALARIAL DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, REF. MES DE DEZEMBRO/201	65.564,70

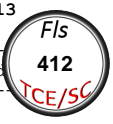
TOTAL 65.564,70

VALOR POR EXTENSO sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos*****

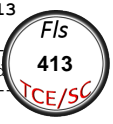
EMPENHADO 	VISTO 	ORDENADOR DESPESA 	VISTO EM
RESPONSÁVEL	CONTADOR	ORDENADOR DESPESA	SERV. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO 1/1	PAGAMENTO 20 JAN. 2014	OBSERVAÇÕES
DATA	RESPONSÁVEL	TESOUREIRO

PAGO



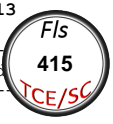
Matric/Contr. Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
EMPRESA: PREF.MUNICIPAL DE MARAVILHA						
955-5/01 Adelir Ademir Von Borstel	21/12/1996	12	05	2.320,96	0,00	255,30
3884-9/01 Adenir Jose Bonamigo	01/03/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
3713-3/01 Adriana Aparecida Laufer	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3850-4/01 Adriane Eckert	08/02/2013	12	05	2.478,99	0,00	272,68
3886-5/01 Adriane Herpich Regner	01/03/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
1646-2/01 Adriane J. Becker Schafer	10/02/2003	12	05	1.205,52	0,00	96,44
3825-3/01 Agumari Aparecida Marcolan	18/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
4094-0/01 Agumari Aparecida Marcolan	18/09/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
664-5/01 Alaia Silveira	16/02/1994	12	05	1.234,63	0,00	98,77
1822-8/01 Alessandro Huve	09/02/2004	12	05	3.959,07	0,00	435,49
3770-2/01 Aline Baierle	08/02/2013	12	05	1.338,21	0,00	120,43
4078-9/01 Aline Margarete Petry	27/08/2013	12	05	1.225,01	0,00	98,00
3984-5/01 Aline Viceshi Zatt	02/05/2013	12	05	1.149,11	0,00	91,92
3183-6/01 Ana Paula Barbieri de Mello	15/03/2011	12	05	4.608,59	0,00	457,49
4121-1/01 Andre Alexandre Pfluck	01/11/2013	12	05	1.149,11	0,00	91,92
3826-1/01 Andre Luiz Pinheiro	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3868-7/01 Andreia Franz	18/02/2013	12	05	1.261,43	0,00	113,52
3872-5/01 Anelise Canzi	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
1656-0/01 Angela Maria Vicari	10/02/2003	12	05	3.939,88	0,00	433,38
4070-3/01 Angelica de Oliveira	05/08/2013	12	05	861,85	0,00	68,94
695-5/01 Asta Diva Lineburger Nerling	01/02/1995	12	01	2.754,55	0,00	303,00
3898-9/01 Beni Samarone de Lima	01/03/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
4102-5/01 Berenice Heinsch	01/10/2013	12	05	715,55	0,00	57,24
4013-4/01 Cassiane Mazzochi	03/06/2013	12	05	287,25	0,00	22,98
3823-7/01 Cassiane Mazzochi	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4006-1/01 Catia Agostini	14/06/2013	12	05	1.923,25	0,00	173,09
1812-0/01 Claci Lucia Schmidt	09/02/2004	12	05	1.529,26	0,00	137,63
3981-0/01 Clarice Stranfeld Livi	02/05/2013	12	05	905,50	0,00	72,44
3922-5/01 Claudia Guiland Regner	05/03/2013	12	05	762,92	0,00	61,03
2050-8/01 Claudiane Zabot Simon	03/01/2006	12	05	3.436,82	0,00	378,05
3877-6/01 Cristiane Regina Michel Sehnem	14/02/2013	12	05	914,02	0,00	73,12
3903-9/01 Daiane Eichstaedt	04/03/2013	12	05	673,76	0,00	53,90
1907-0/01 Dercio Roque Hermann	03/01/2005	12	05	5.128,02	0,00	457,49
3705-2/01 Dilva Bertoldi Benvenuto	02/01/2013	12	05	1.410,30	0,00	0,00
3712-5/01 Diogo Corogodsky Pires	08/02/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
1806-6/01 Diones Benetti	09/02/2004	12	05	1.635,22	0,00	147,16
3889-0/01 Douglas Roberto Lago	01/03/2013	12	05	783,50	0,00	62,68
1818-0/01 Edi Maria Peccin	09/02/2004	12	05	1.604,47	0,00	144,40
3355-3/01 Edineia Alves Cavassani	07/02/2012	12	05	770,89	0,00	61,67
3890-3/01 Edinho Junior da Rosa	01/03/2013	12	05	731,21	0,00	58,49
1813-9/01 Elci Fenske	09/02/2004	12	05	2.186,78	0,00	240,54
1659-4/01 Elenir Teresinha Becker	10/02/2003	12	05	1.553,29	0,00	170,86
1944-5/01 Elenir Teresinha Becker	14/02/2005	12	05	1.509,51	0,00	166,04
3867-9/01 Eliane Bevilaqua	08/02/2013	12	05	1.352,78	0,00	121,75
3804-0/01 Eliane da Silva Gheno	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3888-1/01 Elieser Felipe Livinalli	01/03/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
3211-5/01 Elisandra Benelli	09/05/2011	12	05	1.027,26	0,00	82,18
3716-8/01 Elisandra Picinin	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3895-4/01 Elisandro Schlinwein	01/03/2013	12	05	1.096,90	0,00	87,75
3905-5/01 Elisangela Bartz dos S Kerkhof	04/03/2013	12	05	3.290,70	0,00	361,97
3805-9/01 Elizete Fiorentin Neu	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3733-8/01 Erani M. Seidel Tocchetto	14/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
1809-0/01 Ernani Rempp	09/02/2004	12	05	1.560,01	0,00	140,40
2093-1/01 Ester Rollwagen	06/02/2006	12	05	4.349,99	0,00	457,49
4007-0/01 Fabiana Grando	14/06/2013	12	05	1.755,04	0,00	157,95
3771-0/01 Fabiane Andreia Rauber	08/02/2013	12	05	1.272,40	0,00	114,51
3737-0/01 Fabiane Carla Kunzler	14/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
4120-3/01 Fabiano de Jesus	01/11/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
1807-4/01 Fernando Augusto Bottaro	09/02/2004	12	05	1.755,89	0,00	193,14
1652-7/01 Fernando Augusto Bottaro	10/02/2003	12	05	1.461,32	0,00	160,74
3778-8/01 Fernando Brambilla	14/02/2013	12	05	1.668,29	0,00	150,14
3763-0/01 Franciela Sachett	14/02/2013	12	05	1.023,71	0,00	81,89
3797-4/01 Francieli Mayer	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4191-2/01 Francielli Rintzel da Mota	02/12/2013	12	05	631,99	71,82	56,29
4100-9/01 Gabrielly Vendrame	04/10/2013	12	05	731,21	0,00	65,80



Matric/Contr. Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
EMPRESA: PREF.MUNICIPAL DE MARAVILHA						
3961-6/01 Gabrielly Vendrame	05/04/2013	12	05	731,21	0,00	65,80
3187-9/01 Graciela Deise Metz	15/03/2011	12	05	2.419,49	0,00	266,14
3497-5/01 Idiane Hemsing Neu	06/02/2012	12	05	804,33	0,00	64,34
1828-7/01 Ilizane Dequigiovanni	09/02/2004	12	05	6.417,90	0,00	457,49
3882-2/01 Italo Stieven	01/03/2013	12	05	1.044,64	0,00	83,57
3832-6/01 Ivandra Teresa Karling	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
2776-6/01 Ivete Ana Savaris Liberali	11/02/2010	12	05	1.067,70	0,00	85,41
3774-5/01 Ivone Tavares de Oliveira	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4051-7/01 Izabel L. Alves dos Santos	11/07/2013	12	05	861,85	0,00	68,94
1821-0/01 Jair Ademir Fulber	09/02/2004	12	05	2.096,27	0,00	230,58
3736-2/01 Janaina Enck	08/02/2013	12	05	1.404,02	0,00	126,36
3969-1/01 Janaina Enck	02/05/2013	12	05	402,16	0,00	36,19
3916-0/01 Janice Soeli Timm Alba	04/03/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3752-4/01 Janice Soeli Timm Alba	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3753-2/01 Jaqueline Beatriz Timm	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3108-9/01 Jeferson Roque Zambiasi	14/02/2011	12	05	754,88	0,00	60,39
1820-1/01 Jefferson Bruno Breda	09/02/2004	12	05	2.739,95	0,00	301,39
3817-2/01 Jessica A. Rodrigues Schabarum	08/02/2013	12	05	955,87	0,00	76,46
3781-8/01 Joao Ricardo Longhi	14/02/2013	12	05	1.668,29	0,00	150,14
3894-6/01 Johnny Luis Mendes de Medeiros	01/03/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
3189-5/01 Joice Cristiane dos Santos	09/03/2011	12	05	1.419,72	0,00	127,77
3199-2/01 Jonivan Gottardo	13/04/2011	12	05	2.222,71	0,00	244,49
3719-2/01 Josiane Serpa Bordin	08/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
3800-8/01 Jucemara Gauer	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4032-0/01 Jucileia Gauer	24/06/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3834-2/01 Juliana Bogoni	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3864-4/01 Juliane Andrea Miorando	14/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
3968-3/01 Jusara de Fatima de Souza	02/05/2013	12	05	955,87	0,00	76,46
3362-6/01 Juscelia da Fonseca	01/02/2012	12	05	923,71	0,00	73,89
3792-3/01 Jusiana do Prado	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3973-0/01 Katiane Savedra	09/05/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3974-8/01 Katiane Savedra	14/05/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3735-4/01 Katiane Webler	08/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
3796-6/01 Kelly Regina Andreolla	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3361-8/01 Laudete Beltrame	01/02/2012	12	05	915,16	0,00	73,21
3751-6/01 Lediane Maria P. Livinalli	08/02/2013	12	05	1.272,40	0,00	114,51
4107-6/01 Lenir Clair Neumann	17/10/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
2898-3/01 Leonice Mazetto Castanha	01/03/2010	12	05	923,37	0,00	73,86
4137-8/01 Lia Mara Millich	20/11/2013	12	05	762,92	0,00	61,03
1910-0/01 Liamar Pedroso	03/01/2005	12	05	4.451,95	0,00	457,49
3385-5/01 Liciane Link Buratto	06/02/2012	12	05	1.535,63	0,00	138,20
3734-6/01 Lisandra Wolff Henchen	08/02/2013	12	05	402,16	0,00	32,17
3769-9/01 Loreci S. De V. Bergamaschi	14/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
718-8/01 Lorenice Fulber	01/02/1995	12	05	1.838,94	0,00	165,50
1815-5/01 Loriley Fulber Schmidt	09/02/2004	12	05	3.383,94	0,00	372,23
3132-1/01 Lorizete Fatima Valgoi Machado	15/02/2011	12	05	903,11	0,00	72,24
4014-2/01 Lourdes Terezinha Badia	03/06/2013	12	05	603,66	0,00	48,29
3861-0/01 Luciane Polis	08/02/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
3746-0/01 Lucileni Schirmann Bauer	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3816-4/01 Magnus de Souza	08/02/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
4012-6/01 Maicon Fernando Perdesetti	06/06/2013	12	05	402,16	0,00	36,19
3988-8/01 Maicon Fernando Perdesetti	02/05/2013	12	05	1.272,40	0,00	114,51
4090-8/01 Makeli Kappaun	03/09/2013	12	05	600,63	0,00	48,05
3707-9/01 Marcelo Dartora Heinz	01/02/2013	12	05	3.412,87	0,00	375,41
1805-8/01 Marcia Beatriz Kramer Scapin	09/02/2004	12	05	1.635,22	0,00	147,16
3824-5/01 Marcia Castilho Unser	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4030-4/01 Marcia Castilho Unser	20/06/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4065-7/01 Marcia Cristina Appelt Weitz	05/08/2013	12	05	287,25	0,00	22,98
4071-1/01 Marcia de Souza Zanella	05/08/2013	12	05	467,97	0,00	37,43
3356-1/01 Marcia Jacobsen	01/02/2012	12	05	1.057,92	0,00	84,63
4128-9/01 Marcia Regina da Rocha	11/11/2013	12	05	574,52	143,64	57,45
1823-6/01 Marcia Rufatto	09/02/2004	12	05	1.635,22	0,00	147,16
3859-8/01 Marcia Terezinha Regner	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3906-3/01 Marcia Terezinha Regner	04/03/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
1810-4/01 Marilene Corogodski	09/02/2004	12	05	1.544,55	0,00	139,00



Matric/Contr. Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
EMPRESA: PREF.MUNICIPAL DE MARAVILHA						
3924-1/01 Marili Uebel Schenkel	01/03/2013	12	05	50,86	0,00	4,06
4188-2/01 Marili Uebel Schenkel	03/12/2013	12	05	712,04	0,00	56,97
1620-9/01 Marines Girardi	03/02/2003	12	05	947,95	0,00	75,83
3344-8/01 Marinez Miorando	01/02/2012	12	05	1.057,92	0,00	84,63
1824-4/01 Marinise Breda	09/02/2004	12	05	3.120,02	0,00	343,20
3564-5/01 Marizane Uebel Lunkes	09/03/2012	12	05	913,30	0,00	73,06
1827-9/01 Marlene Bernadete Sopran Rigo	09/02/2004	12	05	3.120,02	0,00	343,20
3129-1/01 Marlene Zanella Valgoi	14/02/2011	12	05	1.062,71	0,00	85,01
3127-5/01 Marli Ickert	21/02/2011	12	05	919,18	0,00	73,53
3843-1/01 Marli Judite Balestreri	08/02/2013	12	05	857,60	0,00	77,18
3170-4/01 Metilde Nadaletti Thesing	16/03/2011	12	05	996,15	0,00	79,69
4136-0/01 Michely Zortea	21/11/2013	12	05	953,02	0,00	76,24
3975-6/01 Nadia L B da Silva	02/05/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3951-9/01 Nadia L B da Silva	01/04/2013	12	05	870,14	0,00	78,31
2092-3/01 Neide Gaelzer Graiczyc	06/02/2006	12	05	3.822,97	0,00	420,52
3835-0/01 Neide Maria Filipin	18/02/2013	12	05	57,49	0,00	4,59
1811-2/01 Neiva Salete Dalla Rosa	09/02/2004	12	05	2.730,01	0,00	300,30
3928-4/01 Noeli Maria Engelmann Kruger	21/03/2013	12	05	762,92	0,00	61,03
1808-2/01 Odair Jose Batistelo	09/02/2004	12	05	1.397,51	0,00	68,02
3530-0/01 Ordete Selig	05/03/2012	12	05	914,73	0,00	73,17
460-0/01 Osmari Catto Vivian	01/02/1995	12	05	5.189,41	0,00	457,49
3149-6/01 Patricia Aparecida Sturmer	09/03/2011	12	05	2.419,49	0,00	266,14
3151-8/01 Patricia Weber	01/03/2011	12	05	1.062,51	0,00	85,00
3921-7/01 Patrick Carvalho Rodrigues	20/03/2013	12	05	1.044,64	0,00	83,57
738-2/01 Raquel Rollwagen	01/02/1995	12	05	2.824,14	0,00	310,65
3225-5/01 Reni Jaime Bolzan	16/06/2011	12	05	4.248,31	0,00	457,49
3724-9/01 Ricieli Daliana Mayer	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4016-9/01 Rodrigo Jose Motter	03/06/2013	12	05	1.044,64	0,00	83,57
3870-9/01 Rosana Carvalho Pires	22/02/2013	12	05	1.469,84	0,00	132,28
3909-8/01 Rosane Fatima Bonamigo Honaise	19/03/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62
1814-7/01 Rosane Lucia Junges da Silva	09/02/2004	12	05	1.544,55	0,00	139,00
3845-8/01 Roselei Ahlert	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3690-0/01 Rosemeri Bruch R Da Silva	02/01/2013	12	05	3.794,88	0,00	417,43
3925-0/01 Rosilei Drumm Pimel	01/03/2013	12	05	508,61	0,00	40,68
2897-5/01 Rozineide de Fatima Ribeiro	02/03/2010	12	05	923,37	0,00	73,86
97-3/01 Salete Brambila Cibulski	10/02/1989	12	05	5.730,03	0,00	457,49
3154-2/01 Salete Leida	09/03/2011	12	05	917,58	0,00	73,40
2315-9/01 Sandra Maria Ribeiro	19/02/2008	12	05	2.860,81	0,00	314,68
4017-7/01 Sarah Corogodsky Pires	03/06/2013	12	05	955,85	0,00	76,46
832-0/01 Selad Aledio Muller	30/12/1994	12	05	1.836,25	0,00	165,26
3852-0/01 Serli Terezinha de Lima	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
4033-9/01 Sheila Becker	20/06/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
4034-7/01 Sheila Becker	26/06/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3799-0/01 Sheila Fernanda Lopes	18/02/2013	12	05	762,56	0,00	68,63
4187-4/01 Sidiane Maiara Wawrzyniak	04/12/2013	12	05	686,63	0,00	54,93
4080-0/01 Silvana Strapazon	16/08/2013	12	05	3.412,87	0,00	375,41
3907-1/01 Silvia Teresinha de Oliveira	01/03/2013	12	05	731,21	0,00	65,80
3354-5/01 Simone Silveira Garcia	01/02/2012	12	05	1.057,92	0,00	84,63
3784-2/01 Solange Felisiak	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3842-3/01 Solange Felisiak	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3833-4/01 Sonia Provin	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4073-8/01 Sonia Provin	13/08/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3869-5/01 Soraia F. Da Silva Polazzo	25/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4095-9/01 Stefan Albuquerque	09/09/2013	12	05	1.196,12	0,00	95,68
3839-3/01 Taivane Franke	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4124-6/01 Tatiane Bordim	07/11/2013	12	05	574,52	143,64	57,45
3919-5/01 Teresa Muller	20/03/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
4031-2/01 Teresa Muller	26/06/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3878-4/01 Thomas do Nascimento Zardo	01/03/2013	12	05	1.096,90	0,00	87,75
3893-8/01 Tiego Henrique Drumm	01/03/2013	12	05	731,21	0,00	58,49
4098-3/01 Tiego Henrique Drumm	04/10/2013	12	05	365,60	0,00	29,24
1667-5/01 Traudi Erci Pottratz	10/02/2003	12	05	1.731,54	0,00	155,83
3820-2/01 Vanessa Oliveira Noronha	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3908-0/01 Vanessa Oliveira Noronha	01/03/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3814-8/01 Veneci Neu Requia	08/02/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62



Matric/Contr. Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
EMPRESA: PREF.MUNICIPAL DE MARAVILHA						
94-9/01 Vera Lucia Vargas Selli	10/02/1989	12	05	4.538,91	0,00	457,49
485-5/01 Veroni Neu Carraro	01/02/1995	12	05	1.860,00	0,00	167,40
3858-0/01 Veronica Medeiros da Silva	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
4029-0/01 Veronica Medeiros da Silva	21/06/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
1945-3/01 Vilson Debastiani	14/02/2005	12	05	1.582,81	0,00	142,45
3885-7/01 Vinicius da Silva Pugliero	01/03/2013	12	05	1.462,50	0,00	131,62

TOTAL GERAL:	
BASE CALCULO EMPREGADOS.....	281.154,13
BASE CALCULO CONTR.INDIVIDUAL.....	0,00
SEGURADO	
EMPREGADOS.....	25.977,84
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00
EMPRESA	
EMPREGADOS.....	56.230,66
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00
RAT.....	9.334,04
RAT - AGENTES NOCIVOS.....	0,00
OUTRAS ENTIDADES.....	
(-) SALARIO FAMILIA/SALARIO MATERNIDADE.....	4.631,35
TOTAL A RECOLHER.....	86.911,19
TOTAL DE FUNCIONARIOS.....	201



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CNPJ: 82.821.190/0001-72
CEP: 89874-000
Fone: (49) 3664-0044

PREF. M.
MARAVILHA
Fls
416
TCE/SC

NOTA DE EMPENHO
Comum

Nº DO EMPENHO/TIPO 010163/2013 Ordinário	RECURSO Orçamentário
--	--------------------------------

04 - SECRETARIA DA EDUCACAO, CULT. E DESPORTO
04.01 - DEPARTAMENTO DE MANUT. E DESENV. ENSINO
12 - Educação
365 - Educação Infantil
0007 - EDUCACAO PARA A CIDADANIA
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.1.90.00 - Aplicacões Diretas
3.1.90.13.02.00 - Contribuicões Previdenciárias - Inss
0101 - Rec. de Impostos para Ensino Básico
000000 -

Principal: 381
Cod. Red.: 00385

CREADOR 59 INSTITUTO NAC. SEG. SOCIAL - I.N.S.S. CNPJ: 29.979.036/0515-60
AV. ARAUCARIA, S/N MARAVILHA UF: SC

LICITAÇÃO Dispensada por Limite	NUMERO	CONTRATO /	PROC. COMPRA	EMISSÃO 30.12.13	VENCIMENTO 20.01.14
VALOR ORÇADO 1.279.000,00	SALDO ANTERIOR 58.648,65	VALOR DO EMPENHO 54.439,30	SALDO ATUAL 4.209,35		

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	EMPENHO PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA PARTE PATRONAL SOBRE A REMUNERACAO SALARIAL DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA, REF. MES DE DEZEMBRO/201	54.439,30

TOTAL 54.439,30

VALOR POR EXTENSO cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta *** centavos*****

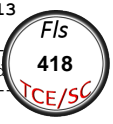
EMPENHADO 	VISTO 	ORDENADOR DESPESA 	VISTO EM
RESPONSÁVEL	CONTADOR	TESOUREIRO	SERV. CONTABILIDADE
LIQUIDAÇÃO 1/1 DATA	PAGAMENTO 10/Jan/2014 DATA 2014	OBSERVAÇÕES	

PAGO



Matric/Contr. Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
004-Educ.Cult.Desporto						
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino						
004.401.411-Man.Das Creches						
3766-4/01 Adelaide Hubler Bruxel	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3887-3/01 Adriane Herpich Regner	04/03/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3731-1/01 Andreia Badia	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3863-6/01 Anelise Canzi	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3786-9/01 Camila de Oliveira Bach	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3773-7/01 Cleidir M. Kreutz Lazzarotto	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3760-5/01 Dionara Jaqueline Freitag	08/02/2013	12	05	1.535,59	0,00	138,20
3743-5/01 Edivania L. M. Meneghetti	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3958-6/01 Eliane da Silva Gheno	25/03/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3847-4/01 Elizete Fiorentin Neu	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3740-0/01 Fabiana C Eckert de Assis	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3714-1/01 Francieli Kutzlieb	08/02/2013	12	05	1.316,21	0,00	118,45
3848-2/01 Inez Vendrame	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3846-6/01 Ivandra Teresa Karling	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3747-8/01 Ivanir H. Brancher Pasqualotto	08/02/2013	12	05	877,45	0,00	70,19
3836-9/01 Janaina Freitag P Buffon	08/02/2013	12	05	1.206,59	0,00	96,52
3849-0/01 Juliana Bogoni	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3764-8/01 Juliana Ponciano	08/02/2013	12	05	840,89	0,00	67,27
3723-0/01 Kelly Karine Zanella Wolf	08/02/2013	12	05	1.023,71	0,00	81,89
3946-2/01 Maiara Marcon	01/04/2013	12	05	840,89	0,00	67,27
3767-2/01 Mariqueli Salete Bonafim Bugs	08/02/2013	12	05	1.217,49	0,00	97,39
3761-3/01 Marisleide D. Brixner Werlang	08/02/2013	12	05	2.193,76	0,00	241,31
3749-4/01 Maristela Brixner Kegler	08/02/2013	12	05	1.206,52	0,00	96,52
3789-3/01 Marli Judite Balestreri	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
2775-8/01 Nelci Alves da Silva	03/02/2010	12	05	912,25	0,00	72,98
3965-9/01 Rosangela Mezzalira	02/04/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3795-8/01 Roselane Comparin Scapini	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3787-7/01 Roseli T. B. Campos Oliveira	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3948-9/01 Rosimeri Sausen	01/04/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3881-4/01 Sandra L. Schuster Lambrecht	01/03/2013	12	05	804,33	0,00	64,34

TOTAL LOTACAO:	
BASE CALCULO EMPREGADOS.....	31.211,68
BASE CALCULO CONTR.INDIVIDUAL.....	0,00
SEGURADO	
EMPREGADOS.....	2.703,69
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00
EMPRESA	
EMPREGADOS.....	6.242,21
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00
RAT.....	1.036,12
RAT - AGENTES NOCIVOS.....	0,00
OUTRAS ENTIDADES.....	
(-) SALARIO FAMILIA/SALARIO MATERNIDADE.....	1.276,67
TOTAL A RECOLHER.....	8.705,35
TOTAL DE FUNCIONARIOS.....	30



Matric/Contr.	Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
004-Educ.Cult.Desporto							
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino							
004.401.412-Man. Pre-escolar							
1658-6/01	Adriana Agostini	10/02/2003	12	05	3.011,18	0,00	331,22
3780-0/01	Alessandra O Hammes	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
1650-0/01	Ana Paula Frandoloso	10/02/2003	12	05	3.133,46	0,00	344,68
4110-6/01	Andrenize Cristina Rossa	21/10/2013	12	05	1.206,59	0,00	96,52
1561-0/01	Angela Maria Goncalves de Carv	07/02/2002	12	05	3.690,52	0,00	405,95
2995-5/01	Angelina de Abreu da Silva	01/02/2011	12	05	918,00	0,00	73,44
3782-6/01	Angelita B. Dos Santos Milani	08/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
34-5/01	Bernardete Dal Mago Fernandes	28/02/1983	12	05	4.973,76	0,00	457,49
3802-4/01	Caciane Deike	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3793-1/01	Camila Mazzochi	08/02/2013	12	05	1.076,98	0,00	86,15
4062-2/01	Carine Vinhaga	05/08/2013	12	05	943,31	0,00	75,46
3722-2/01	Carla Noemi Lyneburger	08/02/2013	12	05	1.668,29	0,00	150,14
3438-0/01	Carmem Lucia Brandalis	06/02/2012	12	05	767,77	0,00	61,42
4064-9/01	Cassiane Ferrari	05/08/2013	12	05	467,97	0,00	42,11
3862-8/01	Cassiane Ferrari	08/02/2013	12	05	1.272,40	0,00	114,51
12-4/01	Celia Cioato Soares	01/02/1995	12	05	3.944,83	0,00	433,93
3741-9/01	Ceneli de Boer Fabris	08/02/2013	12	05	0,00	0,00	0,00
3730-3/01	Cineide Aparecida S Muller	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4109-2/01	Cintia Cristiane Loch	21/10/2013	12	05	1.243,09	0,00	99,44
1826-0/01	Cladis Muller Mella	09/02/2004	12	05	3.120,02	0,00	343,20
3492-4/01	Clair Becker Steuernagel	06/02/2012	12	05	1.608,75	0,00	144,78
212-7/01	Claudi Teresinha Lucca	01/02/1995	12	05	5.112,34	0,00	457,49
4126-2/01	Claudete Beatriz Hermes	07/11/2013	12	05	1.608,75	402,19	176,95
3851-2/01	Claudete Simone Hohnse	14/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3721-4/01	Claudete Simone Hohnse	08/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
3563-7/01	Claudia S. Miorando Sansigolo	01/03/2012	12	05	822,67	0,00	65,81
3750-8/01	Clenize Mior Donatti Bettio	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3822-9/01	Cleonice Teresinha Turmina	08/02/2013	12	05	870,14	0,00	69,61
4101-7/01	Cristina Conceicao Prezotto	01/10/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
4113-0/01	Cristina Conceicao Prezotto	21/10/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
2096-6/01	Daiane Prezotto Dal Savio	06/02/2006	12	05	1.422,94	0,00	128,06
1668-3/01	Daniela Bortoncelo Valer	10/02/2003	12	05	3.939,88	0,00	433,38
2087-7/01	Debora Aparecida Calleso	06/02/2006	12	05	3.032,44	0,00	333,56
2095-8/01	Dilce Feltes Hanauer	06/02/2006	12	05	3.032,44	0,00	333,56
2101-6/01	Dircilene Regina T Sachett	06/02/2006	12	05	3.130,80	0,00	344,38
4075-4/01	Douglas Mesias Becker	19/08/2013	12	05	621,53	0,00	49,72
2094-0/01	Dulci Eckert	06/02/2006	12	05	3.032,44	0,00	333,56
3821-0/01	Edina Ines Duranti	08/02/2013	12	05	1.338,21	0,00	120,43
3828-8/01	Elaine Comparin	08/02/2013	12	05	1.001,76	0,00	80,14
2086-9/01	Elena Wolmuth Berger	06/02/2006	12	05	3.032,44	0,00	333,56
3815-6/01	Eliamara Cansi	08/02/2013	12	05	1.060,27	0,00	84,82
2098-2/01	Elisabete S. Schafer Backes	06/02/2006	12	05	3.032,44	0,00	333,56
2080-0/01	Erena Adams	06/02/2006	12	05	1.073,74	0,00	85,89
3892-0/01	Eroni C. Rodrigues de Lima	01/03/2013	12	05	1.227,43	0,00	98,19
3742-7/01	Evanete Antunes Ferreira	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3418-5/01	Fabiane Maria Engler Franco	06/02/2012	12	05	1.674,56	0,00	150,71
39-6/01	Fatima Teresinha Canova	10/02/1989	12	05	4.399,20	0,00	457,49
3866-0/01	Fernanda Biazussi de Sousa	08/02/2013	12	05	1.272,40	0,00	114,51
3819-9/01	Fernanda Michele Borth	08/02/2013	12	05	1.052,95	0,00	84,23
4105-0/01	Franciele Maria Schwerz	11/10/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
1660-8/01	Gilmara Adriana da Silva Rover	10/02/2003	12	05	3.133,46	0,00	344,68
1654-3/01	Gislaine Maria Loch	10/02/2003	12	05	3.133,46	0,00	344,68
3803-2/01	Gracieli Carla Stunpf	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
845-1/01	Ieda Buzatto	01/02/1995	12	05	3.782,37	0,00	416,06
2058-3/01	Ines Tonello	02/01/2006	12	05	3.033,50	0,00	333,68
3812-1/01	Janete de F. Noronha	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4082-7/01	Jaqueline de Souza	02/09/2013	12	05	715,55	0,00	57,24
3791-5/01	Jeni Ribeiro Benetti	08/02/2013	12	05	1.462,53	0,00	131,62
3855-5/01	Jessica Springer	18/02/2013	12	05	574,52	0,00	45,96
1825-2/01	Joceani Birck Zanella	09/02/2004	12	05	3.120,02	0,00	343,20
222-4/01	Jose Raul Ribeiro	10/04/1989	12	05	3.912,37	0,00	430,36
3954-3/01	Juliana Taiz Brambilla	09/04/2013	12	05	626,75	0,00	50,14
4069-0/01	Juliana Maria Wrzesinski	05/08/2013	12	05	2.413,18	0,00	265,44



Matric/Contr. Nome	Data Adm.	Cat.Trab.	Ag.Nocivo	Base Calculo	Base Calculo 13o	Contrib. Segurad
004-Educ.Cult.Desporto						
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino						
004.401.412-Man. Pre-escolar						
3756-7/01 Karla Grebien	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
3738-9/01 Ledimar Lucatelli de Lemes	08/02/2013	12	05	0,00	0,00	0,00
3759-1/01 Lenir Clair Neumann	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3785-0/01 Leticia Marina Jung	08/02/2013	12	05	1.469,83	0,00	132,28
3829-6/01 Liamara Hart	18/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
2636-0/01 Lidio Strapazzon	22/04/2009	12	05	3.419,23	0,00	376,11
4049-5/01 Lovani da Rosa Sbrussi	11/07/2013	12	05	1.623,40	0,00	146,10
1664-0/01 Lucenia Bonmann Knak	10/02/2003	12	05	3.102,43	0,00	341,26
3811-3/01 Luciane Regina San Vito	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3748-6/01 Lucimar Grumoski Guzatti	08/02/2013	12	05	935,95	0,00	74,87
3920-9/01 Luis Carlos Grandon	20/03/2013	12	05	602,73	0,00	48,21
3871-7/01 Maikel Johnatan Bondan	21/02/2013	12	05	1.272,40	0,00	114,51
4108-4/01 Maira Jaqueline Naideck	18/10/2013	12	05	1.076,35	0,00	86,10
3865-2/01 Marcelina Ines Vivian Hubert	08/02/2013	12	05	1.327,24	0,00	119,45
1637-3/01 Marcia Estela Campana	10/02/2003	12	05	5.092,06	0,00	457,49
2097-4/01 Marcia R. Schlee	06/02/2006	12	05	3.032,44	0,00	333,56
4050-9/01 Marciane Loreci Ruschel	11/07/2013	12	05	1.221,14	0,00	97,69
3603-0/01 Marclizete Radin Valer	10/05/2012	12	05	2.595,96	0,00	285,55
3566-1/01 Margareth Luiza Kotz	01/03/2012	12	05	548,40	0,00	43,87
3720-6/01 Maria Luiza Banaseski	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4066-5/01 Marilene Lucia Zago Giusti	05/08/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
4193-9/01 Marisa Morandi	09/12/2013	12	05	559,46	0,00	44,75
3351-0/01 Marli da Silva Telles	01/02/2012	12	05	1.057,92	0,00	84,63
3729-0/01 Nair Tereza Becker	08/02/2013	12	05	987,14	0,00	78,97
2100-8/01 Neide Fatima Jung	06/02/2006	12	05	3.822,97	0,00	420,52
3810-5/01 Noeli Hohnse	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
1906-2/01 Noeli Scharlete Delazere	03/01/2005	12	05	5.092,06	0,00	457,49
4054-1/01 Patricia Suelem Becker	17/07/2013	12	05	715,55	0,00	57,24
3879-2/01 Rejane S. Antunes de Oliveira	01/03/2013	12	05	621,53	0,00	49,72
2099-0/01 Rosana Dalle Laste Bersch	06/02/2006	12	05	3.747,64	0,00	412,24
4039-8/01 Rosani Kappaun Zanini	01/07/2013	12	05	804,33	0,00	64,34
3776-1/01 Roselene A. Keller Camargo	08/02/2013	12	05	1.952,40	0,00	175,71
4180-7/01 Roseli Fatima Dahmer Moraes	06/12/2013	12	05	877,51	100,54	78,24
1670-5/01 Salete Rosa Ballestreri	10/02/2003	12	05	1.566,73	0,00	141,00
1671-3/01 Sandra Maria Morin	11/02/2003	12	05	3.939,88	0,00	433,38
3807-5/01 Sergianete P. Debastiani	08/02/2013	12	05	914,02	0,00	73,12
3853-9/01 Serli Terezinha de Lima	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3957-8/01 Sheila Fernanda Lopes	25/03/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3874-1/01 Silvia Teresinha de Oliveira	21/02/2013	12	05	731,21	0,00	65,80
4052-5/01 Simone B. Bielinski Reichert	11/07/2013	12	05	0,00	0,00	0,00
4122-0/01 Simone M. Da Silva Baggio	01/11/2013	12	05	1.149,11	287,28	114,90
3755-9/01 Sinilda da S. Rodrigues Dreyer	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78
775-7/01 Sirlei Fatima Morin Werner	01/02/1995	12	05	5.092,06	0,00	457,49
1661-6/01 Sirlei Gnoatto Manfrin	10/02/2003	12	05	3.133,46	0,00	344,68
3739-7/01 Sirlene Correia Brum de Lemes	08/02/2013	12	05	804,33	0,00	72,38
3970-5/01 Sirlene Correia Brum de Lemes	13/05/2013	12	05	574,52	0,00	51,70
3757-5/01 Solange Maria Bertoldo Bulegon	08/02/2013	12	05	1.253,60	0,00	112,82
2383-3/01 Terezinha de Fatima Sonda	07/04/2008	12	05	1.882,44	0,00	169,41
3496-7/01 Valdete Debastiani Etges	06/02/2012	12	05	1.535,63	0,00	138,20
843-5/01 Veronica Maria W. Theisen	02/02/1995	12	05	1.252,30	0,00	112,70
3808-3/01 Veronice Roberta Spiecker	08/02/2013	12	05	1.608,75	0,00	144,78



004-Educ.Cult.Desporto
004.401-Dep.Man/Desen.Ensino
004.401.412-Man. Pre-escolar

TOTAL LOTACAO:	

BASE CALCULO EMPREGADOS.....	202.235,01
BASE CALCULO CONTR.INDIVIDUAL.....	0,00

SEGURADO	
EMPREGADOS.....	19.656,86
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00

EMPRESA	
EMPREGADOS.....	40.446,91
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00
RAT.....	6.714,06
RAT - AGENTES NOCIVOS.....	0,00

OUTRAS ENTIDADES.....	0,00
(-) SALARIO FAMILIA/SALARIO MATERNIDADE.....	2.522,19

TOTAL A RECOLHER.....	64.295,64

TOTAL DE FUNCIONARIOS.....	114



TOTAL GERAL:	

BASE CALCULO EMPREGADOS.....	233.446,69
BASE CALCULO CONTR.INDIVIDUAL.....	0,00

SEGURADO	
EMPREGADOS.....	22.360,55
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00

EMPRESA	
EMPREGADOS.....	46.689,12
CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS.....	0,00
RAT.....	7.750,18
RAT - AGENTES NOCIVOS.....	0,00

OUTRAS ENTIDADES.....	0,00
(-) SALARIO FAMILIA/SALARIO MATERNIDADE.....	3.798,86

TOTAL A RECOLHER.....	73.000,99

TOTAL DE FUNCIONARIOS.....	144



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Maravilha

Conciliação Bancária

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL
Banco: 10678 - Rco do Brasil - FUNDEB

Conta Corrente: 14197-4
Data: 31 de Dezembro de 2013

Saldo no Banco	12.201,02
Saldo na Contabilidade	6.067,97
Diferença	-6.133,05

(1) Entrada não considerada pelo Banco:

(2) Saída não considerada pelo Banco:

.....	
Total	-

.....	
Total	-

(4) Saída não contabilizada

(3) Entrada não contabilizada

.....	
Total	-

.....		
31/12/2013:	RECEITA DE 16/12 A SER REGULAR	6.133,05
Total		6.133,05

Fórmula: (1 + 4) - (2 + 3) **-6.133,05**


CLAUDIO ZEMBRUSO
Contador, CRC/SC 22.406/0-0


TANIA MARIA ZANOTTO
Tessalante



Extrato conta corrente

02/01/2014

Fls
423

Ciente - Conta atual

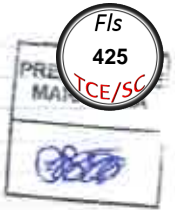
Agência 858-3
Conta corrente 14797-4 FM MARAVILHA -FEB
Período do extrato 12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2013		ITCMD	350	226,67 C	
02/12/2013		IPVA	350	354,78 C	
02/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.229,19 C	
02/12/2013		IPVA	350	371,52 C	
02/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	895,52 C	
02/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	4.077,68 D	0,00 C
03/12/2013		IPVA	350	371,52 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.686,56 C	
03/12/2013		ITCMD	350	227,04 C	
03/12/2013		IPVA	350	557,02 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.062,56 C	
03/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	5.904,70 D	0,00 C
04/12/2013		ITCMD	350	304,74 C	
04/12/2013		IPVA	350	557,02 C	
04/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.557,91 C	
04/12/2013		IPVA	350	631,04 C	
04/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	902,10 C	
04/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	7.952,81 D	0,00 C
05/12/2013		ITCMD	350	467,04 C	
05/12/2013		IPVA	350	631,03 C	
05/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.706,30 C	
05/12/2013		IPVA	350	459,16 C	
05/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	916,66 C	
05/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	5.180,09 D	0,00 C
06/12/2013		ITCMD	350	153,73 C	
06/12/2013		IPVA	350	459,16 C	
06/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.749,43 C	
06/12/2013		IPVA	350	404,54 C	
06/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	738,82 C	
06/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	4.505,68 D	0,00 C
09/12/2013		ITCMD	350	199,23 C	
09/12/2013		IPVA	350	404,54 C	
09/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.216,47 C	
09/12/2013		IPVA	350	358,82 C	
09/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	712,41 C	
09/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	3.891,57 D	0,00 C
10/12/2013		FFE/FFM	350	14.378,53 C	
10/12/2013		FFE/FFM	350	45.745,00 C	
10/12/2013		IPVEXPORTAÇÃO	350	5.121,67 C	
10/12/2013		ITCMD	350	138,58 C	
10/12/2013		IPVA	350	358,91 C	
10/12/2013		ITR	350	133,54 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.635,27 C	
10/12/2013		IPVA	350	618,49 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.067,03 C	
10/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	70.098,12 D	0,00 C
11/12/2013		ITCMD	350	167,16 C	
11/12/2013		IPVA	350	518,48 C	
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.200,89 C	
11/12/2013		IPVA	350	768,81 C	
11/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.824,12 C	
11/12/2013		BB CP Admin Clássico	30	24.477,56 D	0,00 C
12/12/2013		ITCMD	350	182,36 C	
12/12/2013		IPVA	350	768,81 C	

12/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.223,33 C	
12/12/2013	IPVA	350	1.161,65 C	
12/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	59.668,79 C	
12/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	121.302,94 D	0,00 C
13/12/2013	ITCMD	350	201,73 C	
13/12/2013	IPVA	350	1.149,41 C	
13/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	173.011,03 C	
13/12/2013	IPVA	350	448,06 C	
13/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.305,96 C	
13/12/2013	Emissão de DOC	121.301	678,00 D	
13/12/2013	- Transferência Agendada	523.700.000.286.448	3.870,00 D	
12/12 5237 286448-7 GRAFICA BAROZZ				
13/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	171.568,19 D	0,00 C
16/12/2013	ITCMD	350	313,39 C	
16/12/2013	IPVA	350	448,06 C	
16/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.917,90 C	
16/12/2013	IPVA	350	377,54 C	
16/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.076,16 C	
16/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	6.133,05 D	0,00 C
17/12/2013	ITCMD	350	218,95 C	
17/12/2013	IPVA	350	377,54 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	715,78 C	
17/12/2013	IPVA	350	436,88 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.578,90 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	358,08 C	
17/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.116,70 C	
17/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	7.802,83 D	0,00 C
18/12/2013	ITCMD	350	224,86 C	
18/12/2013	IPVA	350	443,01 C	
18/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.218,85 C	
18/12/2013	ITCMD	350	438,60 C	
18/12/2013	IPVA	350	444,21 C	
18/12/2013	IPVA	350	444,21 C	
18/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	16.784,16 C	
18/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.434,48 C	
18/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	25.432,18 D	0,00 C
19/12/2013	IPVA	350	361,08 C	
19/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.099,11 C	1.460,18 C
20/12/2013	ITCMD	350	227,16 C	
20/12/2013	IPVA	350	361,08 C	
20/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.293,93 C	
20/12/2013	ITR	350	18,43 C	
20/12/2013	FFE/FFM	350	7.008,85 C	
20/12/2013	FFE/FFM	350	22.302,11 C	
20/12/2013	IPVEXPORTAÇÃO	350	1.844,84 C	
20/12/2013	IPVA	350	360,85 C	
20/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	12.137,62 C	
20/12/2013	TED	122.001	441.433,13 D	
20/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	392.416,94 C	0,00 C
23/12/2013	ITCMD	350	377,06 C	
23/12/2013	IPVA	350	360,98 C	
23/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.837,37 C	
23/12/2013	IPVA	350	371,38 C	
23/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.897,12 C	
23/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	35.843,91 D	0,00 C
24/12/2013	ITCMD	350	244,85 C	
24/12/2013	IPVA	350	371,38 C	
24/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.622,46 C	
24/12/2013	IPVA	350	449,67 C	
24/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	11.016,50 C	
24/12/2013	BB CP Admin Clássico	30	17.706,86 D	0,00 C
26/12/2013	ITCMD	350	372,92 C	
26/12/2013	IPVA	350	449,67 C	
26/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.861,11 C	
28/12/2013	IPVA	350	403,19 C	
28/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.011,25 C	

20/12/2013	RECEBIMENTO DE LINDO	300	1.811,20 C	
28/12/2013	BB CF Admin Clássico	30	41.998,15 D	
27/12/2013	ITCMD	350	298,39 C	
27/12/2013	IPVA	350	403,18 C	
27/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	23.733,79 C	
27/12/2013	IPVA	350	56,40 C	
27/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	707,38 C	
27/12/2013	BB CF Admin Clássico	30	25.197,14 D	0,00 C
30/12/2013	ITCMD	350	57,96 C	
30/12/2013	IPVA	350	56,40 C	
30/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	2.122,15 C	
30/12/2013	FPE/FFM	350	0.853,18 C	
30/12/2013	FPE/FFM	350	31.348,30 C	
30/12/2013	IPVEXPORTACAO	350	2.090,18 C	
30/12/2013	IPVA	350	202,85 C	
30/12/2013	RECEBIMENTO DE ICMS	350	3.186,49 C	
30/12/2013	ICMS-DESONER.EXPORTACAO	350	2.228,89 C	
30/12/2013	TED	123.001	350.000,00 D	
30/12/2013	BB CF Admin Clássico	30	298.853,80 C	0,00 C
31/12/2013	S A L D O			0,00 C



Central de Atendimento BB
 4004 0001 / 0800 729 0001
 Para deficientes auditivos
 0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8108498 ROSIMAR MALDANER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

02/01/2014



Ciente

Agência 858-3
 Conta 14797-4 FM MARAVILHA -FEB
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Clássico - CNPJBB CP ADMIN CLÁSSICO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	122.667,21			22.132,516454		
02/12/2013	APLICAÇÃO	4.077,68			735,504578	5,544057940	22.868,021032
03/12/2013	APLICAÇÃO	5.904,70			1.064,739478	5,545675836	23.932,760510
04/12/2013	APLICAÇÃO	7.852,81			1.433,633529	5,547310268	25.366,394039
05/12/2013	APLICAÇÃO	5.180,09			933,525397	5,548954550	26.299,919436
06/12/2013	APLICAÇÃO	4.505,68			811,748187	5,550588313	27.111,667623
09/12/2013	APLICAÇÃO	3.891,57			700,902461	5,552227613	27.812,570084
10/12/2013	APLICAÇÃO	70.098,12			12.621,533743	5,553851174	40.434,103827
11/12/2013	APLICAÇÃO	24.477,58			4.406,024852	5,555474792	44.840,128679
12/12/2013	APLICAÇÃO	121.302,94			21.828,660237	5,557049250	66.688,788916
13/12/2013	APLICAÇÃO	171.568,19			30.864,916759	5,558679822	97.533,705675
16/12/2013	APLICAÇÃO	6.133,05			1.103,001023	5,560330291	98.636,706696
17/12/2013	APLICAÇÃO	7.802,83			1.402,889839	5,561969144	100.039,596537
18/12/2013	APLICAÇÃO	25.432,18			4.571,159710	5,563816590	104.610,756247
20/12/2013	RESGATE	392.416,94			70.491,880127	5,566838894	34.118,876120
	Aplicação 22/11/2013	9.389,15			1.686,621452		
	Aplicação 25/11/2013	31.056,46			5.578,832823		
	Aplicação 26/11/2013	20.076,77			3.606,494516		
	Aplicação 27/11/2013	18.596,47			3.340,580273		
	Aplicação 29/11/2013	44.089,30			7.919,987390		
	Aplicação 02/12/2013	4.084,44			735,504578		
	Aplicação 03/12/2013	5.927,23			1.064,739478		
	Aplicação 04/12/2013	7.980,81			1.433,633529		
	Aplicação 05/12/2013	5.186,79			933,525397		
	Aplicação 06/12/2013	4.518,87			811,748187		
	Aplicação 09/12/2013	3.901,81			700,902461		
	Aplicação 10/12/2013	70.262,04			12.621,533743		
	Aplicação 11/12/2013	24.527,63			4.406,024852		
	Aplicação 12/12/2013	121.516,63			21.828,660237		
	Aplicação 13/12/2013	21.262,54			3.823,091211		
23/12/2013	APLICAÇÃO	35.843,91			6.436,901266	5,568503930	40.555,777386
24/12/2013	APLICAÇÃO	17.706,86			3.178,893172	5,570133703	43.734,670558
26/12/2013	APLICAÇÃO	41.998,15			7.537,624850	5,571801573	51.272,295408
27/12/2013	APLICAÇÃO	25.197,14			4.520,944696	5,573423630	55.793,240104
30/12/2013	RESGATE	298.853,80			53.605,397506	5,575069189	2.187,842598
	Aplicação 13/12/2013	150.760,05			27.041,825548		
	Aplicação 16/12/2013	6.149,31			1.103,001023		
	Aplicação 17/12/2013	7.821,21			1.402,889839		
	Aplicação 18/12/2013	25.484,53			4.571,159710		
	Aplicação 23/12/2013	35.886,17			6.436,901266		
	Aplicação 24/12/2013	17.722,55			3.178,893172		
	Aplicação 26/12/2013	42.022,78			7.537,624850		
	Aplicação 27/12/2013	13.007,20			2.333,102098		
31/12/2013	SALDO ATUAL	12.201,02			2.187,842598		2.187,842598

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122.667,21
APLICAÇÕES (+)	579.073,46
RESGATES (-)	691.270,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.731,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.731,09
SALDO ATUAL =	12.201,02

Valor da Cota



29/11/2013	5,542397713
31/12/2013	5,576734873

Rentabilidade

No mês:	0,6195
No ano	6,0274
Últimos 12 meses	6,0274

Transação efetuada com sucesso por: JB106496 ROSIMAR MALDANER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS:	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	54.355.267,20	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	50.870.067,93
Receitas Correntes	47.221.735,05	Despesas Correntes	42.034.939,30
Receita Tributária	9.211.775,00	Pessoal e Encargos Sociais	23.568.083,40
Receita de Contribuições	616.244,34	Juros e Encargos da Dívida	328.687,06
Receita Patrimonial	507.222,13	Outras Despesas Correntes	18.137.288,84
Receita Agropecuária	115.503,36	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesa do Capital	9.954.879,19
Receita de Serviços	0,00	Investimentos	4.392.809,88
Transferências Correntes	40.166.479,65	Investimentos Financeiros	0,00
Outras Receitas Correntes	1.838.897,48	Amortização da Dívida	962.070,31
(-) Deduções da Receita Corrente	-5.234.656,89	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	-0,00	Transferências Financeiras Concedidas	2.180.491,46
Receitas de Capital	2.109.306,14	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	699.787,58
Operações de Crédito	485.033,42	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	-475.360,41
Alienação de Bens	0,00	Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	1.624.322,72	Bens Móveis	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	475.360,41
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	475.360,41
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	2.180.491,46	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.744.181,55	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	1.782.114,34	Créditos Diversos e Recebíveis	0,00
Aquisição de Bens	1.782.114,34	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	118.277,24	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	1.649.676,40	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	224.407,17
Títulos e Valores	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	224.407,17
Bens Intangíveis	0,00	Aumento de Capital	0,00
Outras Aquisições de Bens	14.160,70	Operações de Crédito - Em Título	0,00
Incorporação de Créditos	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Custo de Bens e Serviços Incorporação	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
Gastos de Despesa Diferidas	0,00	Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Recebimentos de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00



Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	962.070,21		
Operações de Créditos - Em Contas	808.630,28		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	153.439,93		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.390.013,12	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.284.366,27
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	16.707.774,45	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	16.707.774,45
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	682.238,67	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	578.591,62
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	441.045,14	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	578.591,62
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Incorporação de Bens Móveis	0,00	Baixa de Bens Móveis	48.703,00
Bens Móveis de Uso Permanente	0,00	Bens Móveis de Uso Permanente	48.703,00
Aquisição	0,00	Dinativos Intra-Orçamentários	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Perda	0,00
Produção	0,00	Doações	0,00
Doação	0,00	Devoluções de Bens	48.703,00
Transferências	0,00	Transferências	0,00
Aprovação	0,00	Permuta	0,00
Permuta	0,00	Inexistência	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Bens de Estoque	0,00		
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação da Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	441.045,14	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	252,81	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	527.888,62
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	206.211,03
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Recursos de Limites a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	252,81	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	204.140,24



Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela inscrição	2.070,79
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Ajustamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	440.792,53	Ajustamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	440.792,53	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	321.677,79
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	321.677,79
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão de Provisão para Devedores Divulgados	0,00	Bens Imóveis	0,00
Agos	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00



Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Fiscais	0,00	Desligada	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM de Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00	Provisão para Perdas Priváveis	0,00
Reversão de Provisão para Perdas Priváveis	0,00	Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exatidão	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Depreciações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	341.189,91	Amortizações	0,00
		Exatidões	0,00
		INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	Incorporação de Obrigações	0,00
Valorização Diversas	0,00	Operações de Crédito - Em Dinheiro	0,00
Ajustes Monetários de Bancos	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Resultado equivalência patrimonial	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Restos a Pagar	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Passivo a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários de Bancos	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total das Variações Ativas	70.645.280,32	Total das Variações Passivas	67.154.433,80
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.490.846,52



Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

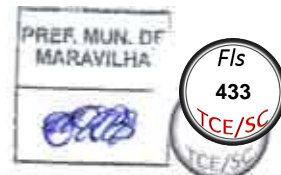
Município de MARAVILHA

Competência: 2013

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
TOTAL GERAL	70.845.280,32	TOTAL GERAL	70.845.280,32



Balço Patrimonial - Anexo 14



Município de MARAVILHA

Competência: 2013

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		5.088.204,58	FINANCEIRO		2.322.215,92
DISPONÍVEL		5.075.584,54	DEPÓSITOS		173.234,68
Caixa		0,00	Consignações		167.824,35
Bancos Conta Movimento		1.545.273,56	Depósitos de Diferentes Órgãos		5.409,34
Bancos Conta Vinculada		3.430.290,99	RESTOS A PAGAR		3.148.226,94
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		3.148.226,94
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		-235,71
REALIZÁVEL		12.640,21	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Credores a Receber		12.640,21	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		0,00			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		14.908.842,83	PERMANENTE		2.632.076,80
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.800.011,67
Credores a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		1.800.011,67
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Finaáveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
RENTS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		1.296.608,11	DÉBITOS CONSOLIDADOS		1.032.065,13
Crédito Inscrito em Dívida Ativa a Curto Prazo		-209.542,43	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		0,00
Créditos em processo de inscrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		1.032.065,13
Créditos inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		1.506.150,54	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.805.584,17	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		1.805.584,17	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
MOBILIZADO		11.408.350,65	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		11.408.350,65			
Bens Imóveis		3.270.145,78			
Bens Móveis		8.138.204,87			
Títulos a Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		19.397.047,38	PASSIVO REAL		6.954.282,72
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		13.642.754,86
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LIQUIDO		13.642.754,86
COMPENSADO		9.368.771,88	COMPENSADO		9.368.607,44
TOTAL		28.965.819,26	TOTAL		28.963.054,02



Balço Patrimonial - Anexo 14



Município de MARAVILHA

Competência: 2012

ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
FINANCEIRO	2.368.995,21	FINANCEIRO	2.182.808,27
DISPONÍVEL	2.350.208,54	DEPÓSITOS	164.577,98
Caixa	0,00	Consignações	145.777,39
Bancos Conta Movimento	718.442,10	Depósitos de Diversas Origens	18.800,59
Bancos Conta Vinculada	1.631.767,44	RESTOS A PAGAR	2.018.486,00
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	0,00	Obrigações a Pagar	2.018.486,00
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Operações de Crédito em Liquidação	0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-235,71
REALIZÁVEL	18.765,67	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Créditos a Receber	18.765,67	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00		
Empréstimos e Financiamentos	0,00		
Adiantamentos Contratados	0,00		
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00		
Valores em Trânsito Realizável	0,00		
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00		
REALIZÁVELS A LONGO PRAZO	0,00		
PERMANENTE	13.337.625,00	PERMANENTE	3.369.739,84
CREDITOS	0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA	2.184.254,78
Créditos a Receber	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
Adiantamentos Contratados	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	2.184.254,78
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	0,00	Financiamentos em Circulação	0,00
(-) Provisão para Perdas Provisórias	0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA	0,00
Outros Créditos	0,00	Em títulos de Curto Prazo	0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	Em títulos de Longo Prazo	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	Em Contratos de Curto Prazo	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Em Contratos de Longo Prazo	0,00
DÍVIDA ATIVA	1.858.802,20	DÉBITOS CONSOLIDADOS	1.185.505,06
Créditos Inscrição em Dívida Ativa a Curto Prazo	0,00	Precatórios a Pagar	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP	0,00	Dívidas Renegociadas	0,00
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa	0,00	Obrigações a Pagar	1.185.505,06
Créditos Inscrição em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.858.802,20	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP	0,00	DIVERSOS	0,00
REALIZÁVELS A LONGO PRAZO	1.805.884,17	Obrigações a Pagar	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Judiciais	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.805.884,17	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Investimentos do RPPS - LP	0,00	Outras Obrigações Exigíveis	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00
IMOBILIZADO	6.672.938,21	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00
Bens Móveis e Imóveis	6.672.938,21		
Bens Imóveis	3.136.607,81		
Bens Móveis	6.533.331,40		
Títulos e Valores	0,00		
Bens Intangíveis	0,00		
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	0,00		
DIFERIDO	0,00		
ATIVO REAL	15.706.620,78	PASSIVO REAL	5.552.546,11
SALDO PATRIMONIAL	0,00	BALDO PATRIMONIAL	10.154.072,98
PASSIVO REAL A DESCOBERTO		ATIVO REAL LÍQUIDO	10.154.072,98
COMPENSADO	10.887.378,24	COMPENSADO	10.887.378,24
TOTAL	26.583.999,03	TOTAL	26.583.999,03



Balancete de Verificação - Razão

Unidade Gestora: (10820/Prefeitura Municipal de Maravilha)
 Competência: 06/2013

Conta / Código	Descrição	Saldo Inicial	Movimento		Movimento		Movimento		Saldo Final	Movimento		Saldo Final com Lançamento de Exercício
			Débito Até Bimestre	Crédito Até Bimestre	Débito No Bimestre	Crédito No Bimestre	Débito No Encerramento	Crédito No Encerramento				
292409000	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	1.740.173,85	35.540.102,70	370.511,70	10.138.360,09	43.567.777,24	43.567.777,24	0,00	0,00	0,00	
292410000	* EMISSAO DE EMPENHO	0,00	1.740.173,85	35.540.102,70	370.511,70	10.138.360,09	43.567.777,24	43.567.777,24	0,00	0,00	0,00	
292410400	EMPENHOS POR CREDOR	0,00	1.740.173,85	35.540.102,70	370.511,70	10.138.360,09	43.567.777,24	43.567.777,24	0,00	0,00	0,00	
292410403	= VALORES PAGOS	0,00	1.740.173,85	35.540.102,70	370.511,70	10.138.360,09	43.567.777,24	43.567.777,24	0,00	0,00	0,00	
293000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	10.491.692,49 C	8.633.833,73	47.298.398,17	2.620.422,26	11.798.942,49	58.330.745,14 C	48.174.213,74	0,00	0,00	9.156.531,40 C	
293200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	10.491.692,49 C	8.633.833,73	47.298.398,17	2.620.422,26	11.798.942,49	58.330.745,14 C	48.174.213,74	0,00	0,00	9.156.531,40 C	
293290000	CONTROLE DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSOS	10.491.692,49 C	8.633.833,73	47.298.398,17	2.620.422,26	11.798.942,49	58.330.745,14 C	48.174.213,74	0,00	0,00	9.156.531,40 C	
294000000	DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	2.389,21	224,67	0,00	0,00	2.164,54 D	0,00	0,00	0,00	2.164,54 D	
294300000	INGRESSOS FINANCEIROS	0,00	-2.389,21	224,67	0,00	0,00	2.164,54 D	0,00	0,00	0,00	2.164,54 D	
294340000	INGRESSOS EXTRA-CRCAMENTARIOS	0,00	2.389,21	224,67	0,00	0,00	2.164,54 D	0,00	0,00	0,00	2.164,54 D	
294340300	VALORES A CLASSIFICAR	0,00	2.389,21	224,67	0,00	0,00	2.164,54 D	0,00	0,00	0,00	2.164,54 D	
294340301	RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	2.389,21	224,67	0,00	0,00	2.164,54 D	0,00	0,00	0,00	2.164,54 D	
297000000	Controle dos Concordeiros	0,00	100.359,60	173.348,40	9.123,60	18.247,20	82.112,40 C	82.112,40	0,00	0,00	0,00	
297100000	Controle dos Concordeiros - Nos Entes Consorciado	0,00	100.359,60	173.348,40	9.123,60	18.247,20	82.112,40 C	82.112,40	0,00	0,00	0,00	
297110000	Contrato de Rateio	0,00	91.256,00	91.236,00	9.123,60	9.123,60	0,00	92.112,40	0,00	0,00	82.112,40 D	
297110100	Contrato de Rateio em Execução	0,00	92.112,40	9.123,60	9.123,60	0,00	82.112,40 D	0,00	0,00	0,00	82.112,40 D	
297110200	Contrato de Rateio - Executados	0,00	92.112,40	9.123,60	9.123,60	0,00	82.112,40 D	0,00	0,00	0,00	82.112,40 D	
297120000	Prestação de Contas	0,00	9.123,60	82.112,40	0,00	9.123,60	82.112,40 C	82.112,40	0,00	0,00	82.112,40 C	
297120100	Prestação de Contas - A cumprir	0,00	9.123,60	82.112,40	0,00	9.123,60	82.112,40 C	82.112,40	0,00	0,00	82.112,40 C	
299000000	COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	345.362,67 C	314.564,27	68.889,40	8.000,00	9.123,60	130.821,40 C	0,00	0,00	0,00	130.821,40 C	
299100000	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	345.362,67 C	314.564,27	68.889,40	8.000,00	9.123,60	130.821,40 C	0,00	0,00	0,00	130.821,40 C	
300000000	Despesa	0,00	35.498.993,98	623.353,14	10.285.229,53	223.141,62	45.047.728,55 D	1.450.501,40	0,00	0,00	46.498.230,95	



Florianópolis, 15 de agosto de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA/SC
EXMA. SRA. ROSIMAR MALDANER
MD. PREFEITA

Ref.: Ofício/271/2014

GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (GOVBR), vem, respeitosamente, tento em vista o ofício em epígrafe, prestar os seguintes esclarecimentos:

Essa Administração informou à nossa empresa o recebimento de Ofício da lavra do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, que solicita informações sobre o cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009.

A GOVBR, por força de contrato firmado com o Município, licenciou o uso de software denominado TB – Transparência Brasil, que tem por finalidade atender aos ditames da citada Lei Complementar no. 131/2009, sendo certo que vem atendendo a todas as exigências contratuais junto a essa respeitada entidade. Existe no caso em comento, a nosso ver, um equívoco na interpretação acerca das funcionalidades alusivas ao sistema Transparência Brasil, o qual não possui relação com o atendimento à Lei Nacional de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Como já antecipado, a GOVBR celebrou contrato com essa entidade visando a locação do software Transparência Brasil, o qual possui suas

funcionalidades técnicas devidamente discriminadas na proposta apresentada nos autos do contrato 2013.12.15.0043- AMERIOS.

A norma atendida pelo sistema Transparência Brasil constante da proposta apresentada originalmente pela GOVBR é a Lei Complementar nº 131/2009, a qual acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As citadas leis complementares estabeleceram normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal entre outras providências, com o objetivo central de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Em suma, o sistema licenciado a essa municipalidade (TB - Transparência Brasil) vem cumprindo regularmente todas as suas funções. Os apontamentos do Ministério Público para essa municipalidade não estão dentro das obrigações assumidas pela GOVBR, todavia estamos registrando em nosso plano de produto esses itens como sugestão para estudo de desenvolvimento de outro sistema que tenha o foco/objetivo de atender esta legislação (Lei Nacional de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011), sendo certo que, para tanto, deverá ser feito um estudo de viabilidade, com levantamento de valores e prazo necessários para tal.

Mister se faz esclarecer, ainda, para embasar o acima afirmado, que temos esta solução em vários outros clientes, em diversos estados e municípios, sem que tais informações e dados tenham sido solicitados.

Diante do exposto, constata-se o atendimento integral pela GOVBR do contrato assinado entre as partes, no que diz respeito às disposições técnicas do software locado a essa Administração.

Esperamos ter esclarecido o tema e nos colocamos a disposição para outras informações que se façam necessárias.

Atenciosamente



GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
MARCOS VINICIUS CARDOSO
DIRETOR ESTADUAL

PREFEITURA PRESTANDO CONTAS
Município de Maravilha/SC

Período	01-2014	Arrecadado	32.917.632
Como serv. a distribuidor			
02-2014	Faturado em 2014	02-2014	Já Faturado em 2014
SEC. TRANSP., OBRAS E URB.	5.614.200	SEC. TRANSP., OBRAS E URB.	4.588.162
SEC. AGRIC. E MEIO AMBI.	3.714.200	SEC. AGRIC. E MEIO AMBI.	2.100.846
SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	2.687.100	SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	1.429.732
SEC. EDUC., CULTURA E DESP.	15.468.040	SEC. EDUC., CULTURA E DESP.	9.742.297
SEC. PLAN. ADM. M. & SÁMBRE	4.188.588	SEC. PLAN. ADM. M. & SÁMBRE	2.196.877
SEC. IND., COM. E TURISMO	1.897.100	SEC. IND., COM. E TURISMO	9.79.321
SEC. SAUDE	12.087.812	SEC. SAUDE	8.001.032
CHAMADA VINCULADOS • ACESS.	2.302.723	CHAMADA VINCULADOS • ACESS.	754.461
PLANO DIVULG. EDUC. ARTÍSTICAS	2.921.248	PLANO DIVULG. EDUC. ARTÍSTICAS	2.111.821
TOTAL CANCELADO 2014	50.882.011	TOTAL CANCELADO 2014	32.004.489

HORA: 09:37:59

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMMaravilha

Tipo Juntada: Atualização de Dados do Processo

Data recebimento das informações: 12 de Setembro de 2014

Protocolo nº 17148/2014

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Esclarecimentos ao TCE - Contas Anuais de 2013.pdf	1	118 KB
Anexos Pag. 001 a 002.PDF	2	138 KB
Anexos - pag. 003 a 015.pdf	3	99 KB
Anexos - pag. 016 a 038.pdf	4	146 KB
Anexos - pag. 039 a 040.PDF	5	140 KB
Anexos - pag. 041 a 077.pdf	6	211 KB
Anexos - pag. 78.PDF	7	69 KB
Anexos - pag. 079 a 082.pdf	8	62 KB
Anexos - pag. 083.PDF	9	70 KB
Anexos - pag. 084 a 088.pdf	10	62 KB
Anexos - pag. 089 a 092.PDF	11	196 KB
Anexos - pag. 093 a 095.PDF	12	164 KB
Anexos - pag. 096 a 098.PDF	13	186 KB
Anexos - pag. 099 a 101.PDF	14	162 KB
Anexos - pag. 102.PDF	15	97 KB
Anexos - pag. 103 a 105.PDF	16	144 KB
Anexos - pag. 106.PDF	17	84 KB



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/APOIO

PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470

INTERESSADO:

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 330 à 441.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

JUSTINA PAZ DE OLIVEIRA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ATIVO			PASSIVO		
ATIVO FINANCEIRO (1)			PASSIVO FINANCEIRO (6)		
DISPONIVEL			DEPOSITOS		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.350.209,54		CONSIGNACOES	144.773,03	
CREDITOS EM CIRCULACAO			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	18.800,60	
CREDITOS TRIBUTARIOS	-622,00		OBRIGACOES EM CIRCULACAO		
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	19.407,67	2.368.995,21	OBRIGACOES A PAGAR		
			FORNECEDORES	1.365.623,52	
			RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	654.135,57	
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS		
			ORDENS BANCARIAS A EMITIR	-235,71	2.183.097,01
ATIVO PERMANENTE (2)			PASSIVO PERMANENTE (7)		
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO			OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		
DIVIDA ATIVA	1.858.802,20		OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	2.184.234,78	
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	1.768.548,01		OBRIGACOES A PAGAR	1.185.505,06	3.369.739,84
ACOES	37.336,16				
IMOBILIZADO					
BENS IMOVEIS	2.135.040,99				
BENS MOVEIS	6.410.710,95	12.210.438,31			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		14.579.433,52	Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)		5.552.836,85
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			PATRIMONIO/CAPITAL	9.377.654,20	
			LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
			RESULTADO DO EXERCICIO	-	
			RESULTADO APURADO	-351.057,53	9.026.596,67
ATIVO COMPENSADO (4)			PASSIVO COMPENSADO (10)		
RESPONSABILIDADES POR VALORES	345.362,67	345.362,67	VALORES	345.362,67	345.362,67
TOTAL DO ATIVO (5)		14.924.796,19	TOTAL DO PASSIVO (11)		14.924.796,19



Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ATIVO	PASSIVO
-------	---------

ORLI GENIR BERGER
Prefeito Municipal

CLÁUDIO JOSÉ ZEMBRUSKI
Contador CRC/SC 22.406/O-0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

LOTAÇÃO: DMU/COPR/DIV8

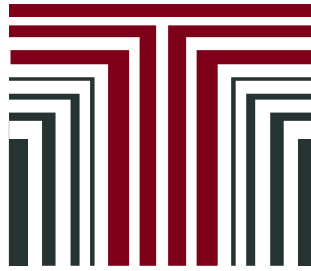
PROCESSO Nº: @PCP 14/00096470
INTERESSADO: Rosimar Maldaner
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Maravilha

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 443 à 445.

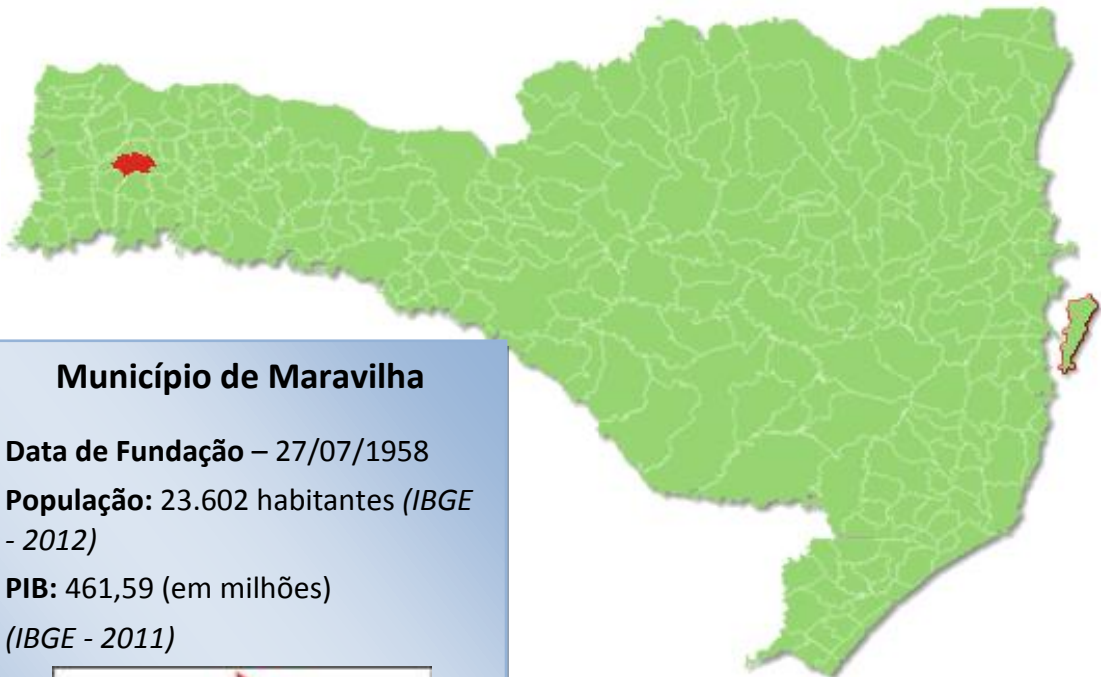
Florianópolis, 06 de novembro de 2014.

OLDAIR SCHROEDER



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2013



Município de Maravilha

Data de Fundação – 27/07/1958

População: 23.602 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 461,59 (em milhões)
(IBGE - 2011)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1690/2014).....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	12
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	14
3.1. Apuração do resultado orçamentário.....	14
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	15
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias.....	16
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA.....	23
4.1. Situação Patrimonial	23
4.2. Análise do resultado financeiro	24
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	25
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira.....	27
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES.....	30
5.1. Saúde.....	30
5.2. Ensino	32
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	32
5.2.2. FUNDEB.....	34
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF).....	37
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	37
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	38
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	40
6. CONSELHOS MUNICIPAIS.....	41
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	42
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS).....	43
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.....	46
6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA.....	47
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).....	49

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	50
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	51
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	52
8. RESTRIÇÕES APURADAS	56
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013.....	58
CONCLUSÃO	59
ANEXO	62
APÊNDICE.....	63

PROCESSO	PCP 14/00096470
UNIDADE	Município de Maravilha
RESPONSÁVEL	Sra. Rosimar Maldaner - Prefeita Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2013 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	5281/2014

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Maravilha, relativas ao exercício de 2013.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2013 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Maravilha, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 24/10/2014 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais

encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2013 do Município, foi emitido o Relatório nº **1690/2014**, integrante do Processo **PCP 14/00096470**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse a Responsável à época, Sra. Rosimar Maldaner - Prefeita Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1690/2014**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 14.165/2014, de 22/08/2014.

Considerando que o Exmo. Conselheiro Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse especialmente acerca das restrições contidas no itens "8.1.1", "8.1.2", "8.1.3" e "8.1.5" do Capítulo 8 - Restrições Apuradas do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução as restrições para as quais tenha sido apresentada manifestação.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, a Prefeita Municipal, pelo Ofício nº 293/2014 de 08/09/2014, subscrito pelo Sr. Sandro Donati - Prefeito Municipal em Exercício, apresentou alegações de defesa (assim como remeteu documentos) sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 326 a 439 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1690/2014)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Despesas com Manutenção e Desenvolvimento da educação básica no valor de **R\$ 6.945.852,02**, equivalendo a **92,66%** (menos que 95%) dos recursos do FUNDEB, gerando aplicação a menor no valor de **R\$ 175.421,85**, em descumprimento ao artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 2, deste Relatório);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, item 8.1.1)

Manifestação da Unidade:

As manifestações e documentos remetidos encontram-se juntados às fls. 326 a 439, dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Nesta oportunidade, foi alegado que houve equívoco no registro das notas de empenhos de n. 10160, 10162, 10163 e 10164 com a indicação incorreta na Fonte de Recursos 01 - Receita de Impostos e Transferências de Impostos, quando estas deveriam ser registradas a conta da fonte de recursos do Fundeb, vez que foram pagas por esta fonte.

Para tanto, foram encaminhadas as respectivas notas de empenho, demonstrativo da folha de pagamento e analítico da guia de recolhimento patronal previdenciário dos servidores da Educação, em sua maioria profissionais do magistério.

Foi demonstrada ainda, a transferência de recursos da conta corrente do Fundeb para a conta movimento da Caixa Econômica Federal por onde é realizado o pagamento da folha. Por fim, destaca que o saldo na conta do Fundeb em 31/12 é de R\$ 6.067,97, conforme evidenciado no extrato bancário e conciliação bancária remetidos. (fl. 422 a 427).

A vista do que foi apresentado verifica-se que as afirmações estão respaldadas pela documentação apresentada, contudo, com referência aos empenhos de n. 10163 e 10164, levados a Restos a Pagar no exercício não serão considerados vez que não ficou comprovado o pagamento.

Então, considerando apenas as notas de empenhos n. 10160 e

10162, no valor de R\$ 192.670,70 refaz-se a apuração de verificação mínima de 95% dos recursos do Fundeb conforme demonstrado no item 5.2.2 - limite 2, deste Relatório, culminando pelo cumprimento do mínimo legal e a consequente descaracterização da presente restrição.

- 1.2.1.2 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 19.124,95**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.1.2)

Manifestação da Unidade:

As manifestações e documentos remetidos encontram-se juntados às fls. 326 a 439, dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

As alegações demonstram que foi considerado como irrisório o saldo do Fundeb não aplicado no exercício de 2012, razão pela qual, entendeu-se como desnecessária a abertura de crédito adicional especial no exercício de 2013 para sua aplicação.

A Legislação do referido Fundo é clara quanto os procedimentos de registro e controles a serem adotados desde a arrecadação até a sua efetiva aplicação, portanto, não cabe ao Administrador por mera interpretação deixar de cumprir o regramento legal, em especial as fixadas na Lei n. 11.494/2007, também, insustentável a afirmação de que o recurso remanescente foi aplicado nas dotações orçamentárias normais do exercício de 2013, todavia, não foi apresentada qualquer comprovação.

Diante disto, mantêm-se a restrição em razão da não aplicação dos recursos remanescentes do Fundeb do exercício de 2012, mediante abertura de crédito adicional.

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.125.311,47**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.490.846,52) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 13.642.754,66), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 9.026.596,67), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (Anexos 14 e 15, fls. 106 e 107, dos autos e Quadro 10, deste Relatório);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.1.3)

Manifestação da Unidade:

As manifestações e documentos remetidos encontram-se juntados às fls. 326 a 439, dos autos

Considerações da Análise Técnica:

Nesta ocasião foi contestada a divergência apurada sendo alegado que o valor do Saldo Patrimonial do Anexo 14 do exercício anterior (R\$ 9.026.596,67) evidenciado na restrição difere do valor (R\$ 10.154.072,68) constante do Anexo 14 gerado pelo Sistema e_Sfinge, conforme cópia remetida juntada à fl. 434, dos autos.

Ainda que o observado tenha procedência, contudo, cabe esclarecer que no processo de prestação de contas do exercício do exercício anterior, 2012, a Unidade juntou aos autos, a título de notas explicativas, cópia documental do Anexo 14 (fl. 443) cujos registros substituíram àqueles gerados pelo Sistema e_Sfinge.

Cabe ressaltar, que os anexos gerados pelo Sistema e_Sfinge são oportunamente disponibilizados aos entes para os ajustes e correções que se fizerem necessárias no banco de dados através da solicitação de retorno de competência, no entanto, não houve essa solicitação pelo ente, razão pela qual, o anexo gerado pelo Sistema e_Sfinge em 2012 não deva ser considerado uma vez que os saldos contábeis foram substituídos em conformidade com as notas explicativas enviadas pela Unidade quando da instrução das contas do exercício de 2012 por esta Diretoria.

Com relação ao exercício de 2013, observamos que os Anexos considerados são justamente os gerados pelo Sistema e_Sfinge, vez que não houve qualquer manifestação contrária da Unidade.

Portanto, ficam mantidos os saldos patrimoniais identificados no

corpo da restrição e de igual forma a divergência apurada, bem como, a manutenção da anotação.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 1.875,80**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.452.395,56) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.340.772,70), desconsiderando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 241.193,53 e o ajuste do Patrimônio Financeiro de R\$ 872.305,13, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1, Quadro 02 e item 4.2, Quadros 11 e 11-A);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.1.4)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação.

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

- 1.2.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º, 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010) (Capítulo 7);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.1.5)

Manifestação da Unidade:

As manifestações e documentos remetidos encontram-se juntados às fls. 326 a 439, dos autos.

Considerações da Análise Técnica:

Foi alegado nesta oportunidade que por intermédio da AMERIOS foi firmado contrato com empresa do ramo para utilização de Software específico para implantação do Portal da Transparência, que além disto, foi implantado no Pátio Municipal um placar eletrônico de contas públicas para atender

principalmente o cidadão que não tem acesso a internet.

Em que pese os argumentos apresentados e a manutenção do Portal da Transparência do Município no exercício de 2013, no entanto, não foi demonstrado ou justificado as razões pelas quais não foram disponibilizados os itens identificados como ausentes, conforme relacionados no Capítulo 7, deste Relatório.

Portanto, a restrição com relação aos pontos identificados como ausentes permanece.

- 1.2.1.6 Registro de saldo devedor no Anexo 14, Balanço Patrimonial, Grupo do Passivo Financeiro, conta 'Outras Obrigações a Curto Prazo' (-R\$ 235,71), em desacordo com os artigos 85 e 105, § 3º, da Lei n. 4.320/64 (Anexo 14, Balanço Patrimonial - Quadro 10).

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação .

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

1.2.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

- 1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.2);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.2.1)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação.

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

- 1.2.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.3);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.2.2)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação .

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

- 1.2.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.4);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.2.3)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação .

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

- 1.2.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Res. TC nº 77/2013 (item 6.5);

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.2.4)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação .

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

1.2.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (item 6.6).

(Relatório nº 1690/2014, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar, Item 8.2.5)

Manifestação da Unidade:

Para o presente item não houve manifestação .

Considerações da Análise Técnica:

Não havendo manifestação a restrição permanece inalterada.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pela responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2013 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Colonizadores gaúchos, filhos de imigrantes italianos e alemães, foram os primeiros moradores da pequena vila cercada por morros e coberta por pinheirais. A beleza do local fez com que o grupo de desbravadores, trazido pela Companhia Colonial Sul Brasil, exclamasse: “Que maravilha!”. Estava batizada a localidade, cuja História começa no final da década de 1940. A primeira atividade econômica foi a extração de madeira-de-lei, substituída gradativamente pela agropecuária. Maravilha foi vila e depois distrito de Chapecó, até emancipar-se, em 27 de julho de 1958.

O Município de Maravilha tem uma população estimada em 23.602² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,78³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 461.590.574,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 20.628,82, considerando uma população estimada em 2011 de 22.376 habitantes.

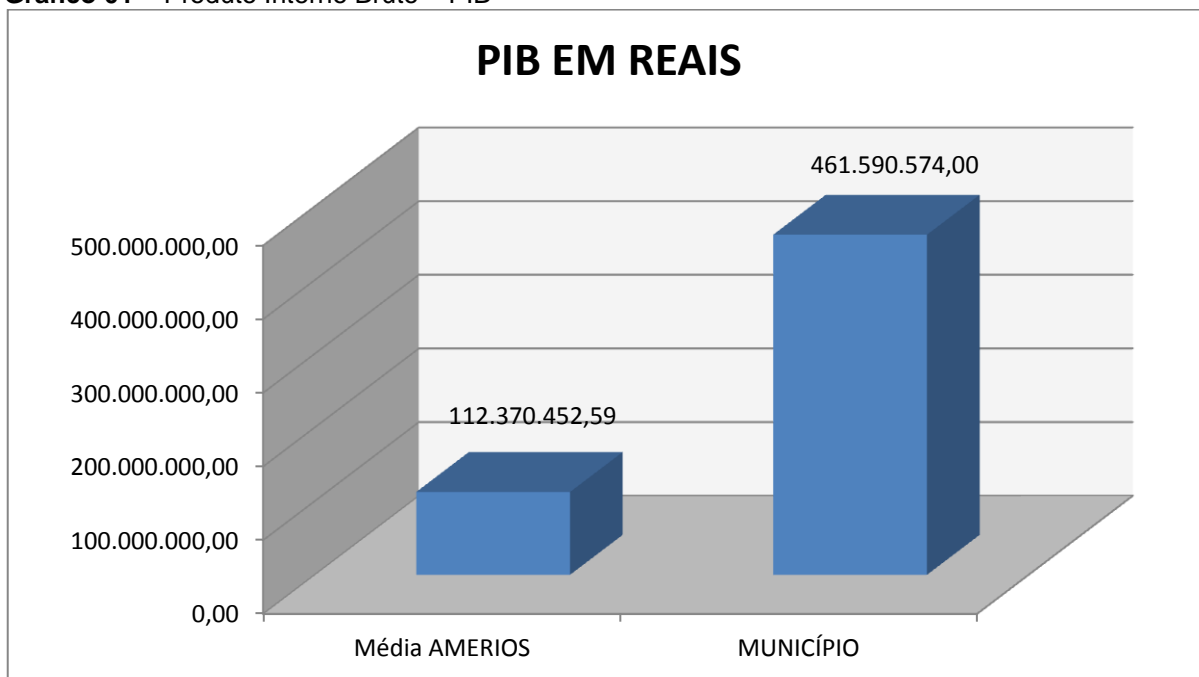
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2011

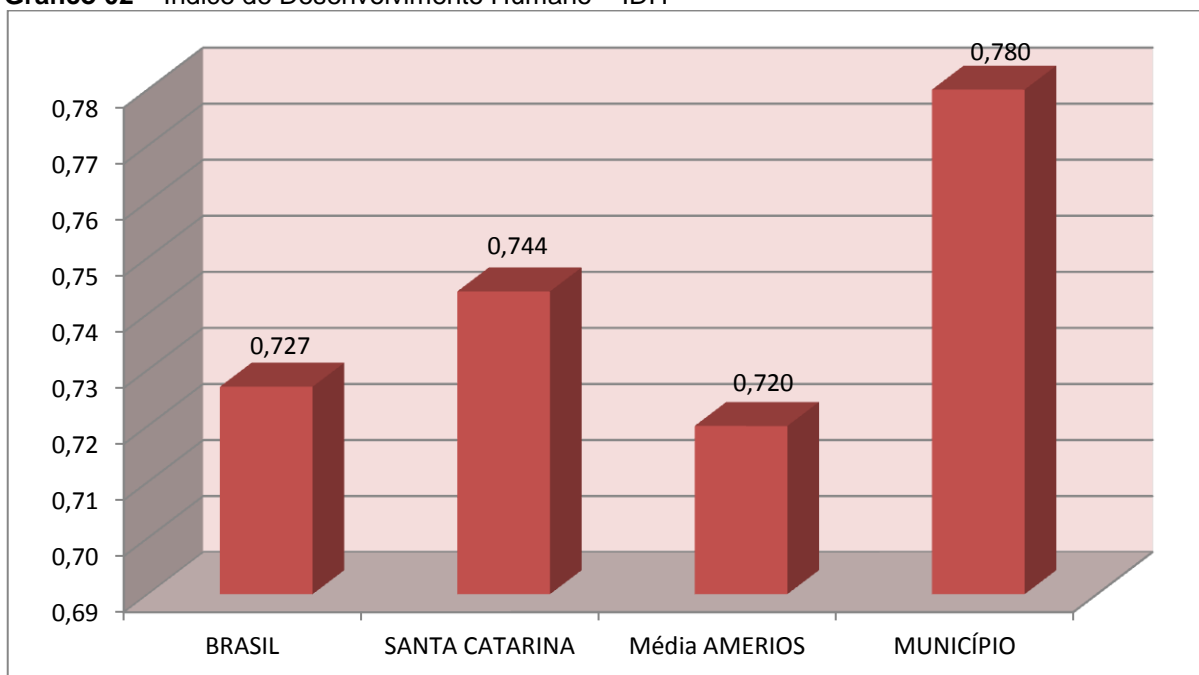
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Maravilha encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	39.881.800,00
PPA	3418/2009	NÃO INFORMADO		
LDO	3638/2012	26/09/2012	DESPESA FIXADA	39.881.800,00
LOA	3644/2012	26/09/2012		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 1.340.772,70**, correspondendo a **2,72%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 1.340.772,70, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2013

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	39.881.800,00	49.330.591,19	123,69
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	51.175.514,90	47.989.818,49	93,77
Superávit de Execução Orçamentária		1.340.772,70	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado (R\$ 2.452.395,56) e o resultado da execução orçamentária (R\$ 1.340.772,70), no montante de R\$ 1.111.622,86, é resultante do cancelamento de Restos a Pagar de R\$ 241.193,53, do Ajuste do Patrimônio Financeiro (Quadro 11-A) no valor de R\$ 872.305,13 e o restante R\$ 1.875,80 incorre em inconsistência contábil, conforme restrição anotada no Capítulo 8, deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Maravilha nos últimos 5 anos:

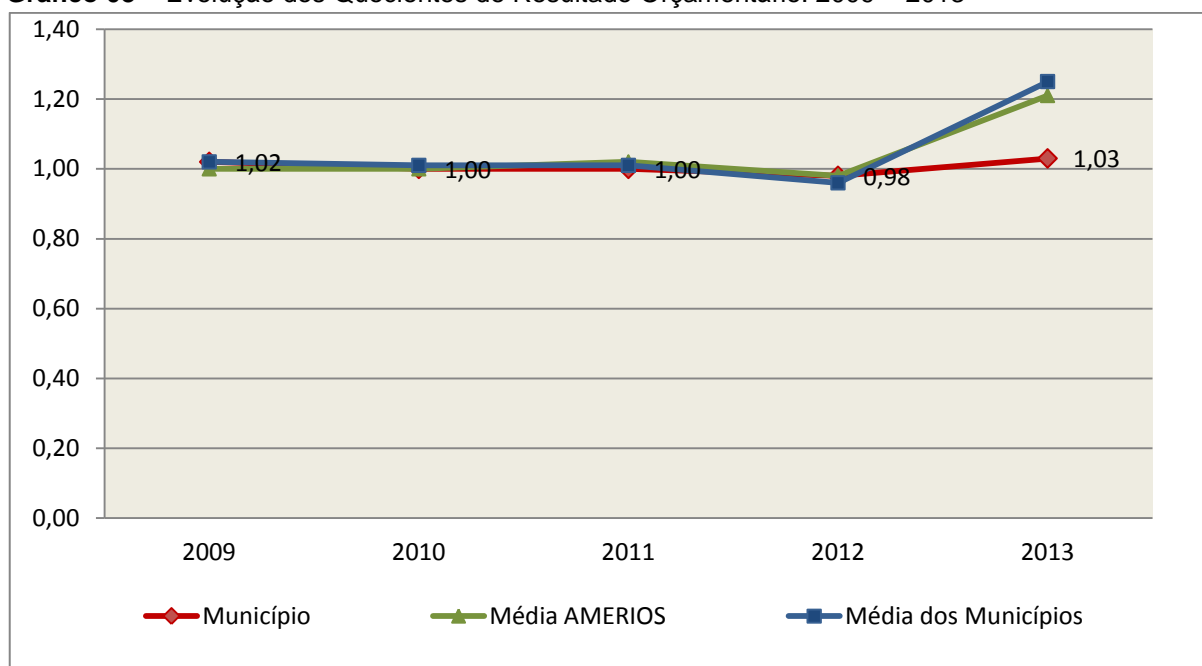
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2009-2013

ITENS / ANO		2009	2010	2011	2012	2013
1	Receita realizada	28.850.357,21	34.394.940,82	37.806.215,36	44.394.007,11	49.330.591,19
2	Despesa executada	28.226.126,01	34.466.334,16	37.799.961,97	45.191.528,67	47.989.818,49
QUOCIENTE		2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,00	1,00	0,98	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 49.330.591,19**, equivalendo a **123,69%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

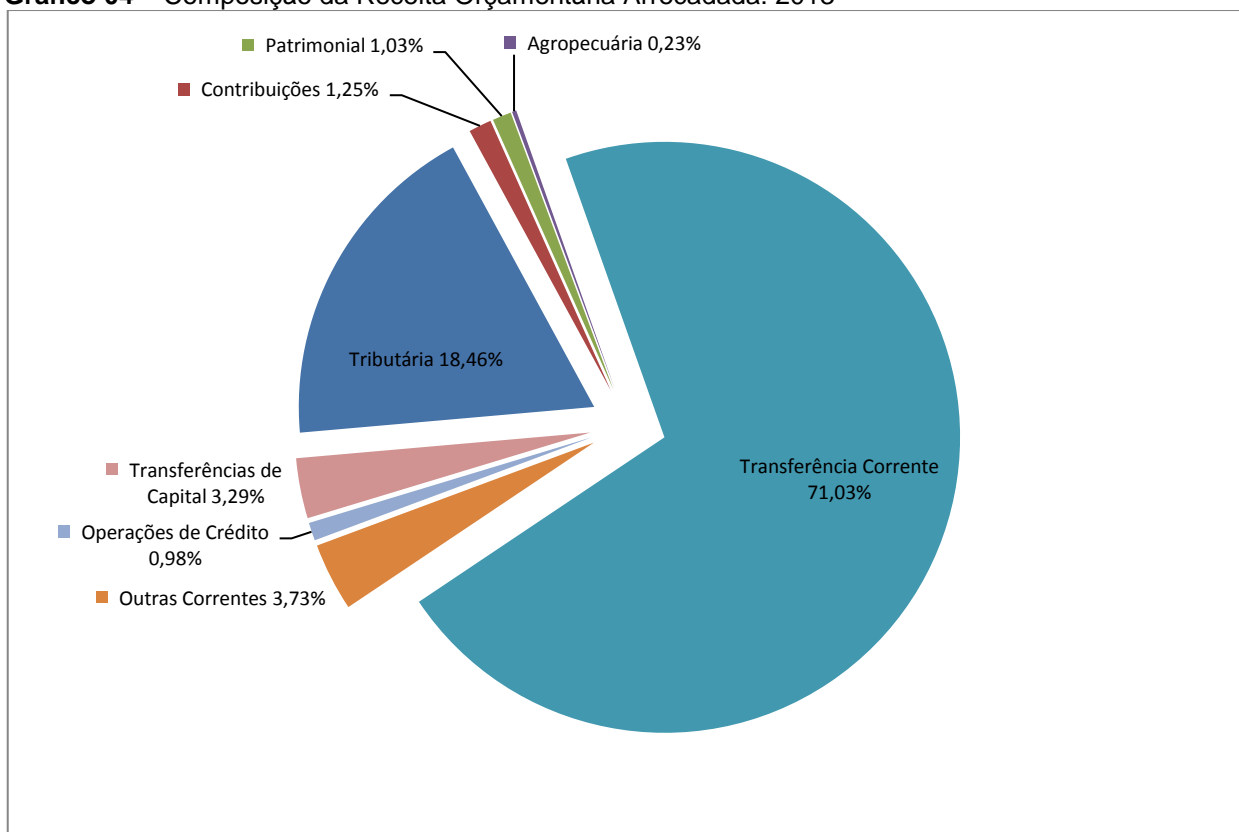
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2013

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	6.850.000,00	9.105.389,92	132,93
Receita de Contribuições	600.000,00	616.244,34	102,71
Receita Patrimonial	305.000,00	507.222,13	166,30
Receita Agropecuária	112.000,00	115.503,36	103,13

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	30.434.800,00	35.037.977,84	115,12
Outras Receitas Correntes	1.580.000,00	1.838.897,46	116,39
RECEITA CORRENTE	39.881.800,00	47.221.235,05	118,40
Operações de Crédito	-	485.033,42	-
Transferências de Capital	-	1.624.322,72	-
RECEITA DE CAPITAL	0,00	2.109.356,14	
TOTAL DA RECEITA	39.881.800,00	49.330.591,19	123,69

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2013

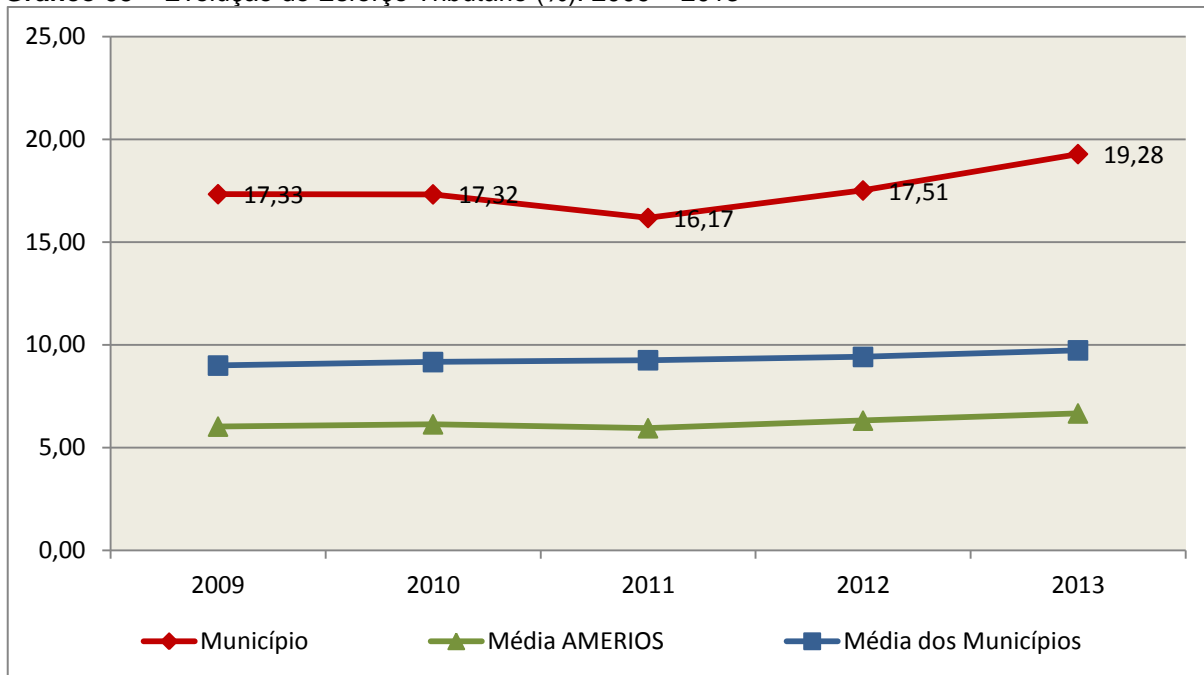


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **71,03%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2009 – 2013

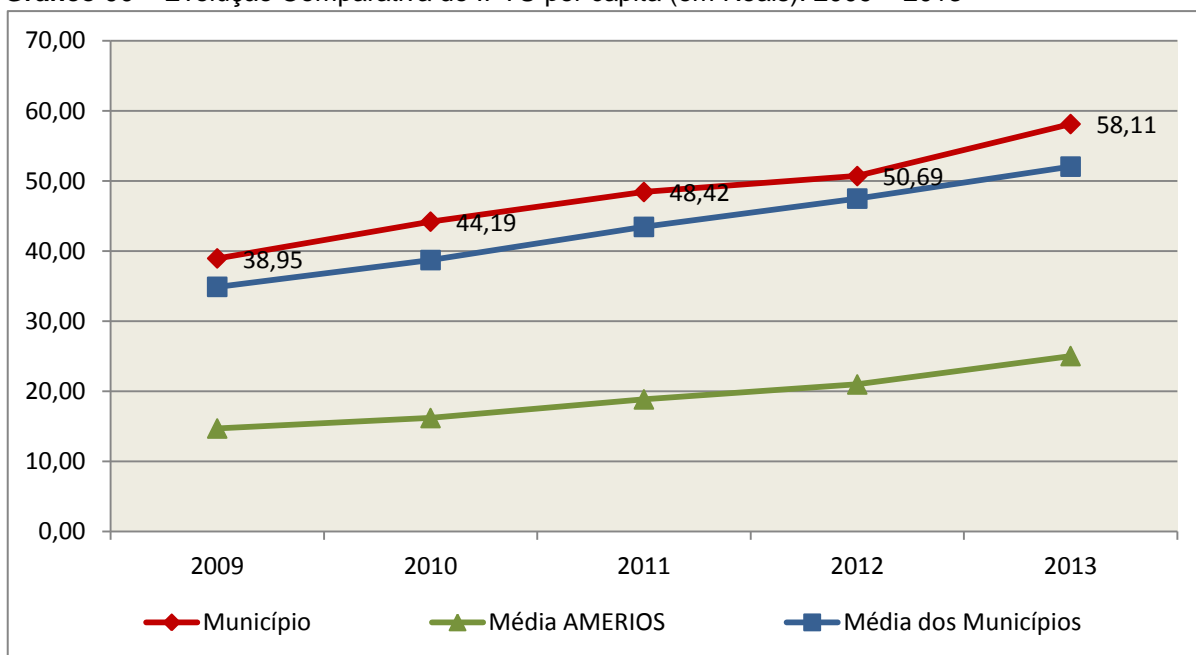


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

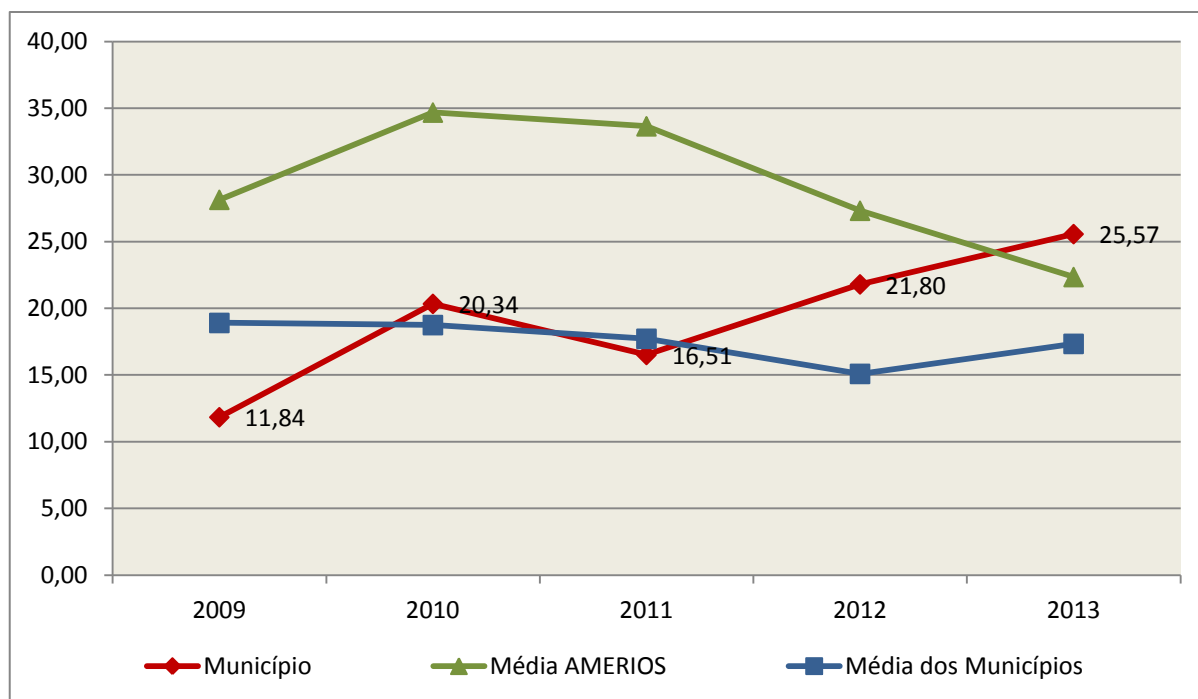
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2013

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
1.858.802,20	441.045,14	0,00	0,00	475.350,41	527.888,82	1.296.608,11

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.836.000,00	1.491.508,54	81,24
04-Administração	3.380.141,00	3.342.612,32	98,89
06-Segurança Pública	2.407.000,00	1.880.822,09	78,14

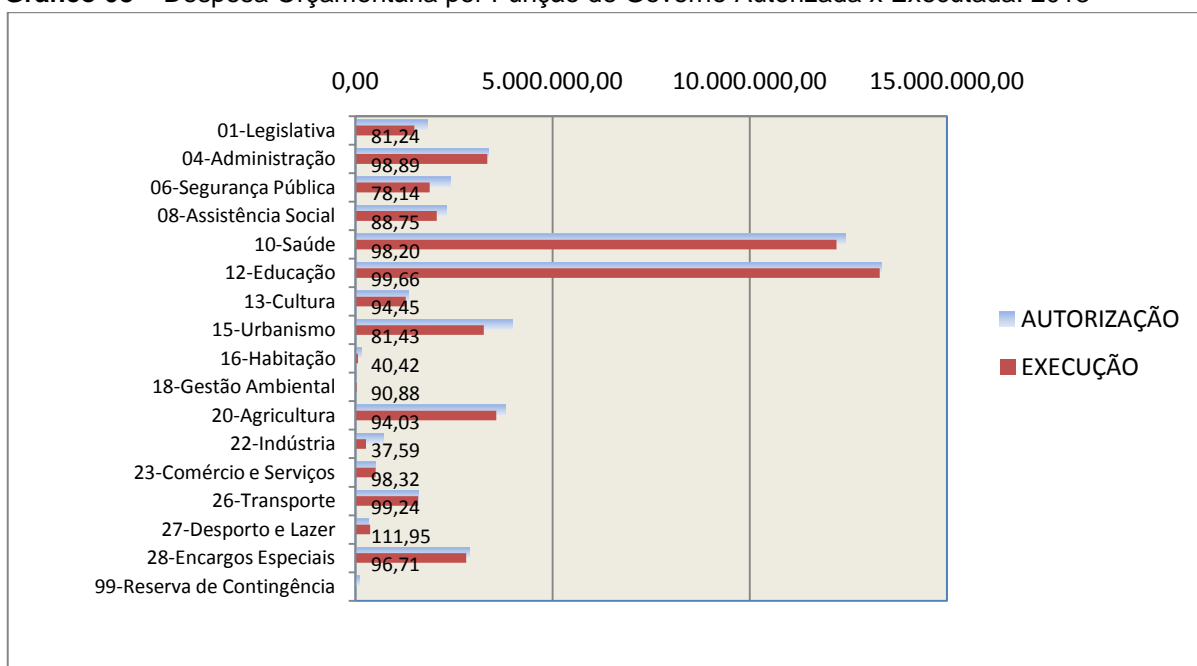
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	2.320.859,00	2.059.668,42	88,75
10-Saúde	12.423.020,90	12.199.891,47	98,20
12-Educação	13.335.398,86	13.290.469,49	99,66
13-Cultura	1.350.183,00	1.275.220,14	94,45
15-Urbanismo	3.990.680,00	3.249.619,22	81,43
16-Habitação	147.023,14	59.420,81	40,42
18-Gestão Ambiental	33.995,00	30.893,27	90,88
20-Agricultura	3.794.523,00	3.567.849,41	94,03
22-Indústria	709.550,00	266.752,08	37,59
23-Comércio e Serviços	514.000,00	505.364,21	98,32
26-Transporte	1.605.000,00	1.592.869,92	99,24
27-Desporto e Lazer	329.915,00	369.325,53	111,95
28-Encargos Especiais	2.903.000,00	2.807.531,57	96,71
99-Reserva de Contingência	95.226,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	51.175.514,90	47.989.818,49	93,77

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2013



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2009 – 2013

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
01-Legislativa	1.301.938,26	1.325.817,09	1.537.953,68	1.174.027,39	1.491.508,54
04-Administração	2.590.343,98	2.587.525,75	2.841.987,88	3.126.390,07	3.342.612,32
06-Segurança Pública	417.125,70	967.978,74	919.046,18	1.387.647,06	1.880.822,09
08-Assistência Social	1.558.688,66	1.842.629,54	1.972.898,81	2.116.242,82	2.059.668,42
10-Saúde	6.482.904,99	8.072.720,17	9.234.885,01	10.842.796,21	12.199.891,47
12-Educação	7.092.662,73	8.590.841,61	10.909.160,94	12.464.439,77	13.290.469,49
13-Cultura	445.452,53	436.245,33	419.382,39	411.125,24	1.275.220,14
15-Urbanismo	3.082.380,97	3.931.766,94	2.846.786,26	4.254.597,66	3.249.619,22
16-Habitação	92.263,72	164.330,75	786.221,87	314.151,74	59.420,81
17-Saneamento	35,00	33.146,20	-	-	-
18-Gestão Ambiental	68.450,50	31.669,95	34.744,98	128.661,32	30.893,27
20-Agricultura	1.445.177,91	1.694.489,66	2.253.971,55	2.610.050,86	3.567.849,41
22-Indústria	651.854,08	1.152.295,10	1.110.549,74	645.380,45	266.752,08
23-Comércio e Serviços	52.798,60	286.603,79	215.131,44	340.411,75	505.364,21
26-Transporte	951.162,02	1.037.162,11	1.117.464,45	2.792.452,11	1.592.869,92
27-Desporto e Lazer	409.210,50	317.825,96	301.987,71	278.067,67	369.325,53
28-Encargos Especiais	1.583.675,86	1.993.285,47	1.297.789,08	1.432.781,42	2.807.531,57

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2009	2010	2011	2012	2013
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	28.226.126,01	34.466.334,16	37.799.961,97	44.319.223,54	47.989.818,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2013

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	1.371.522,73	3,99
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.525.799,43	10,27
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	884.550,33	2,58
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	2.114.693,78	6,16
Cota do ICMS	12.416.874,07	36,15
Cota-Parte do IPVA	2.431.893,16	7,08
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	183.170,74	0,53
Cota-Parte do FPM	11.017.837,18	32,08
Cota do ITR	8.192,20	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	57.453,96	0,17
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	334.465,57	0,97
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	34.346.453,15	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2013

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	52.349.733,00
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	5.128.497,95
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Maravilha (em Reais): 2012 – 2013

ATIVO	2012	2013	PASSIVO	2012	2013
Financeiro	2.368.995,21	5.088.204,55	Financeiro	2.183.097,01	3.322.215,92
Disponível	2.350.209,54	5.075.564,34	Depósitos	163.573,63	173.224,69
Bancos Conta Movimento	2.350.209,54	1.645.273,95	Consignações	144.773,03	167.824,35
Bancos Conta Vinculada	-	3.430.290,39	Depósitos de Diversas Origens	18.800,60	5.400,34
Realizável	18.785,67	12.640,21	Restos a Pagar	2.019.759,09	3.149.226,94
Créditos a Receber	19.407,67	12.640,21	Obrigações a Pagar	2.019.759,09	3.149.226,94
Devedores - Entidades e Agentes	-622,00	-	Outras Obrigações a Curto Prazo	-235,71	-235,71
Permanente	12.210.438,31	14.508.842,83	Permanente	3.369.739,84	2.632.076,80
Dívida Ativa	1.858.802,20	1.296.608,11	Dívida Fundada	2.184.234,78	1.600.011,67
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo	-	-209.542,43	Débitos Consolidados	1.185.505,06	1.032.065,13
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	1.858.802,20	1.506.150,54	Obrigações a Pagar	1.185.505,06	1.032.065,13
Realizável a Longo Prazo	1.768.548,01	1.805.884,17	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.768.548,01	1.805.884,17	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	37.336,16	-			
Imobilizado	8.545.751,94	11.406.350,55			
Bens Móveis e Imóveis	8.545.751,94	11.406.350,55			
Bens Imóveis	6.410.710,95	3.270.145,75			
Bens Móveis	2.135.040,99	8.136.204,80			
ATIVO REAL	14.579.433,52	19.597.047,38	PASSIVO REAL	5.552.836,85	5.954.292,72
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	9.026.596,67	13.642.754,66
			Ativo Real Líquido	9.026.596,67	13.642.754,66
TOTAL	14.579.433,52	19.597.047,38	TOTAL	14.579.433,52	19.597.047,38

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 1.765.988,63** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,65** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.452.395,56** passando de um Déficit de **R\$ 686.406,93** para um Superávit de **R\$ 1.765.988,63**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2012 - 2013

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	2.368.995,21	5.088.204,55	2.719.209,34
Passivo Financeiro	3.055.402,14	3.322.215,92	266.813,78
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	-686.406,93	1.765.988,63	2.452.395,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício anterior	872.305,13
Total acrescido no Saldo Inicial do Passivo Financeiro	872.305,13

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2013, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente

com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Maravilha, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- B – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

Quadro 11-B - Apuração do Resultado Financeiro (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	33.894,34	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	22.533,11	Superávit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	5.354,97	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 5.354,97		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-27.970,30	Déficit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	78.583,02	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	72.771,12	Superávit
47 - Apoio a Pessoa Idosa - API	-1.226,99	Déficit
48 - Programa de Atenção à Criança - PAC	17.297,25	Superávit
49 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	11.027,20	Superávit
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	27.743,47	Superávit
51 - Programa Sentinela	141.977,30	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	189.500,67	Superávit
53 - Transferências de Convênios – Assistência Social	76.261,23	Superávit
54 - Convênio Trânsito - Militar	98.918,07	Superávit
55 - Convênio Trânsito - Civil	71.473,22	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	-203.532,47	Déficit
57 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU	10.127,36	Superávit
58 - Salário Educação	61.308,88	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	4.305,23	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	43.376,45	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	206.642,63	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	28.443,27	Superávit
70 - Gestão SUS	36.833,88	Superávit

83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	52,50	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-232.729,76	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	13.974.398,39	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-5.140.494,44	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-8.073.610,73	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	760.293,22	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades da Câmara Municipal de Maravilha foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2009 – 2013

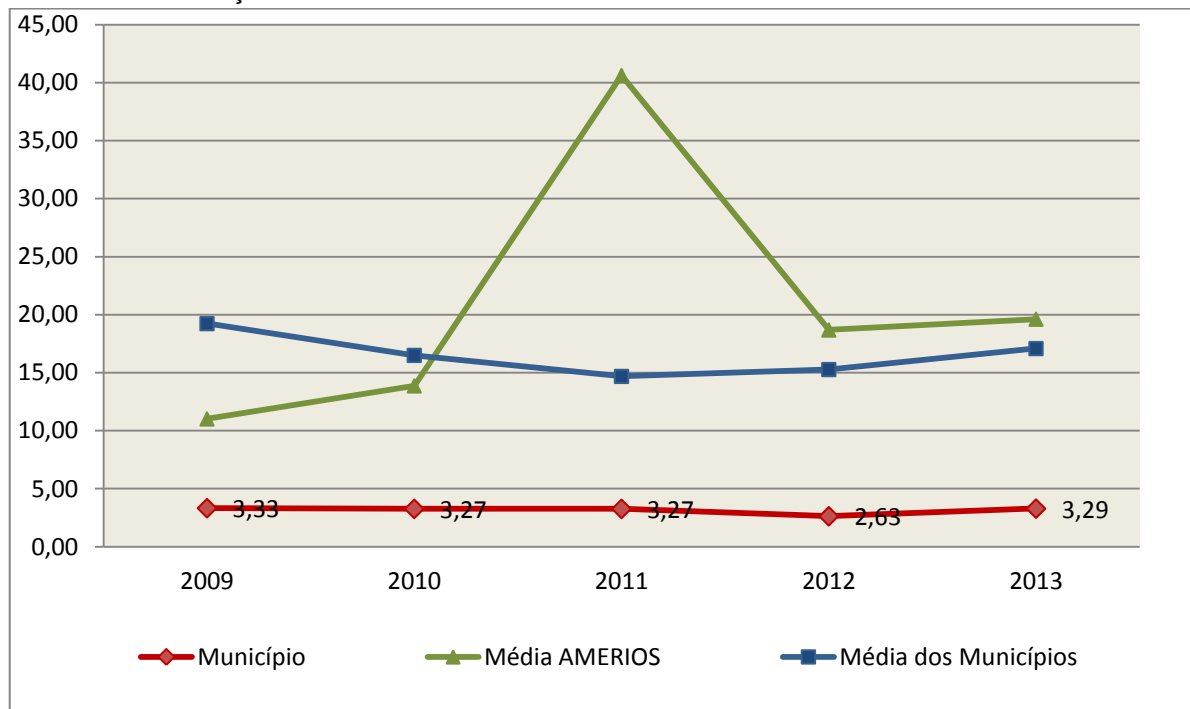
ITENS / ANO	2009	2010	2011	2012	2013
1 Despesa Executada	28.226.126,01	34.466.334,16	37.799.961,97	44.319.223,54	47.989.818,49
2 Restos a Pagar	1.599.129,21	2.046.605,83	2.644.582,51	2.019.759,09	3.149.226,94
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.776.423,19	2.458.979,19	2.965.435,13	2.368.995,21	5.088.204,55
4 Passivo Financeiro Ajustado	1.764.412,74	2.449.765,05	2.868.551,52	3.055.402,14	3.322.215,92
5 Ativo Real	11.008.869,44	12.145.719,50	13.502.602,12	14.579.433,52	19.597.047,38
6 Passivo Real	3.307.381,29	3.717.454,69	4.124.947,92	5.552.836,85	5.954.292,72
QUOCIENTES	2009	2010	2011	2012	2013
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,33	3,27	3,27	2,63	3,29
Situação Financeira (3÷4)	1,01	1,00	1,03	0,78	1,53
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,67	5,94	7,00	4,56	6,56

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2009 – 2013



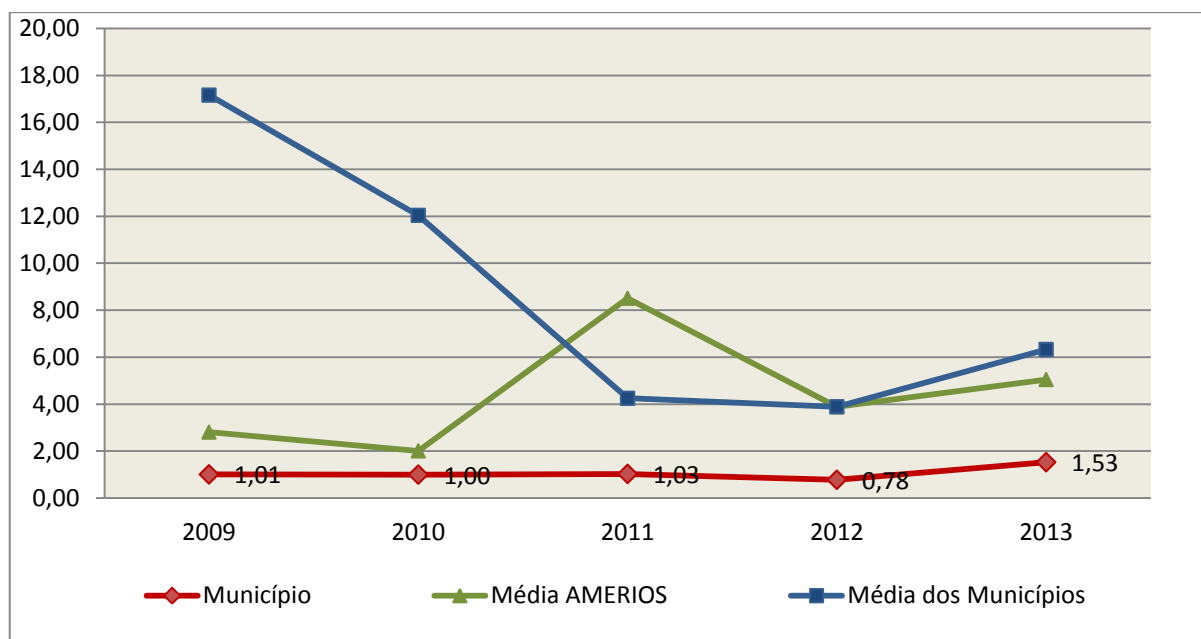
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2013 o Ativo Real apresenta-se **3,29** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

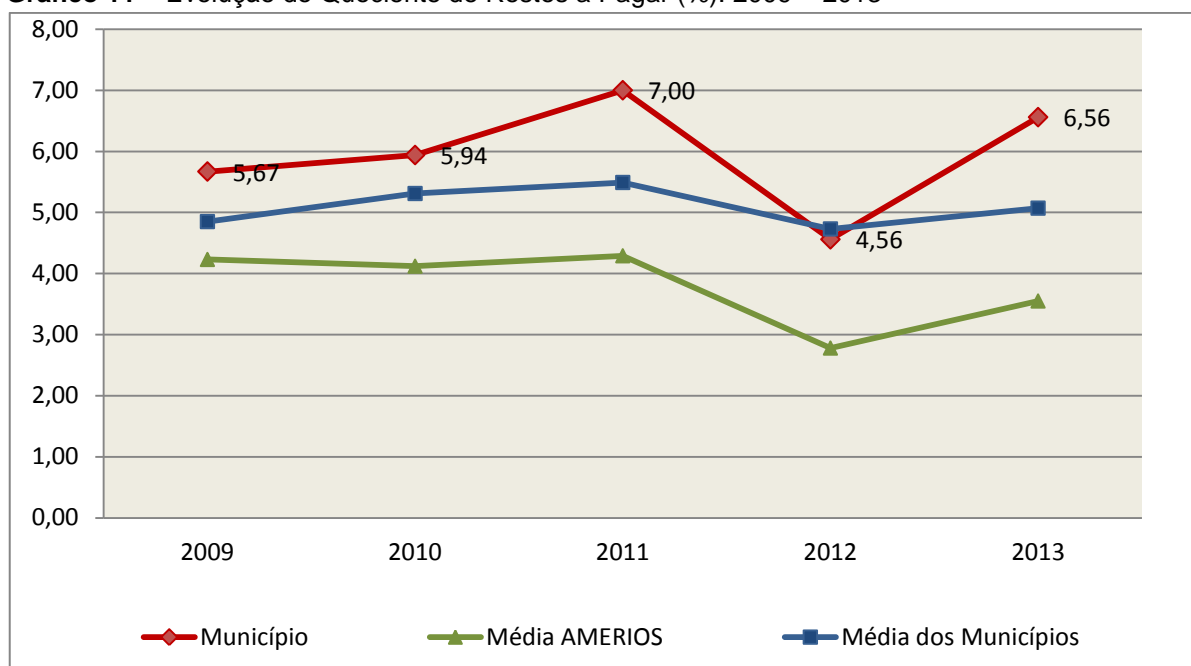
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2013 o Ativo Financeiro representa **1,53** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Maravilha é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **6,56%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2013 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 7.493.082,45** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,82%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de

R\$ 2.341.114,48, representando **6,82%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2013

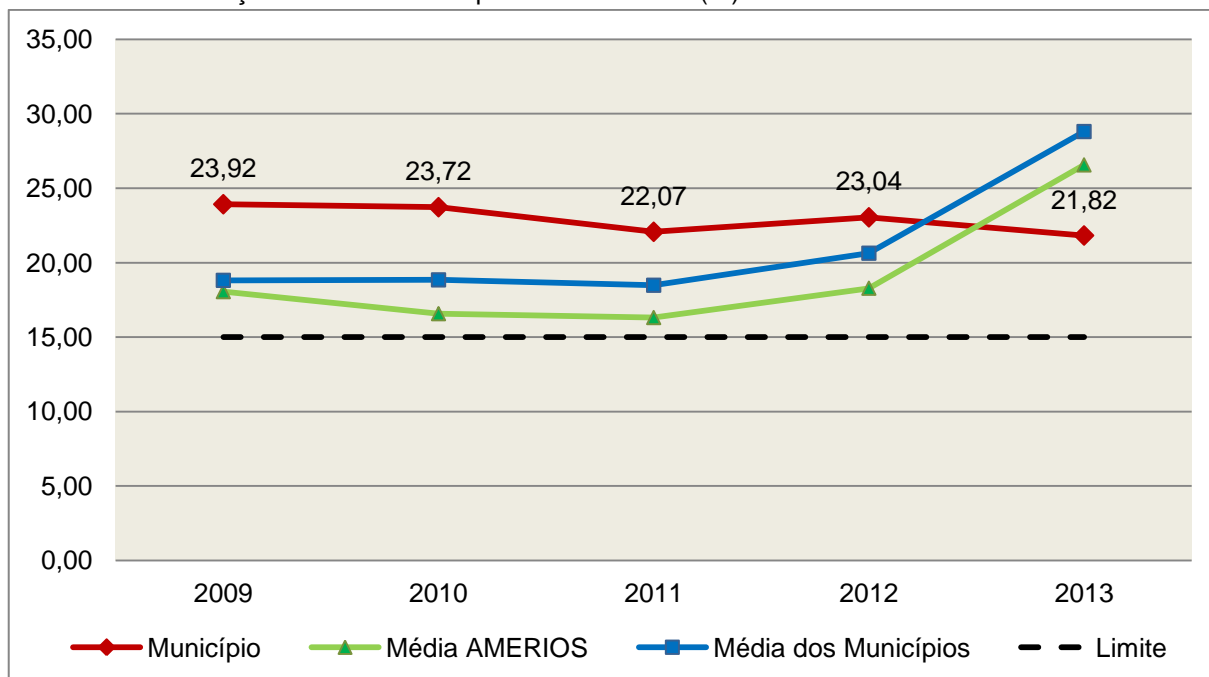
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	34.346.453,15	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.199.891,47	35,52
Atenção Básica	10.740.731,87	31,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.309.999,95	3,81
Vigilância Sanitária	149.159,65	0,43
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	4.706.809,02	13,70
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	7.493.082,45	21,82
Valor Mínimo a ser Aplicado	5.151.967,97	15,00
Valor Acima do Limite	2.341.114,48	6,82

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2013 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2013) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 9.349.083,78** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **27,22%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 762.470,49**, representando **2,22%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2013

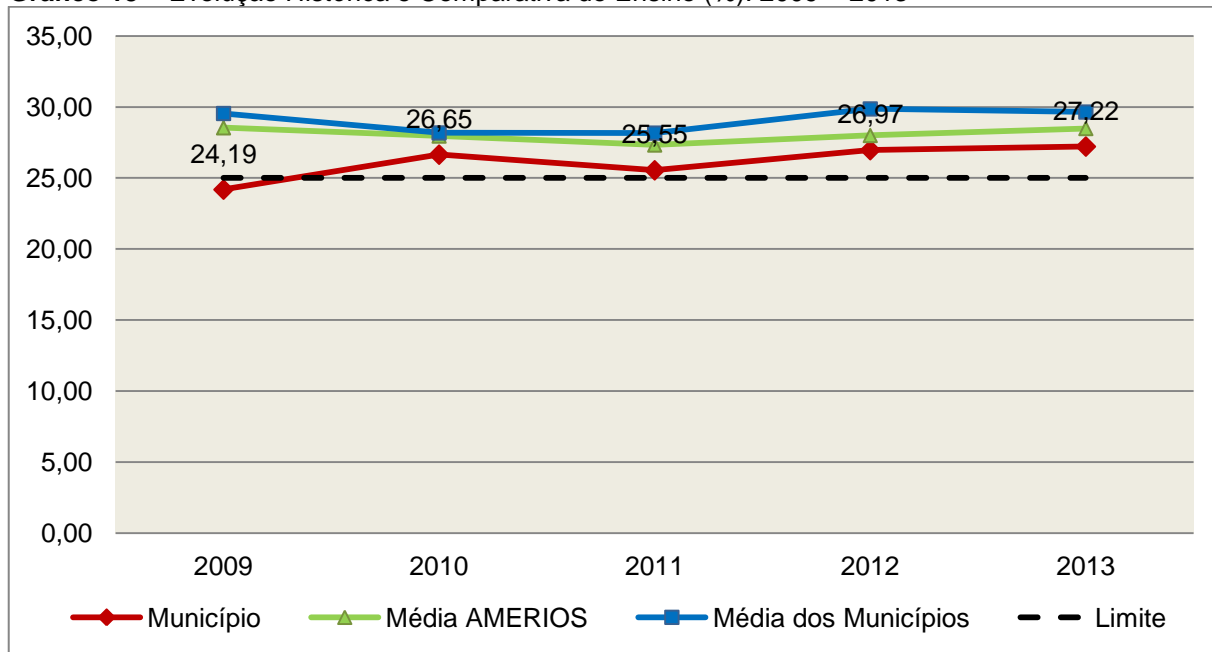
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	34.346.453,15	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	5.835.298,05	16,99
Educação Infantil	5.835.298,05	16,99
Valor Aplicado Ensino Fundamental	6.916.780,43	20,14
Ensino Fundamental	6.916.780,43	20,14
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.035.414,89	3,01
(-) Ganho com FUNDEB	2.336.284,75	6,80
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.295,06	0,09
Total das Despesas para efeito de Cálculo	9.349.083,78	27,22
Valor Mínimo a ser Aplicado	8.586.613,29	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	762.470,49	2,22

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Maravilha em 2013 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 6.733.740,18**, equivalendo a **89,83%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

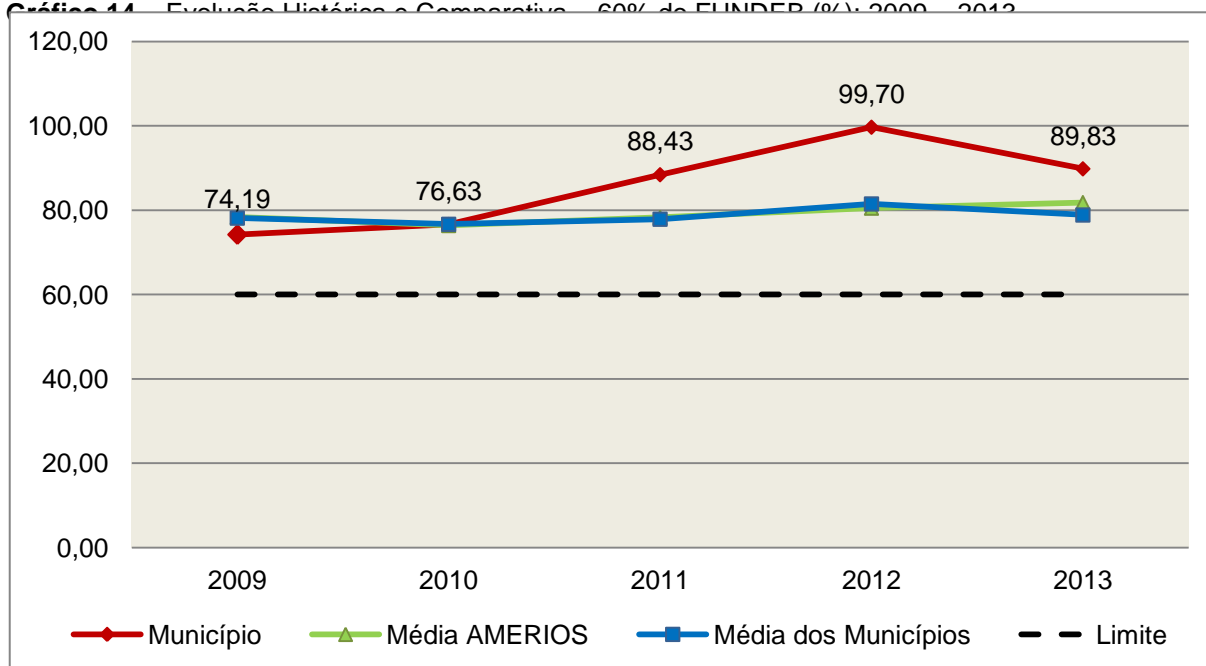
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	7.464.782,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	31.295,06
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	7.496.077,76
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	4.497.646,66
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	6.733.740,18
Valor Acima do Limite	2.236.093,52

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 7.154.771,58**, equivalendo a **95,45%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2013

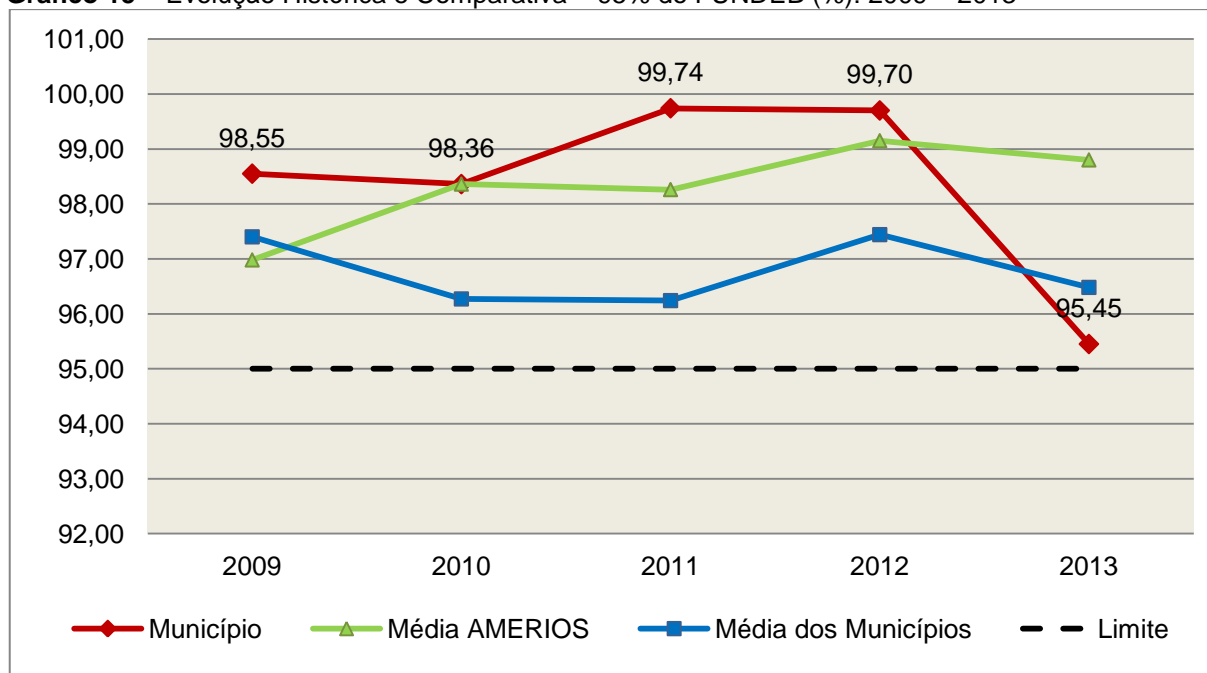
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	7.496.077,76
95% dos Recursos do FUNDEB	7.121.273,87
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	7.154.771,58
Valor Acima do Limite	33.497,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as exclusões relativas às despesas impróprias relacionados no APÊNDICE, deste Relatório).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Maravilha reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município não realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no valor de **R\$ 19.124,95, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2013: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	6.067,97
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	713,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	5.354,97

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	28.332.741,03	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.505.670,90	47,66
Pessoal e Encargos	22.505.670,90	47,66
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.063.312,50	2,25
Pessoal e Encargos	1.063.312,50	2,25
Total das deduções das despesas com pessoal*	298.098,20	0,63
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	23.270.885,20	49,28
Valor Abaixo do Limite (60%)	5.061.855,83	10,72

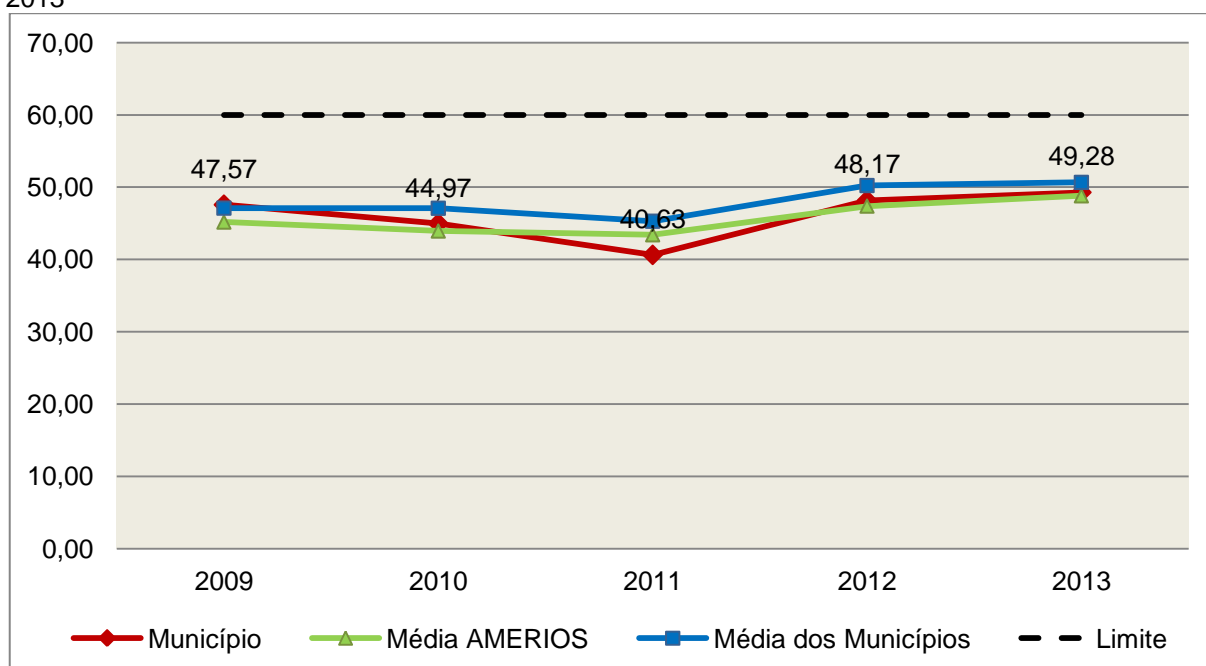
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **49,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Maravilha, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	25.499.466,93	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.505.670,90	47,66
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	298.098,20	0,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	22.207.572,70	47,03
Valor Abaixo do Limite (54%)	3.291.894,23	6,97

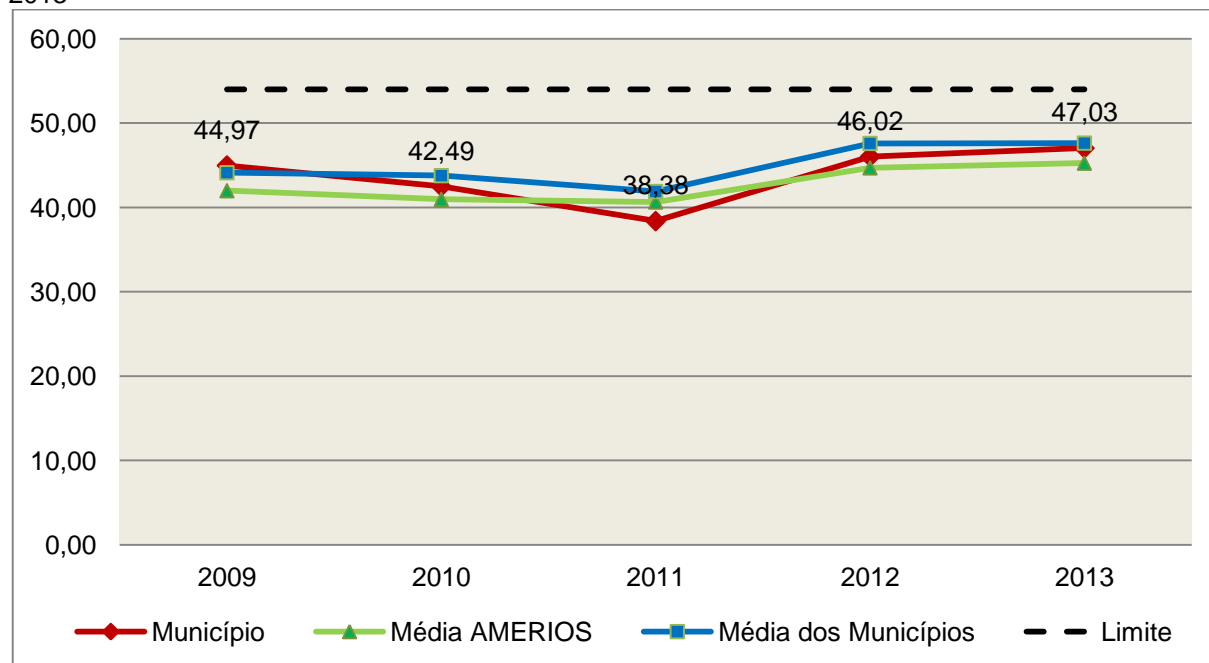
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **47,03%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2013

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	47.221.235,05	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	2.833.274,10	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.063.312,50	2,25
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	1.063.312,50	2,25
Valor Abaixo do Limite (6%)	1.769.961,60	3,75

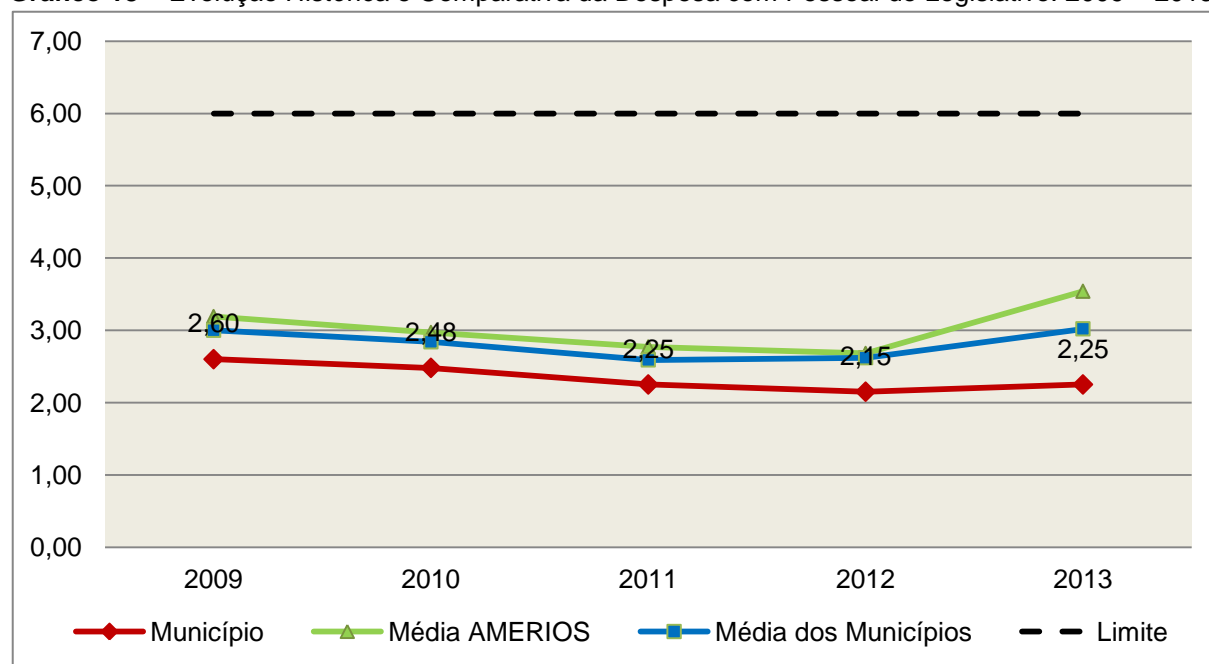
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **2,25%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2009 – 2013



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[....]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e

competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Saúde não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal.**

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Maravilha, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 334.717,75) representa 0,72% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 46.498.309,95).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 129 a 237, verifica-se que:

1) Não foram encaminhados os atos de posse e a nominata dos Conselheiros do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, ressaltando que, os documentos enviados pela Unidade, juntado às fls. 149 a 152, dos autos referem-se ao exercício de 2014, portanto, caracterizando ausência de criação no exercício em análise do referido Conselho, em desacordo ao art. 88, inciso II da Lei nº 8.069/90 c/c o disposto no artigo 2º da Resolução CONANDA nº 105/2005:

Lei Federal nº 8.069/90:

Art. 88. São diretrizes da política de atendimento:

[...]

II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;

Resolução CONANDA nº 105/2005:

Art. 2º. Na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios haverá um único Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto paritariamente de representantes do governo e da sociedade civil organizada, garantindo a participação popular no processo de discussão, deliberação e controle da política de atendimento integral aos direitos da criança e ao adolescente, que compreende as políticas sociais básicas e demais políticas necessárias à execução das medidas protetivas e socioeducativas dispostas nos artigos 87, 101 e 112 da Lei nº 8.069/90.

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 33,61% (fl. 252, dos autos) da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, onde deste 83,53% se refere a remuneração total dos Conselheiros Tutelares, sendo que a mesma está sendo financiada com recursos do referido Fundo, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Maravilha**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal do Idoso não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da

legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Maravilha**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado,	CUMPRIU

bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/12/2013 (fl. 256).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

8.1.1 Ausência de realização de despesas, no primeiro trimestre de 2013, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 19.124,95**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (itens 1.2.1.2 e 5.2.2, limite 3).

8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 1.125.311,47**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 3.490.846,52) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 13.642.754,66), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 9.026.596,67), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.3 e Anexos 14 e 15, fls. 106 e 107, dos autos e Quadro 10, deste Relatório);

- 8.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 1.875,80**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.452.395,56) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.340.772,70), desconsiderando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 241.193,53 e o ajuste do Patrimônio Financeiro de R\$ 872.305,13, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (itens 1.2.1.4 e 3.1, Quadro 02 e item 4.2, Quadros 11 e 11-A);
- 8.1.4 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 1º, 4º, II e 7º, II do Decreto Federal nº 7.185/2010) (item 1.2.1.5 e Capítulo 7);
- 8.1.5 Registro de saldo devedor no Anexo 14, Balanço Patrimonial, Grupo do Passivo Financeiro, conta 'Outras Obrigações a Curto Prazo' (-R\$ 235,71), em desacordo com os artigos 85 e 105, § 3º, da Lei n. 4.320/64 (item 1.2.1.6 e Anexo 14, Balanço Patrimonial - Quadro 10).
- 8.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR
- 8.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Saúde, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "a", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.1 e 6.2);
- 8.2.2 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "b", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.2 e 6.3);

- 8.2.3 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "c", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.3 e 6.4);
- 8.2.4 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "d", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.4 e 6.5);
- 8.2.5 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal do Idoso em desatendimento ao que dispõe o art. 1º, § 2º, "e", da Resolução TC nº 77/2013 (itens 1.2.2.5 e 6.6).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2013

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.340.772,70
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 1.765.988,63
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,82%
4.2) Ensino	25,00%	27,22%
4.3) FUNDEB	60,00%	89,83%
	95,00%	95,45%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	49,28%
b) Poder Executivo	54,00%	47,03%
c) Poder Legislativo	6,00%	2,25%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2013 do Município de Maravilha**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **8.1 e 8.2**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II – **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências quanto a correta remessa de informações por meio do Sistema e-Sfinge das especificações de fontes de recursos das contas contábeis financeiras do Sistema Financeiro e do Sistema Compensado (DFR a utilizar, DFR comprometida e DFR utilizada);

III - **RECOMENDAR** a Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no item 6.3.1 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - **DETERMINAR** a Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

V - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 07/11/2014.

OLDAIR SCHROEDER
Auditor Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 07/11/2014.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.605.500,88
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.193,19
Despesas com inativos e Pensionistas	16.755,15
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	21.359,80
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	4.706.809,02

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	16.585,27
Valor referente a despesas consideradas na Educação Infantil em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	10.470,02
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	972.691,16
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	7.280,58
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	28.387,86
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.035.414,89

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	298.098,20
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	298.098,20
Total das deduções das despesas com pessoal	298.098,20

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	7.464.782,70
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	31.295,06
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2013	6.067,97
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	713,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2013	7.490.722,79

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
66 - Vigilância em Saúde	2013	304	90.523,69	89.918,90	89.105,27
70 - Gestão SUS	2013	301	4.068.604,23	3.419.574,61	3.169.551,17
70 - Gestão SUS	2013	302	387.737,00	387.737,00	302.851,00
70 - Gestão SUS	2013	304	58.635,96	58.635,96	56.635,00
TOTAL			4.605.500,88	3.955.866,47	3.618.142,44

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	759	07/02/2013	DESPACHANTE LUNELLI LTDA	30,00	30,00	30,00	SERVIÇOS DE DESPACHANTE/LICENCIAMENTO DE VEICULO.EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE, REFERENTE A LICENCIAMENTO DO VEÍCULO FIAT DOBLO PLACA MCE -9943 DE USO DA SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAUDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1211	05/03/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	174,35	174,35	174,35	ASSENTO MISTO BRANCO ASTRAREATOR ELETRONICO 2 X 40 WFITA ISOLANTE 10X19LAMPADA FLUORESCENTE 20Wlâmpada fluorescente 40 wTOMADA EM BARRA - QUADRUPLAFIO PARALELO 2X2,5MMBASTIDOR EXTERNO P/ 3 MODOLOSMODULO TOMADA (2T+P) 250V 10ACAPACITOR PARA VENTILADORCANALETA 20 X 10 X 2200 MM BEGEFIO FLEXIVEL 1,5 MM PRETOFIO FLEXIVEL 1,5 MM BRANCOLAMPADA FLUORESCENTE 40WEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSERTOS NA PARTE ELETRICA, LAVANDERIA E BANHEIROS DO CAIC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1212	05/03/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	316,00	316,00	316,00	INST. VENTILADORES, TOMADAS, MAQUINA DE LAVAR ROUPAEMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM SERVIÇO PARA CONSERTOS NA PARTE ELETRICA, LAVANDERIA E BANHEIROS DO CAIC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1643	22/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	8.550,00	8.550,00	8.550,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1644	22/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	432,00	432,00	432,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1904	26/03/2013	NARDI DECORAÇÕES LTDA	228,00	228,00	228,00	ROSAS VERMELHASEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ROSAS, PARA O DIA DA MULHER PARA OS ESF DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2080	28/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	220,00	220,00	220,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIOBOLSA AUXILIOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2081	28/03/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	24,00	24,00	24,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97 REF. AO MÊS MARÇO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2235	02/04/2013	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS - DETER	3.307,70	3.307,70	3.307,70	MULTA DE TRÂNSITOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE MULTAS DO DETER PARA OS VEICULOS DE PLACAS MHW 5744, MBZ 5819, MGH 3424 DA SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2531	22/04/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	11.700,00	11.700,00	11.700,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIORECESSO REMUNERADOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2532	22/04/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	528,00	528,00	528,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE ABRIL DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2790	26/04/2013	NARDI DECORAÇÕES LTDA	55,00	55,00	55,00	CESTA E FAIXA PARA HOMENAGEM PÓSTUMAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CESTA COM CRISANTEMOS E FAIXA PARA HOMENAGEM PÓSTUMA PARA RAFAEL DONATTI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura	02 - Receitas	301	3343	15/05/2013	MAGIA ARTE EM	50,00	50,00	50,00	BALAOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE BALÕES, PARA CONFECÇÃO DE ARCO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Maravilha	de Impostos e Transf de impostos: Saúde				DECORAÇÕES LTDA ME				DE BALÕES PARA INAUGURAÇÃO DO PORNTO ATENDIMENTO NOTURNO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	3508	27/05/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	12.460,00	12.460,00	12.460,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIO RECESSO REMUNERADO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE MAIO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6316	22/08/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	11.100,00	11.100,00	11.100,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	6317	22/08/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	456,00	456,00	456,00	TAXA CIEE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7352	23/09/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	10.500,00	10.500,00	10.500,00	PAGAMENTO DE ESTÁGIO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	7353	23/09/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	432,00	432,00	432,00	TAXA CIEE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8282	23/10/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	300,00	300,00	300,00	RECESSO REMUNERADO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8298	23/10/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	480,00	480,00	480,00	TAXA CIEE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013 - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal	02 - Receitas de Impostos e	301	8369	28/10/2013	OI S.A.	1.704,14	1.704,14	1.704,14	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM FATURAS TELEFONICAS DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Maravilha	Transf de impostos: Saúde								
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8637	05/11/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	24,00	24,00	24,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	8663	06/11/2013	CIEE-SC CENTRO DE INTEG. EMPRES. ESCOLA DE SC	24,00	24,00	24,00	TAXA CIEEEMPENHO PARA PAGAMENTO DE CONVENIO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CONJ. PARA A DESCENTRALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDO CONF. DECRETO Nº 6.494/97, ESTAGIÁRIOS LOTADOS NA SAUDE, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2013, REFERENTE A RESCISÃO DE CONTRATO - SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	10006	19/12/2013	COM. REP. E TRANSP. FOLLETO LTDA	98,00	98,00	0,00	ARRANJO DE FLORESEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJO COM FLORES DO CAMPO, PARA HOMENAGEM PÓSTUMA PARA O Sr. BENITO MAGNANTI, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE.
TOTAL						63.193,19	63.193,19	63.095,19	

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	866	19/02/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	67,25	67,25	67,25	CIFÃO SANFONADO 72 CM BLUKITVALVULA P/PIA BRANCAMASSA PARA CALAFETARDUCHA ZAGONEL POP/IDEALE 220VFITA VEDA ROSCA 18X10mmGANCHO ABERTO COM BUCHA 8REGISTRO SOLDAVEL 25MM DE PRESSÃOBUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL CURTA 25X20EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO HIDRAULICA DOS BANHEIROS CEI PEQUENO PRINCEPE. SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	6758	04/09/2013	ALIMENTOS VITORIA LTDA	30,60	30,60	30,60	AGUA MINERALEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, PARA O DESFILE DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	7736	02/10/2013	PEDRO JOSE SCHNEIDER	150,00	150,00	150,00	EMBALAGEMEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PARA ALGODÃO DOCE, PARA O EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Maravilha	Educação				EMBALAGENS				CRIANÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7938	11/10/2013	LUCIA HELENA KNAK ME	4.020,00	4.020,00	4.020,00	SORVETEEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 670 KG DE SORVETE, PARA SER DISTRIBUÍDO PARA AS CRIANÇAS, EM HOMENAGEM AO DIA DAS CRIANÇAS(DIA 12/10), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7944	11/10/2013	VAGNER RODRIGUES DOS PASSOS & CIA LTDA ME	99,00	99,00	99,00	PÃO DE QUEIJOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 03 POTES DE 3,5KG DE PÃES DE QUEIJO, PARA HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7945	11/10/2013	RENIR PAULO MANFRIN - ME	704,00	704,00	704,00	PLACA DE HOMENAGEMEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 08 PLACAS PARA HOMENAGEM AOS PROFESSORES APOSENTADOS, À SER REALIZADO NO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7953	14/10/2013	PADARIA E CONFEITARIA MARAVILHA LTDA ME	650,00	650,00	650,00	SANDUICHECAFÉEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES, PARA O EVENTO EM HOMENAGEM AO DIA DOS PROFESSORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7966	14/10/2013	DALTRO JULIANO PAPKE	3.265,00	3.265,00	3.265,00	DECORAÇÃOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	7969	14/10/2013	NARDI DECORAÇÕES LTDA	250,00	250,00	250,00	PALMEIRA FENIXEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE 02 PALMEIRAS FÊNIX, PAR AORNAMENTAÇÃO DO EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	8630	05/11/2013	EVANDRO LUIS BEDUSCHI-ME	3.575,00	3.575,00	3.575,00	KIT PAPAÍ NOEL, CONTENDO 5 BOMBONS AO LEITE COM RECHEIO SABOR BRIGADEIRO. PESO LIQ. 55GEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PAPAÍ NOEL COM BOMBONS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6701	02/09/2013	P & R INDUSTRIA & COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	1.050,00	1.050,00	1.050,00	PIRA OLÍMPICATOCHA OLÍMPICAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE PIRA E TOCHA OLÍMPICA, PARA AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À SEMANA DA PÁTRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras	365	6753	04/09/2013	NARDI DECORAÇÕES LTDA	695,00	695,00	695,00	CORBÉLIAROSAS VERMELHASVASO DE FLOREEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE CORBÉLIA DE FLORES, ROSAS E VASO DE FLOR, PARA HOMENAGEM PÓSTUMA PARA A PROFESSORA GENI

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Maravilha	despesas da Educação Básica)								BORTONCELLO VALLER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6776	04/09/2013	AUTO MECANICA RIEGER LTDA - ME	469,42	469,42	469,42	FILTRO DE OLEO MOTOR TENSOR CORREIA CORREIA DENTADA CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA CORREIA ALTERNADOR JUNTA TAMPA VÁLVULA JOGO PASTILHA DE FREIO EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PEÇAS PARA MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO PLACA MGD 0362 DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6777	04/09/2013	AUTO MECANICA RIEGER LTDA - ME	160,00	160,00	160,00	MÃO DE OBRA EMPENHO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO MECANICA DO VEICULO PLACA MGD 0362 DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6825	06/09/2013	ZANOTTO & CIA LTDA	900,00	900,00	900,00	CONFEÇÃO DE FOTO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA TIRAR FOTOS DO DESFILE CIVICO DE 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	365	6826	06/09/2013	ONEIDE PEHLING	500,00	500,00	500,00	PROTOCOLO EMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTOCOLO PARA O DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
TOTAL						16.585,27	16.585,27	16.585,27	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2013	361	278.145,04	274.453,20	181.602,03
58 - Salário Educação	2013	361	649.793,27	649.793,27	649.609,31
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2013	361	44.752,85	44.752,85	44.752,85
TOTAL			972.691,16	968.999,32	875.964,19

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	833	08/02/2013	E.N.D. COM. DE MAT. ELET. LTDA ME	22,15	22,15	22,15	FIO FLEXIVEL 2.5 MM AZULFIO FLEXIVEL 2.5 MM VERMELHOCANALETA 30 X 30 X 2000MM RF. LINHA PAINELPARAFUSO PHILIPS 4,5 X 40 MM CABEÇA CHATAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MUDANÇA NA PARTE ELÉTRICA NO POSTO CLOVIS JOSÉ FLUCK. DA SECRETARIA DA SAÚDE.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7962	14/10/2013	ZANOTTO & CIA LTDA	360,00	360,00	360,00	CONFECÇÃO DE FOTOEMPENHO PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE 40 FOTOS DO EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	7963	14/10/2013	PLASEL COMERCIO DE EMBALAGENS ME	280,65	280,65	280,65	EMBALAGEMCOPO DE ISOPORCOPO DESCARTAVEL 200MLFUNDO RENDADOPRATO LAMINADOFORMINHAEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O EVENTO A SER REALIZADO DIA 14/10, NO CENTRO SÓCIO CULTURAL, EM HOMENAGEM AO DIA DO PROFESSOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8629	05/11/2013	EVANDRO LUIS BEDUSCHI-ME	4.345,00	4.345,00	4.345,00	KIT PAPAÍ NOEL, CONTENDO 5 BOMBONS AO LEITE COM RECHEIO SABOR BRIGADEIRO. PESO LIQ. 55GEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PAPAÍ NOEL COM BOMBONS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	8747	07/11/2013	PADARIA E CONFEITARIA MARAVILHA LTDA ME	1.682,00	1.682,00	1.682,00	CACHORRO QUENTESUCOEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, QUE IRÃO PARTICIPAR DO FESTIVAL D E BANDAS E FANFARRAS, QUE SERÁ REALIZADO DIA 10/11/2013, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
Prefeitura Municipal de Maravilha	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	9658	03/12/2013	ALIMENTOS VITORIA LTDA	590,78	590,78	590,78	GENEROS ALIMENTICIOSEMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA A JANTA DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO DO FUNDEB, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
TOTAL						7.280,58	7.280,58	7.280,58	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
0	74.429,18	0,00	0,00	74.429,18	1.209,07	0,00	73.220,11	0,00	Superávit
16	33.894,34	0,00	0,00	33.894,34	0,00	0,00	0,00	33.894,34	Superávit
17	109.817,93	0,00	0,00	109.817,93	0,00	15.887,20	71.397,62	22.533,11	Superávit
18	-2.198.415,49	0,00	-2.198.415,49	0,00	0,00	0,00	0,00	5.354,97	Superávit
19	2.749.354,23	6.067,97	2.749.354,23	6.067,97	0,00	678,00	35,00		
22	68.572,71	0,00	0,00	68.572,71	0,00	92.851,17	3.691,84	-27.970,30	Déficit
23	78.583,02	0,00	0,00	78.583,02	0,00	0,00	0,00	78.583,02	Superávit
24	863.593,14	0,00	0,00	863.593,14	0,00	61.573,93	729.248,09	72.771,12	Superávit
47	-826,99	0,00	0,00	-826,99	0,00	400,00	0,00	-1.226,99	Déficit
48	17.297,25	0,00	0,00	17.297,25	0,00	0,00	0,00	17.297,25	Superávit
49	11.027,20	0,00	0,00	11.027,20	0,00	0,00	0,00	11.027,20	Superávit
50	27.885,59	0,00	0,00	27.885,59	0,00	121,12	21,00	27.743,47	Superávit
51	142.192,68	0,00	0,00	142.192,68	0,00	73,60	141,78	141.977,30	Superávit
52	205.253,98	0,00	0,00	205.253,98	0,00	5.211,71	10.541,60	189.500,67	Superávit
53	114.949,24	0,00	0,00	114.949,24	0,00	8.920,49	29.767,52	76.261,23	Superávit
54	228.393,66	0,00	0,00	228.393,66	0,00	123.942,60	5.532,99	98.918,07	Superávit
55	84.082,76	0,00	0,00	84.082,76	0,00	0,00	12.609,54	71.473,22	Superávit
56	-189.255,73	0,00	0,00	-189.255,73	0,00	5.002,40	9.274,34	-203.532,47	Déficit
57	10.127,36	0,00	0,00	10.127,36	0,00	0,00	0,00	10.127,36	Superávit
58	61.492,84	0,00	0,00	61.492,84	0,00	183,96	0,00	61.308,88	Superávit
60	4.305,23	0,00	0,00	4.305,23	0,00	0,00	0,00	4.305,23	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES (1)		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
61	43.376,45	0,00	0,00	43.376,45	0,00	0,00	0,00	43.376,45	Superávit
62	206.642,63	0,00	0,00	206.642,63	0,00	0,00	0,00	206.642,63	Superávit
66	29.861,69	0,00	0,00	29.861,69	0,00	813,63	604,79	28.443,27	Superávit
70	1.022.773,90	0,00	0,00	1.022.773,90	0,00	332.564,42	653.375,60	36.833,88	Superávit
83	52,50	0,00	0,00	52,50	0,00	-15.246,63	15.246,63	52,50	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA							-232.729,76		
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	14.199.689,63	550.938,74	6.067,97	14.744.560,40	171.779,91	507.256,97	91.125,13	13.974.398,39	
1	-4.923.383,24	0,00	0,00	-4.923.383,24	0,00	195.443,10	21.668,10	-5.140.494,44	
2	-7.987.563,14	0,00	0,00	-7.987.563,14	0,00	80.285,31	5.762,28	-8.073.610,73	
T.	1.288.743,25	550.938,74	6.067,97	1.833.614,02	171.779,91	782.985,38	118.555,51	760.293,22	Superávit

(1) os saldos das Fontes de Recursos FR 18 e FR 19 foram ajustados pelo saldo final da C/C nº 14797 do FUNDEB, no valor de R\$ 6.067,97, informado no Sistema e-Sfinge conforme segue:

Descrição	C.Contabil	Saldo Final Devedor	Saldo Final Credor	Saldo
Bco do Brasil - FUNDEB - FR 0.1.00	111129902	,	7.481.804,09	-7.481.804,09
Bco do Brasil - FUNDEB - FR 0.1.18	111129902	4.543.412,78	,	4.543.412,78
Bco do Brasil - FUNDEB - FR 0.1.19	111129902	2.944.459,28	,	2.944.459,28
Bco do Brasil - FUNDEB - FR 0.1.58	111129902	,	,	0,00
SALDO				6.067,97

Dessa forma, para fins de ajuste das disponibilidades, realizou-se a transferência de todos os saldos indevidos das Fonte de Recursos FR 18 (R\$ -2.198.415,49) e 19 (R\$ 2.749.354,23) do FUNDEB para a FR 00 de recursos ordinários e, por fim, a transferência de devolução da FR 00 para a FR 19 (R\$ 6.067,97), do saldo real do FUNDEB.

1. **Processo n.:** PCP-14/00096470
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013
3. **Responsável:** Rosimar Maldaner
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Maravilha
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0202/2014

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2013;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 29497/2014;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Maravilha a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2013 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Maravilha a adoção de providências visando à correção das deficiências de natureza contábil apontadas pelo Órgão Instrutivo, constantes dos itens 8.1.2, 8.1.3 e 8.1.5, da conclusão do Relatório DMU n. 5281/2014, e à prevenção da ocorrência de outras semelhantes.

6.3. Recomenda ao Chefe do Poder Executivo, ao Contador e ao Controlador Interno do Município que atentem para as restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo no Relatório DMU n. 5281/2014, no que diz respeito:

6.3.1. à utilização do saldo remanescente do FUNDEB até o final do 1º trimestre do exercício seguinte, mediante abertura de Crédito Adicional, em cumprimento ao estabelecido no §2º do art. 21 da Lei n. 11.494/2007 (itens 1.2.1.2 e 5.2.2, limite 3, do Relatório DMU n. 5281/2014)

6.3.2. à disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em cumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000 alterada pela Lei Complementar n. 131/2009 c/c o arts. 4º, II e 7º, II, do Decreto Federal n. 7.185/2010 (Capítulo 7, do Relatório DMU n. 5281/2014);

6.3.3. à remessa dos pareceres dos Conselhos Municipais constituídos Conselho Municipal de Saúde (CMS); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE); Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa) junto à Prestação de Contas, em observância ao art. 27 da Lei n. 11.494/2007, bem como o art. 1º, §2º, "a" a "e", da Resolução n. TC-77/2013 (itens 1.2.2.1 a 1.2.2.5 e 6.2 a 6.6 do Relatório DMU n. 5281/2014);

6.3.4. à remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, de acordo ao disposto o art. 260, §2º, da Lei n. 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105, de 15 de junho de 2005 (item 6.3.1 do Relatório DMU n. 5281/2014);

6.3.5. à remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, conforme o disposto no art. 260, §2º, da Lei n. 8.069/90 c/c o art. 1º da Resolução do CONANDA n. 105, de 15 de junho de 2005. (item 6.3.1 do Relatório n. 5281/2014);

6.3.6. ao pagamento, manutenção, funcionamento e remuneração do Conselho Tutelar, com recursos da Prefeitura Municipal de Maravilha, em conformidade ao art. 16 da Resolução CONANDA n. 137, de 21 de janeiro de 2010 (item 6.3.1 do Relatório DMU n. 5281/2014).

6.4. Recomenda ao Município de Maravilha que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.5. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Maravilha.

6.7. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 5281/2014** e **Parecer MPJTC n. 29497/2014** que o fundamentam, à Prefeitura Municipal de Maravilha.

7. Ata n.: 79/2014

8. Data da Sessão: 01/12/2014 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Julio Garcia (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes (Relator), Wilson Rogério Wan-Dall, Herneus De Nadal e Luiz Eduardo Cherem

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:
Aderson Flores

11. Auditores presentes: Cleber Muniz Gavi

JULIO GARCIA
Presidente

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC



Of. TCE/SEG N° 23403/2014

Florianópolis, 16/12/2014

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/12/2014, quando da apreciação do Processo n° @PCP-14/00096470, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Maravilha, exarou o Parecer Prévio n° 202, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 23403/2014 @PCP-14/00096470
Ivo Badia
Presidente da Câmara Municipal de Maravilha
Rua XV de Novembro, 817, Centro
89.874-000 - MARAVILHA - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 23402/2014

Florianópolis, 16/12/2014

Senhora Prefeita Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 01/12/2014, quando da apreciação do Processo nº @PCP-14/00096470, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Maravilha, exarou o Parecer Prévio nº 202, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exma. Sra. Of. TCE/SEG Nº 23402/2014 @PCP-14/00096470
Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal de Maravilha
Travessa das Palmeiras, 255, Jardim
89.874-000 - MARAVILHA - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1400096470

Solicitante: Rosimar Maldaner

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°23402/2014 foi recebido no dia 13 de Janeiro de 2015, às 14:55, pelo usuário Rosimar Maldaner, cujo endereço IP de acesso é 187.45.102.243.



Of. TCE/SEG Nº 1844/2015

Florianópolis, 27/02/2015

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-14/00096470, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2013 da Prefeitura Municipal de Maravilha e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1844/2015 @PCP-14/00096470
Odair Jose Batistello
Presidente da Câmara Municipal de Maravilha
Rua XV de Novembro, 817, Centro
89.874-000 - MARAVILHA - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1400096470

Solicitante: Odair Jose Batistello

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N°1844/2015 foi recebido no dia 14 de Maio de 2015, às 13:44, pelo usuário Odair Jose Batistello, cujo endereço IP de acesso é 177.75.130.56.